

Diário do Legislativo de 17/12/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 114ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 67ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização da II Conferência Estadual de Cultura

1.3 - 68ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização da II Conferência Estadual de Cultura

2 - 70ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada à Realização da II Conferência Estadual de Cultura

2.1 - 71ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear a Rádio Liberdade FM pelos 10 Anos Consecutivos de Liderança no Ibope

2.2 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

10 - ERRATAS

ATAS

ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/12/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 4.087 a 4.099/2009 - Requerimentos nºs 5.225 a 5.247/2009 - Requerimento do Deputado Duarte Bechir - Comunicações: Comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Cultura, de Segurança Pública e de Meio Ambiente e dos Deputados Weliton Prado, Alberto Pinto Coelho e Elmiro Nascimento - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Doutor Viana, Carlin Moura, Juarez Távora e Almir Paraca - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento do Deputado Duarte Bechir; deferimento - Requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz; deferimento; discurso do Deputado Getúlio Neiva - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Deiró Marra - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Lafayette de Andrada - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 448/2009

- A Mensagem nº 448/2009 e a emenda ao Projeto de Lei nº 3.734/2009 foram publicadas na edição anterior.

"MENSAGEM Nº 449/2009"

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel constituído pela área de sessenta alqueires, situado no lugar denominado Fazenda do Capão do Onça, no Município de Antônio Carlos, registrado sob o nº 32.124, Livro nº 2 - Registro Geral, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

O projeto encaminhado tem o objetivo de destinar o imóvel para instalação no local de um Centro de Recuperação de Dependentes Químicos, visando beneficiar diretamente adolescentes, jovens e familiares em situação de vulnerabilidade. Além disso, pretende-se com o projeto a regularização fundiária das famílias carentes da região, o que acarretará relevantes benefícios à população daquele Município.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei Nº 4.083/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Antônio Carlos o imóvel constituído pela área de sessenta alqueires, situado no lugar denominado Fazenda do Capão do Onça, no Município de Antônio Carlos, registrado sob o nº 32.124, Livro nº 2 - Registro Geral, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" será utilizado para implantação de um Centro de Recuperação de Dependentes Químicos e

regularização fundiária das famílias carentes residentes na região.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 450/2009*

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Três Pontas.

A liberação patrimonial prevista na proposta tem em vista acolher solicitação da Administração daquele Município, que deseja instalar no local a Escola Municipal de Educação Infantil Solange Mendonça Reis, medida que resultará em benefícios àquela comunidade, uma vez que aquela unidade de ensino estará melhor instalada no centro da cidade.

A Secretaria de Estado de Educação, à qual o bem se encontra vinculado, ouvida a respeito, manifestou-se favorável à doação.

São estas as razões que me levam a solicitar a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 4.084/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Pontas o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Três Pontas o imóvel com área de 570,00m² (quinhentos e setenta metros quadrados), situado na Rua Barão da Boa Esperança, nº 198, Centro, na sua sede, a ser desmembrado de uma área total de 3.784,00m² (três mil setecentos e oitenta e quatro metros quadrados), registrado sob o nº 13.630, a fls.84 do Livro nº 3-0, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" destina-se ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Solange Mendonça Reis.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 451/2009*

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira imóvel com área de 640,66m², situado na Avenida Padre Libério, esquina com Rua Ernesto Ferreira, naquele Município, registrado sob o nº 5.266, a fls. 72 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

O projeto encaminhado tem o objetivo de dar destinação pública ao imóvel em questão, para construção da unidade do Programa Farmácia de Minas.

Por entendê-la relevante e para melhor compreensão do conteúdo do projeto, faço anexar Exposição de Motivos da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter aos seus Nobres Pares o projeto de lei anexo.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica. O imóvel é constituído pela área de 640,66m², situado na Avenida Padre Libério, esquina com Rua Ernesto Ferreira, naquele Município, registrado sob o nº 5.266, a fls. 72 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui. Em 9 de novembro de 2009, recebemos OF.DPAT/BI-845/09 da Secretaria de Estado de Educação, por meio do qual nos encaminhou a solicitação da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira solicitando a doação do imóvel, objetivando a construção de uma unidade do Programa Farmácia de Minas. Considerando que no local já se encontra edificada uma unidade de saúde, que beneficia diretamente a população local; a inexistência de projetos estaduais para a utilização do imóvel e a manifestação favorável da Secretaria de Estado de Educação sugerimos que seja transferido o domínio do imóvel para o Município de Leandro Ferreira. Essas as razões de interesse público e inestimável alcance social que me levam a apresentar-lhe o presente anteprojeto de lei.

Renata Maria Paes de Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão.

Projeto de lei nº 4.085/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Leandro Ferreira, imóvel com área de 640,66m², situado na Avenida Padre Libério, esquina com Rua Ernesto Ferreira, naquele Município, registrado sob o nº 5.266, a fls. 72 do Livro 3-C, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se a construção da unidade do Programa Farmácia de Minas.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 452/2009*

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Assembleia Legislativa, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica, destinado à construção de via de acesso à unidade prisional instalada naquele Município.

Reitero a Vossa Excelência, na oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 4.086/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pouso Alegre imóvel constituído pela área de 1.702,72m², situado no bairro Ribeirão das Mortes, sem número, BR-459, Rodovia JK, naquele Município, conforme memorial descritivo em anexo, a ser desmembrado de uma área total de 25.703,13m², registrada sob o nº 67.304, Livro nº 2, fls. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de via de acesso à unidade prisional do Município.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Maurício Campos Jr., Secretário de Defesa Social, comunicando que estarão encerrados até o dia 23/12/2009 os trabalhos de análise das justificações apresentadas pelos Agentes Penitenciários cujos contratos foram rescindidos após participarem de movimento de paralisação. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento, prestando informações sobre o impacto financeiro da emenda, apresentada ao Projeto de Lei nº 3.439/2009, que cria a Subsecretaria de Administração da Cidade Administrativa. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.439/2009.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 4.087/2009

Declara de utilidade pública a organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado - Ong-Cesac -, com sede no Município de Tupaciguara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado - Ong-Cesac -, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Eros Biondini

Justificação: A organização não governamental Centro de Estudos Sócio Ambiental do Cerrado, entidade sem fins lucrativos, tem como finalidade promover estudos, pesquisas e o desenvolvimento de tecnologias alternativas que objetivam a recuperação e a manutenção do patrimônio ambiental do cerrado, além de apoiar o interesse das entidades voltadas para o desenvolvimento social e ambiental da comunidade em que se encontram.

Para isso busca capacitar seus assistidos nas áreas de cooperativismo, gestão ambiental e turismo; incentivar a cultura ambiental de recuperação e preservação do bioma do cerrado; desenvolver programas para o desenvolvimento cultural, econômico, social, educacional, ambiental, moral e ético dos habitantes do cerrado, os quais, de forma sustentável, impactem positivamente sua qualidade de vida e os insiram no processo de inclusão e participação; realizar eventos como congressos, festivais, exposições e seminários, além de atividades culturais, científicas e técnicas, visando à reeducação social e ambiental; criar metodologias para, em parceria com órgãos públicos e iniciativa privada, a gestão de unidades de conservação, parques nacionais ou estaduais, área de proteção ambiental, reservas particulares do patrimônio natural, biológicas ou de desenvolvimento sustentável, entre outras.

Diante da importância das ações realizadas pela Ong-Cesac, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.088/2009

Declara de utilidade pública a Associação Mineira de Apoio a Portadores de Esclerose Múltipla - Amapem -, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mineira de Apoio a Portadores de Esclerose Múltipla - Amapem -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Eros Biondini

Justificação: A Associação Mineira de Apoio a Portadores de Esclerose Múltipla - Amapem -, com sede no Município de Belo Horizonte, é entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade dar apoio psicológico aos portadores dessa doença e a seus familiares, fornecer informações sobre temas do interesse de seus assistidos e promover eventos para integração entre eles.

A esclerose múltipla é uma doença do sistema nervoso central, que progride lentamente, caracteriza-se por placas disseminadas de desmielinização (perda da mielina, membrana que envolve os nervos no crânio e na medula espinhal) e causa problemas neurológicos múltiplos. Os pacientes apresentam sintomas variados, como distúrbios visuais, da linguagem e do equilíbrio e fraqueza transitória no início da

doença, em uma ou mais extremidades. A evolução é imprevisível. No início, pode haver períodos longos entre um episódio e outro, mas os intervalos tendem a diminuir e eventualmente ocorre a incapacitação progressiva e permanente.

Diante da importância das ações realizadas pela Amapem, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.089/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Divina Misericórdia, com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Divina Misericórdia, com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Eros Biondini

Justificação: A Associação da Divina Misericórdia, com sede no Município de São João Nepomuceno, é instituição de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por objetivo a promoção humana e o apoio material e psíquico a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Com esses propósitos, a entidade ampara famílias cujos membros são acometidos pela dependência química, pelo abuso de substâncias psicoativas ou por problemas de depressão; busca resgatar a integridade dessas pessoas e sua reintegração na sociedade; incentiva a reestruturação das famílias; fomenta valores éticos e morais que possam proporcionar um ambiente saudável de convivência.

Diante da importância das ações realizadas pela Associação da Divina Misericórdia, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 4.090/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Rhema de Aliança, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Rhema de Aliança, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Eros Biondini

Justificação: A Associação Comunidade Rhema de Aliança, com sede no Município de Araxá, é entidade sem fins lucrativos, voltada à orientação, assistência e promoção humana.

Para a consecução desses objetivos, a instituição promove campanhas educativas, incentiva a implantação de cursos de capacitação para seus associados, promove encontros, seminários, palestras e atividades de assistência e estimula a criação de unidades de prestação de serviços ou de núcleos para o melhor desempenho de suas funções. Além disso, realiza eventos culturais, sociais e esportivos.

Diante da importância das ações realizadas pela Associação Comunidade Rhema de Aliança, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 4.091/2009

Declara de utilidade pública as Obras Sociais Casa Espírita Luz e Caridade, com sede em Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública as Obras Sociais Casa Espírita Luz e Caridade, com sede em Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública as Obras Sociais Casa Espírita Luz e Caridade, com sede em Araxá.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto, e que tem como finalidade promover atividades de reforço escolar, distribuição da sopa fraterna, confecção de agasalhos e enxoval para recém-nascido, orientar famílias, crianças e adolescente, idosos e gestantes, além de outras atividades estatutárias.

A referida associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções. Além disso, desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social, tornando-se portanto justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero o apoio dos nobres pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 4.092/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Devotos de São Cristóvão - Adesc -, com sede em Araxá.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Devotos de São Cristóvão - Adesc -, com sede em Araxá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Devotos de São Cristóvão - Adesc -, com sede em Araxá.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto, e que tem como finalidade incentivar a atividade de promoção humana ao motorista, divulgar as tradições e os costumes do motorista estradeiro, incentivar e desenvolver o espírito estradeiro, promover e apoiar a realização da Festa de São Cristóvão, além de outras atividades estatutárias.

A referida associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social e de desenvolvimento humano. Torna-se, portanto, justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero pelo apoio dos nobres pares à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI nº 4.093/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Casa de Caridade Darci Campos, com sede na comunidade de Penha de França, em Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Casa de Caridade Darci Campos, com sede na comunidade de Penha de França, em Itamarandiba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação da Casa de Caridade Darci Campos, com sede na comunidade de Penha de França, em Itamarandiba.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto, que tem como finalidade asilar, tratar e enterrar, nos limites de sua receita, os velhos, pobres, inválidos e os reconhecidamente desvalidos.

Como a Associação está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções, e a entidade desenvolve importante trabalho de afirmação da assistência social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública.

Pelo mérito deste projeto, espero o apoio dos nobres colegas da Casa Legislativa mineira.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.094/2009

Declara de utilidade pública a Cooperativa dos Produtores Rurais de Cláudio, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa dos Produtores Rurais de Cláudio, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares

Justificação: Este projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Cooperativa dos Produtores Rurais de Cláudio, com sede nesse Município.

Trata-se de entidade civil, sem fins lucrativos, na forma de seu estatuto, que tem como finalidade de desenvolver projetos de melhoria da produção e das condições socioeconômicas dos cooperados, além de captar recursos técnicos e financeiros para os cooperados e levar às comunidades rurais condições de aperfeiçoamento nas produções complementares.

A referida entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano, sua Diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções e desenvolve importante trabalho de afirmação do cooperativismo. Torna-se, pois, justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Pelo mérito deste projeto, espero o apoio dos nobres colegas da Casa Legislativa mineira.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.095/2009

Declara de utilidade pública a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde - Asacuve -, com sede no Município de Nanuque.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde - Asacuve -, com sede no Município de Nanuque.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Wander Borges

Justificação: A Constituição da República e a Lei Federal nº 8.742, de 1993, definem a assistência social como uma política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes, a integração no mercado de trabalho e a reabilitação e integração de pessoas portadoras de deficiência. Configura-se como política não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, e pauta-se pelos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da seletividade e da distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

Refira-se, aliás, que a assistência social possui interface com diversas políticas públicas, envolvendo ações de entidades públicas e privadas que visem contribuir para a redução dos altos graus de desigualdade social com que o País convive.

Destarte, diante da necessidade da redução das desigualdades sociais, foi constituída, em 3/5/2007, a Associação Agrícola Comunitária Universo Verde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e voltada para a promoção social, que tem por escopo trabalhar a terra e incentivar a agropecuária, visando auferir recursos para a comunidade.

A entidade apresenta as seguintes finalidades estatutárias: promover a assistência social, prestar atendimento nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer e turismo, melhorar a renda e elevar o bem-estar social da comunidade.

Como visto, a entidade presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender à crescente demanda das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, contribuindo para seu desenvolvimento humano e promovendo sua inclusão social.

Diante do exposto, pacífico é o fato de que a Associação busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma política de desenvolvimento sustentável que contemple a inclusão social com justiça e a universalização dos direitos sociais, culturais, ambientais, civis e políticos.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Política Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 4.096/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores de Mandassaia II, com sede no Município de Josenópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores de Mandassaia II, com sede no Município de Josenópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Ana Maria Resende

Justificação: A Associação dos Trabalhadores e Pequenos Produtores de Mandassaia II é uma entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Josenópolis.

No âmago de seu objetivo maior, visa a priorizar as atividades e ações que valorizem a Assistência Social, objetivando assim o atendimento a todos os seus sócios e a comunidade; promover o desenvolvimento comunitário por meio de realizações de obras e melhoramentos na comunidade na qual está inserida; proporcionar a melhoria do convívio entre os sócios, pela realização de reuniões e atividades econômicas, culturais e esportivas; promover atividades assistenciais, diretamente ou por meio de instituições filantrópicas; buscar recursos, materiais e humanos na comunidade ou fora dela, para execução de atividades de interesse comunitário; e representar as necessidades e opiniões da comunidade junto às instituições e órgãos públicos ou privados.

Os serviços prestados por essa entidade são de inestimável valor, e ela apresenta todos os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública. Por isso, contamos com o apoio de nossos ilustres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.097/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Beira Córrego, Retiro dos Moreira e Adjacências - Ascombere -, com sede no Município de Fortuna de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Beira Córrego, Retiro dos Moreira e Adjacências - Ascombere -, com sede no Município de Fortuna de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Antônio Júlio

Justificação: Fundada em 2006, no Município de Fortuna de Minas, a Associação Comunitária de Beira Córrego, Retiro dos Moreira e Adjacências - Ascombere - é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. O processo objetivando a declaração de utilidade pública encontra-se legalmente amparado, em consonância com as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98. Diante do importante trabalho que realiza junto às comunidades de Beira Córrego e Retiro dos Moreira, a entidade merece ser declarada de utilidade pública, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.098/2009

Declara de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santo Hipólito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santo Hipólito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: O Asilo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Santo Hipólito, fundado em 14/7/1923, é uma sociedade civil de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos. A entidade tem como objetivo promover a prática da caridade material e moral em benefício de pessoas idosas, bem como incentivar a assistência intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação da saúde física e moral. Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que a mesma atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98; esperamos, portanto, contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 4.099/2009

Declara de utilidade pública a Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento

Justificação: A Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança é uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Destaca-se entre as principais finalidades da entidade contribuir para a promoção integral da pessoa humana, implementando ações que visam à melhoria das condições de vida dos dependentes do uso de drogas lícitas e ilícitas. Para tanto, a associação realiza trabalhos preventivos, de educação e de assistência social, de modo a proporcionar ao ser humano oportunidades para viver com dignidade, livre dos transtornos decorrentes do uso e abuso das drogas.

A referida entidade está em pleno e regular funcionamento desde 2006 e sua Diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que desenvolvem trabalhos voluntários.

Considerando-se a importância das atividades exercidas pela Associação Promocional dos Alcoólicos, Pais e Amigos dos Adictos e Alcoolistas Fazendinha Gota de Esperança, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 5.225/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja encaminhado ao presidente do TRE-MG pedido de providências com vistas à promoção de mutirão para cadastramento de eleitores na 313ª zona eleitoral, na região do Distrito de Ressaca. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.226/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Presidente do Crea-MG pelo 75º aniversário de fundação do Conselho. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Duarte Bechir. Anexe-se ao Requerimento nº 5.082/2009 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.227/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Diretoria Executiva eleita do Sindisfisco-MG. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 5.228/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Edmilson Fraiz Silva por ter sido agraciado com a Medalha Desembargador Hélio Costa pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.229/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Diretoria dos Diários Associados pela reportagem "Infância Protegida", publicada no jornal "Estado de Minas", a qual conquistou o 1º lugar na categoria Mídia Impressa do Primeiro Prêmio Sbim de Jornalismo em Saúde Infantil. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 5.230/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Funilândia pelos 47 anos de emancipação desse Município.

Nº 5.231/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Cordisburgo pelos 71 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 5.232/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Alterosa Pneus Gigantes pelos 47 anos de sua fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 5.233/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências tendo em vista a interrupção dos serviços de energia elétrica da Cemig ocorrida em Araxá, em 1º/12/2009, causando prejuízos aos produtores de leite.

Nº 5.234/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências tendo em vista as interrupções constantes nos serviços de energia elétrica da Cemig, que, entre os dias 28 e 30 de novembro, deixou mais de 18 mil consumidores sem energia elétrica nos Municípios de Uberaba e Conquista.

Nº 5.235/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Aneel pedido de providências tendo em vista interrupção nos serviços de energia elétrica da Cemig no dia 9/12/2009, assim como morosidade no restabelecimento do serviço e dificuldades encontradas pela população para conseguir ser atendida pela empresa. (- Distribuídos à Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.236/2009, do Deputado Weliton Prado, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para autorizar a liberação de recursos, em caráter de urgência, para que a Escola Estadual René Gianetti, sediada em Uberlândia, possa adquirir materiais e equipamentos, em especial, computadores, em substituição aos retirados da instituição devido ao processo envolvendo a Escola e a Uniube. (- À Comissão de Educação.)

Nº 5.237/2009, do Deputado Délio Malheiros, em que solicita seja encaminhado ao Detran-MG pedido de providências para que se excluam do prontuário dos motoristas as multas lançadas em decorrência de penalidades aplicadas pela BHTRANS, visto que essa empresa, em conformidade com recente decisão do Superior Tribunal de Justiça, não tem legitimidade para tal função. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 5.238/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado João Batista de Oliveira, ocorrido em 13/12/2009, nesta Capital. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 5.239/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja enviado ao Ministro da Justiça e ao Superintendente da Polícia Federal pedido de providências com vistas à instalação de uma delegacia da Polícia Federal em Teófilo Ottoni. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 5.215/2009, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 5.240/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre a ata da reunião realizada com os representantes dos Agentes Penitenciários com o objetivo de discutir as reivindicações da categoria.

Nº 5.241/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comandante da Polícia Militar de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre as ocorrências de abaloamento de veículos ou viaturas policiais envolvendo o Cabo PM Fernandes da Silva.

Nº 5.242/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de informações sobre pacientes com transtorno mental que cumprem medida de segurança de internação, por comarca e local.

Nº 5.243/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça pedido de informações sobre a atuação do Ministério Público na fiscalização de entidades que prestam atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais, bem como sobre os dados que especifica. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 5.244/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhadas ao Delegado de Polícia da Comarca de Jacinto, para providências cabíveis, cópias das notas taquigráficas das audiências públicas realizadas no Município de Salto da Divisa, em 25/10/2007, destinada a obter esclarecimentos sobre reforma agrária no Município, e 23/11/2009, para obter esclarecimentos sobre conflitos agrários no acampamento Dom Luciano Mendes, localizado na Fazenda Monte Cristo, e sobre as constantes ameaças de morte sofridas pela Irmã Geralda Magela Fonseca.

Nº 5.245/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado aos membros da bancada mineira no Congresso Nacional pedido de providências para que seja dada prioridade à análise e aprovação da proposição que altera o instituto jurídico da curatela.

Nº 5.246/2009, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de providências com vistas a que sejam realizados levantamentos, estudos e ações necessárias à promoção e adequação ambiental das indústrias de curtume situadas no Município de São Sebastião do Paraíso, assim como a despoluição dos Córregos Liso, Coolapa e Sapé, que nascem nesse Município.

Nº 5.247/2009, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam - pedido de providências para que faça gestões junto à Secretaria de Meio Ambiente em prol da implantação do aterro sanitário do Município de São Sebastião do Paraíso.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Duarte Bechir.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Política Agropecuária, de Cultura, de Segurança Pública e de Meio Ambiente e dos Deputados Weliton Prado, Alberto Pinto Coelho e Elmiro Nascimento.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, Doutor Viana, Carlin Moura, Juarez Távora e Almir Paraca proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 79, c/c o art. 81, do Regimento Interno, decide suspender as atividades externas das Comissões de 15 a 18 de dezembro deste ano, a fim de priorizar as atividades deliberativas da Assembleia Legislativa nesse período.

Mesa da Assembleia, 15 de dezembro de 2009.

José Henrique, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 5.244 e 5.245/2009, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.246 e 5.247/2009, das Comissões de Meio Ambiente e de Participação Popular. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Política Agropecuária - aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 10/12/2009, dos Requerimentos nºs 5.153, 5.161 e 5.162/2009, da Comissão de Participação Popular; de Cultura - aprovação, na 26ª Reunião Ordinária, em 25/11/2009, do Projeto de Lei nº 3.829/2009, do Deputado Inácio Franco; de Segurança Pública - aprovação, na 30ª Reunião Ordinária, em 15/12/2009, do Projeto de Lei nº 3.955/2009, do Deputado Sargento Rodrigues, e dos Requerimentos nºs 5.131/2009, do Deputado Duarte Bechir, 5.136/2009, da Comissão de Direitos Humanos, e 5.148, 5.180 a 5.185 e 5.187/2009, da Comissão de Participação Popular; e de Meio Ambiente - aprovação, na 27ª Reunião Ordinária, em 15/12/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.838/2009, do Deputado Wander Borges, e 3.909/2009, do Deputado Délio Malheiros, e dos Requerimentos nºs 5.053/2009, do Deputado Délio Malheiros, 5.054/2009, do Deputado Wander Borges, e 5.159/2009, da Comissão de Participação Popular (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Duarte Bechir solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 5.071/2009. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Arquite-se o requerimento.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Getúlio Neiva. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 15 minutos. Com a palavra, o Deputado Getúlio Neiva.

- O Deputado Getúlio Neiva profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 16, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 67ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/12/2009

Presidência da Deputada Gláucia Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Leitura de mensagem - Palavras da Sra. Presidente - Apresentação musical - Palavras do Secretário Paulo Brant - Palavras do Sr. Marcos Paulo de Souza Miranda - Palavras do Vereador Arnaldo Godoy - Palavras da Sra. Tháís Pimentel - Palavras do Sr. Pedro Eusébio Cuesta - Palavras do Sr. Rômulo Duque - Homenagem póstuma - Palavras do Sr. Américo José Córdula Teixeira - Palavras da Sra. Jurema Machado - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Weliton Prado - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Gláucia Brandão - Wander Borges.

Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Gláucia Brandão) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião à realização da II Conferência Estadual de Cultura. Esta Conferência é uma realização conjunta do governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Cultura, e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Conferência tem, entre outros, os seguintes objetivos: discussão da cultura mineira nos seus aspectos de memória, de produção simbólica, da gestão, da participação social e da plena cidadania; a promoção do debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura em Minas Gerais, fortalecendo e facilitando a formação de fóruns e redes, visando valorizar a diversidade das expressões e o pluralismo

das opiniões. Visa também à proposição de estratégias para o fortalecimento da cultura mineira como centro dinâmico do desenvolvimento sustentável do Estado; à universalização do acesso dos mineiros à produção e à fruição dos bens e serviços culturais; à consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura; ao aprimoramento e à proposição de mecanismos de articulação e cooperação institucional entre os entes federados e destes com a sociedade civil, contribuindo para a implantação dos sistemas nacional, estadual e municipais de cultura e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e para implementação do Plano Nacional de Cultura; por fim, visa à aprovação de propostas nos cinco eixos temáticos a serem encaminhadas à comissão organizadora nacional e a eleição da delegação estadual para a Conferência Nacional de Cultura.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Paulo Brant, Secretário de Estado de Cultura, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; e Américo José Córdula Teixeira, Secretário de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, representando o Ministro da Cultura, João Luiz Silva Ferreira; a Exma. Sra. Thaís Pimentel, Presidente da Fundação Municipal de Cultura, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; os Exmos. Srs. Vereador Arnaldo Godoy, representando a Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereadora Luzia Ferreira; Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça e Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Público e Turístico, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu José Torres Marques; e Pedro Eusébio Cuesta, Cônsul da Espanha para Assuntos de Educação e Cultura em Minas Gerais; a Exma. Sra. Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil; e o Exmo. Sr. Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinparc -, representando a sociedade civil.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Silvério do Prado, representante da Federação dos Servidores Públicos - Fesempre - UGT - e da Rádio Vitória FM-87,9; Walter Ogawa Silva, Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto, de Araxá; e Marcelo José Almeida, que representa a comunidade indígena daquela cidade.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Orquestra Jovem de Contagem, sob a regência do Maestro Renato Almeida.

A Orquestra Jovem de Contagem é uma ONG sem fins lucrativos, que há 12 anos atua junto a comunidades de baixa renda, promovendo a qualificação social, musical, artística, cultural e profissional de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.

Em sua trajetória, a Orquestra tem participado de importantes eventos estaduais, nacionais e internacionais, tendo-se apresentado em palcos e festivais da França, Itália, Espanha, Áustria e Holanda, divulgando a riqueza e a diversidade culturais de Minas e do Brasil e também o exemplo de uma proposta na qual arte e cultura fazem papel principal, instrumentalizando os participantes para enfrentarem a vida com coragem, alegria e dignidade, ampliando também seus horizontes informacionais, relacionais, artísticos e culturais. Reconhecida pelo público e pela crítica, em 2004 a entidade conquistou o Prêmio Musicista Senza Frontiere na Itália, e, em 2008, o primeiro lugar na categoria Folkloric Ensemble, em Viena.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Leitura de Mensagem

O locutor - Gostaríamos de fazer a leitura de mensagem do Exmo. Sr. Márcio Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte, endereçada aos componentes desta Mesa de honra, especificamente ao Secretário Paulo Brant: "Foi com grande satisfação que recebi o convite para participar da cerimônia de abertura da II Conferência Estadual de Cultura. Impossibilitado de comparecer, venho, por meio desta mensagem, parabenizá-lo pela importante iniciativa e desejar as boas-vindas a todos os participantes de outras cidades de Minas que participam desse encontro. O debate entre os diversos difusores da cultura é de vital importância para a preservação e continuidade de nossas ações, que visam à preservação, ao acesso e à produção de nossos bens culturais. Espero que esta segunda edição da Conferência Estadual de Cultura seja um sucesso e que a troca de experiências e discussões contribua de forma efetiva para o enriquecimento das nossas políticas públicas para o setor da cultura em nosso Estado".

Palavras da Sra. Presidente

Exmos. Srs. Paulo Brant, Secretário de Cultura de Minas Gerais, representando, nesta solenidade, o Exmo. Sr. Governador do Estado, Aécio Neves; Américo José Córdula Teixeira, Secretário de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, representando o Ministro da Cultura, João Luiz da Silva Ferreira, nosso querido Juca; Exma. Sra. Thaís Pimentel, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Mário Lacerda; Exmos. Srs. Vereador Arnaldo Godoy, representando a Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Vereadora Luzia Ferreira; Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça e Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Público Cultural e Turístico de Minas Gerais, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado, Sr. Alceu José Torres Marques; Sr. Belmar Azze Ramos, Defensor Público-Geral do Estado; Sr. Pedro Eusébio Cuesta, Cônsul da Espanha para Assuntos de Educação e Cultura em Minas Gerais; Exma. Sra. Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil; Exmo. Sr. Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinpac -, representando a sociedade civil; queridos participantes e membros da Orquestra Jovem de Contagem.

Senhoras e senhores, historicamente a Assembleia Legislativa se posiciona como incentivadora da cultura mineira. E entendemos como imprescindível nossa participação no processo de discussão acerca dos rumos da cultura em nosso Estado. Sendo a Assembleia um Poder de representação, para nós a interlocução com a sociedade, o acolhimento de ideias e a elaboração de políticas públicas são etapas relevantes do trabalho que realizamos em prol do bem comum. Em 2004, a Assembleia Legislativa realizou o fórum técnico "Cultura, Política e Financiamento", que culminou na criação da Comissão Permanente de Cultura em 2005; na criação do Fundo Estadual de Cultura em 2006; e, em 2008, na aprovação da lei que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal, com o objetivo de estimular a realização de projetos culturais no Estado. Em 2005, com uma efetiva participação dos representantes dos segmentos culturais de Minas, em parceria com a Secretaria de Cultura, realizamos a nossa primeira Conferência Estadual de Cultura. A apresentação de desdobramento e discussões acerca da cultura em nosso Estado tem o objetivo de prestar contas à sociedade, que participa desses processos democráticos e merece que os resultados apareçam. Isso motiva cada vez mais a participação social e dá a cada cidadão a certeza de que o trabalho aqui realizado surte bons efeitos.

O esforço conjunto para a criação de propostas que efetivamente representem as necessidades da cultura mineira fez com que mais de 330

Municípios participassem das discussões nas conferências municipais e intermunicipais e elaborassem as propostas que servirão de base para os trabalhos nesta conferência estadual. O elevado número de participantes aumenta a responsabilidade da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Estado de Cultura, parceiras na realização deste evento, uma vez que desejamos atender às expectativas da sociedade acerca de tão relevante tema. Por tudo isso, agradecemos a todas as entidades parceiras da organização da II Conferência Estadual de Cultura, às autoridades presentes, aos palestrantes e a todos vocês participantes, que deram sua contribuição na elaboração de propostas para a melhoria da cultura em Minas Gerais. Desejamos a todos uma boa conferência. Que Deus nos ilumine nesta caminhada ao longo desses três dias. É muito bom ver esta Casa cheia de produtores culturais, de agentes culturais, de gestores, de pessoas que estão aqui para contribuir com a construção de uma política pública que verdadeiramente promova o desenvolvimento cultural de Minas Gerais e do Brasil. Muito obrigada.

Apresentação Musical

O locutor - Assistiremos a uma apresentação musical da Orquestra Jovem de Contagem.

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Secretário Paulo Brant

Exma. Sra. Presidente, Deputada Gláucia Brandão, representando o Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho, ao cumprimentá-lo, cumprimento também os ilustres Deputados Wander Borges e Adelmo Carneiro Leão; Exmo. Sr. Américo José Córdula Teixeira, Secretário de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, representando o Sr. João Luiz Silva Ferreira, Ministro da Cultura - não consigo chamá-lo de João, mas de Juca; prezada amiga Thais Pimentel, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Márcio Lacerda; Vereador Arnaldo Godoy, representando a Vereadora Luzia Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; prezado amigo Marcos Paulo de Souza Miranda, grande baluarte na defesa da cultura em todas as suas dimensões, representando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Alceu Marques; Sr. Pedro Euzébio Cuesta, Cônsul da Espanha para Assuntos de Educação e Cultura em Minas Gerais; prezada amiga Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil, que proferirá rapidamente a nossa palestra magna; prezado Rômulo Duque, guerreiro Presidente do Sinparc, representando a sociedade civil; componentes da Orquestra Jovem de Contagem; senhoras e senhores.

É com muita alegria que participo da abertura dessa II Conferência Estadual, que tem o objetivo mais específico de selecionar propostas que serão levadas à II Conferência Nacional, que será realizada em Brasília em março próximo. Mas temos outros objetivos fundamentais. Este pretende ser um grande fórum de debate e diálogo para gerar propostas para a conferência nacional, mas deve também gerar ideias, luzes para orientar as políticas estaduais e municipais da cultura em nosso Estado. Esta conferência foi desenhada dentro de um modelo extremamente interessante, ao acenar com cinco eixos simbólicos, que refletem as questões da diversidade, da cidadania, do desenvolvimento sustentável, da relação da cultura com a economia e da institucionalidade. Ela traz à tona todo caráter multifacetado e transversal da cultura, que é a abordagem fundamental para encarmos adequadamente o tema cultural. Vivemos em um mundo maravilhosamente repleto de possibilidades. Com o avanço da inteligência humana, da tecnologia, das comunicações, são fantásticas as possibilidades no sentido de gerar progresso material, comunicação entre os povos, enfim, um universo absolutamente rico de possibilidades para que tenhamos um mundo melhor e mais justo, mais igual e mais feliz. De outro lado, a globalização, um fenômeno altamente positivo na minha opinião, traz perigosos desafios, e dois deles são fundamentais. Primeiro, a questão ambiental. A esse respeito, não tenho tantas preocupações, não porque seja irrelevante, mas porque já está incorporado no discurso político. A questão ambiental, inexoravelmente, já se incorporou na política, uma é imprescindível sem a outra. Outro perigo, ainda não fortemente encarnado pelo discurso e pela prática política, diz respeito à cultura. Duas ameaças importantes devem ser mencionadas. Primeiro, a diversidade cultural, a ameaça de esmagamento das culturas nacionais, regionais e locais. Trata-se de um perigo latente, na medida em que há massificação das comunicações, o fim das fronteiras nacionais. Esse é um perigo latente que deve ser considerado. O outro perigo, tão importante quanto esse, é o da massificação e da perda da diversidade individual das pessoas, da tendência das pessoas de pensarem menos e de seguirem padrões coletivos de comportamento. E o mundo sem a diversidade cultural e sem a riqueza da diversidade individual será muito mais pobre e triste.

A questão cultural é fundamental para que aspiremos ao desenvolvimento pleno de nossas sociedades. E para isso, tanto quanto a questão ambiental, a política cultural certamente demanda a intervenção pública, demanda políticas públicas, obviamente os mecanismos de mercado não são capazes de dar conta dessas questões. E aí é que se coloca uma questão que é o tema fundamental da nossa conferência. É evidente que, no que diz respeito tanto à questão municipal quanto à questão dos Estados e da União, sempre há a demanda por mais recursos. Certamente o volume de recursos - apesar do crescimento nos últimos anos - alocado para a cultura ainda é insuficiente. Isso é ponto pacífico. Mas isso não basta. Certamente não basta a alocação de mais recursos. É preciso muito mais, é preciso qualificar as políticas públicas, questão que não é trivial. Talvez a política cultural seja a política pública mais difícil de ser desenhada e implementada, exatamente porque cultura remete indissociavelmente à diversidade, à diferença, à heterogeneidade. Os temas culturais são os mais variados possíveis. Temos a questão das culturas populares, do artista profissional, das manifestações locais. Temos de abordar o papel das empresas. O governo certamente não é capaz de lidar com toda a questão do financiamento à cultura, das entidades da sociedade civil, enfim, há um mundo de matérias distintas, complexas e que se entrelaçam e devem ser objeto de políticas públicas. A política cultural, na minha avaliação, deve, na medida do possível, tentar dar conta de toda essa diversidade, de toda essa complexidade, e isso não é trivial. Portanto, é a política pública talvez a que mais demande um processo participativo, um processo de discussão, de diálogo, de debate. O governo, certamente, na área da cultura, mais que em qualquer outra área, não é protagonista, é coadjuvante. Ele tem uma função fundamental de fomentar, de apoiar, de coordenar. E para áreas específicas da cultura, o governo deve ter políticas diferentes.

Há áreas onde o Estado deve ser o condutor como, por exemplo, na área de infra-estrutura cultural. O Estado deve ser o implementador e o investidor direto. Há áreas onde o Estado deve subsidiar, alocar recursos para subsidiar projetos que não se sustentam pelos mecanismos de mercado. Certamente há uma série de áreas culturais onde o Estado deve simplesmente se afastar e deixar que a cultura ande por suas próprias pernas. É uma área extremamente complexa, desafiante, neste mundo tão maravilhoso que hoje vivemos. O que desejo é que esta conferência, que é extremamente significativa, represente um conjunto de 160 conferências municipais e intermunicipais, com 330 Municípios aqui representados, das mais variadas regiões do Estado, pessoa da sociedade civil, do setor público, da área artística, da área da produção cultural. Temos aqui um universo absolutamente rico para que possamos dialogar e chegar a propostas e proposições que possam não apenas gerar um conjunto de propostas mineiras para a Conferência Nacional, mas que também possam subsidiar as políticas municipais e a política estadual num futuro próximo. O que desejo é que seja uma discussão aberta e sem preconceitos. O processo de discussão deve-se dar em cima de ideias, e não de convicções. Este é o momento em que devemos deixar um pouco as nossas convicções e trazer as nossas ideias. Ao contrário das convicções, ideias gostam de ideias diferentes e convicções não gostam de convicções diferentes. Então este é um momento em que devemos abandonar as nossas convicções e trazer todas as nossas ideias para que possamos realmente chegar num conjunto rico que ilumine as políticas públicas no Brasil, num futuro próximo, que são fundamentais para termos um desenvolvimento pleno, sustentável e que transforme este país no país que queremos. Que seja um país próspero, justo, mas sobretudo um país mais feliz. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Marcos Paulo de Souza Miranda

Cara amiga Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente desta Casa; Exmo. Sr. Paulo Brant, Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, representando o Governador do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Américo José Córdula Teixeira, Secretário de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, representando o Sr. João Luiz Silva Ferreira, Ministro da Cultura; Exma. Sra. Thais Pimentel, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, representando o Dr. Márcio Araújo de Lacerda, Prefeito de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Vereador Arnaldo

Godói, representando a Vereadora Luzia Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Exmo. Sr. Cônsul da Espanha Dr. Pedro Eusébio Cuesta; Exma. Sra. Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil; Exmo. Sr. Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinparc -, representando a sociedade civil; caros Deputados presentes; autoridades; minhas senhoras e meus senhores.

Inicialmente gostaria de agradecer em nome do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em especial em nome do Dr. Alceu José Torres Marques, nosso Procurador-Geral de Justiça, a gentileza do convite para que o Ministério Público pudesse participar não somente da abertura dos trabalhos da II Conferência Estadual de Cultura de Minas Gerais, mas também de todo o evento. É com muita honra que estamos aqui e estaremos também presentes todos os dias desses trabalhos. Pensamos que este momento se constitui em um momento ímpar para a cultura de Minas Gerais. Nós, mineiros, temos uma responsabilidade que se mostra destacada, se considerarmos o cenário nacional. Digo isso, porque Minas Gerais abriga o maior número de bens culturais do País. São cerca de 35 mil bens culturais entre bens materiais e imateriais, protegidos e espalhados pelos 853 Municípios do Estado de Minas Gerais. Isso realmente nos coloca numa posição em que a nossa responsabilidade e a nossa capacidade de gestão da nossa cultura e do nosso patrimônio cultural devem ser proporcionais a esses desafios. Então, vislumbramos este momento como muito importante para debates, discussões e construções de propostas. Mas não gostaríamos de forma alguma de perder de vista algumas conquistas que já alcançamos neste Estado no campo formal, mas que na prática, em razão de várias dificuldades, ainda não foram implementadas. Chamo a atenção, por exemplo, para o art. 83 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, que é de 1989. Esse dispositivo diz que o Estado deve implementar um plano de atuação emergencial nas cidades que contam com reminiscências históricas do século XVIII. Isso infelizmente ainda não foi implementado.

Vislumbramos em Minas Gerais a subtração de nossas peças sacras. Cerca de 60% do patrimônio cultural sacro do Estado já não se encontra em seus locais de origem. Precisamos investir na segurança das igrejas e dos museus. Esse mesmo dispositivo constitucional diz que a polícia de Minas Gerais deve ter um órgão especializado na defesa de seus bens culturais. Infelizmente, também ainda não alcançamos a efetivação desse mandamento de 1989.

Não poderíamos também perder de vista que desde 1983 a legislação do Estado prevê a criação do Conselho Estadual de Cultura, constituído por 25 membros de notório saber nessa área, nomeados pelo Governador. Infelizmente, ainda não temos esse Conselho, embora esteja regulamentado desde 1994. Não poderíamos também perder de vista que desde 1994, com a Lei nº 11.726, que estabelece a política cultural do Estado de Minas Gerais, temos a previsão da criação do museu de arqueologia e antropologia. Infelizmente, quando nossos sítios arqueológicos são resgatados, os bens ficam armazenados dentro das universidades. As empresas responsáveis pela destinação desses bens de extremo valor cultural pagam por esse armazenamento por metro cúbico.

Já temos, pois, diversos instrumentos previstos na legislação, que demandam um desafio quanto à implementação. Penso que esse é realmente um momento de avanços, de novos debates, mas, acima de tudo, um momento de discussões para retirar da letra fria da lei algo que possa ser efetivamente benéfico para a adequada gestão de nosso patrimônio cultural.

É com um olhar muito esperançoso que acreditamos que esta conferência seja um marco na implementação de uma política efetiva de defesa do patrimônio cultural e da cultura mineira. Participamos deste evento e nele depositamos todas as nossas esperanças, desejando a todos o mais absoluto sucesso, porque Minas precisa, porque Minas merece. Obrigada.

Palavras do Vereador Arnaldo Godoy

Boa-noite. Cumprimento os membros da Mesa na pessoa das três mulheres: Jurema, Thaís e Gláucia, que a enfeitam e embelezam. E não faço isso por sua graça, mas pela competência que já demonstraram nas funções que exerceram e continuam exercendo na área da cultura.

Serei breve, porque a Gláucia, o Paulo e o Promotor Marcos já falaram o suficiente. Gostaria apenas de falar sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 150. Todos elegemos os Deputados Federais e temos, pois, de cobrar-lhes a votação rápida dessa proposta e também a reforma da Lei Rouanet. O País inteiro participou, construiu uma alternativa a essa lei que ora está em vigor, mas é insuficiente, pois já apresentou falhas. As diversas conferências que foram realizadas mostraram que ela precisa ser realmente reformada e que os Deputados e Senadores também têm de votá-la, assim como a PEC nº 150, que obriga que 2% do Orçamento da União, 1,5% do Orçamento do Estado e 1% do Orçamento dos Municípios sejam destinados ao fomento cultural.

Isso é importante e reforça todas as apreensões, expectativas e desejos desse grupo de pessoas que se envolvem e entregam a vida pela produção e pela realização da cultura em nosso país. Esta é a mensagem que quero deixar: que todos nos empenhemos para que tanto a PEC quanto a reforma da Lei Rouanet sejam aprovadas o mais rapidamente possível. Sucesso e bom trabalho para todos nós. Boa-noite.

Palavras da Sra. Thaís Pimentel

Boa-noite, Deputada Gláucia Brandão; caro Secretário Paulo Brant; Secretário Américo José, do MinC; Vereador Arnaldo Godoy; Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual; Dr. Pedro Eusébio Cuesta, Cônsul da Espanha; Jurema Machado, Coordenadora da Cultura da Unesco no Brasil; e Rômulo Duque, nosso representante do Sinparc.

Observei daqui de cima o conjunto de pessoas que lota esta Casa na noite de hoje e pensei que estamos reunidos gestores, criadores, defensores da cultura, gente que pensa, trabalha e vive a cultura no seu dia a dia. Com muita alegria, estamos aqui hoje para mais uma conferência estadual da cultura. Belo Horizonte realizou a II Conferência Municipal de Cultura há cerca de um mês e pouco. Sabemos muito bem o papel que exerce a Capital do Estado para iluminar o que podemos fazer com relação à cultura no Estado, a qual é, sem dúvida nenhuma - e o Secretário bem lembrou isso -, foco de atenção do Brasil inteiro. Precisamos sempre ter isso em mente. Temos grande capacidade de nos organizarmos, tanto em Belo Horizonte quanto nos diversos Municípios, e somos um dos Estados que mais trabalho deram ao Ministério na organização das conferências, pois são muitos os Municípios.

Evidentemente este é um momento de muita troca, muita reflexão e muito debate. A cultura ocupa, como eu disse anteriormente, o nosso trabalho do dia a dia, enfim ocupa nossos corações e mentes. Este momento de reunirmos em conferências municipais e estaduais e na preparação para a conferência nacional em março é sobretudo o momento da escuta das experiências diferentes que cada um vive e o momento da troca na busca do aperfeiçoamento e do conhecimento. Tenho a certeza de que, para a maior parte dos que estamos aqui hoje, a oportunidade de conhecer a Orquestra Jovem de Contagem foi uma alegria. Mas este também é o momento de conhecermos o que fazemos.

Não vou alongar-me. O Secretário foi muito feliz, e devo dizer que, apesar da condição de economista com que chegou à cultura, torna-se, a cada dia que o ouço falar, um homem da cultura, quicá um poeta, pois anda fazendo poesia.

O Secretário foi muito feliz na sua fala, ao dar ênfase ao conteúdo que se espera nos próximos dois dias em que todos estarão discutindo esse tema e buscando, efetivamente, o melhor caminho e as formas mais adequadas para que essa nossa militância - e é isso que todos aqui fazemos, o que nos une hoje e em nosso trabalho - encontre caminhos para que esse seja, cada vez mais, um tema de cada cidadão deste país, de cada Estado, de cada cidade e do País como um todo. Bom trabalho para todos. Que os frutos desta conferência sejam levados a

Brasília e a cada cidade que se faz representar aqui hoje. Muito obrigada.

Palavras do Sr. Pedro Eusébio Cuesta

Cumprimento, em primeiro lugar, a Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; os Srs. Secretário Paulo Brant; Américo José Córdula Teixeira, do MinC; Vereador Arnaldo Godoy; Promotor Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais; e Rômulo Duque, do Sinparc; e as Sras. Thaís Pimentel, Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, e Jurema Machado, Coordenadora da Unesco no Brasil. É uma honra, realmente, um representante da Espanha ser convidado para este evento em que será debatida a cultura em Minas Gerais. A Espanha é um país que tem muitas similitudes culturais com o Brasil. Realmente podemos dizer que, por um acidente da história, por um tratado, ficou dividido o hemisfério do globo entre Portugal e Espanha. Não compartilhamos a mesma língua, mas temos uma cultura que tem mais proximidades, mais similitudes que diferenças. Com esse espírito, com essa irmandade entre Brasil e Espanha, o nosso governo dá importância primordial às relações culturais entre esses dois países. Representando a Espanha como Diretor do Instituto Cervantes, quero lembrar que o Brasil, depois da inauguração do Instituto Cervantes neste ano, no mês de janeiro, tem a maior rede cultural no mundo, com novos centros - o último inaugurado em Belo Horizonte. Estamos aqui para apoiar o diálogo, a presença da Espanha, da língua espanhola. Parabenzamos e agradecemos o governo do Brasil que tomou a iniciativa de incluir a língua espanhola no currículo escolar do ensino secundário a partir de 2010. No mais, agradeço o convite. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Rômulo Duque

Cumprimento a Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; o Secretário Paulo Brant; a Thaís Pimentel; o Américo, do Ministério da Cultura; o representante da Procuradoria; e o Cônsul da Espanha, presente nesta discussão. Fiz essa saudação mais informal, pois as pessoas já estão íntimas de vocês.

Mas eu gostaria de ressaltar, primeiramente, antes de entrar na discussão da nossa conferência, o trabalho do pessoal da Secretaria de Cultura e da Assembleia Legislativa. Participei, junto com eles, dessa organização. Foi muito importante essa aproximação. Percebemos claramente que o setor público se distanciou da determinação de como seria esta conferência. Ele deixou em nossas mãos, nas da sociedade civil e das entidades, traçar as estratégias para que isso acontecesse, com a maior independência e tranquilidade. Os funcionários estão de parabéns. Dedicaram-se muito e estão de parabéns. Com certeza, estamos mostrando, pela plateia, que vai valer a pena.

Gostaria ainda de destacar a fala do Arnaldo Godoy sobre a importância dessa luta que se estabelece nacionalmente, que é a PEC nº 50, para elevar e estabelecer a cultura como uma atividade primordial neste país, para estabelecer recursos adequados para se desenvolver uma política pública correta. Dois por cento é o mínimo que se espera de dinheiro da União, 1,5% do Estado e 1% dos Municípios. Tomara que isso seja somente uma base que vai crescer, por meio dos dirigentes públicos.

Quero-lhes afirmar que, dentro disso tudo, temos um trabalho árduo nesses três dias. Árduo porque as necessidades são tantas, mas tantas, que certamente três dias serão pouco. Pior do que essas necessidades, vamos poder enviar a Brasília apenas quatro propostas por eixo, e temos 300 Municípios participando. Há mais de 1.500 propostas. Sei que as dos Municípios deram mais de 50 páginas, frente e verso. Mas acho que estamos fazendo uma coisa que é muito mais importante do que as quatro propostas. Estamos entendendo, na primeira, na segunda e no fórum técnico, a fala de Bertolt Brecht: "aquele idiota que bate no peito, que diz que detesta política, que a política não está com nada. Não sabe o idiota, não sabe o imbecil que é da política que nasce o menor abandonado, que é da política que nasce a prostituta". A ausência da nossa participação política é que deixa a cultura deste país no estado em que está. Não temos poucos recursos. Somos um País rico em cultura, mas também somos um País que desperdiça absurdamente o pouco dinheiro que tem. As manchetes da televisão estão mostrando que os recursos estão saindo para pontos que não merecem.

Nós, da cultura, teremos um trabalho árduo nesses três dias, ou seja, fazer política, estabelecer metas e prioridades para que sejam cumpridas. Os que fazem política hoje, que nos representam dentro da Câmara, da Assembleia e do Congresso Nacional estão fazendo isso.

Sr. Secretário, a Secretaria de Cultura, o Ministério da Cultura, a Fundação Municipal de Cultura estão também nessa luta. Podem ter certeza de que aqui estão pessoas de todo o Estado de Minas Gerais, com a maior humildade e disponibilidade do mundo. Muitos vieram até aqui com os próprios recursos, vieram para fazer uma coisa que é fundamental. A cultura deste Estado pode ser muito maior do que hoje.

Quero falar-lhes que são somente quatro propostas. Vamos esquecer, como falou o Secretário, nossas convicções e tentar fazer com que as quatro propostas sejam as mais importantes para a população de Minas Gerais, para que receba a cultura como uma coisa do dia a dia, para que possa crescer, para que possamos ser cidadãos de verdade a partir da cultura. É o nosso trabalho e, por isso, vamos trabalhar. No teatro, somos "merda para todos". Aqui, falo que vamos fazer política com seriedade e vamos encaminhar o melhor para o Brasil.

Homenagem Póstuma

O locutor - Neste momento, gostaríamos de homenagear três expoentes da cultura mineira que nos deixaram recentemente: Fernando Fiúza, artista plástico, fotógrafo e ilustrador. Nasceu em 1953, em Belo Horizonte, e dedicou-se ao desenho desde os 14 anos, tendo feito seu primeiro trabalho público em 1971. A partir de 1977, montou seu ateliê, diversificando sua atuação e incorporando a fotografia e a ilustração às suas atividades; Petrônio Bax, desenhista e artista plástico. Era filho de holandeses, nascido em Carmópolis de Minas. Até os 19 anos foi autodidata. Em 1946, já em Belo Horizonte, ingressou no Instituto de Belas Artes e recebeu formação em pintura e desenho com Alberto da Veiga Guignard, de quem foi amigo e discípulo. Bax criou trabalhos diversos e angariou prestígio no Brasil e no exterior com suas séries de ilustrações, desenhos e pinturas; Alécio Cunha, jornalista, poeta, crítico de artes e espetáculos, divulgador cultural e professor. Nasceu em Boa Esperança, no Sul de Minas, em 1969. Mudou-se para Belo Horizonte em meados dos anos 80. Formou-se em Comunicação Social pela Fafich-UFMG, em 1990. Entre suas obras, destacam-se a coletânea de poesia "Sintaxe Urbana" e os livros de poemas "Lírica Caduca" e "Mínima Memória".

Solicitamos a todos os presentes um minuto de silêncio para prestar-lhes uma homenagem e manifestar-lhes nossa gratidão pelos serviços prestados à cultura mineira.

- Procede-se a homenagem póstuma.

Palavras do Sr. Américo José Córdula Teixeira

Para mudar um pouco o cenário, vim falar da tribuna. Boa noite a todos e a todas. Trago a saudação do Ministro Juca Ferreira, que ontem deveria receber aqui também uma homenagem, mas, como o aeroporto estava fechado, não conseguiu vir. Hoje ele está recebendo o título de Cidadão Carioca - agora é um baiano carioca. O Ministro mandou um grande abraço a todas as pessoas que estão participando desse processo que o Ministério da Cultura instaurou na primeira gestão do governo Lula. Para nós é muito importante ter todos os Secretários participando de

todas as conferências estaduais. Para que isso aconteça, estamos nos dividindo. O Ministro traz essa saudação à nossa querida e vibrante colega Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura, que nos acolhe nesta Casa tão importante. Como é bom vermos esta Casa lotada com pessoas que discutirão cultura!

Cumprimento também o Sr. Paulo Brant, Secretário de Cultura, aqui representando o Governador Aécio Neves, que tem acreditado no nosso trabalho no Ministério da Cultura - lembrando que a cultura é suprapartidária e que, portanto, temos que trabalhar juntos -, e que aprovou neste ano 100 pontos de cultura para o Estado - no Brasil inteiro, todos os Estados já têm os seus editais de pontos de cultura, e chegaremos a 3 mil pontos de cultura até o final do ano que vem. Assim, é muito importante que Minas também adote os seus critérios para a construção de sua rede de pontos de cultura. Trago as saudações do Ministro da Cultura também à Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, Thaís Pimentel, aqui representando o Prefeito Márcio Lacerda; ao companheiro, sobrinho de D. Maria Lúcia Godoy, que na semana passada, no Rio de Janeiro, recebeu do Presidente Lula a Ordem ao Mérito Cultural, Vereador Arnaldo Godoy; ao Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico do Estado de Minas Gerais, Promotor Marcos Paulo de Souza Miranda, que vem zelando pelo patrimônio mineiro com esse número impressionante de 35 mil bens culturais; ao Sr. Cônsul da Espanha, Pedro Eusébio Cuesta; e à Sra. Jurema Machado, Coordenadora de Cultura da Unesco no Brasil e grande parceira do Ministério da Cultura, com a qual desenvolvemos principalmente o tema sobre convenção, proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. Desde que esse tema surgiu, Jurema Machado sempre esteve presente, atendendo aos nossos chamados para seminários etc. Aproveito para dizer que faço parte da delegação e estamos indo a Paris para discutir o Fundo Internacional da Diversidade Cultural. Também trago as nossas saudações ao companheiro Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinparc -, Rômulo Duque. Lembro que um dia também fui ator, ainda que agora esteja aqui, colaborando com o governo.

Por fim, quero saudar a vocês que estão aqui representando 333 Municípios. O número de conferências municipais realizadas praticamente dobrou desde a primeira conferência. São mais de 700 delegados neste Estado, que tem o maior número de Municípios. É com muita alegria que vemos esse processo de crescimento da participação dos atores da cultura, dos produtores e gestores culturais; a participação desse povo que tem a diversidade dos povos indígenas, como vemos na plenária; os povos de terreiro, de matrizes africanas; das culturas tradicionais; dos artistas e dos músicos. Para nós é muito importante que esse processo esteja sendo apropriado por esse povo, pelos fazedores da cultura. Como diria o ex-Ministro Gilberto Gil, quando trouxemos para o Ministério essa mudança da ampliação do conceito de cultura, com uma definição mais simbólica, indo além das linguagens artísticas, deu-se início a esse processo de revelação que vem acontecendo nas nossas políticas, que se mostraram efetivas e que neste momento procuramos institucionalizar para que deixem de ser uma política de governo e passem a ser uma política de Estado. Acho que esse é o grande desafio para o nosso próximo ano e para esta conferência. Desde a primeira conferência, quando fizemos a chamada, tivemos uma participação importante, com muitas demandas. Aliás, ressalto para o Duque que muitas demandas vieram da primeira conferência e resultaram nas políticas que estão hoje não mais no Ministério da Cultura, mas na grande Casa que é o Congresso Nacional. Temos cerca de 10 grandes projetos estruturantes, que são oriundos da I Conferência Nacional de Cultura.

Gostaria de me informar se alguém aqui presente participou da I Conferência Nacional de Cultura. Peço que levante a mão. Vemos que são poucas as pessoas que participaram. Muitos estão indo participar pela primeira vez da Conferência Nacional de Cultura. É importante que vocês, que estão indo pela primeira vez, apropriem-se do que hoje nós já conquistamos dentro do Ministério da Cultura. Só para listar, a partir da I Conferência Nacional de Cultura surgiram a demanda da criação do Conselho Nacional de Políticas Culturais, que já foi implementado; as Câmaras Setoriais de Cultura, agora transformadas em Colegiado Setorial de Cultura. Esse Conselho Nacional de Cultura será renovado; em dezembro termina a primeira gestão, vamos já para a segunda. Contamos com 55 Conselheiros, representantes de todos os segmentos artísticos, inclusive com um conselheiro de cultura popular, e um de culturas indígenas. Com essa demanda da primeira conferência, vieram a criação de um plano nacional de cultura, que também se encontra no Congresso; a criação de planos setoriais de cultura; a reforma da Lei de Incentivo, que, na verdade, hoje é o principal instrumento para recursos, mas que tem todos os desequilíbrios que foram citados em muitas reuniões - aliás, mesmo o Ministro já esteve aqui conversando, discutindo por todo o Brasil. O que queremos agora é muito além da Lei Rouanet.

Quando estamos falando da mudança da Lei de Incentivo, estamos falando do fortalecimento do Fundo Nacional de Cultura, da transferência de 80% do Fundo - do que existe hoje para renúncia fiscal - para o Fundo Nacional de Cultura - então a renúncia fiscal hoje ficaria com 20%; e principalmente da criação de fundos setoriais da cultura. São seis fundos setoriais. Já temos o fundo do audiovisual instalado; teremos um fundo setorial das artes, um fundo do patrimônio cultural, outro para o livro e leitura, um para diversidade cultural e cidadania e um quinto fundo de equalização. Dessa maneira, vamos qualificar a utilização do Fundo, criando conselhos que migrem setoriais para cada um desses fundos, permitindo que, de fato, os artistas e produtores culturais possam ter mais recursos no Fundo, e esses projetos serem atendidos. Para nós, essa reforma é primordial para que aumentemos essa democratização e ela não fique restrita, como é hoje, à Lei Rouanet.

O Sistema Nacional de Cultura é outro importante projeto. Desde a primeira conferência, quando mais de 2 mil Municípios assinaram o termo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura, ele vai ser o grande orquestrador da relação do governo federal com os governos estadual e municipal. É como se fosse um sistema único de saúde, em que teríamos transferência de fundo a fundo. É claro que, para a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, os Estados e Municípios têm que instituir conselhos com participação paritária e criação de fundos, de modo que facilite a transferência de recursos de fundo a fundo. O Sistema Nacional de Cultura passa a ser então o grande fomentador da cultura, que vai dar capilaridade às nossas ações. Junto ao Sistema Nacional de Cultura encontra-se também no Congresso Nacional a criação do sistema de informações culturais. Esse sistema vai mostrar para nós o que existe dentro de cada Estado, de cada Município em termos de equipamentos culturais, de festas, manifestações, museus, enfim, todo local onde a cultura possa, de fato, ser fluida, produzida.

Quando chegamos ao Ministério da Cultura, não tínhamos número de nada. Nunca havia sido criada uma parceria com o IBGE, o Ipea ou o Ibope. Começamos a elaborar a Pesquisa Munic, importante para os gestores culturais dos Municípios. Dessa pesquisa tiramos os números que subsidiaram nossas políticas. Verificamos que, em 65% dos Municípios do Brasil, há bordadeiras e, em 75%, há videolocadoras. Mas há números desagradáveis, como os que mostram que, em 90% dos Municípios, não há uma sala de cinema e que 92% da população nunca entraram em um museu. A partir desse diagnóstico, começamos a construir uma política que resultou em ações no Cultura Viva, programa da Secretaria de Audiovisual e da minha Secretaria da Diversidade Cultural Brasil Plural. A partir daí, começamos a atender a segmentos que nunca haviam sido ouvidos, nunca receberam a atenção do MinC, como as culturas populares, as culturas indígenas, o setor LGBT e os ciganos, com população de quase 600 mil no Brasil. Muitos deles vivem neste Estado, cuja diversidade cultural é incrível.

Estive em Brasília com a árdua tarefa de selecionar os premiados do Culturas Populares, que, neste ano, recebeu quase 3 mil inscrições. Dessas 3 mil inscrições, 10%, ou seja, 338 vieram do Estado de Minas. Isso dificulta muito a nossa escolha, porque os projetos são muito bons, os mestres e os dos grupos tradicionais, e temos de premiar apenas 21 projetos mestres. Como escolher apenas 21 em 338? O pessoal está quebrando a cabeça para resolver esse dilema. Esse prêmio homenageou a Mestre D. Isabel, do Vale do Jequitinhonha, nossa bonequeira, com sua cerâmica fantástica. O Vale do Jequitinhonha tem muita gente produzindo uma cultura única. Ouvimos aqui a Orquestra Jovem de Contagem, onde também vive a Comunidade dos Arturos, que já recebeu prêmios, o João Batista da Luz e toda a sua turma. Hoje o Ministério conhece esse Brasil profundo. Esse é um tema importante, pois estamos chegando ao lugar que Darcy Ribeiro sempre nos mostrou em seus livros, mas a que as políticas não chegavam. Agora o governo federal vem se preocupando muito com esse tema, e a cultura segue esse caminho.

Outro importante projeto que está no Congresso Nacional é o Vale Cultura. Como proposto pela Câmara dos Deputados, se 12 milhões de empregados de empresas que têm lucro real, além dos funcionários públicos e dos aposentados, fizerem contribuição, isso resultará em um investimento de quase R\$600.000.000,00 por mês para o trabalhador comprar bens culturais. Esse vale será no valor de R\$50,00, composto da seguinte forma: descontados R\$5,00 do contracheque do trabalhador e R\$45,00 serão pagos pela empresa por meio de renúncia fiscal. Por ano, serão mais de R\$7.000.000.000,00. É muito mais que a renúncia fiscal e 10 vezes o valor do atual orçamento do Ministério, de 0,6%. Esse é um importante instrumento, além da PEC nº 150, citada aqui.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para passar um filme de pouco mais de 1 minuto. Muito bem. Acredito que o filme fala o que pretendemos com a PEC nº 150, que é uma articulação nacional. Precisamos muito do apoio de todos os brasileiros e brasileiras, que darão esse salto de qualidade na nossa aposta. Essa política, ou seja, essa institucionalização da cultura é o tema principal dessa nossa conferência. Então as 4 propostas que os senhores estão apresentando, com todas as outras do Brasil, somarão mais de 108 e estão voltadas para os 5 eixos estratégicos de como implementarmos essa caixa de ferramentas que hoje está no Congresso Nacional e permitirá que as futuras gestões - aliás, o plano nacional é para os próximos 10 anos - tenham, de fato, uma estrutura já perene para a continuação do planejamento de cultura. Isso falta e sempre faltou muito para nós. Cada gestão que entra começa tudo praticamente do zero.

Portanto queremos entrar num outro processo. Como diz o Ministro, 2% é o mínimo de dignidade para a cultura e que podemos solicitar. Se hoje temos a saúde e a educação já com as suas emendas constitucionais e os seus orçamentos atrelados a esse investimento, estamos colocando a cultura também como um bem necessário para a sobrevivência. Para nós, esses 2% são um salto importante, principalmente nessa estruturação proposta por nós do Sistema Nacional de Cultura, em que todos esses fundos estarão orquestrados, coordenados e avaliados pelos conselhos municipais e estaduais e o Conselho Nacional, o que permitirá que essa distribuição seja mais democrática. Gostaria de aproveitar para convidar o Sr. Vinícius Palmeira, Diretor de Programas Integrados da Secretaria de Articulação Institucional do MinC, para falar sobre outro importante programa que faz parte da agenda social do governo Lula, que é o Mais Cultura, e trará os números sobre os microprojetos. O Mais Cultura hoje seria o PAC da cultura e pretende, exatamente, dar escala a todas as iniciativas que citei aqui.

O Sr. Vinícius Palmeira - Boa noite a todos. Cumprimento a Mesa na pessoa do Dr. Paulo Brant, Secretário de Estado da Cultura, e da Deputada Gláucia Brandão. Muito obrigado pela acolhida; muito obrigado pela parceria com o Ministério da Cultura. Hoje, 2 de dezembro, dia em que Minas Gerais abre sua Conferência Estadual, trazemos também o resultado do edital de microprojetos culturais ou microprojeto Mais Cultura. Essa é uma ação de fomento e financiamento a fazedores de cultura em vários níveis: teatro, dança, música, artes visuais, enfim, todas as linguagens. Com o recorte realizado para o semiárido brasileiro, publicou-se um edital chamando toda essa comunidade fazedora de cultura para concorrer a esse crédito, com valores variando entre 1 e 30 salários-mínimos. Tivemos a grata alegria de ter a participação de 279 projetos de 48 Municípios dessa região. Peço palmas para o semiárido que chegou a nos surpreender com essa gama de projetos. São R\$937.000,00 investidos nesse recorte, e participou, além do semiárido mineiro, toda a região Nordeste. Participaram 57 Municípios, dos quais 48 tiveram 86 projetos selecionados. Minas Gerais saiu primeiro, organizou-se, tomou a frente do País nessa ação do programa Mais Cultura, que é bem mais amplo, com ações em várias vertentes. Colocamos esses números hoje à disposição de toda a conferência nos "sites" www.maiscultura.gov.br, www.cultura.mg.gov.br e www.funarte.gov.br, dos nossos parceiros da Funarte. O Banco do Nordeste é um parceiro fundamental cuja capilaridade permitiu que a operação se deflagrasse e trouxesse os resultados que hoje comemoramos. Esses resultados compõem um rol de outras ações que estão sendo pactuadas com o governo do Estado ou já estão em andamento. Temos hoje 100 Pontos de Cultura, com investimento da ordem de R\$8.682.000,00, com parceria do governo de Minas Gerais, que entra com 30% desse valor. Temos ainda 24 Pontinhos de Cultura do Prêmio de Ludicidade. Nas ações relativas ao livro e à leitura, temos o seguinte: modernização de bibliotecas - 42; implantação de bibliotecas - 5; e pontos de leitura selecionados - 58. Há ainda o Ponto de Memória, em uma ação junto ao Pronasci. Consideramos que a parceria vai de vento em popa, Secretário Paulo Brant, e agradecemos, pois assim o pacto federativo acontecerá e a cultura se descentralizará no País. Vamos acabar com o "bureau" de pedidos, onde a cultura se humilha, pede, passa o pires para conseguir aquilo que é de seu direito. Acredito que um sinal disso é o que acontece hoje em Minas Gerais: de 182 participantes há 3 anos desta conferência, hoje chegamos a 333, em um esforço conjunto com nossa regional - aqui está Aida Ferrari, para quem também peço uma salva de palmas pelo trabalho esforçado - e com outras instituições que aqui representam o Ministério, como a Funarte. Já citei três vezes o Secretário, mas ele tem que ser sempre lembrado como parceiro. Enfim, quero dar parabéns a Minas. Estamos no mesmo barco. Somos sofrendores, lutadores e também vitoriosos do mesmo segmento cultural, aquele que nos move, nos emociona e nos faz brigar. Um abraço.

O Sr. Américo José Córdula Teixeira - Diretamente das Alagoas, o Vinícius é o nosso Diretor na SAI. Como última mensagem, estaremos presentes aqui amanhã, pela manhã. Estarei na Mesa de abertura para lermos o regulamento juntos, para retirarmos dúvidas no que for concernente ao Ministério da Cultura. A equipe da Ferrari também estará presente nesta conferência. Como mensagem final, acho que esse momento aqui amanhã, quando os delegados sairão eleitos, é o momento de maior competitividade e de muita responsabilidade, porque vocês estão representando o Estado com o maior número de Municípios do País, que tem toda essa diversidade. Às vezes, ficamos pensando: "Mas a minha manifestação, não me sinto representado". Enfim, esses delegados levarão para Brasília, em março, as propostas defendidas nas plenárias desses dois dias. É muito importante que vocês se apropriem de todas as ferramentas sobre as quais falei aqui. O Ministério já respondeu à demanda da primeira conferência. É claro que algumas ficaram de fora e aparecerão agora, na segunda conferência, mas é muito importante que vocês se apropriem, principalmente para se qualificarem em aplicar todo esse cabedal de instrumentos que estamos propondo. Além disso, vocês também discutirão e pensarão sobre o Plano Estadual de Cultura, sobre as conformações do Sistema Nacional de Cultura e sobre os Conselhos Municipais de Cultura.

É importante ainda que nossos gestores se qualifiquem e entendam toda essa proposta, o que estamos querendo com a cultura dos nossos locais. A convenção da diversidade, da proteção e da promoção é para promovermos nossos valores culturais locais. Então precisamos, cada vez mais, mostrar essas identidades do Estado. Espero que, em março, esses delegados que representarão Minas Gerais, de fato, defendam essa rica diversidade deste Estado e, claro, honrem a todos que fazem parte dele, principalmente aqueles que gostariam de estar lá, mas não estarão, para que se sintam representados. Uma boa escolha, uma boa conferência e até amanhã. Obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de vídeo.

Palavras da Sra. Jurema Machado

Boa-noite a todos. Quero agradecer ao Secretário Paulo Brant e à Deputada Gláucia Brandão, nossos anfitriões hoje, o convite e parabenizá-los por terem sido capazes de compor uma Mesa tão qualificada e tão representativa das diversas instâncias a cargo da gestão da cultura e também da produção e da cooperação internacional. Também foram capazes de trazer a este Plenário - já vi várias referências aqui - 333 Municípios e uma orquestra belíssima, que nos recebeu. É um ambiente completo para que esses três dias de trabalho sejam muito produtivos.

Muito obrigada pelo convite e pela oportunidade de compartilhar algumas ideias com vocês. Não poderei acompanhar os três dias de trabalho, mas os resultados chegarão até nós, e espero que nos possibilitem trabalhos conjuntos no futuro. Segundo o Secretário, foi-me pedida uma palestra magna, o que me constrangeu um pouco. Na verdade, será mais uma tentativa de diálogo, em que, sinceramente, compartilharei algumas dúvidas que - espero - possam contribuir com o debate.

A ementa que recebi foi II Conferência Estadual de Cultura, com vistas a produzir contribuições para o planejamento das políticas públicas de cultura, insumos para a II Conferência Nacional e a perspectiva de implementação de um sistema estadual e nacional de cultura como mecanismos de implementação dessas políticas. Além disso e mais especificamente, há a temática da relação entre cultura, diversidade, cidadania e desenvolvimento. Tenho muita preocupação com as palavras e fiz uma tentativa de ser rigorosa com os conceitos. Começo afirmando isso porque, ultimamente, nós que trabalhamos com a cultura temos patinado um pouco em frases feitas. Mais recentemente, temos importado um dicionário de um politicamente correto, talvez de um socialmente correto, e estamos criando e repetindo alguns mantras, talvez por estarmos em uma encruzilhada de perplexidades no que diz respeito à criação e à produção, talvez por estarmos lidando com informação em excesso, com ofertas tão rápidas e sem filtros que não temos sido capazes de digeri-las e processá-las. Processar significa assimilar criticamente para devolver e colocar novamente em marcha.

Há algumas referências à ideia de diversidade cultural pouco refletidas e com o risco de resvalar para uma certa concessão ao relativismo na cultura, nas artes, na vida social e ético, quem sabe, um perigoso vale-tudo. Tempos líquidos, modernidade líquida. O sociólogo polonês

Zygmunt Bauman chama de líquida a modernidade em que tudo é volátil e os laços humanos são frágeis; um mundo repleto de sinais confusos, onde tudo pode mudar a cada instante, onde a vida em conjunto perde consistência e estabilidade. Todos nós - mas na cultura especialmente - estamos no epicentro dessas transformações, em busca de uma agenda que possa reinventar a ação cultural e ajudar a reencontrar um lugar para a experiência, a memória, o devaneio e a subjetividade. Isso não é pouco. Ainda que isso fosse pouco, ocorre que o campo da cultura, em parte por fidelidade ao conceito antropológico - cultura para muito além das artes e das expressões -, em parte pela busca de afirmação e reconhecimento, se alargou muito em direção à agenda social. Temos nos sentido corresponsáveis por essa grande agenda, ou, do contrário, temos receio de ser taxados de supérfluos. Como associamos cultura a comportamento, descobrimo-nos parte das políticas de saúde, de educação, de segurança, de meio ambiente e - claro - tentamos, mas sem tanto sucesso, participar da agenda do desenvolvimento.

Vocês podem estar perplexos, porque parece que inicio a fala pelo avesso, tentando negar esses conceitos que são novos, e, com muito custo, introduzi-los na agenda da cultura. Na verdade, não é isso, mas o contrário. Impõe-nos uma reflexão o fato de não podermos nos conformar com mantras e frases feitas, pois precisamos dar-lhes consequência. E não é qualquer consequência, mas a consequência que cabe ao campo da cultura trazer.

Antes de falar dos temas da diversidade, da cidadania, do desenvolvimento, que foi a solicitação da Secretaria, sobretudo de como vejo a relação desses sistemas na agenda da cultura, gostaria de refletir sobre o lugar onde estamos. Pensar a partir do lugar talvez seja parafrasear Bauman, um sociólogo que citei, um dos princípios mais sólidos que o desenho de qualquer política cultural possa pretender em meio a tantas verdades líquidas, com as quais temos convivido. E, no caso, esse lugar de que estamos falando não é outro senão Minas. Faço aqui um parêntese muito sincero para dizer que sempre fui resistente às generalizações, ao chavão bairrista do "espírito de Minas", mas, vivendo e trabalhando fora daqui há 10 anos, fui obrigada, pela comparação inevitável, a reconhecer algumas das nossas particularidades. Para mim, a mais clara delas está dita, de maneira para a qual não encontrei nenhum substituto, por Guimarães Rosa. Para os que não conhecem, vejam o que ele diz sobre nós e, conseqüentemente, sobre o nosso lugar: "O mineiro é velhíssimo. É um ser reflexivo, com segundos propósitos e enrolada natureza. É uma gente imaginosa, pois que muito resistente à monotonia. Mas nunca é inocente. Acha que o importante é ser, e não aparecer, não aceitando cavaleiro por arqueiro nem cobrindo os fatos com aparatos. Sabe que "agitar-se não é agir". Sente que a vida é feita de encoberto e imprevisto, por isso aceita o paradoxo... Não tem audácias visíveis. Tem a memória longa. Ele escorrega para cima. Só quer o essencial, não as cascas... Não acredita que coisa alguma se resolva por um gesto ou um ato, mas aprendeu que as coisas voltam, que a vida dá muitas voltas, que tudo pode tornar a voltar".

Ser e não parecer; ter a memória longa; querer o essencial e não as cascas; saber que as coisas não se resolvem por um gesto; que tudo pode tornar a voltar... Se lemos Zygmunt Bauman, vamos concluir que esse mineiro é um ser totalmente fora de moda, fora desse mundo de verdades e valores líquidos. É claro que não é bem assim. A literatura é uma forma de pensar. Não pretende nem impõe uma verdade, mas instiga e deixa espaço para o subjetivo de cada um. Acaba sendo, por isso mesmo, mais duradoura, porque nos acompanha nas nossas transformações.

A imagem que pretendo fixar recorrendo a essa citação é a de que precisamos caminhar na construção dessa política cultural abrangente e do seu sistema de gestão, refletindo sobre a essência do que estamos fazendo, ou seja, de que essa deve ser uma agenda com a cara da cultura, valendo-se da nossa memória longa, sem acreditar em gestos fáceis e efêmeros e sem fazer concessões a modismos.

Deixo temporariamente de lado essa ideia para explorar o conceito de sistema, também incorporado ao discurso da cultura, felizmente, é claro.

Um sistema é um conjunto de elementos interconectados e combinados para formar um conjunto organizado, conforme um protocolo de relações entre esses elementos. Se esses elementos são bem integrados, dizemos que há sinergia no sistema, o que significa que as transformações de uma das partes influenciarão as outras. Como todo sistema - isso é muito importante - está construído para atingir um objetivo geral, quando há alta sinergia esse objetivo tende a ser atingido com mais eficiência. Alguns estudiosos chamam de homeostase a propriedade de alguns sistemas de manter o meio interno estável, mesmo diante de mudanças no meio externo. No nosso caso, esse tende a ser um atributo muito positivo, se pensarmos na fragilidade das políticas de cultura em face das mudanças de gestão.

Então pensando mais, particularmente no caso da cultura, as partes ou os elementos de um sistema, a considerar as funções tradicionais do setor, que são os atores públicos e privados nas áreas de gestão, produção, criação e difusão. O código de relação entre esses atores são os nossos instrumentos jurídicos - definições de responsabilidades, protocolos de adesão ao sistema -, os mecanismos fundamentais de comunicação e informação, o planejamento, o fomento e a construção de projetos conjuntos. Os conceitos que a Secretaria colocou na temática central da conferência são a diversidade, a cidadania e o desenvolvimento na sua relação com as políticas de cultura, os quais seriam um arcabouço conceitual em torno do qual esse sistema de gestão deveria trabalhar.

Até agora não entrei especificamente nos conceitos - não vou estender-me muito, apenas citarei algumas ideias-chave. A ideia de diversidade, sobretudo cultural, deve ser entendida como parte indissociável dos direitos humanos fundamentais: expressar e ter acesso à cultura. A possibilidade da expressão e o acesso estão previstos desde a Declaração dos Direitos Humanos, no Pacto de Direitos Cívicos e Políticos de 1960 e na Convenção relativa à proteção das diversidades das expressões culturais, que a Unesco aprovou em 2005. Diversidade é riqueza e significa acúmulo de conhecimento, recurso para a criatividade; portanto diferença cultural, sobretudo, não é entrave ou resistência; não representa um apego acrítico à tradição, mas é um recurso para a transformação e o desenvolvimento sustentável. A ideia de cidadania significa pacto político e ético não apenas entre iguais, mas sobretudo entre diferentes; pacto que permite aos diferentes compartilhar um espaço comum sem deixarem de ser diferentes. Esse espaço comum é o espaço da cidade, dos serviços comuns oferecidos pelo Estado; é o espaço da escola e do acesso ao trabalho. A ideia de desenvolvimento é das mais complexas, especialmente no momento em que vivemos; não há uma única definição, já que a sua concepção é historicamente datada e é função das ideologias, dos atores envolvidos, do espaço que ocupam no planeta, das hierarquias entre grupos, nações e indivíduos. O desenvolvimento não deve ser visto nunca como processo linear que vai conduzir-nos a uma única direção, menos ainda processo de homogeneização, pois é, sobretudo, a capacidade de uma determinada sociedade produzir felicidade - como o Secretário disse no início -, produzir bem-estar, e não necessariamente produzir riqueza econômica.

A Conferência Mundial das Culturas do México de 1982, há 27 anos definiu o desenvolvimento - talvez seja uma das melhores definições de desenvolvimento -, mas também de forma interessante definiu cultura: os dois se fundem a ponto de, às vezes, parecer que um substitui o outro. Assim, "é um processo complexo, holístico e multidimensional, que vai além do crescimento econômico, integra todas as energias da comunidade e deve estar fundado no desejo de cada sociedade expressar a sua profunda identidade".

A Unesco, que é um fórum de reverberação do pensamento sobre a cultura, demorou cerca de 50 anos para percorrer o trajeto desses conceitos até o estágio que descrevo agora. No pós-guerra, época da criação da Unesco, a sua estratégia esteve centrada na produção do conhecimento. Foram produzidos fantásticos estudos de história e cultura dos diversos continentes do mundo na expectativa de que o conhecimento das diferenças servisse ao reconhecimento do outro, ao respeito, à tolerância e ao convívio pacífico: fundamental sim, mas, sem dúvida, insuficiente. Os embates entre países e até internamente foram trazidos para os plenários da organização, evidenciando-se as conexões entre cultura e política, cultura e desenvolvimento e cultura e democracia.

Os modelos de desenvolvimento não assimiláveis pelas ex-colônias africanas nos anos 60, o "apartheid", os conflitos com os imigrantes que chegavam aos milhões à Europa foram dando contornos reais para a agenda da cultura, que se descobriu indissociável das demais agendas. Os instrumentos normativos da cultura, que a Unesco chama de convenções, declarações e recomendações, de certa forma tratam do respeito à diversidade desde o seu início. A ideia do patrimônio mundial, por exemplo, marca da Unesco - e muitos de nós sabemos da sua existência -, não é outra coisa senão um compromisso comum dos países para com seus próprios valores culturais e sobretudo com os dos outros. Ao longo

do tempo, esses instrumentos foram refletindo esse amadurecimento de conceitos. Hoje são abrangentes e não escapam da complexidade e da transversalidade da cultura, com toda a agenda das políticas sociais e do desenvolvimento.

Há muitas insuficiências, que não estão nos conceitos, mas sobretudo no modo de fazer, permear e influenciar, de dar consequência a esse conjunto de conceitos. Tentarei alinhar essa ideia de conceitos, políticas e sistemas de gestão. Darei um exemplo que pode trazer toda essa temática tão ampla para uma questão muito particular, que tem principalmente a função didática de fazer pensar. A minha insistência é que não nos conformemos apenas com os conceitos, mas que busquemos os meios e as articulações necessárias para dar-lhes consequência. Acredito que Minas tem o que mais se aproxima do Brasil em relação a um sistema de gestão da cultura, com vínculos reais, com ideias de diversidade, cidadania e desenvolvimento. Esse sistema trata de um campo específico, e não da cultura, mas apenas do patrimônio, ainda com uma visão ampla deste. É útil, enquanto referência, para a construção de uma pauta maior, pois, tem caráter didático.

Cito a chamada Lei Robin Hood, que por um tempo não teve essa denominação, mas recebeu esse nome porque assim foi assimilado. Muitas pessoas que utilizam esse instrumento não percebem a sua amplitude. A lei é uma forma de o governo estadual induzir a implementação de políticas sociais não apenas na área da cultura. Talvez essa ideia de Robin Hood, aquela imagem de retirar dos Municípios ricos e dar para os pobres nem seja o melhor benefício da lei, com certeza. O seu melhor benefício é justamente a indução do compartilhamento de responsabilidades de forma integrada, visando ao objetivo pretendido. Ou seja, é uma lei que induz à implementação de políticas sociais. Falo especificamente da cultura porque não conheço as demais áreas. Não estou atualizada o suficiente para saber se esse mecanismo tem sido bem usado ou não. Conheço mais o caso do patrimônio, que é muito bem utilizado. A ideia de que essa lei é indutora de um conjunto de políticas, não apenas do patrimônio, é muito rica. É assim que se trabalha com compartilhamento e, portanto, com sistema.

Esse instrumento tem todas as partes do sistema: é integrado, tem sinergia, tem a chamada homeostase, ou seja, aquela capacidade de resistir às mudanças externas. Na verdade, a lei se baseou num toma lá, dá cá de recursos, induzindo compartilhamento dos Municípios com base em recursos. No início, quando acompanhei a implementação, ela foi criticada como excesso de pragmatismo, de mercantilismo, mas gerou benefícios que vão muito além de um conjunto de bens restaurados pelos Municípios. Mais que isso, criou conhecimento, estruturas municipais de gestão, redes - palavra que ninguém usava no início da vigência da lei, mas hoje é muito citada.

Enfim criou práticas que não se estão mostrando nada frágeis e que têm 13 anos de implantação. Isso é muito raro em se tratando de políticas na área de cultura.

Há um mapa, que eu gostaria de mostrar a vocês, que é exatamente a pesquisa a que o Secretário Américo Córdula se referiu dessa parceria riquíssima entre o Ministério da Cultura e o IBGE, que sistematizou um conjunto de informações no nível municipal. Tratou as informações ricas que o IBGE tinha no campo da cultura e nem sabia que tinha.

Eu quis trazer este mapa porque já presenciei algumas das apresentações da Munic 2006, que teve como tema a cultura em uma pesquisa que o IBGE faz regularmente. Já presenciei em alguns momentos a apresentação desse mapa. As pessoas acham que está errado e perguntam sobre a concentração daquele pretinho que vocês estão vendo ali no mapa de Minas Gerais.

O Vereador Arnaldo Godoy - Onde é que estão os pretinhos?

A Sra. Jurema Machado - Vou apontar. O mapa está todo amarelo, e Minas está todo pretinho.

As pessoas fora daqui, sabendo que sou de Minas, volta e meia perguntam-me pela implementação da lei, de uma forma muito incrédula. Já participei de uma seleção de projetos do Iphan, do Prêmio Rodrigo Melo Franco, em que Minas Gerais apresentou há seis, sete anos a política de patrimônio como o bem a ser avaliado para fins da premiação do Prêmio Rodrigo Melo Franco. Eu era do júri, mas não fui relatora desse projeto porque o conhecia e tive uma participação inicial na proposta; enfim, retirei-me da votação e do parecer. Mas o relator - que ficou com o parecer -, que era até uma pessoa do Ministério da Cultura, telefonou-me pensando que havia ali uma mentira. Disse: "Olha, tem uns números aqui. Você é de lá, conte-me sobre isso. Que história é essa?". A dúvida era especialmente com relação ao número de bens tombados, conselhos, etc. Além do questionamento do relator - e talvez se eu não tivesse respondido à sua pergunta ele nem teria votado favoravelmente ao projeto, porque não estava acreditando, no que ele continha -, já presenciei o aparecimento de dúvidas, quando esse mapa foi mostrado com o resultado dos Conselhos Municipais de Cultura. Expliquei, por diversas vezes, o mecanismo da lei, mas as pessoas ficam desanimadas no momento seguinte, porque a maior dificuldade encontra-se na medida inicial, a medida da redistribuição, ou seja, é a de se conseguir que o governo estadual aprove, no Legislativo, a retirada de recursos de Municípios mais ricos, que são mais poderosos política e economicamente, para fazer a redistribuição. O tema da cultura, repito, é um segmento de uma política maior. Essa medida da redistribuição é politicamente muito difícil, e as pessoas que perguntam a respeito ficam um pouco desanimadas em dar sequência à reivindicação. E aí posso dar exemplos concretos: já conversei com pessoas de Pernambuco - há alguns casos no Nordeste - isso é um certo "balde de água fria".

Mas, por que trago esse exemplo? Se a questão inicial da redistribuição de recursos foi superada aqui, porque a lei está em vigor, por que não pensar em um instrumento com esse perfil - digamos assim - para estendê-lo mais, para além do patrimônio, a temática da cultura como um todo, e quem sabe para culturalizar as metas da educação, da saúde, do meio ambiente? A eficiência do sistema de cultura não está naquilo que a Secretaria ou os órgãos diretamente responsáveis são capazes de fazer, mas também naquilo que são capazes de fazer com que os outros façam. O Ministério da Cultura tem feito isso com extrema competência. Não se trata necessariamente de pegar para fazer, mas de induzir, por meio da política de educação, do meio ambiente, da saúde e etc.

Isso é algo apenas para se pensar, para saber que há aqui um patrimônio construído de uma estratégia muito interessante para ser replicada e repensada em outros meios. A ideia é que essas sejam práticas fundamentais de qualquer política. Não adianta ficar no discurso, portanto não irei além disso. Não há como desenvolver essa ideia aqui nem tenho essa pretensão. Fica apenas a referência para avançar além das ideias, no caso, com mais um motivador, porque os resultados são surpreendentes, geométricos, ainda mais que a matéria-prima da criatividade, da inovação e da tradição não falta, pois a temos em Minas com abundância. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

A Sra. Presidente - Agradecemos a Jurema pela forma como abordou o tema proposto, com objetividade, abrangência e profundidade. Parabéns-a, assim como a todos que participaram desta mesa de abertura.

Quero dizer da minha alegria de, nesta noite, representar o nosso Presidente Deputado Alberto Pinto Coelho, que, por motivos alheios à sua vontade, não pôde estar aqui. Trago um abraço do Deputado Domingos Sávio, que, infelizmente, teve um problema, viajou, mas, amanhã, dirigirá a plenária e os debates da parte da manhã. Agradeço, também, a presença do nosso querido Deputado Adelmo Carneiro Leão, bem como a do Deputado Wander Borges. Muito obrigada, por se fazerem presentes.

Passaremos aos avisos. Recebemos dois abaixo-assinados que também vão ao encontro do apelo do Arnaldo e do Rômulo Duque, relacionado à PEC nº 150: um, dos participantes da I Conferência Intermunicipal de Cultura do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Pontal, em que solicitam aos Parlamentares da Câmara dos Deputados que trabalhem pela inclusão, em regime de urgência, da PEC nº 150/2003, na pauta de votação

dessa Casa, para se garantir a dotação orçamentária mínima dos entes públicos na área da cultura; e outro, dos participantes da II Conferência Municipal de Cultura de Araguari, com o mesmo teor. Passo às mãos do Américo, para que encaminhe aos Parlamentares e ao Ministro Juca Ferreira. Há uma solicitação muito justa do Edivar Caetano, da cidade de Senador Porto e Juiz de Fora, por um tradutor de libras a partir de amanhã, para que as pessoas possam acompanhar no Plenário e em suas casas esta conferência. Está acatada. A partir de amanhã teremos a inclusão do tradutor de linguagem de libras.

A Assembleia Legislativa e a Secretaria de Cultura de Minas Gerais manifestam os seus agradecimentos aos membros da Mesa, aos convidados especiais, aos delegados aqui presentes e a todos os participantes desta abertura. Como Presidente da Comissão de Cultura e também responsável por esta conferência, faço um agradecimento especial à nossa Gerência de Projetos Institucionais - GPI - e a todas as entidades parceiras, que foram responsáveis pela elaboração deste evento. Nossos agradecimentos à GPI, na pessoa do Ricardo. Agradeço à Consultoria da Casa, a todos os servidores, à TV Assembleia, que nos acompanhará nesses três dias. Quero convidar a todos para participar dos trabalhos de amanhã, 3 de dezembro, na parte da manhã. Temos muito trabalho pela frente. Temos somente um dia. Na sexta-feira vai acontecer a plenária final. Então, teremos um dia intenso de trabalho, por isso queremos começar com a análise e a aprovação do regimento interno da conferência. Vamos ter as palestras sobre os grupos temáticos e os grupos de trabalho à tarde.

Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as especiais de amanhã, dia 3, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 68ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/12/2009

Presidência do Deputado Domingos Sávio, da Deputada Gláucia Brandão e do Deputado Vanderlei Jangrossi

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Painel: Composição da Mesa - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Leitura do Regimento proposto para a Conferência e apresentação de destaques - Votação do Regimento, salvo destaque - Discussão e votação de destaque - 2º Painel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. José Márcio Pinto de Moura Barros - Palavras do Sr. Carlos Antônio Leite Brandão - Palavras do Sr. Maurício Laguardia Campomori - Palavras da Sra. Ana Flávia Machado - Palavras da Sra. Maria Helena Cunha - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Domingos Sávio - Fábio Avelar - Gláucia Brandão - Sebastião Costa - Vanderlei Jangrossi.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Domingos Sávio) - Às 9 horas, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- A Deputada Gláucia Brandão, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião a dar prosseguimento à Conferência Estadual de Cultura. Esta Conferência é uma realização conjunta do Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, e da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Nesta manhã, teremos a aprovação do Regimento Interno, palestras e debates sobre os cinco eixos temáticos previstos para esta Conferência: Eixo 1 - "Produção simbólica e diversidade cultural"; Eixo 2 - "Cultura, cidade e cidadania"; Eixo 3 - "Cultura e desenvolvimento sustentável"; Eixo 4 - "Cultura e economia criativa"; e Eixo 5 - "Gestão e institucionalidade da cultura".

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convidamos a tomar assento à Mesa para o 1º Painel a Exma. Sra. Deputada Gláucia Brandão, Presidente da Comissão de Cultura desta Casa; e os Exmos. Srs. Raul Abu-Jamra Costa, Superintendente de Ação Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Coordenador da Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Cultura; Américo José Córdula Teixeira, Secretário de Identidade e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura; e Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinparc -, representando a sociedade civil.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação do Regimento Interno, para sua discussão e votação.

Primeiramente, faremos a sua leitura, capítulo a capítulo. Os participantes poderão apresentar destaque a qualquer dispositivo do Regimento - artigos, parágrafos, etc. Para isso, o interessado deverá se dirigir a um dos microfones distribuídos no Plenário e se identificar, dizendo pausadamente sua proposição, para o devido registro, indicando seu próprio nome, sua entidade, seu Município e qual dispositivo gostaria de destacar. É importante alertar que primeiramente faremos a leitura do capítulo inteiro. Quem quiser destacar algum item deve-se dirigir a um microfone - concederemos tempo para isso -, indicando seu nome, entidade e qual o artigo que pretende destacar.

Lembro ainda que boa parte do que está nesse Regimento emana do Regimento Nacional, ou seja, não haverá como flexibilizar algumas questões, senão comprometeríamos nossa conferência estadual, uma vez que, alguns aspectos, têm de estar de acordo com as normas

deliberadas para a viabilização da conferência nacional. No final da leitura, a minuta do Regimento será submetida à aprovação, salvo destaques, ou seja, aprovaremos o bloco. Em seguida, votaremos os destaques, um a um, com as indicações para supressão, que nesse caso terão precedência. Em caso de divergência, será aberta a palavra para uma exposição favorável e outra contrária ao destaque apresentado, cada um com o tempo de 2 minutos. Por fim, procederemos à votação.

Leitura do Regimento Proposto para a Conferência e Apresentação de Destaques

O Sr. Presidente - Neste momento, faremos a leitura do Regimento proposto para a Conferência. Terminada a leitura de cada capítulo, de forma objetiva, verificaremos se há algum destaque. Quem quiser apresentar destaque, dirija-se ao microfone mais próximo.

- Procede-se à leitura do Regimento proposto e à apresentação de destaque.

Votação do Regimento, Salvo Destaque

O Sr. Presidente - Temos apenas um destaque do Anexo I, mas para seguir o que foi deliberado no início temos de votar o conjunto do Regimento, salvo o destaque único que houve até agora. Estão preparados para votar o Regimento? Em votação, o Regimento da II Conferência Estadual de Cultura. Os senhores e as senhoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Está aprovado, por unanimidade, o Regimento, salvo destaque.

Discussão e Votação de Destaque

O Sr. Presidente - Neste instante, passaremos à discussão e votação do destaque apresentado.

- Procede-se à discussão e à votação do destaque.

O Sr. Presidente - Reitero minha satisfação de ter tido a oportunidade de coordenar essa etapa, juntamente com os senhores. Tentei agir da forma mais democrática possível. Muito obrigado a todos.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa para o 2º Painel os Exmos. Srs. Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária desta Casa e Coordenador dos debates; Raul Abu-Jamra Costa; Mauro Werkema, jornalista, ex-Secretário de Cultura e Turismo de Ouro Preto, assessor especial da Secretaria de Estado de Turismo e Coordenador dos trabalhos; a Exma. Sra. Mônica Debs, Secretária Municipal de Cultura de Uberlândia e Coordenadora dos trabalhos; os Exmos Srs. José Márcio Pinto de Moura Barros, Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da PUC Minas e dos Cursos de Ciências Sociais e de Comunicação Social dessa instituição e Professor da Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais; Carlos Antônio Leite Brandão, Diretor da Escola de Arquitetura da UFMG de 1998 a 2002 e Professor associado da UFMG; Maurício Laguardia Campomori, Diretor de Ação Cultural da UFMG e Professor Assistente da Escola de Arquitetura da UFMG; e as Exmas. Sras. Ana Flávia Machado, Professora associada da UFMG; e Maria Helena Cunha, Coordenadora Acadêmica do Curso de Pós-Graduação em Gestão Cultural do Centro Universitário UNA.

Daremos início à parte fundamental de nossa reunião, a qual, espero, será de grande valia para subsidiar os debates temáticos que teremos no decorrer desta Conferência. Em nome da Assembleia Legislativa, dou as boas-vindas a todos os expositores. Passo a palavra, para condução dos trabalhos, ao nosso querido Mauro Werkema.

O Sr. Coordenador (Sr. Mauro Werkema) - Bom dia a todos. Podemos passar imediatamente ao painel, com três conferências. Gostaríamos, para uma boa organização dos trabalhos, que os debates, perguntas e indagações fossem feitos após as três palestras.

Com a palavra, o Prof. José Márcio Barros, que falará sobre "Produção Simbólica e Diversidade Cultural".

Palavras do Sr. José Márcio Pinto de Moura Barros

Bom dia a todos, é um prazer estar aqui. Agradeço o convite que me foi feito pela comissão paritária que organiza esta conferência. É uma honra ter tido o meu nome lembrado, escolhido. Ao mesmo tempo, é uma grande responsabilidade estar aqui. Espero que as minhas questões possam contribuir para a missão e o objetivo de todos nesta conferência.

Cumprimento o Deputado Domingos Sávio e os demais componentes da Mesa. De tudo o que foi dito sobre mim faltou apenas uma coisa: sou professor e aqui estão vários e queridos alunos de todo o Estado de Minas Gerais, a quem saúdo com muito carinho por tudo o que batalhamos em nome da formação na gestão cultural.

Estive na Conferência Estadual da Bahia. No convite a mim dirigido estava: uma fala inspiradora sobre o assunto. Fiquei muito preocupado se a minha fala, de fato, inspira e se, depois, nos ajudará a transpirar no momento das votações e das escolhas. Espero trazer uma contribuição efetiva para o momento de tomada de decisões desta conferência.

Quero deixar claro como penso esta conferência. A definição da conferência certamente interfere na maneira como relaciono a questão da produção simbólica e a questão da diversidade cultural. Em primeiro lugar, uma conferência é importante porque a cultura é um direito. Sem essa clareza, sem essa centralidade que estamos aqui discutindo, um direito assegurado constitucionalmente, politicamente e que precisa ser consolidado historicamente, não teremos a centralidade necessária no momento de tomarmos as decisões.

Em segundo lugar, vivemos numa sociedade democrática, que assegura duas formas de participação: a democracia representativa e a participativa. Numa conferência, conjugaremos as duas coisas, ou seja, a participação e, ao mesmo tempo, a construção de uma representação política do Estado de Minas Gerais na conferência nacional. Isso não pode ser esquecido.

Em terceiro lugar, o nosso modelo de organização no Brasil é federativo. Uma Federação prevê sempre articulações não só entre os entes federativos, mas também entre a sociedade civil. Por isso está presente o Ministério da Cultura. Quero cumprimentar o amigo Américo Córdula, que aqui está representando o Ministro Minc. Estamos aqui com o governo federal, o governo estadual, as representações municipais e a

sociedade civil. Isso não é uma coincidência, não é uma conjuntura, é um princípio de organização político-institucional. Não podemos esquecer e banalizar isso.

Por que estou ressaltando isso? Porque interfere no momento de tomarmos decisões, por exemplo, sobre os nossos delegados, as nossas propostas e a complexidade de um Estado como Minas Gerais. Por que tratar a questão da diversidade do simbólico numa conferência? No meu entendimento, como tentarei deixar claro daqui a pouco, o simbólico e a diversidade cultural são elementos essenciais para assegurar à cultura uma importância e uma centralidade numa perspectiva de desenvolvimento humano. Isso é o que me interessa, é o centro das minhas atenções, ou seja, como a cultura assume o seu devido lugar num modelo de desenvolvimento humano.

Uma conferência é um fórum participativo que reúne artistas, produtores, gestores, conselheiros, empresários, patrocinadores, pensadores e ativistas da cultura, ou seja, uma conferência reúne a sociedade civil na sua pluralidade e diversidade.

Portanto, precisamos ter coerência entre a maneira como olhamos para a cultura e a maneira como a estamos representando. Ou seja, se não formos plurais, não colocaremos a cultura no seu devido lugar, no seu devido patamar.

Feita essa introdução, trago uma reflexão sobre a relação entre cultura e produção simbólica. Em primeiro lugar, quando falamos sobre produção simbólica, estamos falando de um atributo que é fundamental para toda prática humana; estamos falando que a cultura é aquilo que nos torna efetivamente humanos, à medida que nos oferece um conjunto de valores e regras que nem sempre estão conscientes para os indivíduos, mas que estão, também, em constante transformação. Quero dizer que falar sobre a dimensão simbólica da cultura é falar daquilo que torna a cultura um atributo essencialmente humano e que nos ajuda a pensar que, fora dela, o ser humano simplesmente perde a sua condição humana; fora da cultura, estamos fora da condição humana. Isso quer dizer que, sem se reduzir a um ornamento, a cultura é uma condição não só para o ser humano, mas também para a vida coletiva. A cultura é fundamental para a vida coletiva porque instala um território de inteligibilidades e de compreensões amplas cujas determinações não são universais, mas são sempre referentes às nossas realidades particulares, aos nossos contextos particulares. Isso nos leva a entender que os sistemas simbólicos que compõem as nossas culturas revelam sempre formas de produção, formas de acesso a significados e a sentidos por intermédio das nossas formas de criação e de interpretação da realidade. Por isso a cultura, na sua dimensão simbólica, revela sempre as subjetividades e racionalidades que nos são próprias.

Minha exposição pode parecer excessivamente teórica, mas quero chamar a atenção para o fato de que falar da cultura do ponto de vista simbólico significa reconhecer que é um triplice sistema de representação, classificação e comunicação dos sentidos e dos significados numa sociedade. Estou frisando isso para não cairmos no risco de entender que a importância da cultura está no produto cultural, na obra de arte ou apenas no artista. A importância da cultura é a sua presença no nosso dia a dia, porque é através dela que conseguimos ser plenamente humanos e viver coletivamente. Daí a sua importância. E é nessa complexidade e nessa riqueza que a cultura deve ser objeto das nossas preocupações, e não porque pode ser instrumentalizada como ferramenta para outra coisa. A cultura é um bem em si mesma, é fundamental por ela própria. A maior importância e urgência para ela é tornar a vida coletiva possível e a condição humana mais rica. Essa é a sua essencialidade. A partir daí, decorrem todas as outras possibilidades de apropriação de uso da cultura.

Além de lugar de realização da condição humana, a cultura é, também, o lugar de mediação para a ampliação dessa condição. Isso é riquíssimo na cultura. Além da cultura nos localizar, nos enraizar, nos ajudar a pensar quem somos, a que lugar pertencemos e quem são os nossos iguais, é também por intermédio dela que descobrimos o outro, que descobrimos o desconhecido, que nos deslocamos, que nos inquietamos, que recriamos os sentidos e as possibilidades da vida e do mundo.

É preciso, então, entender que a produção simbólica em uma sociedade não é natural, não é espontânea, é fruto da qualidade de nossas trocas e experiências. É tão importante estarmos atentos e interferirmos nos nossos sistemas de produção de bens simbólicos por não serem naturais, espontâneos, por não decorrerem apenas de nossa condição biológica de estarmos vivos.

Por que há necessidade de tratarmos da dimensão simbólica da cultura em uma conferência estadual de cultura como essa? No meu entendimento, primeiro, precisamos afastar qualquer risco de considerarmos que essa dimensão é apenas um discurso ou uma palavra de ordem, já que, na verdade, esse é um enquadramento conceptual com repercussões políticas. Ou seja, a maneira como olhamos a cultura repercute na maneira como a enquadraremos e pensamos nela politicamente. Não se trata, então, de uma sofisticação conceptual ou acadêmica, mas, sim, de um ponto de partida para discutirmos as prioridades e as propostas que Minas Gerais leva para a Conferência Nacional de Cultura. Isso significa reconhecer a cultura além das artes, dos circuitos dos nossos artistas, por mais importantes e centrais que elas sejam. Precisamos discutir as possibilidades do exercício da condição humana de produzir simbolicamente, de pensar o mundo simbolicamente, de transformar o mundo simbolicamente. Se pegarmos o documento do MinC sobre a Conferência Nacional de Cultura, veremos que lá está registrado que o debate sobre a questão simbólica e a diversidade cultural nos permite, por exemplo, ir além das artes consagradas; incluir toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira; tratar as diferentes expressões com igualdade, mas também com diferenciação, ou seja, equidade, um conceito sutil de que precisamos saber nos apropriar - equidade é o equilíbrio entre tratar as diferenças com igualdade e a igualdade com diferenças -; e tornar equitativa a preocupação, os instrumentos e os investimentos em todas as dimensões da cultura, entendida a partir da ideia dos direitos culturais.

Frisamos que a cultura nos torna humanos, nos faz simultaneamente únicos e universais, e a experiência da identidade e da universalidade é fundamental se quisermos, de fato, fazer com que a cultura promova a paz social e o desenvolvimento humano. Sem a capacidade de ser único, singular, reconhecer a identidade e integrar isso no reconhecimento da universalidade, nossas diferenças nos afastarão, e não nos unirão; impedirão o diálogo em vez de promover o encontro. Por isso é central pensar as condições do exercício de nossas condições de sujeitos culturais, e não apenas as condições de expressão dos nossos artistas, por mais importantes e centrais que elas sejam. Precisamos discutir as possibilidades do exercício da condição humana de produzir simbolicamente, de pensar o mundo simbolicamente, de transformar o mundo simbolicamente. Se pegarmos o documento do MinC sobre a Conferência Nacional de Cultura, veremos que lá está registrado que o debate sobre a questão simbólica e a diversidade cultural nos permite, por exemplo, ir além das artes consagradas; incluir toda a gama de expressões que caracterizam a diversidade cultural brasileira; tratar as diferentes expressões com igualdade, mas também com diferenciação, ou seja, equidade, um conceito sutil de que precisamos saber nos apropriar - equidade é o equilíbrio entre tratar as diferenças com igualdade e a igualdade com diferenças -; e tornar equitativa a preocupação, os instrumentos e os investimentos em todas as dimensões da cultura, entendida a partir da ideia dos direitos culturais.

Estou tentando, então, mostrar que não é uma sofisticação conceptual pensar na produção simbólica, mas, sim, um ponto de partida que nos faz pensar a amplitude do que queremos com nossas políticas públicas. Esse enquadramento vai nos permitir reconhecer que tratar a cultura como um direito de criação, fruição, participação, memória e intercâmbio refere-se às condições para podermos continuar a ter, na produção simbólica, uma forma de expressar e consolidar nossa humanidade.

Por isso a diversidade é fundamental. Pensar a diversidade cultural é compreender a sociedade estruturada a partir de sistemas de representação, de sistemas de classificação extremamente diversificados. É preciso estar atento para saber lidar com o sentido da diversidade cultural. A questão das diferenças é um dado antropológico. Nós aqui somos muito diferentes. A diversidade não é a soma das nossas diferenças, a diversidade é a interação entre as nossas diferenças. Portanto, a diversidade cultural não é uma consequência natural das nossas diferenças, sejam elas étnicas, geográficas, políticas, ideológicas, religiosas, de orientação sexual, de perspectiva estética. A diversidade não decorre das nossas diferenças, ela emerge como padrão de interação entre essas diferenças rumo à construção de uma sociedade plural, que é o nosso sonho. Ou seja, é uma sociedade que transforma em princípio político inalienável a convivência das diferenças pelo exercício das diversidades. Estou querendo dizer que, na sociedade brasileira, somos mais diferentes do que diversos e muito menos plurais do que diferentes e diversos. A diversidade cultural é uma busca, é um projeto e não simplesmente a aproximação natural das nossas diferenças. Além disso, é preciso reconhecer que, na sociedade contemporânea, a experiência cultural se alterou substancialmente, ela se complexificou, o que quer dizer que temos sistemas culturais de representação, de classificação, de comunicação que existem simultaneamente numa mesma época, num mesmo espaço, num mesmo grupo e num mesmo sujeito. Isso torna um grande desafio a convivência entre as nossas diferenças e a

simultaneidade desses modelos culturais. Para tanto, é preciso saber conjugar a construção da diversidade como princípio político, saber conjugar a compreensão do outro, o diálogo intercultural e o enfrentamento da desigualdade.

Sem essas três questões, lamento, mas estaremos chamando de diversidade cultural apenas a defesa da minha diferença, o que está me preocupando muito. Os nossos debates sobre a diversidade cultural começam pelo uso do eu, da minha cultura, da minha realidade. Se não estou enganado, a diversidade cultural deve começar pelo nós, pela troca, pelo reconhecimento do eu que está sempre presente no outro. Se não for assim, estarei defendendo apenas a minha diferença. Por isso, pensar a diversidade cultural num contexto de um sistema nacional de cultura significa enfrentar o desafio de operar duas rupturas importantes. A primeira é a superação, a postura protecionista, conservadora que advoga o regime de exceção cultural e que, através do conceito de excepcionalidade cultural, defende a permanência, especialmente das tradições, como princípios ordenadores da proteção da diversidade cultural que parece ser uma questão preocupante e necessária, ainda mais num Estado como o nosso, detentor do maior patrimônio colonial e barroco do País. Qual é o lugar do novo, do contemporâneo nos nossos debates sobre diversidade cultural? Se não for assim, corremos o risco de reconhecer apenas no passado o que é legítimo como representação legítima da nossa diversidade.

A segunda postura a ser superada é aquela que se contenta com o inventário da diversidade humana e a organização enciclopédica das singularidades, transformando processos e experiências culturais em bens e mercadorias de consumo acadêmico e uso institucional. O que é mais urgente e central não é apenas a preservação das expressões da diversidade cultural, mas as condições de continuarmos diferentes, aprendermos a ser diversos e transformarmos essa experiência em um modo plural de existir. O desafio parece ser o de compreender que a proteção e promoção da diversidade cultural não significa a adoção de medidas restritivas que condenem cada cultura a ela própria, mas a adoção de medidas políticas e econômicas que evitem a transformação das trocas culturais em processos de mão única, que reforcem a concentração cultural e submetem a cultura à lógica exclusiva do mercado e da política. Por isso é tão importante a convenção da Unesco, o que a Jurema deve ter explicado ontem. Chamo atenção para o fato de que não basta dizer que a convenção existe. Ela existe, é um parâmetro, é um conjunto de referências institucionais e jurídicas, mas é preciso reinventá-la pela nossa apropriação, uso e engajamento. É preciso mobilizar em torno da convenção como instrumento jurídico, institucional, político e internacional. É fundamental que a sociedade civil exerça seu papel de avaliação e de controle social sobre a proximidade das políticas públicas com os parâmetros internacionais de proteção e promoção da diversidade cultural. A dimensão simbólica e a diversidade cultural não podem ser tratadas como acessórios acadêmicos ou discursivos, mas como dimensões políticas centrais, sem as quais a cultura se reduz a uma ferramenta ou a uma ideologia. Isso significa pensar nas formas de proteção e promoção da diversidade das expressões culturais e também na proteção e promoção da capacidade de ser diverso e plural. Significa, por fim, pensar nos direitos culturais e articulá-los de forma clara com a educação e a comunicação. Sem esses dois pilares a diversidade cultural não se constitui como aprendizado, como experiência, e não construímos uma sociedade plural. Logo, deve-se pensar na política de fomento a essa capacidade de sermos diversos e plurais. Desculpem-me pelos dois minutos a mais. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Coordenador - Agradecemos ao Prof. José Márcio Barros a palestra. Com a palavra, o Prof. Carlos Antônio Leite Brandão, que falará sobre "Cultura, cidade e cidadania".

Palavras do Sr. Carlos Antônio Leite Brandão

Bom dia a todos. É um prazer estar aqui para este debate.

São tempos de crise para as três questões: cidade, cultura e cidadania.

Cultura é uma construção do sentido humano. Quando dirijo a mão para pegar uma laranja, essa laranja já deixou de ser objeto natural para ser objeto cultural, porque ganha um sentido para mim; cultura é aquilo que cultiva o humano do homem; parte do pressuposto de que não nascemos, mas nos tornamos homens. Aí ela ganha seu sentido em Cícero, exatamente diante da cultura. A cultura providencia o tornar-se humano, que é a conquista das potencialidades e possibilidades minhas, lentas, seja enquanto indivíduo, seja enquanto cidadão.

A cidade é o lugar onde se acumulam essas várias possibilidades, essas várias estratégias, essas várias culturas, que me possibilitam exatamente essa liberdade, que me possibilitam exatamente essa conquista do humano de mim mesmo, essa conquista das minhas potencialidades, das minhas possibilidades, ou seja, da minha liberdade. A cidade é sobretudo esse acúmulo de culturas. A cidade nasce como acúmulo de viveres, de pólvoras - isso muito antigamente - e, hoje, de culturas. A cidade não é um lugar em si mesmo, ela é feita exatamente para favorecer esse acúmulo de culturas que se interagem, que se trocam. Minha exposição vai no mesmo sentido da do José Márcio: não basta apenas uma certa diversidade de culturas superpostas, mas justamente a capacidade de elas se integrarem, se articularem umas com as outras. É uma cultura que não é dada de antemão, mas negociada.

Nesse ponto, a cultura da cidade é divergente da cultura das comunidades. As comunidades, sejam elas de bases etnográficas, seja sociais, têm um acordo "a priori" que as funda enquanto comunidades. O acordo da cultura da cidade é construído; não é dado "a priori". Nesse sentido, a cultura da cidade se opõe à cultura da comunidade, onde o acordo é construído na negociação das diversidades. Quero dizer que a cultura da cidade não é um "upgrade" da cultura das comunidades e que exige um trabalho de negociação, de interação com as diferenças, de conversa, de encontro, que é justamente uma das coisas que se perdem na cidade contemporânea. A cidade foi constituída a partir de um muro que a cercava da natureza, do mundo agrário, feudal. As pessoas lá entravam e se viam em um novo regime, que se chamava regime da liberdade. De acordo com um provérbio alemão do século XII, o ar da cidade liberta. Liberta de quê? Liberta justamente de uma condição natural dada em que não se pode mudar de estado; liberta a pessoa da condição de servidão feudal. Então, a pessoa entrava naquele espaço de liberdade, dentro daqueles muros, porque era o espaço da interação. O que assistimos nas cidades contemporâneas? Esse muro que as distinguia da natureza foi introjetado e fez com que passassem a ser concebidas com uma série de guetos físicos, mais ricos ou mais pobres, condomínios no Belvedere ou guetos mais pobres, tribos de toda ordem; tribos de cultura do pessoal que vai ao Café com Letras ou do pessoal que vai ao axé. Ou seja, a cidade trouxe os muros para dentro de si, dividiu-os dentro de si, fragmentou-os dentro de si.

E o que está justamente em cheque hoje é até que ponto a cidade ainda será capaz de se articular como espaço de interações ou como somatória de comunidades, seja comunidade no sentido social, seja como espaço físico. Esse é o grande problema: a divisão interna da cidade em gangues, tribos de toda espécie etc. Françoise Choay, uma historiadora francesa, disse que onde vivemos hoje já não pode mais ser chamado de cidade. É uma estrutura pós-urbana, que não tem nome, justamente porque não mais se constitui como espaço das trocas e das diferenças. Da mesma maneira, é questionável a posição da cultura hoje. Cultura era o lugar onde se destilava uma certa permanência de hábitos, de usos, de interações, que permitiam a construção da cidadania, da civilidade, da urbanidade, do hábito de viver com o outro e saber trocar com o outro. E talvez essa dimensão de destilação de permanência, de transgeracionalidade, de hábito esteja fragilizada num mundo onde a cultura se torna uma cultura de eventos, e não de permanência. Uma cultura de eventos e de acontecimentos não é cultura. A cultura é justamente aquilo que destila uma permanência, uma solidez, uma sobrevivência, algo que é transmitido de uma geração para outra, um repertório de acúmulos que a cidade cria e que vai sendo transmitido. Essa questão também entra em crise.

A propaganda de que a minha cidade será a cidade da Copa do Mundo, a cidade das Olimpíadas, da comida de boteco, a cidade dos eventos trai justamente a cidade como espaço do diálogo. A cidade, como lugar de eventos, é uma cidade que abriga uma cultura de eventos, e não cultura de permanência, de transgeracionalidade, de transmissão de valores, que são permanentes entre as gerações. Portanto, a crise de cultura e a crise da cidade passam por uma certa sedução daquilo que é efêmero, daquilo que é instantâneo, e que passa. A cultura é vista

como uma cultura de eventos, que não deixa nada, que não constrói nada, que não é transmitida de uma geração para outra, e a cidade, também, como um lugar que não é mais o lugar de permanência, de diálogo e de encontro, que se torna cada vez mais uma cidade de gozo. O que quero dizer com isso? Eu penso a cidade como o lugar do consumo imediato. A cidade só tem sentido para mim enquanto eu a consumo, enquanto ela me fornece aquilo que o meu desejo demanda. Ela não é pensada como lugar de construção do coletivo, de construção do público.

Vejo umas faixas em frente à minha casa: "Sandrinha, que bom que você voltou dos Estados Unidos!", "Vovozinha, parabéns!" O que tem a ver com uma dimensão privada da vida da Sandrinha ou da vovozinha com a cidade? Não tem nada. É uma invasão do espaço público pelo espaço privado. E essa é, um pouco, a dificuldade que se coloca. A cultura como sendo um campo público não é a somatória ou a projeção de culturas privadas, mas justamente o espaço de interação entre essas culturas. A cidade se funda em cima das nossas carências. Porque tenho algumas possibilidades, potencialidades e habilidades e não tenho outras, vou juntar-me ao Maurício ou à Ana Flávia; eles sabem alguma coisa que não sei, e juntos constituímos um corpo coletivo. Cidade se funda não pelas nossas forças, mas pelas nossas fraquezas, pelas nossas carências. É a minha incompletude que me leva a sair de São João Nepomuceno e vir a Juiz de Fora para estudar e, depois, a Belo Horizonte encontrar com o outro, que tem outros valores, outras habilidades e, aí, construímos um todo coletivo.

De uma certa forma, a cultura da carência nos traz o laço público, o laço do "ethos" cívico. A cultura contemporânea, ao contrário, hipervaloriza a questão da individualidade. O nosso tempo é o do super-homem de Nietzsche, o tempo do homem que se faz sozinho, totalmente autônomo, o tempo de quem prescinde do outro. Por isso, Zaratustra, personagem de Nietzsche, vive na montanha, e não na cidade. A nossa cultura é essa: se você não escolhe bem, não resolve bem, o problema é todo seu, e você vai se virar com o seu fracasso. Se você tiver algum problema, consultará o psicólogo. É a cultura do indivíduo por si só. A cidade se funda ao contrário disso. A cidade se funda porque somos fracos e precisamos um do outro para que possamos florescer. Essa diferença, que constitui a cidade, tem sido abolida em nome de uma igualdade ou em cima da ideia de uma massa, de uma mesmice de gostos, de ideologias, de valores, que, por vários canais, vêm planificar a sociedade, seja a televisão, a mídia e tal, como se fôssemos uma certa igualdade de gostos, de vontades. A ideia de que somos carentes e constituímos a cidade enquanto troca com outras culturas, outros seres, que nos ajudam a constituir, entra em crise no campo de um mundo, de um universo onde o valor do super-homem e da individualidade impera. Perdemos um pouco a ideia de que a cidade e a cultura são o veículo de transmissão de valores de gerações para gerações. Portanto a cultura é algo que resiste ao que passa, ao efêmero. A nossa noção de tempo é dada por um jogo entre o que passa e o que permanece. Só sinto que as coisas passam à medida que tenho sentimento de que algo permanece. Só vejo que o trem mexe, se eu estiver parado. Se estiver andando na mesma velocidade do trem que estiver ao meu lado acharei que nós dois estamos parados. Ao mesmo tempo, só tenho a noção do que permanece diante daquilo que passa. A nossa impressão de tempo é dada por essa diade, um jogo entre o que passa e o que permanece. Na cultura do consumo, o que se valoriza, o que se hipertrofia, a cultura contemporânea, é só aquilo que passa, o que é efêmero, o que sai rapidamente de cena. A cultura seria um lugar de resistência a essa passagem, a essa voracidade de mudança. Hoje a cultura, no meu modo de ver, seria lugar de resistência contra a cultura do efêmero, a cultura da passagem ou a cultura de trocas de identidades sucessivas. Hoje isso é fornecido: você pode trocar de identidade rapidamente, a maneira de pensar, de vestir, conforme você se adegue a uma ou outra circunstância. A cultura seria o local para ir contra isso, assim como a cidade e a arquitetura de onde venho. Não seria a arquitetura da lógica, para fascinar, ou uma arquitetura efêmera, uma arquitetura do transitório. Hoje a arquitetura é a construção de permanência, de ideias de permanência. Hoje há a possibilidade do capital. Por exemplo, quando estou numa cidade com muitas restrições em relação ao patrimônio cultural ou num mercado de mão de obra com muitas leis trabalhistas, essa cidade ou esse país me dá muito trabalho. Então aperto um botão, e o capital se desloca dali e vai para a China. Se a Bolsa de Valores de São Paulo cair, aperto um botão e transfiro o meu capital. Ou seja, entramos numa questão complicadíssima.

As elites podem se mover na hora que querem. Se há um problema de segurança em Belo Horizonte e estão cansadas, vão morar em Paris. Nós, que ficamos, não podemos nos mover. As elites podem se mudar, a cidade fica abandonada. A cidade não é vista como local da sua identidade e da sua construção. Posso mudar, assim como o capital muda. Então, a cidade, como lugar de permanência, fica fragilizada. Assim como o capital da cidade muda na hora que bem entende, na hora que houver um problema em Belo Horizonte ou em São João Nepomuceno, sai daqui e se muda. Então, para que constituir a cultura, a cidade, se se pode escapar de qualquer problema? Isso é como o trabalho amoroso: quando surge algum problema, posso sair e ficar com outro? Não. O amor surge quando negócio a dificuldade. É aí que construo o amor. Da mesma maneira, a construção da cidadania e da cultura acontece justamente quando surgem os problemas de segurança, de fragmentação e ajuda a construir um túnel na cidade; não sai dela. Também aí, cidade e cultura estão em crise. A sedução hoje é mover-se rapidamente, seja de lugar, seja de identidade, seja de qualquer problema. Tenho possibilidades de me mover. A construção da cultura implicaria uma certa resistência.

Concluindo, será que sobreviverá a cultura, o espaço público, a cidade diante da nossa era? Era de uma cultura, entre aspas, indiferente à durabilidade e à permanência; era de uma moralidade indiferente às consequências das ações humanas, evitando-se a responsabilidade pelo lugar ou pelos feitos diante dos outros. Cultura e cidade sobreviverão num tempo em que se é obrigado a esquecer permanentemente o passado e não acreditar mais no futuro? Estamos totalmente mergulhados na cultura do presente, do imediato, do gozo e do consumo. A cidade e a cultura sobreviverão na ausência de um tempo histórico, social e público que é permanentemente trocado por um tempo individual e privado?

Essas questões são difíceis. Não temos de respondê-las, mas optar se queremos ou não a cidade. Será que ela pode ser desinventada, como o foi no final da Roma antiga? A cidade foi inventada e reinventada no século XII. Ela pode ser desmontada? Queremos apostar nessa cultura da permanência, da carência mútua, da cidade ou devemos nos apossar da cultura do super-homem, da individualidade, promovida pela contemporaneidade? Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Agradecemos a palestra do Prof. Carlos Brandão. Com a palavra, o próximo palestrante, Sr. Maurício Laguardia Campomori.

Palavras do Sr. Maurício Laguardia Compomori

Bom dia a todos. Agradeço o convite. O tema que me cabe é "Cultura e desenvolvimento sustentável". O vício acadêmico faz com que, primeiro, tentemos definir as coisas para, depois, falar sobre elas. É claro que não vou fazer aqui uma definição de cultura, talvez nem de desenvolvimento sustentável, mas algumas considerações a esse respeito temo de fazer para iniciar a nossa conversa. Vou ler para tentar ser mais rápido e cumprir o tempo de forma mais adequada. No final do século XVIII, o termo cultura referia-se, de modo geral, à configuração ou generalização do espírito, que informava o modo de vida de um determinado grupo social. Nos séculos seguintes, numa diversificação e consequente complexificação de entendimentos, a ideia de cultura veio reunindo e acumulando formas e sentidos diversos. No século XX, a ideia de cultura passa a ser tratada como sistema ou sistemas de significação, mediante os quais uma dada ordem social é comunicada, vivida, reproduzida, transformada e estudada. Cultura torna-se então um vocábulo polissêmico, de vários sentidos e, mais que isso, em transformação, em um contínuo processo de ampliação e desdobramento de significados. Entre esses tantos significados, outras aproximações nos podem ser especialmente úteis no entendimento do tema cultura e desenvolvimento sustentável: são aquelas que, ainda que num esquema reducionista, iluminado por certa tradição específica do pensamento, entendem a cultura como insumo ou fator de produção do desenvolvimento ou, por outro lado, produto do desenvolvimento da sociedade. O importante no caso é a percepção de que as duas dimensões, cultura como insumo ou cultura como produto, representam partes indispensáveis da constituição da sociedade e, portanto, estão necessariamente interligadas e se alimentam reciprocamente.

Duas outras definições de cultura também me interessam particularmente: numa delas, o filósofo Renato Janine Ribeiro propõe que "é cultural toda a experiência da qual saio diferente - e mais rico - do que era antes. Seja o que for, (...) estou no mundo da cultura quando isso não apenas me dá prazer (me diverte ou me entretém), mas me abre a cabeça ou, para falar bonito, amplia o meu mundo emocional, aumenta a

minha compreensão do mundo em que vivo e assim me torna mais livre para escolher o meu destino". A outra definição que me interessa é de Néstor Garcia Canclini, filósofo e antropólogo argentino radicado no México, que a elaborou em 1983 e, talvez, seja aquela que mais nos servirá para articular cultura com desenvolvimento sustentável. Segundo ele, cultura é "produção de fenômenos que contribuem, mediante a representação ou reelaboração simbólica das estruturas materiais, para a compreensão, reprodução ou transformação dos sistema social".

Passada essa primeira noção sobre a ideia de cultura, vamos para a ideia de desenvolvimento sustentável. Vou citar também o pensamento de uma pessoa, o Prof. João Antônio de Paula, que, em um livro elaborado pelo BDMG sobre desenvolvimento sustentável, diz: "No centro das atuais tendências da economia contemporânea, marcado pelo domínio da grande corporação, está o permanente aumento da demanda agregada garantido pela expansão do consumo, via endividamento crescente de indivíduos, empresas e governos, e a expansão do setor de serviços não produtivos, como a cultura, por exemplo. Se esta modalidade de desenvolvimento capitalista garantiu mais de uma década de crescimento para a economia norte-americana, suas consequências globais, seus custos ambientais e humanos e sua sustentação no tempo estão hoje postos e cobram discussão e atitudes. A duras penas, com custos sociais consideráveis, com atraso e apenas parcialmente, é cada vez mais ampla a consciência de que o desenvolvimento econômico e social, o desenvolvimento integral da sociedade é um projeto necessariamente mais amplo que o imposto e recomendado pelo pensamento dominante, que tem como peça básica de sustentação a tese de que o mercado é o único e legítimo guia da ação racional". Esse texto do Prof. João Antônio de Paula, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, é de 2002.

No início da década de 1980, a ONU retomou o debate sobre questões ambientais. Indicada pela entidade, a Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, chefiou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. O documento final elaborado por esses estudos chamou-se Nosso Futuro Comum, mas ficou mais conhecido como Relatório Brundtland. Em 1987, nesse relatório, surge pela primeira vez a expressão "desenvolvimento sustentável". Era um conceito sistêmico que se traduz num modelo de desenvolvimento global que busca incorporar os aspectos de desenvolvimento ambiental no modelo de desenvolvimento socioeconômico e que poderia ser concebido como "o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades".

O relatório aponta de algum modo para a incompatibilidade entre desenvolvimento sustentável e padrões de produção e consumo vigentes àquela época, em 1987. Segundo o relatório da Comissão Brundtland, medidas devem ser tomadas pelos países para promover o desenvolvimento sustentável, entre elas a limitação do crescimento populacional, a garantia de recursos básico como água, alimentos e energia a longo prazo, a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, a diminuição de consumo de energia, o controle de urbanização desordenada. Em âmbito internacional, as metas propostas seriam a adoção de estratégias de desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento, proteção de ecossistemas, banimento das guerras. É um relatório muito longo. Fica muito claro, nessa nova visão das relações homem-meio ambiente, que não existe apenas um limite mínimo para o bem-estar da sociedade: há também um limite máximo para a utilização dos recursos naturais, de modo que sejam preservados.

O campo do desenvolvimento sustentável pode ser conceitualmente dividido em três componentes: a sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade econômica e a sustentabilidade sócio-política. Para ser sustentável, um empreendimento humano qualquer deve ter em vista quatro requisitos básicos: ser ecologicamente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito. É exatamente na intercessão desses itens que se articulam que se pode falar em desenvolvimento sustentável. Hoje esse conceito é tão largamente difundido que as principais bolsas de valores do mundo já adotaram seus índices de sustentabilidade, como o Índice Dow Jones, nos Estados Unidos e, recentemente, a Bovespa, em São Paulo. É muito importante verificar que algumas empresas, pelo mero trabalho de apoio a iniciativas sustentáveis ou por investimento em cultura, aumentam o seu valor. Um bom exemplo em Minas Gerais é a Cemig, que figura como líder nos índices de sustentabilidade de Nova Iorque, no Índice Dow Jones, porque investe boa parte dos seus recursos, na forma de leis de incentivo à cultura, em projetos culturais e de sustentabilidade. Isso faz com que as ações da empresa sejam valorizadas. Provavelmente isso tem de ser contabilizado em detalhes; talvez ela ganhe mais na valorização de suas ações que no investimento em projetos de desenvolvimento sustentável. Portanto, é um bom investimento.

Eu poderia falar um pouco mais sobre diversidade, mas, depois da apresentação do Márcio, é mais difícil, então passarei rapidamente alguns detalhes. É inegável que a ideia de diversidade está cada vez mais incorporada como valor positivo e desejado no imaginário social. Nas artes e nos produtos culturais, a antiga preferência imediata pelo que era proveniente do Primeiro Mundo vem sendo substituída pela apreciação, já não restrita a pequenos círculos, de novas tradições. Cito aqui o cinema iraniano ou chinês, a música e os músicos de Cuba e do Oriente, o "design" da África, a culinária da Índia ou da Tailândia. Na política, emergem os fóruns sociais, que celebram a possibilidade de transformar o mundo articulando distintas ações de múltiplos sujeitos sociais e estimulando desde as grandes mobilizações globais até as ações quotidianas, que vão demonstrando, por meio de exemplo, que é possível organizar a sociedade com base em valores pós-capitalistas. No entanto ainda refletimos pouco sobre os sentidos da diversidade. Até que ponto estamos dispostos a defendê-la, quando entra em conflito com outros valores e interesses? Minha opinião é que as práticas concretas fornecem respostas a cada um.

Durante décadas, os governos dos Estados Unidos procuraram se apresentar como grandes defensores da liberdade de escolha, porque podiam servir de contraponto à homogeneidade e ao dirigismo que prevaleciam no bloco soviético. Em 2005, porém, Washington lutou até os últimos momentos para tentar impedir que fosse aprovada, na Unesco, a Convenção Mundial para a Promoção e Defesa da Diversidade Cultural. Ora, se as sociedades e governos se apoiassem nesse princípio para estimular os seus próprios valores, seria possível que deixássemos de consumir eternamente produtos como o cinema de Hollywood, a Coca-Cola ou o McDonald's. No próprio Fórum Social Mundial não é raro surgirem propostas que sugerem organizar a imensa diversidade do encontro, escolhendo, em nome da eficácia, um pequeno conjunto de campanhas chamadas centrais. Volto à questão: até que ponto estamos dispostos a defender a diversidade quando ela entra em conflito com outros interesses e valores?

A sociedade brasileira reflete, por sua própria formação histórica, um tipo de pluralismo. Podemos ser nacionalmente uma síntese intercultural, não apenas um mosaico de culturas. Podemos ser, em última análise, o produto de tradições diversas e vivas que juntas compõem, no nosso imaginário e no nosso modo de viver, uma identidade cultural brasileira. Em outras palavras, somos o produto de variadas formas de identidade de povos e culturas ao longo do tempo e do espaço, suas originalidades, singularidades e expressões.

O mundo infelizmente não apresenta historicamente um jogo simples, equilibrado ou mesmo limpo nessa matéria. Se, por um lado, estamos num momento histórico privilegiado, em que emergem novas possibilidades de interação entre as diversas culturas e a diversidade de suas expressões, um tempo de novas tecnologias, um momento que vislumbra novas maneiras de circulação dos bens, serviços, símbolos e conteúdos culturais, estamos também em um momento em que as desproporções de escala ou de resistência das culturas, assim como da difusão das suas mensagens e dos seus produtos culturais, são imensas. A globalização, nesse aspecto, apresenta uma preocupante tendência à homogeneização cultural, quando não à hegemonia pura e simples em certos setores culturais.

A diversidade cultural é, em certo sentido, o próprio reflexo da necessidade abrangente da múltipla diversidade de vidas na natureza, a fim de que essa possa renovar-se e sobreviver como um todo. Eu me arriscaria a dizer que a cultura é a natureza do homem. A diversidade cultural poderia ser vista, por conseguinte, como a nossa biodiversidade, aquela que deveríamos preservar, se não quisermos ficar à deriva em um mundo globalizado, que caminha para se tornar desprovido de conteúdos, valores, símbolos e identidades que nos dizem respeito intimamente.

Passando às considerações sobre cultura em sua dimensão econômica, concentração e desigualdade, há alguns dados, alguns elementos, que são animadores. A atividade cultural - produção, circulação e consumo de bens e serviços - constitui um setor bastante expressivo da economia, que cresce a taxas elevadas e representa cerca de 7% do PIB mundial. Por isso tem chamado a atenção de governos e órgãos

multilaterais e é debatida na pauta de modernização de diversos países, sendo a Inglaterra e a China exemplos de peso. A economia da cultura é altamente empregadora, respondendo por cerca de 6,5% dos empregos formais na Inglaterra, por 4% nos Estados Unidos e também no Brasil. É um setor com grande potencial exportador, uma vez que os produtos culturais estão entre os itens que encabeçam as exportações de grandes países, como, por exemplo, dos Estados Unidos. A economia da cultura tem impacto positivo sobre outros setores, como a indústria de eletrônicos, que depende da veiculação do conteúdo. Também atinge de modo positivo a qualificação da inserção internacional dos países.

O Brasil tem vocação para tornar a economia da cultura um vetor de desenvolvimento social e econômico, baseado na sua diversidade cultural e em sua alta capacidade criativa. Temos importantes diferenciais competitivos, como a facilidade de absorção de novas tecnologias, a criatividade e a vocação para inovação, a disponibilidade de profissionais de alto nível em todos os segmentos de produção, a alta qualidade e a boa aceitação de nossos produtos culturais em diferentes mercados. Além disso, temos um mercado interno muito expressivo e é grande o nosso potencial de crescimento no mercado externo, não apenas pelo interesse que nossa cultura desperta como também pela boa imagem de que hoje desfrutamos. É preciso que a cultura integre de forma vigorosa a pauta de promoção de exportações. A diversa e sofisticada produção cultural brasileira deve ser entendida também como um dos grandes ativos econômicos do país, dado o potencial de gerar desenvolvimento qualificado.

A promoção desse setor requer ações integradas e contínuas. Implantar uma estratégia de desenvolvimento envolvendo financiamento, capacitação e regulação é um desafio imediato para aproveitar as oportunidades geradas pelas novas tecnologias que estão transformando radicalmente os modelos de negócio e as formas de acesso ao público e aos mercados. Entretanto, existe o outro lado dessa questão. Não é possível simplesmente adotar uma visão rósea do curso geral do sistema porque o Brasil está com os ventos a favor ou porque temos amigos no governo. A irracionalidade e a destrutividade do capitalismo estão aí, e a ideia de desenvolvimento sustentável ainda é muito frágil e instável.

A despeito de todos os recentes esforços e avanços de conscientização geral, vivemos em um mundo que não desiste de estimular a autonomia do econômico, o que implica privilegiar considerações comerciais em vez de aspectos sociais, como emergência internacional no combate à aids ou à fome na África, por exemplo, enquanto promessas não cumpridas em favor do livre comércio se empilham, já que nunca se contempla a produção dos países em desenvolvimento.

O fato é que o atual modelo de crescimento econômico gerou enormes desequilíbrios. Se, por um lado, nunca houve tanta riqueza e fartura no mundo, por outro lado, a concentração de renda, a miséria, a degradação ambiental e a poluição aumentam dia a dia. Marilena Chauí argumenta que a atual forma do capitalismo se caracteriza pela fragmentação de todas as esferas da vida social, partindo da fragmentação da produção, da dispersão espacial e temporal do trabalho, da destruição dos referenciais que balizavam a identidade de classe e as formas da luta de classes. Nesse contexto, a sociedade constitui uma rede móvel, instável e efêmera de organizações particulares, definidas por estratégias e programas particulares, todas competindo entre si. Ainda de acordo com Chauí, sociedade e natureza são reabsorvidas uma na outra e uma pela outra, porque ambas deixam de ser um princípio interno de estruturação e diferenciação das ações naturais e humanas, tornando-se, abstratamente, um tipo de meio ambiente. E esse meio ambiente é, preferencialmente, instável, fluido e constituído por um espaço e um tempo virtuais que nos afastam de maiores possibilidades de uma densidade material.

A despeito da cuidadosamente construída imagem de que se pode, na cidade, usufruir uma série de possibilidades, o fato é que a maior parte de nossos aglomerados urbanos já são ou rapidamente se tornarão espaços de negação da cidadania, onde já não existe emprego permanente, mas, sim, relações de trabalho extremamente precárias. São frequentemente lugares de dessocialização, zonas de tirania e utilitarismo, onde a única liberdade real é a de consumir.

A maior parte das pessoas que vive abaixo da linha da pobreza no País não se encontra nessa situação porque o País é incapaz de gerar renda, mas porque é incapaz de distribuir renda.

A desigualdade é a principal causa de pobreza e das diversas formas de concentração que o País vive: concentração educacional, concentração cultural, concentração econômica, concentração política. Em outras palavras, a desigualdade de acesso ao conjunto de ativos que constituem o que podemos chamar de riqueza: educação, propriedade, crédito, conhecimento, infraestrutura.

Finalizando, julgamos necessário reforçar a ideia de que as produções de natureza cultural não são meros serviços remuneráveis, oferecidos à sociedade por pessoas talentosas ou de sucesso. A cultura não apenas agrada, esclarece ou diverte com produtos que podem ser internacionalmente comercializados como também provém e faz parte da própria trama das sociedades, ajudando-as a sustentar-se por meio de atributos que pertencem ao âmago de cada um, tanto nas sociedades modernas quanto nas tradicionais. Os produtos culturais, no sentido mais lato, são a verdadeira teia que mantém as sociedades coerentes e vivas: deixar perecer, sutil ou grosseiramente, a produção cultural endógena de um povo, substituindo-a por outra totalmente estranha, por melhor e mais cintilante que possa ser, é empobrecer esse povo em sua própria identidade.

O comércio cultural não pode ser apenas o resultado de cálculos para obter vantagens comparativas que predominariam, seguindo um frio racionalismo econômico. Produtos e serviços culturais não podem ser tratados unicamente como mercadorias. Aqui entra o papel do Estado nessa questão: será que poderíamos, com toda a sinceridade, retirar a autonomia de qualquer governo na implementação de políticas públicas destinadas a proteger setores desvantajados do cenário cultural, quando confrontados somente pelas regras - ou pelo caos - do mercado global? A resposta é, claramente, não.

Gostaria de encerrar frisando e deixando claro que sou frontalmente contrário à ideia de que a cultura possa atuar como elemento a serviço de algo, da prevenção, da assistência social; de que ela não esteja a serviço unicamente de si mesma, de dignificar a vida humana. Não acredito em cultura como panaceia contra as mazelas sociais, mas como um patrimônio comum que possa afirmar projetos coletivos de desenvolvimento e emancipação.

Enquanto olharmos a ação cultural esvaziada do seu potencial político transformador, aproximando-a do assistencialismo, a tarefa de universalizar o acesso à cultura, de ampliar a representatividade dos atores e das práticas no campo político e simbólico do universo cultural ainda estará incompleta.

A desigualdade social, a violência que afeta cada vez mais os jovens brasileiros, a má qualidade ou a ausência dos serviços públicos nessas comunidades não serão revertidos com ações ingênuas e localizadas, sejam elas culturais ou não. A falta de relação e de representatividade do Estado contemporâneo junto aos diversos movimentos sociais, como os dos ambientalistas, das feministas e tantos outros, também não. A própria militância desses grupos mostra que o número de atores sociais que não se sentem representados pelo Estado, do qual fazem parte, ainda é imenso. Mas, certamente, isso será amenizado se a cultura for, desde o ensino básico escolar, tratada como algo essencial à vida de cada ser humano e à vida humana. Minha crença esperançosa é a de que, se o País tiver, com a política cultural, o compromisso de ampliar o acesso, de qualificar a educação pública, de fomentar a leitura e de adotar práticas locais que complementem políticas de desenvolvimento, teremos, em tempo menor que o de uma geração, um país significativamente melhor. Muito obrigado.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

O Sr. Coordenador - Agradecemos ao Prof. Maurício Campomori. Passo a condução dos trabalhos à Profa. Mônica Debs.

A Sra. Coordenadora (Sra. Mônica Debs) - Agradeço o convite da comissão que organizou a Conferência. Quero falar da importância de se trazer o interior de Minas, que é o que todos os presentes estão fazendo. Agradeço a possibilidade de representar o interior, principalmente a região do Triângulo Mineiro. Muito obrigada pelo convite. É uma honra.

Com a palavra, a Sra. Ana Flávia Machado, para sua exposição sobre o tema "Cultura e economia criativa". Ao término da fala da Ana Flávia, encerraremos as inscrições para aqueles que querem debater os temas apresentados nas três primeiras palestras.

Palavras da Sra. Ana Flávia Machado

Bom dia. Recebi, com enorme satisfação, o convite da Secretaria de Cultura e da Assembleia para participar da II Conferência Estadual de Cultura.

Obviamente, tratarei de temas e conceitos econômicos pensados para este campo amplo e heterogêneo que é o da produção de bens e de serviços artísticos e culturais. Como economista, conforme já adiantado pelo Maurício, tratarei do tema de forma conceitual, com toda a racionalidade com que o economista pensa a realidade. Isso incomoda muito àqueles que têm certa dificuldade com a lógica cartesiana. Concordo com esse incômodo.

Minha exposição parte do novo conceito de economia criativa. Discuto o conceito, o motivo desse nome e resalto o que há de relevante quando se discute sobre a economia criativa. Nesse sentido, quero pensar qual é a peculiaridade para o escopo da ciência econômica do que é produzido nesse âmbito. Qual é a peculiaridade dessa produção? Por que, por tanto tempo, os economistas se recusaram a pensar e a trabalhar a cultura? Porque é algo certamente difícil de ser pensado na lógica da economia. A partir dos anos 60, começamos a ter alguns trabalhos e, a partir dos anos 90, muito recentemente, a cultura se torna objeto de estudo sistemático pelos economistas.

Uma vez ressaltadas essas particularidades, vamos discutir, do ponto de vista do desenvolvimento econômico e local, o papel da cultura, ou seja, vamos pensar na ideia do multiplicador e, basicamente, em um conceito de cidade criativa. O termo "economia criativa" foi pensado na Austrália e, depois, na Inglaterra e se tornou, de certa forma, um modismo que fazia sentido para pensar o fomento de políticas públicas, principalmente na Inglaterra, para a geração de emprego e renda. Na época do Tony Blair, nos anos 90, pensaram quais seriam as vantagens comparativas em termos econômicos para que a Inglaterra, e especialmente Londres, se tornasse alvo de geração de emprego e renda, ampliando-se a sua posição no cenário internacional. No local, destacaram-se justamente as atividades ligadas à criatividade: publicidade, "design" e arquitetura. Então, houve uma formulação de políticas para que o espaço londrino fosse cedido a esses artistas e profissionais, para que a cidade conseguisse recuperar uma vantagem que ali já estava estabelecida. Houve até um movimento de valorização da terra. Em Londres, houve a recuperação - vamos dizer assim -, um processo migratório da aristocracia para a cidade, dada a reconstrução desse polo criativo. As políticas fomentadas criaram essa possibilidade, e, com isso, os economistas começaram a trabalhar com a ideia da economia criativa e da indústria criativa. Os números já foram mencionados pelo Maurício. Em 2005, a representação dessa economia no PIB britânico foi de cerca de 7%. Desde que houve incentivo a essas áreas para produção, ocorreu um crescimento enorme de sua participação tanto no emprego quanto na renda. Essa realidade vivida levou a ONU a elaborar um relatório de economia criativa em 2008, a fim de definir, na verdade, a criatividade de que se estava falando - seria a artística, a científica, a econômica? Queriam definir que criatividade era aquela que queriam ressaltar como algo importante a ser fomentado para geração de emprego e renda. Na verdade, em grande medida, todos os setores são criativos. O que diferencia o que se chama de economia criativa é justamente o caráter simbólico e artístico que esse setor tende a expressar. Particularmente, prefiro dizer que o termo "economia criativa" destina-se não só a chamar a atenção para o papel do setor dentro de uma economia, mas também a abrigar áreas até então não contempladas, áreas novas de comunicação, de arquitetura e ligadas ao "design", que seriam absorvidas pelo setor cultural e pelo artístico.

A indústria criativa é, na verdade, o que nós, economistas, tratamos com mais cuidado, porque é a forma como mensuramos. Para o economista, é fundamental medir para pensar em termos políticos. Os números são importantes porque, a partir deles, temos os conceitos. A indústria criativa, que é pensada dentro do escopo da economia criativa, foi definida por vários estudiosos. O que ela reúne nesses conceitos que a torna singular e a diferencia das demais é a presença da criatividade artística, de uma propriedade ou de um direito autoral, do uso intensivo de tecnologia de informação na transmissão de algum significado simbólico. É isso que está presente no conceito de indústria criativa.

Na perspectiva da economia, qual a importância que teríamos quando trabalhamos com o chamado setor cultural e artístico que, como já disse, é o termo que gosto de usar em contraposição à economia criativa ou à indústria criativa? Além da capacidade de absorver mão de obra, porque é intensivo o trabalho, há a possibilidade de ampliar a oferta econômica de bens e serviços, não só em termos de quantidade, mas também de qualidade. Precisamos pensar no papel do "designer", no papel da publicidade porque, como o Maurício já mencionou, é um setor que tem alta transversalidade, que interage com outros setores, como a indústria eletroeletrônica, a educação e o turismo. Então, os transbordamentos são enormes, têm efeitos positivos diretos e indiretos que contribuem para reproduzir a produção. Além disso, embora no Brasil ainda seja insignificante o consumo de cultura no sentido do gasto privado, ele faz parte da cesta de consumo das famílias. E há uma tendência de aumento por causa das transformações que estamos vivendo. É importante pensar esse setor nessa perspectiva.

Por fim, existe um papel fantástico quando pensamos em desenvolvimento, especialmente em desenvolvimento local, de "clusters" criativos. Quantas cidades pelo Brasil são exemplos de cidades que hoje sobrevivem a partir da atividade cultural e artística? Muitas passaram por um processo de planejamento. Elas foram pensadas para construir polos criativos. Com outras, foi diferente, foi um estalo, foi pela intuição de alguns poucos empreendedores que a cidade teve uma mudança na sua estrutura do ponto de vista econômico, o que a diferencia de outras cidades do seu entorno na produção desse tipo de serviço.

O que estamos tratando como atividades artísticas culturais? Estamos falando de tecnologia de comunicação, propaganda, arquitetura, artes plásticas, atividades de artesanato, moda, produção de filmes e vídeos, música, artes performáticas, edição de livro, rádio e televisão. Em alguns países, quando se fala nesse setor, inclui-se o turismo e a gastronomia. É um setor amplo, é um setor heterogêneo, é um setor que combina parte do processo industrial, principalmente se pensarmos na famosa indústria cultural, principalmente de áudio e vídeo, a pequena produção, a produção autônoma. Por essas peculiaridades, ele tem que ser tratado pelo economista de uma forma diferenciada. No momento, embora estejam sendo feitos vários esforços do ponto de vista de quantificação, de organização de base de dados, ainda temos perguntas. Qual a limitação? O conceito, o que estamos tratando como setor cultural e artístico, já dificulta a mensuração. Há variabilidade nessa definição e dificuldade de apuração. Em 2006, tivemos a Munic, que trouxe um retrato dos Municípios brasileiros em termos de dotação de equipamentos, informando-nos sobre a existência ou não de políticas voltadas para a cultura e outras coisas mais. Temos a pesquisa de orçamento familiar que nos traz os gastos agregados das famílias, mas esses não são todos voltados para a cultura. Em alguma medida, as pesquisas domiciliares do IBGE nos trazem informações sobre o mercado de trabalho. Não temos um suplemento especial para tratar a cultura, o que nos dificulta a intervenção como estudiosos do assunto.

Além da limitação dos dados, temos particularidades. O que podemos definir na ciência econômica que distinga, em certa medida, os bens e serviços artísticos e culturais dos demais? Primeiro, trata-se de um bem meritório, ou seja, ele transmite um valor, um significado simbólico e, portanto, deve ser preservado. Nesse sentido, ele é pensado como um bem público. Podemos pensar no patrimônio histórico como o melhor exemplo de um bem meritório. Ele não é um bem rival; ele é um bem coletivo. O que significa isso? É mais prazeroso consumir em grupo do que individualmente. Eu visto minha camisa e não posso dividi-la simultaneamente com outra pessoa. Um espetáculo, uma peça de teatro, uma

ida a museu e assistir a um DVD com convidados em casa me trazem mais satisfação porque são atividades coletivas e não individuais. Isso distingue o consumo desse setor. É um bem de luxo. O que é isso? É para pessoas que possuem renda mais alta. Se é bem de luxo, seu consumo está restrito a um segmento que possui um nível mais alto de renda.

Outra peculiaridade é que podemos entender a cultura como um vício positivo, pois há uma complementaridade entre o consumo passado e o consumo presente. Para que as pessoas consumam cultura devem ser dispostas a isso. Não é como vestir uma camisa ou se alimentar, pois é necessário estímulo. Na medida em que se alcança esse estímulo, na medida em que a cultura começa a fazer parte de sua cesta de consumo, há outra peculiaridade: quanto mais consumo, mais satisfação tenho. Não há um ponto de saciedade. Isso abre uma enorme perspectiva em termos de mercado consumidor.

A organização da produção pode ser pensada a partir de quatro características que confluem para mostrar a importância do Estado na produção de cultura e de artes, ou seja, o quanto é importante que ele seja provedor.

A primeira questão é o que se chamou Doença de Baumol, um estudo que esse pesquisador fez nos anos 60 e junto com Bowen, que mostra a importância do financiamento público para, por exemplo, as artes performáticas. Ele chama a atenção para o fato de que é extremamente intensivo em trabalho. As inovações tecnológicas não alteram, por exemplo, o número de atores encenando uma peça de Shakespeare, que é o mesmo desde quando foi escrita. Não há uma alteração do tamanho do elenco, mas, ao longo do período, houve um aumento do nível dos salários, em consequência da produtividade em geral, da economia. Esse é um setor que opera com custos elevados que, na verdade, não são contrapostos a uma produtividade elevada. Por isso requer recursos não necessariamente provenientes da própria produção.

Segundo, por ser muito intensivo em trabalho, há uma elevada proporção de trabalhadores por conta própria. Em 2006, 69% das pessoas no setor trabalhavam por conta própria ou como pequeno empregador, enquanto para o resto da economia 47% ocupam essa condição. Além disso, é um mercado de trabalho para jovens. Cerca de 51% tem idade entre 18 e 34 anos, contra 43% nos demais setores. Esse tipo de configuração cria um potencial enorme.

Chamo a atenção para o resultado de um trabalho que realizamos, que mostrou que o aumento de 1% no gasto em cultura representa um aumento de 6% no rendimento médio dos trabalhadores nessa área, comparando grupos e pessoas com as mesmas características. Esse gasto é fundamentalmente público. Essa é, mais uma vez, uma indicação da importância do Estado para esse setor.

Outra característica que diferencia o setor dos demais é o chamado "sunk cost" ou custo irre recuperável. A implantação de uma empresa ou de uma fábrica gera um custo que não se recupera ao fechar o empreendimento. Isso se dá uma vez na maior parte dos setores econômicos. No caso desse setor, isso é frequente, o que também aumenta o custo da produção. É frequente montar e desmontar cenários, por exemplo. Por fim, há um alto grau de incerteza, dada a subjetividade. Por mais que haja publicidade, não existe um pré-teste para esses bens e serviços. Então, a possibilidade do fracasso é enorme, o que muitas vezes se traduz na alta mortalidade das empresas desse setor.

Todo esse contexto mostra, em alguma medida, a dificuldade de se pensar o setor sem a presença do Estado. Traduzindo isso em termos do multiplicador keynesiano, Ann Markusen, uma economista dos Estados Unidos, que esteve aqui ano passado, na Universidade Federal, chamou a atenção para a importância de se pensar a cultura como uma forma de multiplicar, de reproduzir a economia local. Uma teoria na economia que fala do multiplicador com base exportadora, na capacidade das exportações de bens para gerar mais emprego e renda e que vai tentar transportar esse escopo teórico para o consumo local, pensando no consumo das comunidades, das cidades e em como a cultura pode ser esse veículo.

Ela chama a atenção para o papel do patrimônio histórico e da recuperação desse patrimônio, das áreas não ocupadas existentes e que podem ser ocupadas por artistas, por pessoas voltadas para a produção da cultura, que são áreas cuja renda da terra é, geralmente, baixa. E isso tende a criar uma demanda derivada, porque esses artistas contribuirão para atrair outros talentos, tendo-se uma geração positiva tanto para trás, no sentido de um número maior de consumo de matérias primas para produção desses bens e serviços, quanto para frente, quando pensamos que lugares-polos criativos tendem a atrair turistas, pessoas mais qualificadas, que gostam de consumir cultura, que têm renda para tal. Isso gera um efeito multiplicador para outras áreas, como as de entretenimento, bares, restaurantes, hotelaria etc. Portanto, trata-se de uma discussão que favorecerá o consumo local, basicamente voltado para a cultura.

Chamo a atenção para a importância das cidades, nesse caso. Já que vocês estão trabalhando na conferência para levar propostas, dentro de tudo o que foi dito, que cidades teriam esse potencial criativo? O que elas devem reunir para ter capacidade de gerar emprego e renda e reproduzir cultura em todo o seu sentido, inclusive no da economia da cultura? O que elas devem assegurar? Como pensar isso em termos de incentivos para planejamento desses polos industriais?

Pediram-me para concluir minha exposição. Trouxe dados usando emprego cultural e emprego criativo no sentido mais amplo, que incluem novas tecnologias de comunicação, publicidade e arquitetura. Interessante é que, no caso de Minas Gerais, estaríamos em 5º lugar, com 6% de pessoas no setor criativo. Mas, dos cinco primeiros lugares, Minas Gerais é o menos especializado do setor. Nos demais Estados, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, a proporção do emprego criativo é maior que a proporção dos demais setores comparativamente. No caso de Minas Gerais, são 6% contra 10,8% de pessoas ocupadas em outros setores, no âmbito nacional.

O que podemos pensar, dentro do contexto de economia criativa, e mais propriamente no contexto de desenvolvimento local, de cidade criativa? Embora tenhamos poucos exemplos - e é óbvio que 5.500 Municípios do Brasil não se tornarão polos criativos porque isso não é possível - o que temos de pensar quanto à construção desses espaços? Primeiro, melhoria na infraestrutura, principalmente transporte, tornando as áreas remotas mais acessíveis. Segundo, capacitação de gestores dentro do segmento público para o planejamento desses polos. Terceiro, talvez o aspecto mais importante, identificação das particularidades, o que diferencia determinado local, nicho, "cluster" dos demais, e pode se constituir numa forma de alavancar o crescimento.

Do ponto de vista da demanda dos consumidores, temos observado no Brasil, ainda que de forma bem tímida, o aumento da escolaridade média e a melhoria na distribuição de renda. Esses dois movimentos têm impacto significativo no consumo de bens e serviços culturais. Se pensarmos ainda que a nossa população está envelhecendo, há o aumento do tempo livre, do tempo de lazer. A isso cabe esse consumo. Além disso, há todo um movimento de criação de estímulo por parte do governo ao consumo da cultura. Um dos exemplos mais recentes é o Vale-Cultura, talvez um mecanismo para criar a perspectiva de aquisição de bens e serviços que, hoje, apenas um terço dos domicílios consomem na forma privada, não na forma de eventos públicos gratuitos. Do ponto de vista do planejamento, pensar em algo mais interligado entre as várias esferas, o que também é bastante ressaltado. Por fim, grande parte das cidades não possui orçamento destinado à cultura. Hoje há um movimento de criação de emenda à Constituição para se vincular parte das receitas ao gasto com a cultura, como se faz com o SUS, no caso da saúde, e com o Fundep, no caso da educação. Isso é importante, na medida em que esse setor depende da presença do Estado. É isso basicamente o que tenho a dizer. Muito obrigada.

- No decorrer de seu pronunciamento, procede-se à exibição de "slides".

A Sra. Coordenadora - Agradecemos as palavras da Sra. Ana Flávia Machado e passamos a palavra ao José Márcio, que terá de se ausentar, para suas considerações finais.

O Sr. José Márcio Pinto de Moura Barros - Quero pedir desculpas, mas tenho de estar em Confinos às 14 horas para um compromisso fora do Estado. Perdoem-me por não poder ficar. Recebi várias perguntas. Para não prejudicar a Lena, comprometo-me a respondê-las por "e-mail". A maioria - de Central de Minas e Manhumirim, do pessoal do Museu do Tropeiro e da Academia Betinense de Letras - está preocupada com a garantia da efetiva diversidade cultural nos Municípios. O que garante o exercício da diversidade cultural são as políticas públicas, a educação e a comunicação. Sem isso, continuaremos nos contentando apenas com a convivência, às vezes pacífica, mas, às vezes, beligerante, agressiva das nossas diferenças. Prometo responder a todas perguntas. Resumo dessa maneira: a educação e a comunicação são fundamentais como circuitos de preparação para a diversidade cultural e de circulação das nossas diferenças. Sem essas duas prioridades, continuaremos apenas sendo diferentes e pouco diversos. Muito obrigado. Desculpem-me sair assim. Diferença no importante momento de hoje à tarde e de amanhã, nas decisões. Cumprimento a Mesa e, novamente, agradeço à Secretaria de Cultura.

A Sra. Coordenadora - Com a palavra, a Sra. Maria Helena Cunha, para a sua exposição sobre o tema do Eixo 5: "Gestão e institucionalidade da cultura".

Palavras da Sra. Maria Helena Cunha

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite. É um grande prazer estar aqui e participar da II Conferência Estadual de Cultura. Agradeço à Secretaria de Estado de Cultura e à Assembleia Legislativa, que me permitiram partilhar disso com grandes amigos. É óbvio que sou a última palestrante. Vou tentar ser o mais breve possível. Já cortei várias partes da minha fala, para ter tempo maior para o debate. Início a minha fala, cujo tema é "Gestão e institucionalidade da cultura", ressaltando a importância da realização das conferências estaduais e municipais ao longo de 2009 e, por fim, da II Conferência Nacional de Cultura, que será realizada em 2010, pois é importante entender as conferências como processo amplo e democrático de diálogo entre o poder público e a sociedade civil. Ao mesmo tempo, é um espaço para que se possam estabelecer estratégias e diretrizes de implantação de políticas públicas na fase de elaboração, de acompanhamento e de avaliação no âmbito federal, interligado à esfera estadual e à municipal. Dessa forma, está em nossa pauta a necessidade de refletirmos sobre política pública e, conseqüentemente, sua própria gestão, na perspectiva de campo profissional que tem pela frente o desafio de gerir, de forma democrática, o setor cultural. Mas o desafio maior é realizar essa discussão sob a ótica de temas contemporâneos, como diversidade, cooperação, desenvolvimento sustentável e cidadania cultural. A discussão em torno da gestão de políticas culturais faz parte de um conjunto de elementos relativos ao processo de amadurecimento e complexificação do próprio campo da cultura e de suas inter-relações com outras áreas de composição social, como a educação, o meio ambiente, o turismo, a saúde e a economia. Assim, vislumbramos a possibilidade de que as três instâncias que compõem o conjunto da sociedade, poder público, iniciativa privada e organizações da sociedade civil, podem e devem atuar de forma cooperativa e sistemática. Dessa forma, deve-se garantir minimamente a realização de iniciativas propositivas a partir do compartilhamento de atitudes e de ações voltadas ao bem público. Ao considerarmos o processo de institucionalização da cultura e a ideia de alinhamento entre as instâncias da sociedade, é preciso considerar que estamos diante de uma linha tênue: existe o risco de assistirmos ao desenvolvimento de ações políticas a partir da transferência para as organizações civis e para o setor privado de algumas tarefas executivas, que antes eram de inteira responsabilidade do setor público. Ressaltamos que o Estado não pode eximir-se, de forma alguma, de seus compromissos públicos, de propor parâmetros que norteiem caminhos democráticos para a construção de uma sociedade para todos e, no nosso caso específico, na formação de cidadãos culturais. Dessa forma, a cultura, no âmbito das questões políticas e sociais, embora já tenha conquistado maior espaço de abrangência na própria composição do núcleo político dos governos, do setor privado e dos movimentos sociais, ainda vem sofrendo as conseqüências da própria falta de compreensão das possibilidades de seu desempenho diante das questões gerais da sociedade.

Segundo Marilena Chauí (2007, p. 10), "o direito à participação nas decisões de política cultural é o direito dos cidadãos de intervir na definição de diretrizes culturais e dos orçamentos públicos, a fim de garantir tanto o acesso quanto a produção da cultura pelos cidadãos". A nossa história com relação à institucionalização da cultura ainda é muito recente. Podemos afirmar que, nos últimos 25 anos aproximadamente, vivemos a estruturação e a institucionalização pública do campo cultural, o que significa, em grande parte, a reordenação da lógica de funcionamento do setor e a complexidade das relações profissionais no âmbito público-privado e do terceiro setor. Esse processo está articulado, ao mesmo tempo, com a conjuntura mundial que atrela cultura a uma dimensão correspondente ao desenvolvimento social, econômico e humano. Nessa perspectiva, apresento de forma mais específica as mudanças no cenário cultural brasileiro e de Minas Gerais, no âmbito do poder público, quando foram criadas as suas instâncias máximas da administração pública e cultura, tais como o Ministério da Cultura e a Secretaria Estadual de Cultura de Minas Gerais. Devemos compreender essa dinâmica a partir do impacto da criação dessas instituições no processo de formalização do campo cultural e as transformações provocadas na gestão cultural, no reconhecimento da atividade cultural como responsabilidade pública, no aumento ou remanejamento de postos de empregos públicos, privados e no terceiro setor. Não poderia deixar de citar uma reflexão de Alfons Martinell, teórico espanhol, a respeito da questão da terminologia da gestão cultural, ou seja, ela já nasce na ótica da contradição - tensão inerente a sua própria atividade. Em suas palavras, Martinell afirma que a gestão cultural "valoriza o intangível, assume a gestão do opinável e subjetivo."

Seguindo o raciocínio anterior, não cabe, neste momento, um relato minucioso sobre as peculiaridades do ambiente histórico-político brasileiro da década de 1980, quando teve início esse processo que vivemos hoje. Mas, para situar a discussão, é importante lembrar que estávamos em um período de redemocratização nacional, momento em que se direciona o processo de distensão e abertura política depois de um período de aproximadamente 20 anos de ditadura militar (1964-1984), marcado por um processo de censura política e, conseqüentemente, de repressão no que diz respeito à liberdade de expressão. É nesse ambiente sociopolítico nacional de redemocratização política que se estruturaram as instituições públicas de cultura, no Brasil, sintonizado, ao mesmo tempo, com as transformações sociais e econômicas, em que as relações globais estreitam as interligações entre mundos distantes, influenciando as mudanças que passaram a ocorrer de forma pontual e local. No caso específico de Minas Gerais, existia a Coordenadoria de Cultura vinculada à Secretaria de Governo. Seguindo o movimento nacional desse período, em 1983, foi criada a Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, ainda no Governo Trancredo Neves, substituindo a instituição anterior. Assim, essa Secretaria surge como continuidade da coordenadoria, fruto da demanda de parte da classe artística e do compromisso assumido politicamente.

Ao contrário, no âmbito federal, a criação do Ministério da Cultura, em 1985, reverberou de forma muito mais ampla a discussão em torno de sua estruturação e da necessidade de uma instância nacional de debate público de cultura. Sua criação teve como ponto de partida as discussões entre os Secretários de Cultura brasileiros durante os Fóruns Nacionais de Secretários de Cultura, que já aconteciam desde 1982. Em 1984, foi realizado o III Fórum Nacional de Secretários de Cultura, em 21/4/1984, em Ouro Preto, considerado um marco no processo de mobilização para a criação do Ministério.

Assim, em 1985, é criado o Ministério da Cultura, que deixa de ser uma Secretaria de Cultura vinculada ao Ministério da Educação e Cultura. Nasce a partir de uma discussão sobre a sua própria viabilidade. Em seus primeiros anos de vida, apresenta um quadro de vulnerabilidade em razão da sua estrutura frágil e da pouca representatividade perante os demais órgãos federais. Discutia-se que o MinC não tinha sido criado a partir de bases reais e necessárias para estruturar uma instituição do porte de um ministério, pois não tinha, naquele momento, uma aliança forte que lhe proporcionasse capacidade de articulação política suficiente para lutar por um orçamento próprio e condizente com as demandas do setor. Tampouco tinha um quadro de funcionários especializados para ocupar todas as funções inerentes ao porte da instituição.

Entre 1985 e 1993, foram nomeados nove Ministros, o que corresponde a um Ministro por ano. Esse fato deixou o MinC em uma situação de instabilidade no que se refere à estrutura organizacional no âmbito do governo federal. Podemos constatar que a institucionalização pública da cultura foi inicialmente formalizada sem um processo intenso de mobilização por parte da classe artística cultural, que ainda se encontrava distante desse aparato institucional público, principalmente em âmbito nacional. Não havia uma percepção coletiva da importância do papel da cultura no contexto amplo da sociedade contemporânea e da atuação de instâncias públicas de cultura como órgãos responsáveis por estabelecer as diretrizes básicas para o delineamento da política cultural, em consonância com os demais órgãos que compõem a administração pública.

Assim, ao final da década de 80, já tinham sido criadas as Secretarias de Cultura do Estado de Minas Gerais e de outros Estados brasileiros, bem como o Ministério da Cultura, embora sem muito força política nos governos, mas capazes de propagar para outros Estados e Municípios esse mesmo espírito de organização das instâncias públicas de cultura.

Embora a experiência brasileira de institucionalização da cultura tenha sido criada sobre as bases de um sistema público de cultura frágil, descontínuo e dependente das flutuações políticas governamentais, são inegáveis as mudanças ocorridas. Assistimos ao reconhecimento do setor sob os diversos aspectos da sociedade atual, que dá origem às novas articulações em torno da cultura, não se limitando às artes e às ciências, mas ampliando a dimensão cultural contemporânea também por sua configuração política, econômica e social.

Lembro aqui que, na imprensa, deixamos hoje de fazer parte apenas dos cadernos "Espetáculos", "Magazine", "B", "2", "Ilustrada" e passamos aos primeiros cadernos, de política e economia. Espero não chegar aos policiais. Isso é brincadeira.

Dando um salto para o séc. XXI, já diante da realidade atual, entendemos que o modelo de gestão pública democrática é reflexo da estrutura institucional proposta e da própria política cultural estabelecida como norteadora das ações de forma transparente. Para garantir de forma executiva a aplicação de políticas públicas contínuas e menos vulneráveis às situações de mudança de governo, recorre-se a conceitos, instrumentos e ferramentas de trabalho disponíveis para o desenvolvimento de políticas públicas de cultura participativas, tais como a formulação de diagnóstico situacional, planejamento estratégico, planos e conselhos de cultura.

Nesse sentido, destaco como ação política da sociedade civil e de governos municipais, em 2004, a construção do documento da Agenda 21 para a Cultura como um dos textos-referência, que envolve as cidades e os governos locais em compromissos com o desenvolvimento cultural. Nesse documento, um desdobramento importante do processo de institucionalização da cultura, que engloba a criação e organização das instituições públicas, está associado de forma positiva à profissionalização do setor cultural, que passou a contar com um número maior de interlocutores no setor público e no meio empresarial, o que significa a mudança de uma lógica ou da própria dinâmica de atuar profissionalmente no campo da cultura.

Assim, cito o art. 11 desse documento, que diz o seguinte: as políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre interesse público e privado, vocação pública e institucionalização da cultura. Uma excessiva institucionalização ou a excessiva prevalência do mercado como único distribuidor de recursos na cultura comporta riscos e levanta obstáculos ao desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais. A iniciativa autônoma dos cidadãos, individualmente ou reunidos em entidade e movimentos sociais, é a base da liberdade cultural.

Quando me refiro à mudança no campo cultura, estou pontuando questões que dizem respeito ao atual entendimento da cultura como um campo profissional capaz de gerar dividendos para as cidades, tanto no processo de reestruturação e requalificação urbano quanto na geração de trabalho e renda, pois as cidades são um marco privilegiado da elaboração cultural em constante evolução. Isso é parte do art. 7º desse documento.

Na perspectiva de discutir mais especificamente as iniciativas ligadas à formulação de política pública no âmbito do Ministério da Cultura e do próprio reconhecimento e fortalecimento do setor cultural como campo estratégico de governo, não poderia deixar de destacar o Plano Nacional de Cultura como um mecanismo de aprimoramento da gestão pública, quando se propõe ao planejamento para médio e longo prazo, abrindo caminho mais efetivo para a implantação do Sistema Nacional de Cultura.

Isso significa o envolvimento dos governos municipais, estaduais e federal e, o que é um grande avanço, incentivo aos sistemas intermunicipais de cultura, que podem se organizar por microrregiões, garantindo, dessa forma, condições adequadas de planejamento, gestão e agrupamento das ações e instalações culturais. Assim, o processo de implantação do Sistema Nacional de Cultura representa a grande oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura como política de Estado, assegurando a sua continuidade. Apesar de complexa e difícil, essa é uma tarefa possível.

Tentarei adiantar um pouco minha fala. Quanto às ações de políticas públicas e de organização institucional do setor, não poderia deixar de falar sobre o programa Cultura Viva. Refiro-me a esse programa por ser uma iniciativa para a criação de uma rede induzida diretamente pelo poder público, tendo como elos vários movimentos culturais e sociais espalhados por diversas regiões do País, ou seja, os pontos de cultura.

Assim, pensando num processo de implantação de políticas públicas e ampliando a discussão em torno da gestão profissional e democrática, é preciso considerar, de forma sistêmica e contínua, o processo de formação do setor cultural. Portanto, valorizar em primeiro lugar o binômio cultura-educação como um caminho para a consolidação de política cultural voltada para a transformação social, entendendo educação num sentido mais amplo e contínuo de aquisição de conhecimentos como direito de cidadania.

A necessidade de formação profissional é entendida como garantia de exequibilidade no processo de implantação de políticas públicas. No caso específico do Sistema Nacional de Cultura, é considerada como um de seus pilares para a criação de uma política nacional de formação na área da cultura, incluindo um programa específico de formação em gestão cultural voltado, prioritariamente, para gestores públicos. Essa demanda foi identificada por meio de uma reivindicação persistente em todas as conferências de cultura realizadas recentemente no País, sejam elas municipais, estaduais ou nacional. Aqui me refiro às anteriores.

Portanto é preciso incluir a educação como um ponto fundamental na discussão sobre política e cultura, entendendo-a como um dos principais vetores capazes de impulsionar esse processo em qualquer sociedade, atrelado a um sistema educacional democrático e igualitário, que respeite a diversidade e a transversalidade como parte do processo formativo do cidadão.

De forma mais específica, volto a referir-me à formação do gestor cultural, entendida sob dois aspectos complementares. Em um primeiro aspecto, desenvolve-se a capacitação profissional e técnica para garantir a aplicabilidade de políticas culturais que exijam uma complexidade maior de competências estratégicas e também executivas e, simultaneamente, o desenvolvimento da capacitação do gestor cultural, entendida como um processo contínuo de sensibilização para a compreensão do universo da cultura. É assim que compreendemos a construção do perfil profissional do gestor cultural: cientes de que nosso objeto de trabalho é a cultura, em seu sentido antropológico, de identidade e diversidade cultural e como manifestação da arte.

Ao associarmos o processo de formação dos gestores culturais à capacidade de crescimento e profissionalização do setor cultural, torna-se fundamental traçar referenciais comuns e suficientemente coletivizados que possam construir uma base mais sólida no que diz respeito à transmissão de conhecimentos específicos do campo da gestão cultural. Dessa forma, o processo de formação para o profissional de cultura deve ser entendido também como uma busca de qualificação das discussões públicas a respeito da cultura, visando à ampliação e à profissionalização do mercado de trabalho e, conseqüentemente, criando perspectivas de fortalecimento do setor como estratégia de governo.

Para finalizar, gostaria de afirmar que o processo de institucionalização da cultura, seu reconhecimento como área estratégica de governos municipais, estaduais e federal depende, em grande parte, da compreensão da cultura como importante vetor de transformação social e econômica da sociedade, o que requer o entendimento da gestão cultural como área profissional capaz de colocar em prática propostas de políticas públicas de cultura que sejam democráticas, consistentes e integradoras. E que tenha como princípio a equidade e o desenvolvimento

cultural a partir do compartilhamento de experiências.

Ao tratar do tema "Gestão e institucionalidade da cultura", não podemos desconsiderar um de seus papéis fundamentais: a criação de espaços e de oportunidades para que os cidadãos possam compartilhar repertórios artísticos, ou seja, a experiência de natureza estética, por si só, já é transformadora. Esses são princípios e ideias em que acredito e que defendo. Precisamos nos direcionar para a prática real, para a efetivação do espaço público da cultura e para a formulação de políticas democráticas inclusivas e com uma clara visão de futuro. Espero que as reflexões aqui expostas contribuam para as discussões que serão realizadas na parte da tarde. Estou à disposição de todos. Obrigada.

A Sra. Presidente (Deputada Gláucia Brandão) - Agradecemos as palavras da Sra. Maria Helena Cunha. Agradeço a todos os expositores, que parabeno pelas palestras, que estarão disponíveis no "hotsite" da Assembleia.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Coordenador (Deputado Vanderlei Jangrossi) - Neste instante, daremos início à fase de debates. Informamos ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 2 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Informamos, ainda, que as inscrições para candidatura de delegado da II Conferência Nacional serão recebidas hoje, até as 15 horas, na secretaria do evento.

Debates

A Sra. Presidente - Quero fazer a leitura dos nomes das cidades que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte. A comissão organizadora, na parte da tarde, fará a identificação dos delegados que são da região metropolitana. Não se preocupem porque, no momento da eleição, isso estará organizado e vocês saberão quem é da região. Mas, individualmente, podem saber agora: Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano são os 34 Municípios que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte. No momento, eles serão diferenciados da região "Central". Apesar de no crachá de vocês estar constando "central", no momento adequado vocês serão identificados como Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Agradeço os coordenadores que participaram dos trabalhos desta manhã e nos auxiliaram: Mônica Debs e Mauro Werkema. Recebam o agradecimento da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Educação pela participação profícua nesta manhã.

Temos três perguntas orais. Ao término delas, encerraremos também as inscrições. Existe um grande número de perguntas. Não teremos tempo hábil para que todas sejam respondidas. Solicito aos expositores que selecionem algumas perguntas e, dentro do possível, deem respostas mais abrangentes.

Chamo Maria Tereza Penna, da ONG Mineiridade em Pencas, que fará uma pergunta ao Maurício. Depois, o Marcelo, músico independente civil, e o Cassiano Alves, do Projeto Reavivarte. Em seguida, passaremos a palavra aos expositores.

A Sra. Maria Tereza Penna - Boa-tarde, a todos. O meu nome é Maria Tereza Penna, sou Presidente da ONG Mineiridade em Pencas. Gostaria de fazer a seguinte pergunta ao Sr. Maurício: estamos vivendo sob um prisma globalizado, imediatista e consumista. A cultura vem se firmando por meio de paradigmas que ferem a dignidade e as condições em que se baseia o conceito de humano. Não se pode encarar como polo criativo regiões que, sabidamente, estão à margem da sociedade e da educação adequada. Não podemos acreditar que "cultura" seja fruto da geração espontânea, da falta de estrutura básica, já que todos temos antepassados comuns, todos temos direito a bens culturais. As culturas de rua estão aí e vieram para ficar, são assimiladas pela burguesia e enriquecem a mídia. Como o Estado vê essas manifestações e que políticas públicas pretende adotar, que não sejam sob as premissas da visão assistencialista?

A Sra. Presidente - Maria Tereza, como você leu a sua pergunta, solicito que faça o encaminhamento por escrito. Depois, o Maurício ira respondê-las em bloco. Com a palavra, o Sr. Cassiano Alves.

O Sr. Cassiano Alves - A minha pergunta é dirigida ao Sr. Carlos Brandão. Você comentou as minorias dentro das cidades. A minha pergunta é relacionada à questão de que a nossa visão de cidade, como você citou, é greco-romana, de "pólis", e medieval, de burgo-feudo. Só que nessas minorias existem vários grupos de etnias e de descendentes, raciocínios e conceitos de coletividade que não estão baseados no nosso conceito medieval e nem no conceito greco-romano. Como trabalhar uma política pública que considere esses pensamentos de coletividade diferenciados dentro das cidades, mas que não transforme a política pública em pequenos guetos de pensamentos diferenciados ou em um zoológicozinho de excentricidades culturais? Temos os povos indígenas e os povos negros. Como trabalhar a política pública valorizando esses conceitos de coletividade diferenciados?

A Sra. Presidente - Agradeço ao Cassiano. Com a palavra, Marcelo, músico independente civil.

O Sr. Marcelo Lacerda - Boa tarde. Meu nome é Marcelo Lacerda, sou de Cambuquira. Minha pergunta é sobre a criatividade como um movimento individual. Como fazemos a diferenciação? Imagino que seja difícil para o governo diferenciar o que vale o incentivo privado e saber onde colocar o dinheiro. Como podemos fazer para avançar a forma de despertar o interesse? O que a nossa opinião vale para construirmos os projetos, para encaminhá-los para Brasília, em relação ao resgate da cultura de cada cidade e à cultura moderna, que se pega de fora e transforma novamente?

A Sra. Presidente - A quem você quer dirigir a sua pergunta?

O Sr. Marcelo Lacerda - Pergunto ao Maurício e ao segundo palestrante.

A Sra. Presidente - Ao Maurício e ao Carlos.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Carlos Antônio Leite Brandão, que já está com as perguntas formuladas. Peço que, ao final de suas respostas, faça suas considerações finais.

O Sr. Carlos Antônio Leite Brandão - Tentarei juntar as perguntas. A do Cassiano tem a ver com a do Afonso, de Maravilhas, e trata sobre a divisão interna da cidade em culturas de tribos e minorias. A Maria Cristina, de Carmo de Minas, quer saber como fortalecer uma cultura de permanência dentro de um lugar de tantas mudanças, diante da falta de interesse dos filhos. Sua pergunta se assemelha à do Juraci: "Como construir a cidade como lugar de uma cultura permanente?".

Começarei respondendo ao Marcelo. Quanto à cultura de minorias, a tarefa que se impõe é justamente pegar um pouco dessas culturas ditas de minorias ou fracas e dar-lhes visibilidade e lugar, se tiverem valor, como já foi feito há cerca de três anos com a exposição do Vale do Jequitinhonha, no Palácio das Artes. Assim, teremos uma certa elevação da visibilidade dessas culturas para interagirem com as outras, em condições de igualdade. De uma certa forma, temos que criar o espaço da república e da justiça ao interagir com o outro em condições de igualdade. Portanto, o primeiro passo seria criar esse espaço de interação. Na analogia cidade-cultura, que vai muito em função da pergunta da Juraci, como construiríamos a cidade como um espaço público, com essa ideia do bem público? Tentamos colocar - algo que nunca tivemos no País - a ideia de que o bem público é maior, ou tem mais valor, ou deve legislar as questões privadas. Nesse sentido, a República do Brasil ainda está para ser construída. Em termos de cidade, podemos fazer uma analogia. O que é um "shopping"? Esse é um lugar onde nos encontramos com nossos iguais, ou seja, todo mundo ali é um pouco igual diante de uma determinada exposição de produtos. O espaço comum público é como o do mercado, onde as pessoas se encontram diante de várias situações, e elas são diferentes, vindas de vários lugares. Esse espaço de encontro com o outro, que é diferente de mim, é o que diferencia o mercado, como sendo o espaço público da cidade, do "shopping", que não é propriamente. Da mesma maneira, por analogia, isso significaria, no campo da cultura, a criação de um mundo público em que a diversidade cultural aconteceria, e os vários universos culturais poderiam dialogar. São importantes as culturas que vêm preservar o espaço desse diálogo com as demais culturas. Por isso, é de certa forma inadmissível aceitarmos, na construção desse mundo público e desse espaço de diálogo, uma espécie de cultura emanada de uma comunidade nazista, pois ela irá justamente destruir o espaço. Portanto, não é qualquer cultura que entra nesse espaço de interação, mas apenas aquelas que entram dispostas a valorizá-lo e preservá-lo. Isso vale como cultura e como atitude: não entro ali para totalizar minha cultura. Dá-me uma certa irritação falarem de estudos culturais, pois são culturas isoladas de minorias femininas, sexistas, étnicas etc. que não cuidam de interagir ou de promover o espaço comum, mas apenas de arraigarem-se como cultura. Essa é uma questão importante. O que nos distingue como sociedade é termos uma origem e um destino comuns compartilhados. Isso é o que nos distingue de uma massa, um agregado de pessoas em que não há nem um destino nem uma origem compartilhados. A pergunta que está aqui sobre o presente refere-se justamente a esse mergulho no efêmero, de uma maneira absurda, fazendo-nos perder a noção de que temos um destino ou um futuro a ser compartilhado - se queremos compartilhar a cidade - ou então de que temos um passado, uma tradição compartilhada. Essa questão dos filhos mostrada pela Maria Cristina é a grande ameaça. A ameaça é estarmos totalmente afogados no presente, na questão do efêmero, sem a capacidade de elaborarmos projetos de futuro, projetos de um destino compartilhado. As pessoas, com a fragilidade da legislação trabalhista, têm que provar cada vez mais que são competentes numa determinada empresa porque amanhã podem estar fora. A pessoa não vai mais cuidar do seu futuro, mas tentará se agarrar ao presente. É essa agarrão no presente ou na cultura de eventos que uma certa cultura teria que colocar essa cultura do bem público. A pessoa nunca pode perder.

Estou tentando responder o mais rápido possível. Sobre a questão do Afonso, a cidade constitui-se com base nas nossas carências e falhas que fazem com que precisemos do outro. A sua pergunta é sobre a cultura; a cidade das tribos é reflexo da falta de diálogo e da prevalência do individual? Sim, é um pouco isso porque hoje se crê que o indivíduo é responsável por suas escolhas e por suas soluções. Ou seja, para as soluções globais e comuns não há soluções individuais. Para um problema global como a crise econômica vivida no ano passado ou para a questão do meio ambiente ou para a questão da gripe suína, não há solução local. Há um problema global, e é dever da cidade ou do governo do Estado dar solução para aquele problema que é global. Então, tentamos dar soluções para problemas ambientais ou para problemas da saúde que são locais, que são frágeis para enfrentar problemas de natureza global, universal. Aí fica a cidade ou o Estado correndo atrás, e não consegue alcançar. Temos que colocar soluções mundiais para questões globais.

Há também uma pergunta da Adriana sobre os jovens, que menciona essa tentativa de promover as dimensões da origem do destino, do passado e do futuro ao lado do presente. Vou englobar todas as perguntas na do João Basílio da Costa, de Formiga, sobre a invasão das culturas estrangeiras. A invasão das culturas estrangeiras sobre nós deve-se ao encurtamento de distâncias, seja pelos aviões, seja pela capacidade de mobilização rápida, seja pela internet, porque estamos muito mais vizinhos da cultura estrangeira que da cultura que está ao meu lado. A verdade é essa. Junto a isso há uma questão de globalização, que é a imposição de um discurso hegemônico sobre os demais discursos culturais. Aí teríamos, para enfrentar esse presente da globalização, que adotar a estratégia do século XVI, a estratégia portuguesa, que é considerar todos no mesmo pé de igualdade.

Mundialização é diferente de globalização. Globalização é discurso cultural de uma fonte hegemônica que avassala todos os demais. Mundialização é como se os vários discursos culturais pudessem dialogar em pé de igualdade. A invasão estrangeira deve-se à perda da dimensão do mundo para entrar na dimensão de um discurso único global e desse encurtamento de distância que nos fez aproximar muito mais do estrangeiro que do vizinho e que nos faz perder a dimensão do local. As outras perguntas estão encaixadas nessa resposta. Essas são as minhas considerações finais. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Obrigado, Sr. Carlos Antônio. Com a palavra, o Sr. Maurício Laguardia Campomori, para responder às perguntas e fazer suas considerações finais.

O Sr. Maurício Laguardia Campomori - Obrigado. Recebi um conjunto de perguntas e considero que a do Marcelo já foi respondida pelo Carlos Antônio. A Maria Tereza Penna afirma, em seu texto, que "as culturas de rua estão aí e vieram para ficar. Como o Estado vê essa manifestação e que políticas públicas pretende adotar que não sejam sob as premissas de uma visão assistencialista?". Curioso e ótimo lembrar que as culturas de rua estão aí e que vieram para ficar. Na década de 1960, a inovação, o que havia de novo no mundo foi feito pelas classes médias, pela juventude nas universidades ou nos movimentos culturais. Hoje, há uma ascendência dos movimentos populares. As comunidades periféricas estão assumindo uma grande força, e isso é muito saudável. Como o Estado vê essas manifestações eu não sei. Não pertencem ao Estado, não sou representante do Estado, apesar de ser funcionário público. Represento o Estado apenas em minha função como professor. Sobre as políticas públicas que podem ser adotadas sem as premissas de uma visão assistencialista, acho que vou responder chegando a outros questionamentos. O Paulo Soares pergunta por que tenho medo de a cultura virar projeto social ou se acho que as conferências estão levando as discussões para esse fim. O Diego Nogueira pergunta por que os recursos das leis de incentivo à cultura estão subordinados às avaliações das empresas. Se os impostos são da sociedade, o que justifica a subordinação às empresas? Podemos dar uma resposta conjunta. As políticas públicas que podem ser verdadeiramente efetivas para essas questões são aquelas que promovem a diversidade e o acesso. Esses são os dois gargalos na área de política pública cultural.

A discussão sobre diversidade é ampla. O José Márcio foi muito feliz em suas observações a esse respeito. Temos que diferenciar diversidade de diferença. Não podemos continuar cultuando apenas a diferença; temos que fazer com que essas coisas interajam a fim de que tenhamos realmente um ambiente diverso o suficiente para haver frutos. Precisamos privilegiar o acesso. As leis federal e estadual de incentivo ainda hoje passam por processos de reformulação. Elas ainda fazem um tipo de desserviço a alguns setores culturais e são muito efetivas na preservação de patrimônio. Esse realmente é um avanço significativo dos 20 últimos anos. Desde que as leis de incentivo surgiram, houve um grande avanço na preservação do patrimônio, um forte desenvolvimento. Nas manifestações culturais e artísticas, como cinema, teatro e música, observo que algumas têm se viciado no sistema de leis de incentivo, que, muitas vezes - para não dizer na totalidade - baseiam-se apenas em prestações de contas, sendo essas o único resultado a ser apresentado. Uma prestação de contas detalhadíssima, que chega aos centavos, em muitos casos, não apresenta o resultado em termos efetivos: o projeto teve penetração? Ampliou o acesso? Hoje, o grande desafio é fazer o projeto pelo projeto. Não vou chegar ao ponto de falar o mesmo que a Marta Porto. Ela diz que o grande problema da cultura é o embate com o social. Temos que discutir essa situação e tirar a perspectiva do assistencialismo. É preciso discutir cultura com base nos preceitos de cultura, e não em políticas sociais que cubram buracos de políticas governamentais com políticas culturais. Acho que não se deve fazer isso. E acho que devemos tentar fazer com que as políticas se voltem para a questão de diversidade e ampliação de acesso. A partir daí,

acho que temos grandes possibilidades de fazer com que tudo tenha mais efetividade ao longo do tempo. É claro que essa minha resposta é simplista, é resumida.

Peço desculpas por não ter a responsabilidade de responder isso mais detalhadamente, mas, ao longo do tempo, tentarei responder pessoalmente por "e-mail" às perguntas que me foram formuladas. No "site" haverá um contato à disposição para continuarmos discutindo o assunto, que é do interesse de todos. Desejo muito sucesso para todos os participantes na continuação da conferência. Muito obrigado.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Sra. Ana Flávia Machado, para dar suas respostas e fazer suas considerações finais.

A Sra. Ana Flávia Machado - Na verdade, já autorizamos o pedido de divulgação dos "slides". Prefiro responder às três perguntas por "e-mail", porque pedem um nível de detalhamento que não terei condições de desenvolver em menos de 5 minutos, mas todas serão respondidas ainda esta semana. Mais uma vez, agradeço o convite e desejo a todos um bom trabalho. Obrigada.

A Sra. Munira Molaib - Meu nome é Munira, de Teófilo Otoni, e represento a região do Mucuri. Gostaria de perguntar se seria possível disponibilizar também as perguntas e as respostas que você vai passar por "e-mail".

A Sra. Ana Flávia Machado - Sim, sem problema.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Sra. Maria Helena Cunha, para dar suas respostas e fazer suas considerações finais.

A Sra. Maria Helena Cunha - Chegaram duas questões que responderei rapidamente. Uma vai me ajudar, porque se refere a um tema que pulei, sobre o qual falei muito rapidamente, em virtude da necessidade de diminuição do tempo. A primeira é: "Que ações estão sendo feitas pelo primeiro setor, ou seja, pelo poder público, para a aproximação do segundo setor, dos empresários? Há pessoas do segundo setor presentes na conferência?".

Não saberia responder se existem ou não pessoas do setor representadas aqui na conferência. A partir do momento em que o poder público passa a regulamentar e a investir de certa forma em determinado setor, com certeza isso já é uma forma de regulamentar e de aproximar ou de criar formas de estabelecer parceria também com o segundo setor. Nesse sentido, acredito não só na área cultural, mas também em outros setores da sociedade.

A partir do momento em que o próprio setor público passa a ter um investimento e uma questão regulamentadora em relação à área da cultura, essa é uma forma também de o próprio setor acreditar e investir. Acredito que isso é possível.

A segunda questão é relativa à educação. E aí reforço as palavras do Maurício. Para mim, a questão da educação é um ponto fundamental. A educação como acesso ao conhecimento é oportunidade de escolha. Isso é fundamental num processo de uma sociedade democrática. A questão da educação, seja ela formal ou informal, é fundamental para a construção de uma sociedade mais igualitária.

Para encerrar minha fala, citarei um trecho do Alcione Araújo, sobre a questão da educação, que diz: "Educar não é apenas qualificar para o emprego, nem arte é apenas adorno que aguça a sensibilidade. Há uma dimensão humana que, sem educação e cultura, nada agrega como experiência coletiva, nem alcança a plenitude como experiência individual, capaz de discernir e ser livre para escolher. Sem isso não podemos dizer que somos realmente humanos". Faço dessas as minhas palavras de encerramento.

O Sr. Coordenador - A coordenação convida todos para os grupos de trabalho que acontecerão a partir das 14 horas, nos seguintes locais. Grupo 1 - Eixo 1: "Produção simbólica e diversidade cultural". Coordenadores: Patrícia Avellar, da Fundação Clóvis Salgado, e Sérgio Lélis, da Fundação de Arte de Ouro Preto. Local: auditório da Escola do Legislativo, na Av. Olegário Maciel, 2.161. Grupo 2 - Eixo 2: "Cultura, cidade e cidadania". Coordenadores: Fabíola Farias, da Superintendência de Bibliotecas, e Fernando Almeida, da ONG Núcleo Cidade Futuro. Local: Espaço Cultural José Aparecido de Oliveira, "hall" do Palácio da Inconfidência. Grupo 3 - Eixo 3: "Cultura e desenvolvimento sustentável". Coordenadores: José Oliveira Júnior, do Sindicato dos Artistas e Técnicos de Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais, e Vera Chacham, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Local: Plenarinho I, no SE do Palácio da Inconfidência. Grupo 4 - Eixo 4: "Cultura e economia criativa". Coordenadores: Eliane Parreiras, da Secretaria de Estado de Cultura, e Marta Procópio, da Fundação João Pinheiro. Local: Sala 2 da Escola do Legislativo. Grupo 5 - Eixo 5: "Gestão e institucionalidade da cultura". Coordenadores: Rodrigo Barroso, da Fundação Municipal de Cultura, e Clarice Libânio, da ONG Favela é Isso Aí. Local: Salão Nobre.

Antes de encerrar a reunião, gostaria de lembrar à Presidente da Comissão de Cultura, às senhoras e aos senhores que esse tema é muito importante. Durante nove anos, na minha juventude, fui animador de festas. Lembro-me desse tempo glorioso. Muito me alegra ter sido animador de festas e das crianças.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Vanderlei Jangrossi) - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 70ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/12/2009

Presidência da Deputada Gláucia Brandão

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Pannel: Composição da Mesa - Palavras da Sra. Presidente - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Palavras da Sra. Márcia Bethânia - Suspensão e reabertura da reunião - Apresentação artística - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Leitura do documento final proposto e apresentação de destaques - Votação do Documento Final, salvo destaques e moções - Apresentação e moções - Discussão e votação dos destaques - 2º Pannel: Composição da Mesa - Apresentação, discussão e votação de novas propostas e de destaques - Eleição de Delegados - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Doutor Viana - Arlen Santiago - Carlin Moura - Domingos Sávio - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - João Leite - Lafayette de Andrada -

Abertura

A Sra. Presidente (Deputada Gláucia Brandão) - Às 9h1min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

A Sra. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da II Conferência Estadual de Cultura, com a apresentação, discussão, votação e aprovação das propostas dos eixos temáticos, apresentação e votação de moções e eleição dos delegados e delegadas que representarão o Estado de Minas Gerais na II Conferência Nacional de Cultura.

1º Painel

Composição da Mesa

A Sra. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa a Exma. Sra. Márcia Bethânia, Secretária Municipal de Cultura de Diamantina; os Exmos. Srs. Cassiano Alves Maçaneiro, Relator do Grupo 1 - Produção Simbólica e Diversidade Cultural -; e Douglas de Carvalho Henriques, Relator do Grupo 2 - Cultura, Cidade e Cidadania -; a Exma. Sra. Fabíola Farias, representante da Superintendência de Bibliotecas e Coordenadora do Grupo 2; o Exmo. Sr. José de Oliveira Júnior, representante do Sindicato dos Artistas e Técnicos de Espetáculo de Diversões do Estado de Minas Gerais - Sated-MG - e Coordenador do Grupo 3 - Cultura e Desenvolvimento Sustentável -; as Exmas Sras. Eliane Parreiras, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Coordenadora do Grupo 4 - Cultura e Economia Criativa -; e Clarice Libânio, representante da ONG Favela É Isso Aí e Coordenadora do Grupo 5 - Gestão e Institucionalidade da Cultura -; e o Exmo. Sr. Rômulo Duque, Presidente do Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais - Sinparc -, representando a sociedade civil.

Palavras da Sra. Presidente

Agradecemos a participação de todos e os parabenizamos pelo profícuo trabalho de ontem, assim como por seu compromisso; alguns grupos permaneceram nesta Casa até as 22 horas. Na pessoa do nosso Presidente, Alberto Pinto Coelho, agradecemos à Casa, à consultoria, ao GPI, aos funcionários desta Casa, à Mesa diretora, à TV Assembleia.

Hoje trabalharemos com a perspectiva de eleger as quatro propostas que consideramos prioritárias no Estado de Minas Gerais, em cada eixo temático, e que serão encaminhadas para subsidiar a Conferência Nacional de Cultura, objetivando dar visibilidade àquilo que Minas Gerais compreende ser importante para o Brasil estabelecer como política pública, que vai realmente contribuir para o desenvolvimento cultural do país e de Minas. Também encaminharemos à Secretaria de Estado, ao governo estadual, as prioridades no âmbito estadual, o que consideramos importante, essencial e fundamental para a política estadual no que tange à cultura.

O que nós queremos realmente é universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens materiais e imateriais no âmbito da cultura. Queremos democratizar o acesso, valorizar e divulgar as diferentes manifestações, proteger e promover a nossa diversidade cultural; queremos financiamento público para implementar as políticas públicas e maior articulação dos setores; queremos uma articulação maior do governo, o primeiro setor, com a sociedade civil organizada, com a iniciativa privada, em relação a uma sinergia que potencialize o desenvolvimento cultural do Brasil e de Minas Gerais. A responsabilidade é nossa. Fico feliz de ver esta Casa ampliar cada vez mais o seu diálogo com a sociedade civil, para que possamos ouvir aquelas pessoas que estão na ponta, que vivenciam, que pensam a cultura, que trabalham pela cultura, que fazem a cultura e que estarão comprometidas com a elaboração dos sistemas nacional, estadual e municipal de cultura.

Queremos que todos saiam daqui convictos de que valeu a pena essa intervenção e de que a nossa contribuição será importante para o desenvolvimento da cultura em Minas Gerais, nos Municípios de vocês e no Brasil. É com muita alegria que iniciamos os nossos trabalhos nesta manhã.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

A Sra. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: leitura pelos participantes dos documentos de proposta dos grupos de trabalho; apresentação pelos coordenadores dos relatórios dos grupos de trabalho; leitura pela Mesa da proposta do documento final; apresentação dos pedidos de destaque. A Presidência vai anunciar o número de cada proposta, e a Mesa receberá, de proposta por proposta, os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente, através dos microfones do Plenário. Os destaques podem ser feitos para suprimir ou modificar a proposta. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, de conteúdo, evitando-se mudanças pouco significativas. Os destaques serão feitos quanto ao conteúdo. A redação ficará a cargo de uma comissão da Consultoria, que trabalhará no aprimoramento da proposta. Portanto, não precisamos nos prender à redação, mas ao conteúdo, à essência da proposta. Se houver proposta de mudança, há supressão. Até às 10 horas, poderão ser apresentadas novas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes, observado o limite de duas propostas por eixo temático, conforme o § 3º do art. 14 do Regimento. Portanto, se houver proposta a ser incluída, temos o prazo até às 10 horas, e cada proposta deverá ter a assinatura de 25% dos votantes. Depois verificaremos quantos delegados teremos para chegar à percentagem de 25%. Veremos quantas assinaturas serão necessárias. No início dos nossos trabalhos, faremos o quórum da plenária.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos delegados e delegadas para o encaminhamento da votação dos destaques, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Iniciado o regime de votação, não será permitida a apresentação de questões de ordem.

As moções apresentadas na plenária final deverão conter, no mínimo, 25% de assinaturas do total dos delegados presentes e ser entregues à assessoria técnica dos trabalhos, impreterivelmente, até as 10 horas. Portanto, novas propostas e moções serão apresentadas até as 10 horas, com 25% de assinaturas dos delegados. Esgotados os destaques, serão votadas as novas propostas e as moções. Em seguida, serão priorizadas até quatro propostas de âmbito nacional a ser encaminhadas à II Conferência Nacional de Cultura.

Pergunto à plenária se entendeu o processo de trabalho de hoje.

O Sr. Paulo da Silva Soares - É muito simples. Como vamos entregar isso às 10 horas, se os Delegados - no caso, o meu grupo - estão espalhados? Colocaremos mais cadeiras? É humanamente impossível encontrar 25 pessoas.

A Sra. Presidente - O quórum de 25% será estabelecido. Mais cadeiras estarão disponíveis. Há assentos aqui na frente e ao lado. Gostaria que todos ficassem no Plenário. Quem tiver o cartão amarelo, que será delegado, pode descer, de modo a facilitar a sua participação.

Um participante - Com licença, gostaria apenas de pedir às pessoas do Grupo 3 que se dirigissem aqui para baixo, porque estamos com um problema em relação à inclusão das propostas. No final, pouco mais de 20 pessoas ficaram no nosso grupo, e o resultado ficou prejudicado. Teremos de elaborar um novo documento e colher a assinatura de 25% dessas pessoas para validá-lo. Precisamos que vocês estejam conosco.

A Sra. Presidente - Tenho a impressão de que nem todos caberão neste Plenário. Mas haverá pessoas para fazer a contagem e microfone nas duas galerias. Que permaneçam aqui embaixo apenas os votantes e quem é delegado e tiver o cartão amarelo. Suspenderemos a reunião por 20 minutos, para que todos façam a leitura das propostas do documento final e recolham as assinaturas para a apresentação das novas propostas.

Palavras da Sra. Márcia Bethânia

Bom-dia a todos e a todas. Hoje é um dia muito importante para nós, porque é o resultado de um longo processo de construção social. O trabalho realizado por cada um de nós nos Municípios, de mobilização, articulação e reflexão das condições de estruturação de políticas públicas de cultura, hoje será coroado com questões importantes.

Estava olhando daqui de cima e pude perceber um público relativamente maduro. São pessoas que têm uma longa jornada de construção. Lembro-me bem da primeira conferência, nesta Casa, quando a última plenária foi bastante tumultuada, cheia de grupos, de reivindicação, de moção. Houve momentos em que quase quisemos ir embora. Temos a experiência da primeira conferência e hoje estamos na segunda. Acredito que daremos conta. Esperamos que a Mesa dê conta do seu papel de dirigir bem esta plenária. Obviamente contamos também com a contribuição de todos. Muito obrigada.

A Sra. Presidente - Com a palavra, o Sr. Paulo da Silva Soares.

O Sr. Paulo da Silva Soares - Quero dizer ao pessoal do Grupo 3 que estamos reunidos ali fora para discutir as questões de ontem. Se vocês puderem nos encontrar lá no fundo, será importante para nós.

Suspensão da Reunião

A Sra. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

A Sra. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Apresentação Artística

A Sra. Presidente - Neste momento, assistiremos a uma apresentação artística da Caravana de Reis Associação Santana de Sete Lagoas. Sejam bem-vindos a esta Casa, que é a casa de vocês.

- Procede-se à apresentação artística.

A Sra. Presidente - Agradecemos a participação da Caravana de Reis Associação Santana de Sete Lagoas. Com a palavra, o Sr. Geraldo Magela.

O Sr. Geraldo Magela Marques Correia - Bom-dia a todos. Em nome da Caravana de Reis Associação Santana de Sete Lagoas, agradeço o carinho de todos vocês.

Estamos aqui hoje pela primeira vez, para surpresa de alguns. É com muito carinho que, neste ano, mais uma vez, levantamos essa manifestação de Santo Reis. Já estamos no mês do Natal, que é o mês de dezembro, muito importante para todas as caravanas do Estado de Minas e do País inteiro que comemoram essa produção. Mais uma vez, em dezembro, aproximando-se o Natal, no mês da confraternização, das crianças e da família, atendemos ao convite da administração, da Jaciara, a quem agradecemos, e participamos com você deste evento. Viemos de Sete Lagoas, e nos atrasamos um pouco por causa do trânsito, mas deu tudo certo. Agradeço a todos o carinho. Agradeço a todas as autoridades.

Fizemos essa simples representação da Caravana de Folia de Reis levantando esse estandarte para que, a partir do Natal, visitemos todas as casas que montam o presépio e, com muito carinho, nos recebem em Sete Lagoas e na região. Agradecemos o convite. Esta caravana perpetua a tradição há mais de meio século. É uma tradição de família, que passa de pai para filho. Essa menina que está com a bandeira é minha filha e carrega essa tradição que passamos uns para os outros. Participamos de alguns eventos até fora do Estado de Minas. Tivemos um convite para participar, em Aparecida, nos dias 16 e 17 de janeiro, do Encontro Nacional das Caravanas de Folia de Reis. Estamos levando o nome de Minas Gerais, essa tradição do folclore de Minas, para outros Estados do Brasil. Com certeza, estamos sendo vistos no mundo inteiro. Agradeço muito o carinho. Agradeço à Jaciara o convite. Agradeço a todos os organizadores deste evento. Em nome da Caravana de Folia de Reis, muito obrigado.

A Sra. Presidente - A Secretaria de Estado de Cultura e a Assembleia Legislativa agradecem a participação dessa caravana. Desejamos sucesso e que Deus continue iluminando-os, lhes dando saúde e alegria para manterem essa tradição tão importante para a cultura de Minas Gerais. Desejamos sucesso nas festividades de final de ano.

O Sr. Geraldo Magela Marques Correia - Muito obrigado. Nosso tempo é curto, encerraremos a nossa participação. Agradecemos a todos de coração. Sairemos celebrando esse hino, que é uma oração cantada, e o oferecemos a todos.

A Sra. Presidente - Agradeço à Jaciara por lhes ter feito o convite e pela participação.

Solicitamos aos delegados que retornem a seus assentos para procedermos à verificação do quórum. Solicitamos aos delegados portadores dos cartões amarelos que os levantem para procedermos à contagem do número de cartões para efeito de quórum.

São 276 delegados, e 25% do total correspondem a 69. Portanto, a nova proposta e a moção deverão conter, no mínimo, 69 assinaturas para serem encaminhadas. Lembramos que são 2 propostas por eixo temático, ou seja, pelo menos 10 propostas. São duas nacionais, para serem encaminhadas para a Conferência Nacional, e duas para serem encaminhadas ao Estado.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

A Sra. Presidente - Farão uso da palavra, neste momento, os coordenadores dos grupos de trabalho, para apresentação dos relatórios de atividades do seu grupo. Cada um disporá de até 3 minutos para a sua intervenção.

- Procede-se à apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho.

Leitura do Documento Final Proposto e Apresentação de Destaques

A Sra. Presidente - Passamos agora à parte mais importante, que é a apreciação das propostas encaminhadas por cada eixo temático. Aviso-os que nossa prioridade, neste momento, é aprovar o documento, que será encaminhado ao Estado e à Conferência Nacional. Posteriormente, teremos tempo para o encontro das pessoas das macrorregiões, tanto da sociedade civil organizada como do poder público, para que façamos, nos grupos, a eleição dos delegados que representarão Minas.

- Procede-se à leitura do documento final proposto e à apresentação de destaques.

Votação do Documento Final, salvo Destaques e Moções

A Sra. Presidente - Neste momento, apreciaremos o relatório final, salvos os destaque e as moções. Em votação, o Documento Final, salvo destaques e moções. Quem estiver de acordo com as propostas que não foram destacadas, levante seu cartão. (- Pausa.) Favor abaixar. Contrários. (- Pausa.) Abstenções. (- Pausa.) Está, portanto, aprovado o Documento Final, salvo destaques e moções.

Apresentação e Votação de Moções

A Sra. Presidente - Neste instante, passaremos à votação das moções e, depois, dos destaques.

- Procede-se à apresentação e à votação das moções.

Discussão e Votação dos Destaques

A Sra. Presidente - Passaremos, agora, à discussão e votação dos destaques.

- Procede-se à discussão e votação dos destaques.

2º Painel

Composição da Mesa

A Sra. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa a Exma. Sra. Márcia Bethânia; os Exmos. Srs. Cassiano Alves Maçaneiro, Relator do Grupo 1; Douglas de Carvalho Henriques, Relator do Grupo 2; José de Oliveira Júnior; Zeca Maurício, representante do Circuito Turístico Caminhos do Sul de Minas e Relator do Grupo 4; e a Exma. Sra. Fátima Aparecida Ferreira, representante do Conselho Municipal de Cultura de Barbacena e Relatora do Grupo 5.

Apresentação, Discussão e Votação de Novas Propostas e de Destaques

A Sra. Presidente - Neste momento, passaremos à apresentação e apreciação de novas propostas e de destaques.

- Procede-se à apresentação, discussão e votação de novas propostas e de destaques.

A Sra. Presidente - Parabênico e agradeço por passarmos desta primeira fase. Creio que foi democrática e participativa. Às vezes a Mesa tem que agilizar os trabalhos, mas agradeço a contribuição de todos na aprovação das emendas para a Conferência Nacional.

Eleição de Delegados

A Sra. Presidente - A Presidência informa que a delegação de Minas Gerais para a II Conferência Nacional de Cultura terá a seguinte composição, conforme o regimento: "Art. 19 - A delegação de Minas Gerais para a II Conferência Nacional de Cultura, eleita na Conferência Estadual, observados os anexos do Regulamento da II Conferência Estadual e da Nacional, terá a seguinte composição: I - dois terços de representantes da sociedade civil, eleitos na II Conferência Estadual, conforme distribuição constante no Anexo 1; II - um terço de representantes governamentais, conforme distribuição constante no Anexo 2. Importante: somente poderá concorrer à delegação nacional aquele delegado que, além de ter efetuado sua inscrição prévia: a) tiver sua participação comprovada em um dos grupos de trabalho; b) estiver presente nesta plenária final - Art. 17 do Regimento Interno. Art. 20 - A eleição dos delegados da sociedade civil levará em conta o critério de divisão macrorregional de planejamento do Estado, de modo a garantir a representação de todas as regiões na delegação de Minas Gerais à II Conferência Nacional de Cultura, assegurada uma vaga ao Município de Belo Horizonte, conforme distribuição constante no Anexo 1. Parágrafo único - Para os fins da divisão referida no "caput", a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - será considerada região, destacada da macrorregião central. Se não houver candidato para preenchimento de alguma vaga, será aplicada a regra definida no Regimento Interno. Art. 21 - Se não houver candidato para preenchimento de alguma vaga, da sociedade civil ou do poder público, a Comissão Organizadora procederá ao remanejamento desta, observando-se, alternadamente, os critérios de contingente populacional - conforme Anexo 3 - e de índice de mobilização por macrorregião de planejamento do Estado. § 1º - O índice de mobilização será apurado observando-se a proporção de Municípios que se reuniram em conferências municipais ou intermunicipais por macrorregional de planejamento, conforme Anexo

4. § 2º - O remanejamento de vaga não preenchida observará a sequência prevista no Anexo 5, sendo vedada, quando da alternância dos critérios de distribuição, a atribuição de nova vaga remanescente a uma mesma macrorregional de planejamento, incluída a RMBH, até que todas as macrorregionais tenham sido contempladas.

A eleição dos delegados à II Conferência Nacional de Cultura ocorrerá por categoria de representação da seguinte forma: 1 - esta plenária final se dividirá em subgrupos, seguindo a divisão macrorregional de planejamento do Estado e levando em consideração se o delegado representa o poder público ou a sociedade civil; 2 - em cada subgrupo será apresentada a lista de candidatos inscritos para delegados à II Conferência Nacional; 3 - cada candidato inscrito defenderá sua candidatura em até 2 minutos; 4 - os participantes votam nos candidatos mediante a apresentação do cartão de votação; 5 - em caso de empate, será considerado eleito o candidato de maior idade; 6 - somente poderão participar dos subgrupos de eleição os participantes credenciados como delegados e habilitados a participar da plenária final; 7 - os candidatos não eleitos serão considerados suplentes, respeitando-se o número de votos recebidos de cada um."

Farei a leitura dos delegados eleitos. Solicito que ocupem os seus lugares, a fim de encerrarmos esta Conferência com chave de ouro. Vocês foram dez, mil. Todos estão de parabéns.

- Procede-se à eleição dos Delegados, que fica composta pelos seguintes membros:

II CONFERÊNCIA ESTADUAL DA CULTURA

RELAÇÃO DE DELEGADOS À CONFERÊNCIA NACIONAL

REGIÃO: ALTO PARANAÍBA

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Walter Ogawa Silva - Titular	Araxá
Débora Arantes Afonso Francisco (1º Suplente)	Araxá
Rosa Maria Ferreira da Silva (2º Suplente)	Patos de Minas
Flávio de Freitas Arvelos (3º Suplente)	Patrocínio

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Marcelo José de Almeida - Titular	Araxá
Vane Pimentel Matias - Titular	Patos de Minas
Cynthia Rocha Verçosa - Titular	Araxá
Paulo César Silva (1º Suplente)	Patrocínio
Santo Christo da Silva (2º Suplente)	Araxá
Ivan Jotta Pereira de Paula (3º Suplente)	Araxá

REGIÃO: CENTRAL

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Francisco de Assis Gonzaga da	Ouro Preto

Silva – Titular	
Cléa Geralda da Silva Fiuza (Suplente)	Curvelo

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Frederico Furtado – Titular	Barbacena
Hudson Augusto Silva – Titular	Mariana
Douglas de Carvalho Henriques – Titular	Conselheiro Lafaiete
Tháís Cristianne Rodrigues de Freitas (1º Suplente)	Barão de Cocais
Terezinha J. C. Sanguinete (2º Suplente)	Diamantina
Maria de Fátima Coelho e Castro (3º Suplente)	Morro da Garça
Fátima Aparecida Ferreira (4ª Suplente)	Barbacena
Débora Dias dos Santos (5ª Suplente)	São João del Rey
Luciene Maria de Alcântara (6ª Suplente)	Diamantina

REGIÃO: CENTRO-OESTE

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Maria R. de Andrade O. Figueiredo – Titular	Formiga
Renata de Paulo (1º Suplente)	Pains
Afonso de Castro Gonçalves (2º Suplente)	Maravilhas

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Amilton José Rabelo – Titular	Cláudio
Joe Bazílio Costa – Titular	Formiga
Ivanir Marcos Avelar – Titular	Formiga
Edson de Lacerda Lemos Sobrinho (Suplente)	Conceição do Pará

REGIÃO: JEQUITINHONHA

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Dante Geraldo Guedes de Carvalho - Titular	Senador Modestino Gonçalves
Gilmar Luiz dos Santos (Suplente)	Virgem da Lapa

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Amaury Aparecido Ferreira Silva - Titular	Minas Novas
Mônica Barreto Pereira - Titular	Virgem da Lapa
Munira Molaib - Titular	Teófilo Otoni

REGIÃO: MATA

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Rosângela Moreira Lima Costa - Titular	Leopoldina
Aeliton Vitor Ferreira (1º Suplente)	São Miguel do Anta
Adriana de Souza (2º Suplente)	Durandé

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Fabrcio Souza Santos - Titular	Manhumirim
Elizabeth Geralda Valadares - Titular	Urucânia
Jefferson da Silva Januário - Titular	Juiz de Fora
José Maria Lott Fam (1º Suplente)	São João Nepomuceno
Elisângela Pires da Silva (2º Suplente)	Juiz de Fora
Letícia Ferreira Corrêa (3º Suplente)	Leopoldina

REGIÃO: NOROESTE

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Alexandre de Oliveira Gama - Titular	Paracatu

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
NÃO HOUVE CANDIDATURA	

OBS.: Vagas remanejadas para a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH; Triângulo Mineiro e Sul de Minas (Conforme artigo 21 do Regimento Interno da Conferência)

REGIÃO: NORTE

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Miraides Cordeiro dos Santos - Titular	Montezuma
Eurípedes Xavier Souto (Suplente)	Montes Claros

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Rodrigo Fernandes de Paula - Titular	Montes Claros
Geraldo Euler Lopes de Almeida - Titular	São João da Ponte
Marileide Alves Pinheiro - Titular	Taiobeiras
Simone de Cássia Fernandes (1º Suplente)	São João da Ponte
Francisco Charles Veríssimo da Silva (2º Suplente)	Varzelândia
Hozana Antunes da Silva (3º Suplente)	Espinosa
Durval Santos (4º Suplente)	Montes Claros
Silma Alves Pereira (5º Suplente)	Taiobeiras

REGIÃO: RIO DOCE

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
------	--------

Amir José de Melo - Titular	Coronel Fabriciano
Elizeu Gabriel (1º Suplente)	Governador Valadares
Alysson Dário Lopes Martins (2º Suplente)	Caratinga
Sinéio da Silva Bina (3º Suplente)	Ipatinga

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Edmilson da Silva Peres - Titular	Ipatinga
Shirley de Oliveira - Titular	Governador Valadares
Joaquim Lister Gonçalves - Titular	Resplendor
Anderson Teodoro Aguiar da Silva (1º Suplente)	Itambacuri
Roberto Iokel do Nascimento (2º Suplente)	Coronel Fabriciano
Wanderlan de Souza Bastos (3º Suplente)	Caratinga
Wenderson Godoi dos Santos (4º Suplente)	Ipatinga
Vinicius Souza Faria (5º Suplente)	Ubaporanga
Júlio César Rosa Souza (6º Suplente)	Coronel Fabriciano

REGIÃO: METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Rodrigo Barroso Fernandes - Titular	Belo Horizonte
Leila Iris Borges da Cruz -Titular (vaga remanejada M. Público)	Betim
Angélica Grellmann Breunig (1ª Suplente)	Pedro Leopoldo
Paulo da Silva Soares (2º Suplente)	Betim

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Gibran Muller Carvalho Lage - Titular	Santa Luzia
João Bosco Alves da Silva - Titular	Belo Horizonte
José Rodrigues Leão - Titular	São José da Lapa
Luciene Lemos - Titular	Pedro Leopoldo
José de Oliveira Júnior - Titular (vaga remanejada - Noroeste)	Belo Horizonte
Makota Kizandembu Kiamaza (1º Suplente)	Belo Horizonte
Eliane Baltazar da Costa (2º Suplente)	Ribeirão das Neves
Valdemar Frederico da Silva Júnior (3º Suplente)	Betim
Sérgio Ricardo Fraga Rios (4º Suplente)	Belo Horizonte
José Augusto da Silva (5º Suplente)	Nova Lima
Geovani Barbosa da Silva (6ª Suplente)	Belo Horizonte

REGIÃO: SUL

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Rafael de Camargo Huhn - Titular	Pouso Alegre
Dulcinéa Santos Carvalho (Suplente)	Varginha

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Platinny Dias de Paiva - Titular	Machado
Giovanni R. Dias - Titular	Poços de Caldas
Marcelo Lacerda - Titular	Cambuquira
Cinara Soares Caetano Zanoni - Titular (vaga remanejada - Noroeste)	S. Sebastião Paraíso

Cassiano Alves Maçaneiro (1º Suplente)	Varginha
Luís Gustavo Ribeiro Noronha (2º Suplente)	Brazópolis
Andressa Iza Gonçalves (3º Suplente)	Três Corações

REGIÃO: TRIÂNGULO

CANDIDATOS DO PODER PÚBLICO

NOME	CIDADE
Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli - Titular	Uberaba
Paulo Miranda (Suplente)	Uberaba

CANDIDATOS DA SOCIEDADE CIVIL

NOME	CIDADE
Marco Aurélio Faria Coelho - Titular	Araguari
Talles Pereira Lopes - Titular	Uberlândia
André Azevedo da Fonseca - Titular	Uberaba
Gabriella Gomes Rosa- Titular (vaga remanejada - Noroeste)	Ituiutaba
Maria Virginita de Oliviera (1º Suplente)	Ituiutaba

CANDIDATOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

NOME	CIDADE
Gláucia Brandão - Titular	Ribeirão das Neves
Domingos Sávio (Suplente)	São Tiago

CANDIDATOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME	CIDADE
Cesaria Alice Macedo - Titular	Belo Horizonte
Sérgio Lélis Santiago - Titular	Belo Horizonte
Luciana Corrêa - Titular	Belo Horizonte
Raul Abu-Jamra (1º Suplente)	Belo Horizonte
Fabiola Farias (2º Suplente)	Belo Horizonte

Manuella Abdanur de Paula Machado (3º Suplente)	Belo Horizonte

CANDIDATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOME	CIDADE
NÃO HOUVE CANDIDATURA	

OBS.: Vaga remanejada para a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH (Conforme artigo 21 do Regimento Interno da Conferência)

O Sr. Beto Poeta - Há problemas e problemas / Nada que não venha uma solução / O mais importante é esse povo de Minas / Levando o nome do Estado para nossa nação / Parabéns a você, Deputada / Pela competência e por seu coração / Mas hoje vou vibrado / Com a beleza da Gláucia Brandão.

A Sra. Presidente - Não é à toa que ele se chama Beto Poeta. Obrigada, Beto. Concederei a palavra para algumas pessoas fazerem a avaliação do trabalho realizado nesses três dias. Peço que se identifiquem e anunciem o nome de sua cidade.

O Sr. Hamilton - Sou Hamilton, de Cláudio. Quero agradecer à Assembleia por ter cedido o espaço para a realização da Conferência. É um passo grande em favor da cultura. Registro que nós, da cidade de Cláudio, estamos aguardando um presente de Natal, a promessa feita pelo Estado de um centro cultural. Muito obrigado.

O Sr. Rodrigo de Paula - Sra. Presidente, sou Rodrigo de Paula, da cidade de Montes Claros. É a primeira vez que participo desta Conferência de Cultura. Com muita satisfação, levaremos também o nome de Montes Claros para ser representado em Brasília. Em nome de todos e da minha cidade, quero agradecer a oportunidade e parabenizar por esse momento de interação democrática e de tamanha importância para a cultura não só de Minas Gerais mas do Brasil inteiro. Muito obrigado.

O Sr. Vaner Pimentel - Eu sou Vaner, de Patos de Minas. Gostaria de parabenizar a Mesa, na pessoa Deputada Gláucia Brandão, especialmente porque ela conduziu de forma rápida e objetiva os trabalhos. Gostaria também de frisar algo dito aqui, ou seja, é necessário haver outro espaço que ofereça mais conforto, a fim de que tenhamos condições de raciocinar mais. É preciso pensarmos inclusive na extensão do tempo. Não devemos fazer a discussão nos grupos em apenas um dia, mas pelo menos em dois dias. No final, as pessoas evadiram-se, foram embora, ficando poucas pessoas para votar as questões, que, aliás, eram muito sérias. Penso que um pouco mais de tempo e espaço será muito bom. Parabenizo-os por essa Conferência, que foi muito legal e democrática.

O Sr. Alex - Eu sou Alex, de Araxá. Quero ratificar o que o Vaner disse. Sugiro à Sra. Presidente que na III Conferência Estadual de Cultura do Estado de Minas Gerais - é até ridículo o que pedirei - todos os delegados sejam obrigados a permanecer, do início ao fim, dentro dos seus eixos para que o trabalho não seja prejudicado. Por que eu levantei àquela hora e quis que se votasse em bloco? Porque tivemos o trabalho de ficar das 2 horas até às 9 horas da noite. Alguns grupos tiveram a felicidade de terminar mais cedo. Ao que me parece, algumas pessoas que foram embora mais cedo vieram a Belo Horizonte para passear, e não para defender a cultura do seu Município e da sua região.

Sra. Deputada, gostaria que ficasse registrado nos Anais da Casa que o Delegado que fosse eleito no seu Município ou na sua conferência intermunicipal tivesse a honradez, o brilho de permanecer até o final, ainda que os trabalhos durem até a meia-noite ou até as duas horas da manhã. Todos deverão ser respeitados e ouvidos.

A Sra. Maria - Sou Maria, de Formiga. Como todos fizeram, gostaria também de agradecer. Quero apresentar uma sugestão, complementando todas as outras que foram dadas. Na próxima conferência, espero contarmos com o prazo de uma semana, um período bom para se avaliarem as propostas. Desse modo, faríamos com calma as mudanças necessárias. Aí, sim, poderíamos discutir com mais empenho e entusiasmo.

A Sra. Marileide - Meu nome é Marileide, de Taiobeiras. Faço parte do cineclubes que agora será inaugurado na minha cidade. Gostaria de agradecer a oportunidade de ter sido eleita para a conferência nacional, bem como a participação de todos vocês, apesar de alguns já terem ido embora. Parabenizo a Mesa por ter sido totalmente democrática. Peço que as propostas me sejam enviadas com antecedência para que, numa prévia, possa fazer uma avaliação maior sobre o que as outras regiões estão apresentando. No mais, muito obrigada. Estarei aqui novamente numa próxima oportunidade.

A Sra. Presidente - Com certeza. Muito obrigada, querida.

O Sr. Afonso de Castro Gonçalves - A conferência cumpriu o seu papel. Na pessoa da Maria, de Formiga, do meu Centro-Oeste, saúdo os delegados eleitos para a conferência em Brasília. Gostaria de terminar com um verso de Fernando Pessoa: "Tudo vale a pena se a alma não é pequena". A nossa alma pela cultura foi grande e estamos muito satisfeitos. Obrigado.

O Sr. Cristiano - Meu nome é Cristiano, de Araguari. Gostaria de parabenizar a nobre Deputada e toda a equipe pela acolhida aos nobres delegados. Nesta conferência fiquei pensando que seria muito importante se os nobres Vereadores dos Municípios tivessem o carinho e a competência que a senhora teve de estar junto a nós, trabalhando pela cultura. Nossos Vereadores têm de tomar o exemplo da senhora e começar a trabalhar mais um pouco pela cultura. Parabéns e muito obrigado.

O Sr. Nilson - Meu nome é Nilson, de Araguari. Também gostaria de parabenizar a nobre Deputada, que tem pulso firme e carinho com todo o mundo. Graças à senhora, a conferência foi um sucesso.

A Sra. Presidente - Graças a todos, porque vocês também estão de parabéns.

O Sr. Eurico - Meu nome é Eurico, de Bocaiúva. Parabenizo a Deputada e convido a todos a participar do nosso 1º Fórum de Desenvolvimento de Cultura do Norte de Minas, na cidade de Bocaiúva. O evento acontecerá em fevereiro, mas a data ainda será marcada. A ideia desse fórum é a criação de uma rede de cultura.

A Sra. Presidente - Obrigada. É só encaminhar para a Assembleia que vamos ver em que podemos ajudar.

O Sr. Frederico Furtado - Sou o Fred Furtado, de Barbacena. Também quero parabenizar V. Exa. pela conferência. É um lindo momento de exercício de democracia e cidadania, como tantas vezes foi citado. Parabenizo a Mesa e todos os Municípios presentes. Com muita honra e alegria no peito, vou representar Minas na Conferência Nacional de Cultura. Muito obrigado.

A Sra. Presidente - Parabéns e sucesso também.

O Sr. Rodrigo Mateus - Meu nome é Rodrigo Mateus, de Uberaba. Trago a V. Exa. o abraço do Prefeito Anderson Adaudo, que priva de sua amizade e que também era amigo do nosso saudoso Eduardo, que tive o privilégio de conhecer quando trabalhei na Casa. Na pessoa dos delegados da região do Triângulo, gostaria de solicitar à organização que disponibilizasse o "e-mail" dos delegados, para que possamos manter contato com todos eles até a Conferência Nacional. Esse é o pedido da nossa região. Parabéns pela condução dos trabalhos e muito obrigado.

A Sra. Presidente - Obrigada pela sua presença. Leve o meu abraço ao Prefeito Anderson Adaudo, que é um amigo. Quando o Eduardo era vivo, estivemos juntos com ele. Foi um convívio muito bom. Leve o meu abraço a ele e a toda a sua cidade. Agradeço-lhe a presença.

O Sr. Walter Ogawa Silva - Meu nome é Walter Ogawa, de Araxá, Presidente da Fundação Cultural Calmon Barreto. Gostaria de reforçar todos os elogios que foram feitos à senhora, à Mesa e à organização da Assembleia, nestes microfones, por esse trabalho que foi muito bem feito. Dentro das críticas colocadas, da nossa realidade e nossas possibilidades, foi feito o que era possível, sim, e com muito carinho.

Gostaria de deixar um abraço do nosso Prefeito, o Dr. Jeová, que determinou a realização da nossa conferência municipal, e também o abraço do nosso Vice-Prefeito, Miguel Júnior.

Também foi interessante o que um colega nosso disse a respeito de seus Vereadores. Ele fez uma comparação entre o trabalho dos Vereadores e o trabalho feito por esta Assembleia. Quero deixar registrado que os Vereadores de Araxá são exceção em relação ao que foi dito. Nossa Câmara nos apoia, apoia a cultura da nossa cidade, batalha pelo orçamento da cultura da nossa cidade e aprovou uma lei para viabilizar a viagem dos nossos delegados para cá, paga pela administração pública, sobretudo a parte da sociedade civil. Como se falou dos Vereadores de maneira pejorativa, quero deixar ressaltado que os de Araxá são diferentes.

A Sra. Presidente - Parabenizamos a atuação da Câmara e da Prefeitura no seu compromisso com o desenvolvimento cultural do próprio Município e do Estado. Obrigada pela sua presença. Leve o meu abraço ao Prefeito.

O Sr. Fernando - Meu nome é Fernando, sou de Valadares e participo de uma associação que se chama Cidade Futura. Primeiramente, parabenizo-a pela condução firme, mas feminina, delicada. Foi muito bacana. Quero agradecer ao Raul e à comissão organizadora, que deu confiança a ele de participar como coordenador de um dos grupos de trabalho. Tendo participado da primeira conferência, percebemos, de maneira evidente, o amadurecimento dos gestores culturais, dos participantes e de todos os agentes. O avanço da organização como um todo é muito nítido. Isso mostra que, apesar de ainda estarmos no começo de uma caminhada em termos de política pública na área cultural em comparação às outras políticas, há um avanço substancial em Minas Gerais, como o José Júnior tem acompanhado e o Brasil inteiro falado. Minas está extremamente avançada em termos de participação e organização na área cultural. Saio daqui muito rejuvenescido. Acho que esta conferência foi uma grande construção.

A Sra. Presidente - Muito obrigada pela sua participação. Parabéns.

O Sr. Fernando - Obrigada.

O Sr. Vander Pimentel - Meu nome é Vander Pimentel e sou de Patos de Minas. Gostaria de terminar como foi o começo, com um poema. Queria também fazer o meu verso: "Escrevi minhas coisas para as gavetas incertas / E aquelas baratas idiotas ainda são analfabetas / As baratas, depois de comer a poesia, quase engoliram a minha mão / As ingratas, de barriga cheia de minha alegria, também morreram de solidão".

A Sra. Presidente - Parabéns. Mais um poeta no nosso meio. Obrigada.

A Sra. Tânia Mara Garcia - Quero cumprimentar a todos os participantes da conferência e particularmente a Deputada Gláucia Brandão, por ter reservado lugar de coadjuvante e ter dado à plenária o espaço do protagonista. Isso é extremamente importante quando consideramos que se trata de uma Deputada Presidente da Comissão de Cultura desta Casa, capaz de se fazer perceber como uma agente que fundamenta a cultura e que facilita os espaços para que a discussão flua de forma cada vez melhor.

Quero também fazer um pedido aos delegados que irão a Brasília: o nosso grupo tentou passar a proposta do apoio financeiro do governo ao Inventário Cultural das pequenas cidades que não têm condição financeira e nem técnica para realizá-lo. Infelizmente talvez o discurso não tenha sido tão convincente, porque as pessoas não perceberam e não entenderam a importância do Inventário Cultural como coleta das informações do universo de representações dentro do Município, que será a base fundamental para elaborar as políticas culturais desses Municípios. Quero pedir a esses delegados que, tendo espaço em Brasília, por favor, façam essa discussão lá por nós, porque o Inventário Cultural é muito importante.

Quero dizer que não sou atriz, mas há um poema do Jair Campos que aprendi quando era garota, que diz: "Gostaria de ser claro de tal forma / Que quando dissesse rosa / Todos soubessem o que haviam de pensar / Mas eu gostaria de ser claro de tal forma / Que quando dissesse já / Todos soubessem o que hão de fazer".

A Sra. Presidente - Parabéns por sua participação. Apesar de não ter sido encaminhada para a Nacional, tenho certeza de que o Estado vai acatar sua sugestão e que, sendo implementada e experimentada no âmbito estadual, isso pode servir de referência para todo o Brasil.

O Sr. Paulo Soares - Paulo Soares, de Betim. Gostaria de fazer um agradecimento público para uma pessoa que, com sua família, foi muito importante na minha vida: a Sra. Themis. Quando menino, eu vendia jornal nas ruas, e o marido da Sra. Themis comprava o jornal na minha mão. Ele foi a primeira pessoa que me possibilitou ter um serviço de carteira assinada. Isso foi há muitos anos. Desliguei-me da família em 1990 e vim reencontrá-la agora, trabalhando nesta Casa. Assim, quero agradecer publicamente a importância que sua família teve na minha vida, como disse para o seu marido quando ele me ligou hoje, pela manhã. Fiquei satisfeito em saber que você está aqui e bem; que suas meninas, que eram crianças quando trabalhei lá, estão enormes. Em meu nome, gostaria de uma salva de palmas para aquela senhora. Para quem veio de onde vim e teve a infância que tive, vocês não imaginam o quanto foi importante a passagem de vocês por minha vida. O pilar de tudo o que consegui até agora vem de vocês. Obrigada.

A Sra. Munira Molaib - Munira Molaib, de Teófilo Otôni. Sou educadora de arte, professora de música e Diretora do Conservatório de Música Teófilo Otôni e coordeno um grupo de seresta; sou altamente envolvida com a cultura. Estou aqui com o apoio da divisão de cultura, e estou muito feliz de sair delegada para a Nacional. Parabênizo toda a coordenação dessa II Conferência Estadual de Cultura, em especial a sua coordenação, a condução dos trabalhos. Tive a oportunidade de falar com você pessoalmente, e acho que não é à toa que você está neste lugar. Parabéns.

A Sra. Presidente - Obrigada, parabéns pela participação.

A Sra. Deolinda Alice dos Santos - Profa. Deolinda Alice dos Santos, de Ouro Preto. Gostaria que você se empenhasse para que, pensando no ano 2010, os delegados retornem a este Plenário para trazer sugestões e desenvolver um planejamento, um projeto para atender às necessidades da Copa. Já há inúmeras instituições trabalhando e pensando sobre a Copa, e acho que a área da cultura tem de começar a pensar em tempo hábil, até para preparar e organizar os produtores de artesanato, as quitandeiras e artistas que produzem música e dança folclórica típica mineira para que tenham o momento de mostrar Minas ao mundo.

A Sra. Presidente - Agradeço a sua sugestão. Tenho certeza de que o governo está preocupado com isso. Temos o legado da Copa de 2014 e da Olimpíada de 2016. Realmente temos de nos preocupar com isso e nos preparar. O Estado de Minas tem de estar preparado para mostrar sua diversidade cultural e valorizar os produtores e os agentes culturais mineiros. Teremos oportunidade de discutir o assunto mesmo na Comissão de Cultura, e nesse momento teremos o momento de convidá-la para participar dos debates. Agradeço a sugestão.

A Sra. Deolinda Alice dos Santos - Mais uma sugestão pessoal. Imaginem como uma senhora, com um bordado que custa R\$15,00, vai saber pedir por ele tantos euros ou dólares.

Temos de prepará-las agora para saberem como se faz essa conversão e como se trata esse cliente, inclusive fazer embalagens para exportação.

A Sra. Presidente - Temos a sugestão para a Secretaria de Cultura, de qualificação dos produtores culturais, principalmente no setor de artesanato. Temos pouco tempo para preparar o pessoal, apenas quatro anos, seis anos, pouquíssimo tempo. Mas a dica está dada, e acatamos a sugestão.

A Sra. Rosa Maria - Meu nome é Rosa Maria e sou da cidade de Patos de Minas. Em primeiro lugar, parabênizo a Sra. Deputada. Meus elogios seriam redundantes diante de todos que recebeu. A senhora foi uma mão firme e profundamente emocional na medida certa, carinhosa na medida certa e com a autoridade devida. Gostaria, também, de parabenizar todas as pessoas que se dispuseram a participar desta conferência. No entanto parabênizo, ainda mais, aqueles que foram, efetivamente, sujeitos na promoção desta conferência. Parabênizo todas as Marias da Palha, todos os Mestres de Folia, todas aquelas pessoas que não são conhecidas, que não têm o apoio de suas Prefeituras e fundações, mas que aqui vieram e se fizeram representar porque acreditam naquilo que fazem. Cumprimento-os na pessoa da Sra. Deputada, porque a senhora representa, nesta Casa, o povo deste Estado. Povo que os delegados eleitos têm o dever de representar na conferência nacional. Por isso faço minhas as palavras da delegada Tânia. E gostaria de pedir, encarecidamente, a esses delegados que não apenas honrem o dinheiro das Prefeituras que lhes pagaram suas estadias, mas, acima de tudo, honrem o direito das Marias da Palha, dos Mestres de Folia e de todos que não se podem fazer representar nas conferências. Eles têm o direito de ser representados. Agradeço à senhora em nome de todos esses mestres, e faço um apelo para que os delegados tenham a dignidade necessária para defender os mestres de cultura deste Estado. Obrigada.

A Sra. Presidente - Obrigada. Em nome da Assembleia Legislativa e da Secretaria de Estado da Cultura, agradeço a todos e parabênizo-os pela participação profícua, pelo compromisso e pelo entusiasmo com que defendem suas causas e seus ideais. Referindo-me à fala do nosso Secretário Paulo Brant, as pessoas deixaram de lado suas convicções e defenderam suas ideias de forma brilhante. Em nome desta Casa, parabênizo a todos vocês, que são a razão de ser da cultura de Minas Gerais. Pessoas que, às vezes anonimamente, fazem o que o poder público deveria fazer, promovem cultura com qualidade e com o coração e fazem de Minas Gerais um Estado tão especial, onde a cultura é o coração maior e que tem toda sua vocação voltada para essa área. Parabéns a vocês que vivem, pensam e fazem a cultura no nosso Estado!

A Presidência informa que o Documento Final da conferência estará disponibilizado no "hot site" da Assembleia e no "site" da Secretaria de Cultura, para acesso e impressão. Pergunto ao Raul se ele pode disponibilizar no "site" da Secretaria de Cultura os "e-mails" e os contatos de todos os delegados a fim de fazermos uma rede da cultura, de pessoas que se conheceram aqui e podem aprofundar o seu conhecimento a partir desses contatos.

O Sr. Raul Costa - Provavelmente, na próxima semana, disponibilizaremos um "site" e a consulta poderá ser feita pelo meu telefone direto: 3269-1045. Meu nome é Raul Costa, e meu "e-mail" é raul.costa@cultura.mg.gov.br.

A Sra. Presidente - Também agradeço à Fátima e ao Douglas, que permaneceram até agora como coordenadores. Por intermédio deles, desejo agradecer a todos que trabalharam nos grupos temáticos, aos relatores e aos coordenadores que me auxiliaram, à Márcia Bethânia e ao Rômulo. Agradeço a participação de todos. Pergunto ao Raul se deseja fazer um pronunciamento final ou tem mais alguma informação sobre a Secretaria de Estado. Em primeiro lugar, darei a palavra à Fátima.

A Sra. Fátima Aparecida Ferreira - Gostaria de agradecer a oportunidade de participar de uma conferência tão rica em ideias e tão bem conduzida nos seus trabalhos, tanto pela equipe de apoio como pela Deputada Gláucia Brandão. Agradeço esta oportunidade e parabênizo-a por sua atuação não só neste momento, mas também em outras oportunidades. Estamos muito bem representados nesta Casa. Muito obrigada por poder participar deste encontro.

A Sra. Presidente - Obrigada, Fátima. Com a palavra, o Douglas, para suas considerações finais.

O Sr. Douglas de Carvalho Henriques - Deputada, serei muito rápido. Gostaria de parabenizá-la pela dignidade e lição de cidadania e respeito com que conduziu uma plenária complexa como esta. Contudo, não era de se esperar algo diferente, dadas a bagagem cultural que tem V. Exa. e também a forma como tem conduzido a Comissão de Cultura desta Assembleia Legislativa.

Desejo mencionar dois pontos para contribuir com as próximas conferências. Deve-se fazer uma verificação de quórum na entrada e na saída dos grupos de trabalho a fim de se evitar o esvaziamento. Ontem perdi o sono, fiquei analisando as propostas que vieram das conferências regionais e municipais e gostaria de sugerir que houvesse um critério maior, talvez um pouco mais de atenção na hora de fazer essa aglutinação, para que assuntos importantes não deixassem de ser contemplados. Talvez a distribuição dessas propostas aglutinadas devesse ser feita com uma antecedência maior, o que permitiria uma reflexão mais completa sobre esses temas. As pessoas já viriam para a conferência com maior condição de fazer suas avaliações. Era só isso; agradeço a oportunidade de ter participado deste encontro.

A Sra. Presidente - Agradecemos a sua participação, o seu compromisso e o seu empenho não só com a conferência, mas também com a

cultura de Minas Gerais. Passo a palavra ao Sr. Raul, para suas considerações finais.

O Sr. Raul Costa - Antes de fazer as minhas considerações finais, gostaria de falar a respeito da sugestão sobre a aglutinação das propostas. Nós, da comissão organizadora, composta por sociedade civil, poder público, Secretarias de Estado e a Assembleia Legislativa, postergamos, por três vezes, o prazo dado pelo Ministério para que pudéssemos ter maior representatividade do número de Municípios. Ficamos com prazo muito estreito para fazer essa sistematização, por isso pode até ter ocorrido uma filtragem um pouco mais severa. Porém, ela se justificava pelo pouco tempo que tivemos, em função do atraso da entrega dos relatórios ou do envio deles. Para se ter uma ideia, no dia da abertura, precisamente na hora do almoço, recebi "e-mails" com relatórios de conferências municipais. Dessa forma, realmente ficou muito complicado o trabalho das equipes de sistematização das propostas.

Agradeço à equipe de todo o sistema estadual de cultura, composta por 12 entidades ligadas à Secretaria de Estado de Cultura, sobretudo à equipe técnica da Assembleia Legislativa, de uma "expertise" na montagem e na condução de eventos dessa natureza. Saibam que, se tudo correu bem aqui, grande parte se deve à dedicação deles na realização deste evento. Agradeço também a presença de tantos delegados e a riqueza das discussões das quais participei. Esperamos que em Brasília a coisa cresça mais do que foi aqui, no Estado de Minas Gerais. Muito obrigado. Está encerrada a II Conferência Estadual de Cultura.

A Sra. Presidente - Também gostaria de fazer um agradecimento especial à Gerência de Projetos Institucionais - GPI -, na pessoa do Hugo e do Ricardo, à equipe da Taquigrafia, que está trabalhando até agora, à Consultoria da Casa, à equipe de Relações Públicas, à Diretoria de Comunicação - incluindo a TV Assembleia -, aos seguranças da Casa e ao tradutor de libras que aqui se encontra. Parabéns a todos vocês. Peço uma salva de palmas para essas pessoas que são anônimas, mas que fazem acontecer tudo nesta Casa. Que Deus continue dando a todos muita saúde, visão, sabedoria e discernimento, para prosseguirmos representando bem os mineiros e trabalhando em prol do desenvolvimento global de Minas Gerais e do Brasil.

A Sra. Eliana Baltazar - Gostaria de dizer que para nós é um orgulho ter a Deputada Gláucia Brandão representando o nosso Município no Legislativo. Muito obrigada, Deputada.

A Sra. Presidente - Muito obrigada. Um abraço a todos. Parabéns à Secretaria de Estado de Cultura, nossa parceira, que tem trabalhado em prol da cultura e que conta muito com esta Casa. Juntos, sociedade civil e poder público, caminharemos e faremos grandes coisas por Minas Gerais e pelo Brasil. Parabéns!

Encerramento

A Sra. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de quarta-feira, dia 9, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária na mesma data, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 71ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 10/12/2009

Presidência do Deputado Ivair Nogueira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Composição da Mesa - Registro de presença - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Dinis Pinheiro - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Palavras do Sr. Antônio Carlos da Silva - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e a Deputada:

Dinis Pinheiro - Alencar da Silveira Jr. - Ivair Nogueira - Maria Tereza Lara - Rômulo Veneroso - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivair Nogueira) - Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear a Rádio Liberdade FM pelos 10 anos consecutivos de liderança no Ibope.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Geraldo da Silva Santos, o Lapinha, Diretor-Presidente da Rádio Liberdade FM; a Exma. Sra. Maria Terezinha da Silva, uma das fundadoras da Rádio Liberdade FM; e os Exmos. Srs. Antônio Carlos da Silva, Diretor de Produção da Rádio Liberdade FM; Vereador Beto do Depósito, Presidente da Câmara Municipal de Betim; Vereador Fred Costa, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; José Barboza, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL - de Betim; e Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

O locutor - Gostaríamos de registrar a presença dos Exmos. Srs. Carlaile Pedrosa, ex-Prefeito Municipal de Betim; Laércio Dias, Prefeito Municipal de Ibitiré; e Evamar José dos Santos, Diretor de Infraestrutura desta Casa.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pela cantora e compositora Paula Fernandes, acompanhada pelo produtor musical e compositor Marcus Viana.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado Dinis Pinheiro

Exmo. Sr. Deputado Ivair Nogueira, representando o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Alberto Pinto Coelho; Sr. Geraldo da Silva Santos, Diretor-Presidente da Rádio Liberdade FM, carinhosamente conhecido como Lapinha; Sra. Maria Terezinha da Silva, uma das fundadoras da Rádio Liberdade FM; Sr. Antônio Carlos da Silva, Diretor de Produção da Rádio Liberdade FM; Exmo. Sr. Beto do Depósito, Presidente da Câmara Municipal de Betim; Sr. José Barboza, Presidente da CDL de Betim; Deputada Maria Tereza Lara, nossa eterna colega, a quem saúdo com muita alegria; Deputado Rômulo Veneroso, nosso querido amigo; Deputado Alencar da Silveira Jr.; Sr. Carlaile Pedrosa, ex-Prefeito de Betim, a quem cumprimento, assim como aos familiares do Sr. Lapinha, uma família bonita, iluminada; senhoras e senhores; jovens; crianças; imprensa mineira; confesso, se assim posso chamá-lo, amigo Lapinha, que este é um momento rico e raro para a Assembleia de Minas, para a Casa do povo, para os mineiros e para as mineiras. Hoje temos a felicidade ímpar de prestar homenagem à Rádio Liberdade FM, que há 10 anos, de forma consecutiva, se coloca como a número um na preferência dos mineiros e das mineiras. Liberdade FM hoje é orgulho dos mineiros, faz parte da nossa história, encanta a todos nós. E chegar a este momento mágico, este momento tão sublime, certamente, amigo Lindoar, deve ter sido uma trajetória extremamente penosa.

As histórias recheadas de vitória, as histórias recheadas de sucesso, meritórias, exitosas, normalmente são investidas de muito trabalho, de muita labuta. Ao conhecer a história da Liberdade FM, ao conhecer a história do querido Lapinha, vê-se com muita clareza, de forma muito límpida, que essa história não foi diferente. Liberdade FM, num certo momento, Capela Nova; em outro tempo, conhecida como 92,9; e hoje Liberdade FM, aplaudida, reverenciada, conhecida, respeitada por todos os mineiros e por todas as mineiras. Num primeiro instante, em 1982, o início, a fase embrionária, o nascimento, rádio singela, recém-criada, com muito trabalho, percalços incontáveis, obstáculos, mas observa-se, de forma rápida e acentuada, que prevaleceu a fé, a perseverança, a coragem, a obstinação; muito acanhada no início, estrutura singela, abrangência mínima. Num primeiro instante, músicas nacionais, internacionais, algo eclético, que ainda não se identificava de forma plena com o sentimento e com o desejo dos mineiros. Mas avançaram, superaram dificuldades e conseguiram organizar-se, com muito talento, abnegação e denodo. Demonstrando aptidão, capacidade administrativa e construtiva, suplantaram obstáculos, modernizaram-se, reestruturaram-se. A Liberdade FM avançou, prosperou, passou adiante, venceu e hoje, querido amigo Lapinha, ela é orgulho dos mineiros, é aplaudida por Minas Gerais e se encontra na condição honrosa de número um das mineiras e dos mineiros. É uma história bonita que nos motiva e que se apresenta como espelho para quem quer vencer na vida de forma séria, proba, honesta e correta. Essa história da Liberdade FM, e hoje a Assembleia Legislativa tem a felicidade de homenagear essa grande rádio dos mineiros, confunde-se com a do seu fundador, do seu criador, daquele homem que sonhou, idealizou, construiu essa bela e brilhante história. A sua história, Lapinha, é singular, pessoal, pois é realmente um ser humano formidável, notável, vencedor em todos os campos, em todos os caminhos, em todos os sentidos. É vencedor como pai, avô, marido, como ser humano, empresário, consultor, marceneiro, artesão da pedra-sabão. Com seu talento raro, já lapidava no início da sua vitoriosa caminhada, posteriormente demonstrando talento como marceneiro. Esse é o Lapinha, que certamente enche de orgulho o coração dessa sua família bonita, enche de orgulho seus filhos; genros; noras; sua esposa, D. Tereza; e seus bisnetos. Todos nós, amigos, temos o privilégio de conhecer e de desfrutar o seu convívio. Podemos afirmar, alto e bom som, que se trata realmente de uma pessoa de bem, de um grande benfeitor, de um ser humano que vem à Terra para servir, construir, ajudar e para dar exemplo de alegria e de entusiasmo a todos nós.

Vida difícil a do Lapinha no início: muita luta, suor, sacrifício. Ele construiu tudo isso com muito afinho, passou por dificuldades enormes, mas, como disse num primeiro instante e reafirmo aqui, prevaleceu a fé e a perseverança desse ser humano guerreiro, desse espírito empreendedor que construiu tanto. Entre tantas obras, cabe a nós assinalar e registrar a que se chama hoje Liberdade FM, que realmente é uma alegria e uma honra para todos nós.

Querido Lapinha, poderia ter-me preparado melhor, poderia ter formatado um pronunciamento profícuo, bem mais altivo, à altura da sua dimensão. Mas lhe confesso que essa jornada certamente não seria gloriosa, porque você, sua esposa, a sua família, a Liberdade FM realmente têm uma história diante da qual minhas palavras certamente se tornariam muito pequenas e muito singelas para dimensionar, para mensurar a grandeza desse seu grupo de instituições e empreendimentos. Muito mais do que isso, seriam pequenas para dimensionar suas virtudes e qualidades, que realmente se apresentam como um alento para todos nós. Além da rádio, tão falada, conceituada, admirada por todos nós, posso afirmar, com muita tranquilidade, que esse querido Lapinha, com essa sua humildade franciscana, com esse seu jeito simples, esse mineiro da gema, foi e é, amigo Antônio, um aluno privilegiado da escola da vida. Essa é a escola mais rica, é a escola que mais enaltece e que mais engrandece. Por intermédio da escola da vida, bem vivenciada, plenamente cultuada e cultivada, Lapinha, você é um exemplo para todos nós. No cenário do seu espírito empreendedor, falamos com muita alegria das suas diversas edificações, entre elas a loja de móveis, duas casas de "shows", um posto de gasolina e agora, complementando, recentemente adquiriu a Mix FM.

Essa é a Liberdade FM, e esse é o Lapinha, com seu jeito simples, com sua humildade, com sua alegria, com seu jeito aconchegante e acolhedor. É esse homem que transforma. É esse homem que revoluciona. É esse homem que engrandece Betim. É esse homem que enaltece a nossa querida Minas Gerais.

Portanto, amigos e amigas, aqui hoje se encontra um empregado da população mineira, que tem a oportunidade, em nome dos mineiros e das mineiras, de falar com a voz do coração, porque é muito bom ouvir a Liberdade FM. É muito bom conhecer a história da Liberdade FM. É muito gratificante conhecer e ter oportunidade de externar algumas etapas da vida gloriosa e vitoriosa do Lapinha, de sua esposa e de sua família.

Senhoras e senhores, nessa minha manifestação tenho a oportunidade de reverenciar e de homenagear essa família, essa equipe, esse arco de empresas. Mas, muito mais do que isso, tenho a oportunidade de prestar homenagem a um ser humano admirável, que, ao lado de sua esposa e de seus familiares, nos enche de orgulho, haja vista que a família é o maior patrimônio que qualquer ser humano pode almejar. Essa é a família do Lapinha, uma família serena, equilibrada, humilde, amiga, vencedora e, muito mais do que isso, uma família de fé, uma família que tem Deus no coração, uma família que sabe vencer sempre com humildade, sempre se pautando pela transparência, pela correção e pela honestidade.

Lapinha, receba, de forma muito acolhedora, essa nossa homenagem, esse nosso abraço, o abraço dos mineiros. Abraçamos, de forma muito efetiva, a música sertaneja, a Liberdade FM. Abraçamos cada um de vocês, os seus familiares. É muito bom estar aqui nesta noite memorável. Que vocês continuem assim: crescendo, prosperando e semeando paz, semeando alegria e semeando liberdade para todos nós.

Aproveito a oportunidade para desejar a todos um Natal de paz, de saúde e de alegria, e um Ano-Novo ainda melhor. E que a Liberdade continue trazendo alegria e felicidade para todos nós. Um grande abraço. Viva a Liberdade! Viva Lapinha! Viva a sua família! Que Deus abençoe todos vocês!

O locutor - Neste instante, faremos a leitura de mensagem enviada pelo Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Márcio Lacerda, endereçada ao Sr. Geraldo Silva, assim como ao Deputado Dinis Pinheiro, 1º-Secretário desta Assembleia, ao Deputado Ivair Nogueira, que preside esta

solenidade, e aos demais componentes da Mesa. (- Lê:)

"Prezado Geraldo Silva, recebi com satisfação o convite para participar da reunião especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em homenagem à Rádio Liberdade FM, pelos seus 10 anos consecutivos de 1º lugar no Ibope. Graças a uma programação dedicada ao estilo sertanejo, a Liberdade FM conquistou de vez o carinho e a preferência dos seus ouvintes, tornando-se líder no rádio mineiro. Impossibilitado de comparecer, em razão de evento a ser realizado no mesmo horário, no âmbito da programação do aniversário de Belo Horizonte, quero deixar o meu cordial abraço à diretoria da Rádio Liberdade FM e votos de pleno sucesso em seus projetos."

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a um vídeo institucional sobre a Rádio Liberdade FM.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste instante, o Deputado Ivair Nogueira, representando o Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, fará a entrega ao Sr. Geraldo da Silva Santos, o Lapinha, Diretor-Presidente da Rádio Liberdade FM, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Lutas e conquistas marcam a história dessa emissora de rádio que alcançou a solidez característica dos bons empreendimentos e ganhou destaque com a divulgação de músicas genuinamente nacionais. A preferência dos mineiros é atestada pelas pesquisas de opinião: há 10 anos, a Liberdade FM é eleita a rádio de maior audiência em Minas Gerais. Tamanho êxito dá ensejo à homenagem da Assembleia Legislativa a essa prestigiosa radiotransmissora, motivo de orgulho para o Estado".

O Deputado Ivair Nogueira - Quero aproveitar a oportunidade e convidar o Deputado Dinis Pinheiro, autor do requerimento, a D. Tereza, o Tonho Lapinha e o Ronaldo para participarem da entrega dessa placa.

- Procede-se à entrega da placa.

O locutor - Na sequência, o Deputado Ivair Nogueira fará a entrega de flores à Sra. Maria Terezinha da Silva, fundadora da Rádio Liberdade FM e esposa de seu Diretor-Presidente, Sr. Geraldo da Silva Santos, o Lapinha. O Deputado convida também sua esposa para participar desta homenagem.

- Procede-se à entrega das flores.

Palavras do Sr. Antônio Carlos da Silva

Exmos. Srs. Deputados Ivair Nogueira e Dinis Pinheiro, Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Maria Terezinha da Silva, minha mãe D. Tereza; Srs. Beto do Depósito, Presidente da Câmara Municipal de Betim; Vereador Fred Costa, de Belo Horizonte; José Barboza, Presidente da CDL, amigo e companheiro; Geraldo Silva Santos, Diretor da Rádio Liberdade FM, meu pai, meu herói, meu amigo Lapinha; demais autoridades presentes, porque não é possível citar todos os nomes, tamanha a emoção que sinto ao representar a família Liberdade. Sentimos muito orgulho em receber esta homenagem. Vocês não sabem o tamanho da emoção de ver o reconhecimento do Estado de Minas Gerais, dos mineiros ao trabalho desenvolvido pela emissora fruto de um objetivo de meu pai, cuja história tão brilhantemente já foi descrita pelo Deputado Dinis Pinheiro, nosso grande amigo. Apenas para contar como tudo começou, lembro que meu pai sempre foi admirador da música sertaneja. Ele ficava indignado de não ouvir essa música tão gostosa nas rádios. A verdadeira música popular brasileira, a música que é a cara do Brasil, não é executada nas emissoras FM. Na época, ele fez muito esforço para adquirir o canal da Liberdade, o 92,9, para ver seu sonho realizado, ver a música sertaneja no FM. Assim, a Liberdade foi a primeira emissora FM do Brasil a tocar e acreditar na música sertaneja. Ao lado dele, todos os mineiros aderiram à ideia nesses dez anos, dando-nos o prazer de fazer com que a rádio caia no agrado de todos. O intuito de toda a equipe da Liberdade, de toda a família, é sempre buscar a casa dos mineiros e do Brasil. Agradeço a todos, ao representar meus irmãos, minhas irmãs, meus sobrinhos, minhas noras e minhas cunhadas. Represento também a minha mãe e o meu pai, esse guru, essa pessoa maravilhosa na qual nos espelhamos. Se mil vezes eu tivesse que escolher um pai, se mil vezes eu tivesse que escolher uma mãe, eu iria querer mil Lapinhas, mil Donas Terezas e mais mil irmãos como os que tenho. Sinto muito orgulho por todos. Um abraço a todos vocês. Sinto-me orgulhoso e emocionado e nem sei como estou falando para vocês desse reconhecimento do Estado de Minas Gerais pelo trabalho cuja semente foi plantada pelo meu pai, Geraldo da Silva Santos, o Lapinha. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir uma apresentação musical da cantora e compositora Paula Fernandes, que, acompanhada do produtor musical e compositor Marcus Viana, interpretará a música "Romaria", de Renato Teixeira.

- Procede-se à apresentação musical.

O locutor - Neste instante, o Deputado Dinis Pinheiro fará a entrega de uma imagem de São Geraldo ao Sr. Geraldo da Silva Santos, o Lapinha, Diretor-Presidente da Rádio Liberdade FM.

- Procede-se à entrega da imagem.

O Sr. Geraldo da Silva Santos - Que Deus abençoe a minha família, os meus amigos e a todos. Obrigado, meu Deus; obrigado, São Geraldo.

Palavras do Sr. Presidente

Exmo. Deputado e amigo Dinis Pinheiro, autor do requerimento que deu origem a esta bela e justa homenagem à Rádio Liberdade FM; meu amigo Lapinha, Diretor-Presidente da Rádio Liberdade FM, e família, responsáveis pela existência da rádio; Sra. Terezinha, uma das fundadoras da rádio; meu amigo Antônio Carlos da Silva, mais conhecido por Tonho Lapinha; meu amigo Beto do Depósito, Presidente da Câmara Municipal de Betim; Vereador Fred Costa, representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; meu amigo José Barboza, Presidente da CDL de Betim; Deputados Estaduais Rômulo Veneroso, Maria Tereza Lara e Alencar da Silveira Jr.; Prefeito Laércio, de Ibirité; Eduardo, Diretor-Geral da Assembleia. Gostaria também de parabenizar a Margareth, braço direito do Deputado Dinis Pinheiro, e a jovem Stefania, representante da nova geração da Liberdade FM, que cuidaram dos mínimos detalhes desta festa. Quero cumprimentar minha esposa, Leila Nogueira, o ex-Prefeito Carlaile Pedrosa, meu amigo Paulo Dinis Resende, representando os empresários de Betim. Senhoras e senhores, trago aqui, inicialmente, dois abraços muito especiais de tantos de que nos tornamos porta-voz nesta noite: primeiro, do Presidente da Assembleia

Legislativa, a quem tenho a honra de representar nesta noite, Deputado Alberto Pinto Coelho, que gostaria muito de estar aqui para te dar esse abraço pessoalmente, Lapinha, conhecedor que é desse seu trabalho e da importância da Liberdade. Trago um abraço especial do Ministro Hélio Costa, Ministro das Comunicações, que também não pôde estar presente, mas fez questão de mandar um abraço especial para toda a família Lapinha. Ao prestarmos esta justa homenagem à Rádio Liberdade FM pelos dez anos consecutivos de liderança em audiência em nosso Estado, vem-nos à lembrança o papel imprescindível que esse meio de comunicação, o rádio, exerce em nossas vidas, fazendo-se presente em nosso dia a dia, indistintamente do poder aquisitivo ou da classe social. Em uma bela crônica sobre o poder desse veículo de nos manter integrados ao que acontece à nossa volta e à necessidade do ser humano de se comunicar com seus semelhantes, Raquel de Queiroz deixou-nos esta reflexão: "É da nossa natureza, mesmo entre os mais esquecidos e abandonados, esse desejo e esse orgulho de pertencer à comunhão dos homens, mesmo que seja através de uma voz distante dentro de um aparelho". Apontando o rádio como uma das invenções mais importantes do século passado, por seu alcance, acessibilidade e aceitação, referia-se assim a escritora à sua penetração entre a população brasileira: "No sertão mais escondido, em barrancas secretas do Rio Amazonas, em campinas longe do mundo, se a gente avista uma casa de caboclo, de colono, de pioneiro imigrante, verá, por cima do telhado rústico, de cumeeira a cumeeira, o fio de cobre da antena de um rádio."

Uma das descobertas que revolucionaram as comunicações, abriram caminhos para diversos avanços tecnológicos e mudaram o tempo e a intensidade das relações entre as pessoas, em todas as partes do mundo, o rádio está tão incorporado a nossa cultura que, para as gerações atuais, pode passar despercebida sua importância, seu pioneirismo e sua história. Lembremo-nos de que a chamada Era do Rádio é relativamente recente. Começou na década de 20, com o surgimento das primeiras emissoras nos Estados Unidos, que logo depois se multiplicaram, diante de sua grande utilidade, sua receptividade e seu potencial em termos comerciais. No Brasil, a primeira transmissão radiofônica foi um discurso do presidente Epitácio Pessoa, durante as comemorações do centenário da Independência, no dia 7/9/22. Um ano depois, o Pai do Rádio Brasileiro, Roquette Pinto, fundava a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a estação pioneira no País. Muitos comunicadores e artistas brasileiros tornaram-se célebres graças a sua atuação no rádio, como o narrador esportivo, apresentador e compositor Ary Barroso, o locutor Heron Domingues, por dez anos à frente do noticiário "Repórter Esso", o Velho Guerreiro, Chacrinha, que deu nova dimensão aos programas de auditório, e as cantoras Marlene e Emilinha Borba, eternas rivais na disputa do título de Rainha do Rádio. E aqui entre nós, presente nesta solenidade, uma pessoa que eu também não poderia deixar de citar, a nossa querida Tia Dulce, pioneira no rádio AM, FM, ondas curtas e na própria televisão. Quero também registrar a presença do nosso amigo Deputado Sebastião Costa.

Os tempos passaram, as emissoras se multiplicaram e diversificaram sua programação, atentas às múltiplas funções desse meio de comunicação, como as de informar, de estabelecer um diálogo permanente com os ouvintes e de oferecer alternativas de entretenimento, entre as quais a que se estabelece por meio da música. Muitas se especializaram nesse ramo, por todo o Brasil, explorando a diversidade rítmica, melódica e poética de nossos compositores e intérpretes. Uma delas, fundada e consolidada em nosso Estado, apostou em uma vertente que, por suas raízes, sua comunicação direta e sua capacidade de unir elementos da tradição e da modernidade, conquistou um grande número de ouvintes em todo o País. Referimo-nos à nova música sertaneja, herdeira da música caipira, que era cultuada principalmente nas regiões interioranas de São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná. Em sua nova versão, esse estilo musical é hoje o preferido de um público crescente também nos centros urbanos. Essa aposta certa, ancorada na modernização técnica e administrativa e na credibilidade junto aos ouvintes e anunciantes, foi o marco do crescimento espetacular da Rádio Liberdade FM e da conquista do primeiro lugar entre as emissoras do Estado por 10 anos seguidos. Por esse expressivo desempenho e pela grande contribuição que tem dado ao setor da radiodifusão em Minas, a Assembleia Legislativa tem a satisfação de prestar esta homenagem à Rádio Liberdade FM, desejando-lhe muitos novos anos de pleno êxito. Lapinha, queria, ao parabenizá-lo, parabenizar também toda sua família: seus filhos, a Zélia, o Gê, o Tonho, o Carlos, o Marcelo, a Zizi, o Ronaldo, o Dudu e seus netos. Você tem uma história de vida em Betim, faz parte da história daquela cidade por tudo que cultuou e fez por ela. Hoje, ao vê-lo aqui, com essas lágrimas, constato que pude acompanhar uma parte de sua história, que, como disse o Deputado Dinis Pinheiro, não foi nada fácil. Tive a oportunidade de acompanhar suas lutas e lutas. Você, ainda jovem, no dia 17 de dezembro, completa mais uma primavera, e está com 60 anos de casado, e bem casado, com uma família maravilhosa. Como bem disse o Dinis Pinheiro, a família é tudo na nossa vida, e você tem um exemplo a dar. Uma das virtudes que você cultua com muita propriedade é a humildade. Sempre teve humildade e soube repassá-la a todos seus filhos - cada um deles é mais simples e humilde que outro. Talvez não demonstrem tudo que têm e não fazem questão de mostrar o que representam para o Município de Betim e outros. Lapinha, a Rádio Liberdade FM tem tido a oportunidade de levar, por meio de suas ondas, a música ao povo. Você começou com a Capela Nova, com uma sociedade, e progrediu sem ter um diploma de curso superior, mas tendo um diploma superior ao de curso superior: o diploma da vida, que o calejou durante anos e anos e lhe ensinou a ser esse pai amoroso, essa pessoa sempre voltada a atender principalmente aos mais carentes. Você tem uma tradição que nos dá muita inveja. Betim, hoje, devia aproveitar sua experiência e escrever um livro de sua história e de tudo que você representa para a cidade. Quando, há anos, você optou pela música sertaneja, muitos o criticaram e disseram que a rádio não teria audiência. Talvez os concorrentes não acreditassem no tamanho sucesso que a Rádio Liberdade FM faria ao longo dos anos.

Tomara, Deputado Dinis Pinheiro, que daqui a alguns anos possamos continuar aqui na Assembleia Legislativa, representando o povo mineiro para não só homenagear a Liberdade, que hoje é o grande sucesso, mas também a Mix 91,7, que, tenho certeza, conquistará a classe jovem e muito em breve poderá receber uma homenagem nesta Casa por tudo que vier a fazer. Sou testemunha, Lapinha, que Betim hoje é conhecida pelas grandes empresas, pela Fiat, pela Refinaria Gabriel Passos, mas é conhecida também pela tradição da Liberdade 92,9, por tudo que ela fez, vem fazendo e por tudo que continuará fazendo em prol de Minas Gerais. Se a Liberdade FM leva, através das ondas, todas as notícias de Minas Gerais, a Assembleia Legislativa tem hoje o privilégio de estar transmitindo ao vivo para todos os rincões do nosso Estado a história da Liberdade FM. Assim, as pessoas que ainda não conhecem a Liberdade, não conhecem o seu trabalho nem tudo o que ela faz de bom em prol dos mineiros terão a oportunidade de conhecer. Encontram-se aqui presentes representantes da classe política de Betim, empresários de Betim, assim como a sociedade de Betim, que vieram aqui hoje aplaudir e parabenizá-lo, Lapinha, por tudo o que a Liberdade FM representa. A Liberdade, todos os anos, faz uma festa no dia 12 de outubro. Ali, no Parque de Exposições David Gonçalves Lara, já estiveram presentes mais de 100 mil pessoas. Trata-se de uma festa que não só tem a oportunidade de trazer os principais e mais renomados artistas deste país, mas também de dar oportunidade aos artistas locais. E é uma festa de cunho muito especial, o cunho da solidariedade, com arrecadação de cestas básicas para atender principalmente pessoas mais carentes do Município. Isso vem sendo feito a cada ano. E nós, Lapinha, estamos aqui como parlamentar, como Deputado, ao lado dos demais Deputados, para te parabenizar Lapinha, hoje um cantor, uma cantora - e aqui nós tivemos o privilégio de ouvir uma cantora que vem fazendo um grande sucesso - precisam não só do sucesso, mas é preciso haver um canal como a Liberdade 92,9 para ajudar na divulgação. Quando a pessoa tem o dom e a oportunidade, com certeza, cantando na Liberdade ela vira sucesso. Quantos cantores começaram na Liberdade e estão hoje "bombando" pelo Brasil afora. Tomara que a Liberdade continue nesse papel tão importante de fazer sucesso, de dar oportunidade para muitos artistas que se encontravam no anonimato e, com a Liberdade, passaram a ser reconhecidos pelo Brasil.

Neste momento, quero parabenizá-lo, Lapinha. Que você continue sendo essa pessoa maravilhosa, assim como a D. Tereza, seus filhos, netos. Betim muito lhe agradece, Betim lhe deve muito, e Minas Gerais passa a lhe dever, porque você tem todo esse carisma. É muito difícil uma pessoa ter o que você tem, de muito especial: você continua com essa humildade, com essa simplicidade. Você é um exemplo que temos de seguir. A humildade e a simplicidade são duas coisas muito importantes na vida de cada um. Antes de encerrar, eu queria lembrar um fato, Lapinha. Quando assumi a Prefeitura de Betim, fui buscar contribuição em pessoas que tinham um certo conhecimento, que conheciam Betim e que poderiam contribuir. Ao assumir a condição de Prefeito Municipal de Betim, em 1991, eu tive o privilégio de convidar a primeira pessoa para ir ao meu gabinete tomar um café comigo e pegar algumas sugestões e ideias para o Município de Betim. Essa pessoa foi o meu amigo Geraldo da Silva Santos, o Lapinha, também conhecido como Barão. Quero agradecer, de coração. Que você seja, Lapinha, um homem sempre abençoado por Deus. Que Deus continue abençoando a Liberdade, a Mix, para que sejam sempre um sucesso.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a

reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a extraordinária de segunda-feira, dia 14, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Ata da 32ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 2/12/2009

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ruy Muniz e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ruy Muniz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a audiência pública para discutir e propor encaminhamentos para a inclusão das escolas famílias agrícolas no Programa de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado da Educação. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Gilberto José Rezende dos Santos, Subsecretário de Administração do Sistema Educacional, representando a Secretária de Estado de Educação, Vanessa Guimarães Pinto; Thiago Borges, Técnico da Diretoria Central de Alocação Estratégica de Recursos e Ações, representando a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Renata Maria Paes de Vilhena; Idalino Firmino dos Santos, Secretário Executivo da Associação Mineira de Escolas Famílias Agrícolas do Estado de Minas Gerais - AMEFA; João Paulo do Espírito Santo, monitor, representante da Escola Família Agrícola Paulo Freire; e Ricardo Alves de Oliveira, Articulador Estadual do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.215/2008 é retirado da pauta, por ter sido apreciado em reunião anterior. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Carlin Moura - Deiró Marra.

Ata da 28ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/12/2009

Às 15h2min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara e os Deputados João Leite, Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, as questões relativas à segurança pública e a crimes raciais na internet, em especial a proliferação de "sites" neonazistas, a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.901/2009 (Deputada Maria Tereza Lara) e 3.955/2009 (Deputado Tenente Lúcio), em turno único; 3.307/2009 (Deputado Rômulo Veneroso) e 3.830/2009 (Deputado Tenente Lúcio), no 1º turno. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Adriana Abreu Magalhães Dias, antropóloga, mestre e doutoranda em Antropologia Social e membro da Associação Brasileira de Antropologia e da Latin American Jewish Studies Association; e os Srs. Gumercindo Nunes Horta Neto, Delegado da Polícia Federal, representando Jerry Antunes de Oliveira, Superintendente Regional da Polícia Federal; Capitão Evandro Borges, Coordenador Adjunto Operacional do Grupo de Combate aos Crimes Cibernéticos, representando o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral da PMMG; Marcos Brafman e José Vaintraub, Diretores da Federação Israelita de Minas Gerais - Fisemg -, representando Silvio Musmann, Presidente da Fisemg, e Sérgio Pitchon, Consul Honorário da República da Polônia, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado João Leite e a Deputada Maria Tereza Lara, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.642/2009 (relator: Deputado Rômulo Veneroso). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.901/2009, com a Emenda nº 1, que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.039 e 5.113/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Inácio Franco em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater as denúncias de roubo de gado na região Centro-Oeste, envolvendo acusações sobre a Polícia Civil de Pará de Minas; Tenente Lúcio em que solicita seja realizada reunião de audiência pública no Município de Prudente de Morais para discutir questões pertinentes à segurança pública local e regional; e Sargento Rodrigues (2) em que solicita seja formulada manifestações de aplauso ao Cabo PM Luis Carlos Ferreira Souza e ao Soldado Jefferson Souza Amaral pela efetiva ação policial que frustrou a tentativa de assalto a cooperativa de crédito em São José de Almeida, Distrito de Jaboticatubas, e aos policiais civis lotados na Delegacia Especializada de Homicídios de Betim, pelas ações rápidas de repressão ao crime realizadas este ano. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

João Leite, Presidente - Tenente Lúcio - Rômulo Veneroso - Maria Tereza Lara.

Ata da 9ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO - na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 9/12/2009

Às 19h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Zé Maia, Lafayette de Andrada, Antônio Carlos Arantes e Neider Moreira (substituindo o Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; o Deputado Fábio Avelar, membro da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Zé Maia, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.973/2009, no turno único, cuja relatoria avocou a si. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no turno único, do Projeto de Lei nº 3.973/2009 (relator: Deputado Zé Maia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, com edital a ser publicado determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Lafayette de Andrada.

Ata da 23ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/12/2009

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Chico Uejo, Sebastião Costa, Domingos Sávio (substituindo o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da Liderança do BSD) e Duarte Bechir (substituindo o Deputado Ronaldo Magalhães, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Uejo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e passa à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.855/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 4.057/2009 (relator: Deputado Ronaldo Magalhães); 3.889/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.377/2009, este com a Emenda nº 1, e 3.913/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Ata da 28ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 10/12/2009

Às 16h34min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Gil Pereira, Carlin Moura (substituindo o Deputado Almir Paraca, por indicação da Liderança do Bloco PMDB-PT-PCdoB) e Dalmo Ribeiro Silva (por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.057/2009 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Gil Pereira, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Almir Paraca - Gil Pereira - Carlos Gomes.

Ata da 25ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/12/2009

Às 16h38min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Lafayette de Andrada, Neider Moreira, Padre João e Delvito Alves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Registra-se a presença das seguintes associações de Além Paraíba: Creche Maria Zoffoli Caçador, Associação de Moradores e Amigos do Bairro Fernando Lobo, Nova Associação de Moradores e Amigos do Bairro Boiadeiro, Associação Assistência Social Antioquia, Centro Social Padre Butinhá, Centro Espírita Amor em Deus, Centro Espírita Alan Kardec, Grupo Integração, Apae-Além Paraíba, Rotary Club Além Paraíba, Pastoral da Sobriedade Paróquia São José, Associação de Moradores Morro Cipó e Associação Comunitária dos Bairros Santa Marta I e Santa Marta II. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre emendas recebidas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, lido na reunião anterior, é retirado e é apresentado outro parecer pelo relator, o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 na forma das Subemendas nºs 1, das Emendas nºs 3 a 6, apresentadas em Plenário, e das Emendas nºs 9 e 10, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, apresentadas em Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Registra-se o voto contrário dos Deputados Lafayette de Andrada e Delvito Alves. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Elmiro Nascimento - Domingos Sávio.

Ata da 10ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO - na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/12/2009

Às 20 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio e Lafayette de Andrada, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.808/2009 (Deputado Zé Maia) e 3.809/2009 (Deputado Lafayette de Andrada), em turno único. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião conjunta do dia 15/12/2009, às 11 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Inácio Franco - Lafayette de Andrada - Maria Tereza Lara - Neider Moreira.

Ata da 34ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/12/2009

Às 20h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Costa (substituindo o Deputado Inácio Franco, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no "Diário do Legislativo" em 12/12/2009: ofícios dos Srs. Marcelo Arruda Nassif, Diretor de Operações da Codemig; Edson Fernandes Martins, Secretário de Comunicação e Eventos da Prefeitura Municipal de Congonhas; Marx Fernandes dos Santos, Gerente Regional da Caixa Econômica Federal; Wanderley Ávila, Presidente do Tribunal de Contas; e Reynaldo Fernandes, Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.429, 3.855, 3.880, 3.938, 3.971, 3.975, 3.976, 3.977, 4.005 e 4.006/2009 são retirados da pauta por determinação do Presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Antônio Júlio). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.734/2009, no 2º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Lafayette de Andrada. Suspende-se a reunião. Às 20h54min são reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Jayro Lessa, Adelmo Carneiro Leão, Lafayette de Andrada, Inácio Franco, Juarez Távora e Rosângela Reis. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.797/2009 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Subemenda nº 2 à Emenda nº 2, e pela rejeição da Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública (relator: Deputado Inácio Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinária do dia 15/12/2009, às 10, 14 e 20 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Ata da 12ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/12/2009

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Braulio Braz, Ronaldo Magalhães e Ademir Lucas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Braulio Braz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e acusa o recebimento das seguintes proposições, dos quais designou como relatores os Deputados citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.439/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.741 e 3.865/2009 (Deputado Ademir Lucas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.439, 3.741 e 3.865/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias de hoje, às 14h30min e às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães - Dalmo Ribeiro Silva.

Ata da 27ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/12/2009

Às 10h12min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Almir Paraca, Gil Pereira e Carlos Gomes (substituindo o Deputado Sávio Souza Cruz, por indicação da Liderança do Bloco PMDB- PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Doutor Viana e Domingos Sávio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir o impacto social e ambiental da construção, no âmbito do projeto de transposição do Rio São Francisco, de cinco barramentos (três na Bacia do Rio Paracatu, um no Rio Uruçuaia e outro no Rio das Velhas) pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf -, com recursos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC -, do governo federal; a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Júlio César Ribeiro de Oliveira solicitando providências contra a Mineração Belocal Ltda. e a Mineração João Vaz Sobrinho Ltda., sediadas em Arcos. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Cristina Chiodi, Assessora Jurídica da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, e os Srs. Geraldo José dos Santos, Vice-Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Luciano Luz Badini Martins, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo - CAO-MA -; Márcio Ângelo Júnior, Vice-Prefeito Municipal de Santo Hipólito, representando o Sr. Pedro Chaves, Prefeito desse Município; Ricardo de Castro Machado, Prefeito Municipal de Presidente Juscelino; Rogério de Oliveira Sepúlveda, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH-Velhas -; José Américo Carniel, Presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Uruçuaia; Olavo Remígio Condé, Presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu; Afonso de Jesus Silveira Andrade, Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Noroeste e membro da Câmara Técnica de Outorga do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu; e Apolo Heringer Lisboa, idealizador e membro da Coordenação do Projeto Manuelzão, da UFMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, passa às suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 3.838 e 3.909/2009, que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.053, 5.054 e 5.159/2009. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 3.592 e 3.790/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fábio Avelar e Almir Paraca (3) em que solicitam seja realizada visita técnica, com a presença de representantes da Fetaemg, a um assentamento com graves problemas ambientais, a um outro com pequenos problemas ambientais e a um terceiro onde não haja tais problemas; seja encaminhado ao Conselho de Política Ambiental - Copam - pedido de cópia de um relatório de cumprimento de condicionantes ambientais estabelecidas em licenciamento ambiental aprovado nos últimos quatro anos pelo órgão licenciador, no qual estejam contemplados, entre outros temas, a situação da averbação da reserva legal, a proteção das Áreas de Preservação Permanente, as condições da fauna e a destinação dos resíduos sólidos e do esgoto; seja encaminhado ao titular da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de cópia do termo de ajustamento de conduta a ser celebrado entre o Inkra e essa Secretaria, com o objetivo de agilizar os procedimentos legais para o licenciamento ambiental de assentamentos para fins de

reforma agrária. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 14h15min, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Fábio Avelar, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Sávio Souza Cruz.

Ata da 11ª Reunião Conjunta DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO - na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/12/2009

Às 11 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Tereza Lara (substituindo o Deputado Adelmo Carneiro Leão, por indicação da Liderança do PMDB-PT-PCdoB) e os Deputados Jayro Lessa, Inácio Franco, Lafayette de Andrada e Neider Moreira (substituindo o Deputado Juarez Távora, por indicação da Liderança do BPS), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jayro Lessa, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e solicita aos membros da Comissão presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 3.808 e 3.809/2009 são retirados da pauta a requerimento do Deputado Juarez Távora, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, hoje, às 14h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Lafayette de Andrada - Jayro Lessa.

Ata da 31ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 15/12/2009

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Renata Vilhena, Secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e dos Srs. Felipe Augusto Cardoso Soledade, Presidente da Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais, e Almeida Melo, Presidente do TRE-MG (12/12/2009). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei Complementar nºs 55/2009 e 57/2009 e o Projeto de Lei nº 3.797/2009, todos no 2º turno, são retirados de pauta por determinação do Presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. O Projeto de Lei Complementar nº 45/2008 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 5.124/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária hoje, às 20h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ronaldo Magalhães - Neider Moreira - João Leite.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2009

Foram aprovados, em redação final, os Projetos de Lei nºs 492/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 3.221/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.875 e 3.973/2009, do Governador do Estado; e os Projetos de Resolução nºs 2.473, 2.597 e 2.910/2008, da Comissão de Política Agropecuária.

MATÉRIA VOTADA NA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 15/12/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 749/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.512/2007, do Deputado Arlen Santiago, 3.405/2009, do Deputado Domingos Sávio, e 3.439, 3.553, 3.741 e 3.865/2009, do Governador do Estado.

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.535/2008, do Deputado Ruy Muniz, na forma do Substitutivo nº 1, 3.277/2009, da Comissão de Participação Popular, 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, na forma do Substitutivo nº 2, 3.429/2009, do Deputado Zé Maia, 3.542/2009, do Deputado Doutor Viana, 3.938/2009, do Governador do Estado, 3.971/2009, do Governador do Estado, com a Emenda nº 1, e 3.975/2009, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 492/2007, do Deputado Leonardo Moreira, na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, e 3.221/2009, do Deputado Domingos Sávio, na forma do vencido em 1º turno.

MATÉRIA VOTADA NA 96ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 16/12/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 3.680/2009, do Governador do Estado, e 3.876/2009, do Governador do Estado.

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.973/2009, do Governador do Estado.

Em 2º turno: Projetos de Resolução nºs 2.473/2008, da Comissão de Política Agropecuária, na forma do vencido em 1º turno, 2.597/2008, da Comissão de Política Agropecuária, na forma do vencido em 1º turno, e 2.910/2008, da Comissão de Política Agropecuária; e Projeto de Lei nº 3.875/2009, do Governador do Estado.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 17/12/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 1.033/2007, da Comissão de Cultura, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Governo pedido de cópia dos projetos de ocupação dos prédios que integram o Projeto Circuito Cultural Praça da Liberdade, para conhecimento das Comissões de Cultura, de Participação Popular e de Educação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.138/2007, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de informações que menciona, sobre a situação funcional do Ten.-Cel. José Geraldo de Azevedo Lima. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.317/2007, da Comissão de Participação Popular, que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre o cumprimento do art. 7º da Resolução CEE nº 451, de 2003, no que concerne ao atendimento dos estudantes com deficiência auditiva na rede pública de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.319/2007, da Comissão de Participação Popular, que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre as medidas a serem adotadas em cumprimento aos objetivos preconizados na Área de Resultado Educação de Qualidade, do PMDI-2007-2023, em especial no que se refere à iniciativa prioritária de monitoramento do desempenho e da qualificação de professores dos ensinos básico, fundamental e médio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 1.323/2007, da Comissão de Participação Popular, que solicita seja encaminhado à Secretária de Educação pedido de informações sobre os procedimentos adotados pela área de defesa social para a manutenção da segurança nas escolas públicas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.383/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de informações sobre a elaboração do projeto de implantação e pavimentação da estrada ecoturística que interliga os Municípios de São João Batista do Glória, Delfinópolis e Sacramento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.391/2009, do Deputado Gil Pereira, que solicita seja consignada nos anais da Casa matéria do jornalista Girleto Alencar, publicada no jornal "Hoje em Dia" de 14/8/2009, sobre o passamento do seresteiro Nivaldo Maciel Araújo, ocorrido em 13/8/2009. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.400/2009, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Comandante do 5º Comando Regional de Polícia - CRP - e ao Chefe do 5º Departamento de Polícia Civil pedido de informações sobre a eventual atuação de grupos criminosos na Escola Estadual Horizontal Lemos, de Uberaba. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.418/2009, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, que pleiteia seja solicitado ao Presidente da Cemig relatório das providências tomadas com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.443/2009, do Deputado Weliton Prado, que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de informações sobre denúncias apresentadas por trabalhadores terceirizados dessa empresa, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.511/2009, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre o processo de regularização ambiental do empreendimento de mineração de areia da Samitra Mineração e Transporte Ltda., situado em São José da Lapa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.512/2009, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de cópia dos documentos que constam no processo de regularização ambiental do empreendimento de mineração de areia da Samitra Mineração e Transporte Ltda., situado em São José da Lapa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.544/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que solicita seja encaminhado à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater-MG - pedido de informações sobre os valores recebidos por essa empresa, por meio de convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra -, para prestação de assistência técnica, social e ambiental ao Projeto de Assentamento Betinho, no Município de Bocaiuva. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.571/2009, do Deputado Inácio Franco, que solicita seja encaminhado ao Diretor-Geral do DER-MG pedido de informações sobre a conclusão das obras da Rodovia LMG-880, no trecho que liga o Município de Divisa Nova ao de Botelhos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.661/2009, da Comissão de Administração Pública, que solicita seja encaminhado ao Chefe do Detran-MG pedido de informações sobre a receita advinda da aplicação de multa de trânsito nos últimos cinco anos em Belo Horizonte, discriminando os valores anuais, as regiões da Capital de maior incidência e o tipo de multa aplicada. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.672/2009, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre qual será a destinação da cadeia pública de Santa Rita do Sapucaí após a reforma. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.673/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural pedido de informações sobre o andamento do tombamento do túnel da Mantiqueira, no Município de Passa-Quatro, na região macrorregional integrante do Circuito Terras Altas da Mantiqueira e do Circuito Turístico Estrada Real. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.674/2009, da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Cultura e ao Iepha pedido de informações sobre o tombamento de imóveis, bem como sobre a liberação de recursos de ICMS do patrimônio histórico em favor dos Municípios de Passa-Quatro e Itanhandu e a possibilidade de audiência para orientação dos referidos programas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.734/2009, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre o tratamento que vem sendo dado aos dependentes químicos custodiados pelo Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.861/2009, da Comissão de Segurança Pública, que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre a possibilidade de implementar o sistema de justiça itinerante na região de Barbacena, especialmente para atendimento à população de Bias Fortes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.889/2009, do Deputado Gustavo Valadares, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os critérios utilizados pelo Programa Travessia para a escolha das cidades em que atua. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.901/2009, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Comandante da 12ª Região da PMMG pedido de informações sobre as providências tomadas em relação ao Sd. PM Ailson Ferraz de Brito Júnior, do 26º BPM, discutidas nas reuniões dessa Comissão em 3/9/2009 e 21/10/2009. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.905/2009, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Subsecretário de Administração Prisional pedido de informações sobre o cronograma de transferência da custódia dos presos da cadeia pública de Janaúba. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.952/2009, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que solicita seja encaminhado à Secretária de Planejamento e Gestão pedido de cópia do contrato de doação celebrado entre o Estado e a União, decorrente da Lei nº 13.184, de 1999, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis à União. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela aprovação da Emenda nº 2 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 55/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 na forma das Subemendas nº 1, que apresenta, pela aprovação das Emendas nºs 3 a 6 e 9 e 10, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.854/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 11.396, de 6/1/94; 14.869, de 16/12/2003; 15.686, de 20/7/2005; 15.980, de 13/1/2006, e 15.981, de 16/1/2006. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.864/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.017, de 8/1/2009. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. No decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 3.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.899/2009, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17/4/2008, e dá outra providência. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.959/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.808/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG-2008-2011. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 108, 166 a 168, 170, 171, 176, 179, 180, 183, 184, 188, 189, 191, 192, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 213, 215, 218 a 222, 224 a 227, 230, 231, 233, 234, 236, 240, 241, 245, 256 a 258 e 260 a 262; as Emendas nºs 263 a 316, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 16, 24, 40, 44, 51, 77, 78, 82, 83, 95, 97, 110, 120, 134, 147, 164, 165, 169, 173, 174, 177, 182, 185 a 187, 190, 193, 195 a 197, 200, 202, 203, 205, 208, 209, 211, 212, 216, 217, 223, 228, 232, 235, 237 a 239, 242 a 244, 246, 251 a 253 e as Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 175 e 194, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 3, 5, 8 a 15, 17 a 23, 25 a 39, 41 a 43, 45 a 50, 52 a 62, 65 a 71, 73, 74, 76, 80, 87, 89 a 94, 98 a 105, 107, 109, 112, 113, 115 a 119, 121 a 133, 135, 137 a 140, 142, 144 a 146, 148 a 151, 153 a 162, 172, 178, 214 e 254.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.809/2009, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 11, 61, 110 a 119, 123, 124, 128 a 135, 139 a 145, 148 a 155, 159 a 162, 164 a 182, 190, 199 a 218, 226 a 237, 239 a 253, 255 a 258, 260 a 270, 272 a 276, 281 a 309, 312 a 338, 344 a 349, 356 a 383, 404, 405, 408 a 416, 418, 422 a 464, 507, 510 a 523, 526 a 529, 531 a 560, 587 a 606, 611 a 618, 624 a 631, 638 a 651; com as Emendas nºs 654, 659, 660, 663, 667 a 673, 675, 676, 680, 682, 684 a 687, 689, 690, 692, 693, 698 a 700, 703, 705, 706, 711 a 719, 723, 725, 727 a 732 e 733 a 812 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 652, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 a 726, as Subemendas nº 1 e 2 à Emenda nº 652, 657, 674 e 681, e as Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 12 a 60, 62 a 65, 67 a 109, 120 a 122, 126, 127, 136 a 138, 146, 147, 156 a 158, 163, 183 a 189, 191 a 198, 219 a 225, 238, 259, 271, 277 a 280, 311, 339, 341 a 343, 350 a 355, 384 a 403, 419 a 421, 465 a 506, 508, 509, 524, 525, 561 a 586, 607, 619 a 623, 632 a 637, 655, 665, 678, 679, 688 e 691.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.619/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.108/2009, da Mesa da Assembleia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 56/2009, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 262/2007, do Deputado Padre João, que institui a Semana Estadual do Aleitamento Materno e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 40/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a destinação e o incentivo à produção de pavimento asfáltico com a utilização de pneumáticos inservíveis. A Comissão de Meio Ambiente perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 900/2007, do Deputado Délio Malheiros, que dispõe sobre disponibilização de informações pelas empresas de telefonia celular no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.935/2008, do Deputado Arlen Santiago, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.429/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapagipe o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.481/2009, do Governador do Estado, que altera leis que criam fundos estaduais, promovendo a sua adequação aos dispositivos constantes da Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, e dá outras providências. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.734/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a regularização da situação funcional de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.976/2009, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.005/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.006/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão do subsídio do Conselheiro e do Auditor do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 558/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31/1/2002. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.157/2009, do Deputado Eros Biondini, que altera o caput do art. 1º da Lei nº 17.507, de 29/5/2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria no âmbito do Estado de Minas Gerais o Banco de Ossos para fins de transplante e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.586/2009, do Deputado Ruy Muniz, que institui a Política Estadual da Saúde do Homem e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.653/2009, da Deputada Rosângela Reis, que institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.754/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a destinação de produtos apreendidos pelas autoridades do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 27ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 17/12/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 5.199/2009, do Deputado Doutor Viana, e 5.202, 5.203, 5.204 e 5.205/2009, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 17/12/2009, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e, na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2008, da Deputada Ana Maria Resende e outros, que dá nova redação ao art. 256 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 2.619/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica; 3.929/2009, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação da terra devoluta que especifica; e 4.108/2009, da Mesa da Assembleia, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; dos Projetos de Lei Complementar nºs 52/2009, do Tribunal de Contas, que institui o "Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais" e dá outras providências; 55/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 83, de 28/1/2005; e 56/2009, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002; e dos Projetos de Lei nºs 40/2007, do Deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a destinação final de pneumáticos inservíveis e o incentivo à produção de pavimento asfáltico com a utilização desse material; 262/2007, do Deputado Padre João, que institui a Semana Estadual do Aleitamento Materno e dá outras providências; 309/2007, do Deputado Célio Moreira, que disciplina o "marketing" direto ativo e cria lista pública de consumidores para o fim que menciona; 558/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a comunicação de roubo, furto ou extravio de documentos pessoais à Junta Comercial; 900/2007, do Deputado Délio Malheiros, que dispõe sobre a disponibilização de informações pelas empresas de telefonia celular no Estado; 2.428/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 14.185, de 31/1/2002; 2.935/2008, do Deputado Arlen Santiago, que determina a utilização de seringas de agulha retrátil no Estado; 3.157/2009, do Deputado Eros Biondini, que altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 17.507, de 29/5/2008; 3.238/2009, do Deputado Zezé Perrella, que cria o Banco de Ossos, para fins de transplantes, e dá outras providências; 3.429/2009, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itapajipe o imóvel que especifica; 3.481/2009, do Governador do Estado, que altera leis que criam fundos estaduais, promovendo sua adequação à Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, e dá outras providências; 3.586/2009, do Deputado Ruy Muniz, que institui a Política Estadual da Saúde do Homem e dá outras providências; 3.653/2009, da Deputada Rosângela Reis, que institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências; 3.734/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a regularização da situação funcional de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg -; 3.754/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a destinação de produtos apreendidos pelas autoridades do Estado; 3.808/2009, do Governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011; 3.809/2009, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010; 3.854/2009, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 11.396, de 6/1/94; 14.869, de 16/12/2003; 15.686, de 20/7/2005; 15.980, de 13/1/2006, e 15.981, de 16/1/2006; 3.864/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 18.017, de 8/1/2009; 3.880/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coimbra o imóvel que especifica; 3.899/2009, do Governador do Estado, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17/4/2008, e dá outra providência; 3.938/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra - o imóvel que especifica; 3.959/2009, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.408, de 21/12/99; 3.971/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itueta o imóvel que especifica; 3.975/2009, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - o imóvel que especifica; 3.976/2009, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário; 3.977/2009, do Procurador-Geral de Justiça, que dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público; 4.005/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e dá outras providências; e 4.006/2009, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a revisão do subsídio dos Conselheiros e dos Auditores do Tribunal de Contas e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 16 de dezembro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Total à Proposição de Lei Nº 19.437

Nos termos regimentais, convoco os Deputados André Quintão, Domingos Sávio, Lafayette de Andrada e Tiago Ulisses, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 9h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Doutor Ronaldo, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Walter Tosta, Elmiro Nascimento e Ivair Nogueira, membros

da supracitada Comissão, para as reuniões a serem realizadas em 17/12/2009, às 10 e às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.157/2009, do Deputado Eros Biondini; 3.653/2009, da Deputada Rosângela Reis, e 3.754/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 3.956/2009, do Deputado Walter Tosta; 3.966/2009, do Deputado Jayro Lessa; 3.967/2009, do Deputado Zé Maia; 3.985/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 4.001 e 4.002/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Rosângela Reis, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55/2009, do Governador do Estado, e 57/2009, do Tribunal de Contas; e do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça; de votar os Requerimentos nºs 5.201/2009, do Deputado Duarte Bechir; 5.207/2009, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.209 e 5.211/2009, da Comissão de Segurança Pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55/2009, do Governador do Estado, e 57/2009, do Tribunal de Contas; e do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça; de votar os Requerimentos nºs 5.201/2009, do Deputado Duarte Bechir; 5.207/2009, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.209 e 5.211/2009, da Comissão de Segurança Pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Elmiro Nascimento, Lafayette de Andrada, Neider Moreira e Padre João, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 55/2009, do Governador do Estado, e 57/2009, do Tribunal de Contas; e do Projeto de Lei nº 3.797/2009, do Tribunal de Justiça; de votar os Requerimentos nºs 5.201/2009, do Deputado Duarte Bechir; 5.207/2009, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; 5.209 e 5.211/2009, da Comissão de Segurança Pública; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Deiró Marra, Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 11h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o parecer para o 1º turno sobre emenda(s) apresentada(s) em Plenário ao Projeto de Lei nº 2.215/2008, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Ruy Muniz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.321/2009, da Deputada Maria Tereza Lara, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Irani Barbosa e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2009, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 453/2009*

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembleia, emenda ao Projeto de Lei nº 3.734, de 2009, que dispõe sobre a regularização da situação funcional de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG.

A emenda visa alterar o art. 31 da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008, que disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio por Produtividade no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O art. 31 inicia a Seção que trata da concessão de Prêmio por Produtividade com base na ampliação real de arrecadação de receitas e o § 3º do referido artigo estabelece que se a ampliação real da receita ficar abaixo da diferença absoluta entre a receita arrecadada no período de referência do exercício corrente e aquela arrecadada no mesmo período do exercício anterior, corrigida pela inflação, o déficit constatado será integralmente descontado da ampliação observada no período seguinte e, se necessário, nos períodos posteriores, incluindo-se os dos exercícios seguintes, até a sua total compensação.

A alteração ora proposta para o § 3º do art. 31 visa restringir a compensação ao âmbito do exercício financeiro corrente, sem afetar os exercícios subsequentes. A medida tem o objetivo de evitar que as circunstâncias ocorridas durante um exercício, que impediram o alcance da ampliação real de receita e, conseqüentemente, afetaram, total ou parcialmente, de forma negativa, o pagamento do Prêmio de Produtividade, continuem produzindo efeitos futuros, comprometendo o alcance dos objetivos pretendidos com a Lei nº 17.600, de 2008.

A emenda também propõe a inclusão de um § 4º ao referido art. 31, estabelecendo a regra segundo a qual, tendo ocorrido pagamento de Prêmio de Produtividade superior ao devido, em razão da apuração de déficit na ampliação real de receita, apurado posteriormente aos pagamentos efetuados, o valor pago a maior será compensado dos pagamentos posteriores do Prêmio de Produtividade, até sua total compensação.

Finalmente, o segundo artigo da emenda prevê que as regras contidas nos §§ 3º e 4º do art. 31 da Lei nº 17.600, de 2008, com a redação proposta por esta emenda, aplicam-se à apuração e ao pagamento do Prêmio de Produtividade no exercício de 2009.

Essas alterações permitirão que as circunstâncias adversas impeditivas do alcance da ampliação real de receita não se perpetuem no tempo, ficando circunscritas ao exercício financeiro em que surgiram, sem comprometer o desempenho futuro, ao mesmo tempo em que não permitem o pagamento indevido do Prêmio de Produtividade.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a emenda em questão à elevada análise de seus Nobres Pares.

Aécio Neves, Governador do Estado.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.734, DE 2009

Acrescentem-se, onde convier, os seguintes artigos:

"Art. ... - O art. 31 da Lei nº 17.600, de 1º de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - (...)

§ 3º - Na hipótese de o resultado decorrente da operação descrita nos §§ 1º e 2º deste artigo ser negativo, o déficit constatado será descontado da ampliação observada no período seguinte e, se necessário, nos períodos posteriores, desde que pertencentes ao próprio exercício, sem ultrapassá-lo, ainda que a compensação se dê parcialmente.

§ 4º - Após a apuração do resultado da operação descrita nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo em relação ao último período de referência do exercício, verificando-se pagamento de Prêmio de Produtividade nos períodos anteriores em montante superior ao que seria devido no exercício, o valor pago a maior será descontado nos pagamentos de Prêmio de Produtividade devidos nos períodos posteriores, até sua total compensação."

Art. ... - Os §§ 3º e 4º do art. 31 da Lei nº 17.600, de 2008, com a redação dada por esta lei, aplicam-se à apuração e ao pagamento de Prêmio por Produtividade referente ao exercício de 2009."

- Anexe-se cópia ao Projeto de Lei nº 3.734/2009. Publicada, fica a mensagem em poder da Mesa, aguardando a inclusão da proposição em ordem do dia.

* - Publicado de acordo com o texto original.

REQUERIMENTO

Do Deputado Dinis Pinheiro em que solicita seja atribuído regime de urgência à tramitação do Projeto de Resolução nº 4.108/2009.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4.108/2009

Modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam criadas quatro Funções Gratificadas de Gerência-Geral - FGG - e dez Funções Gratificadas de Nível Superior - FGS -, de que tratam, respectivamente, o "caput" do art. 3º e o inciso II do art. 5º da Resolução nº 5.134, de 10 de setembro de 1993.

Art. 2º - Ficam transformados três cargos de Coordenador de Área, código AL-DAS-1-03, de que trata o art. 5º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001, em três cargos de Assessor, código AL-DAS-1-01, de que trata o art. 4º e o Anexo I da Resolução nº 5.126, de 21 de dezembro de 1992, mantido o mesmo símbolo de vencimento AL-S-03.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

Mesa da Assembleia

Justificação: Este projeto de resolução tem o objetivo de promover algumas alterações na estrutura de cargos e funções que integram o Sistema de Gerenciamento da Secretaria da Assembleia, uma vez que esta Casa vem intensificando e aprimorando as atividades de interlocução com a sociedade, de formação política do cidadão e de interiorização da atividade parlamentar, entre outras.

O provimento de diversos cargos em várias especialidades, a partir da realização de recente concurso público, resultou no aprimoramento do quadro de pessoal da Assembleia. É crescente a necessidade de recrutamento de pessoal com qualificação compatível com a alta complexidade dos trabalhos da Casa, principalmente de elaboração legislativa e de fiscalização.

Em decorrência desse processo, constata-se a necessidade de criação de setores especializados na execução de determinadas atividades, com o objetivo de obter graus mais elevados de produtividade, eficiência e eficácia na consecução dos trabalhos institucionais.

Portanto, as transformações e as criações de cargos e funções propostas têm o objetivo de adequar a estrutura organizacional ao modelo que hoje se vislumbra como ideal e que teve início com a edição da Deliberação da Mesa nº 2.401, de 16/7/2007.

Quanto aos aspectos financeiros e orçamentários desta proposta, destacamos que não há nenhum óbice à sua tramitação, uma vez que a Assembleia Legislativa vem atendendo às exigências e aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. De acordo com o art. 20 dessa lei, as despesas com pessoal da ALMG podem chegar a 2,2272% do valor da Receita Corrente Líquida - RCL - do Estado; no entanto, dado o grande esforço deste Poder para manter o equilíbrio fiscal, verifica-se no Demonstrativo da Despesa de Pessoal relativo ao período de janeiro a agosto de 2009 - disponível em sua página eletrônica - que o gasto da Secretaria da Assembleia Legislativa na área de pessoal, inclusive inativos e pensionistas, foi de 1,5518% em relação à RCL. Se forem deduzidos esses gastos, o índice passa a corresponder a 1,1721%. Portanto, vale destacar que esses índices se encontram muito abaixo até mesmo do limite prudencial previsto na LRF, que é de 2,1158%.

Diante do exposto e da importância de que se reveste este projeto, solicitamos aos nobres pares a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto à Mesa da Assembleia, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 79, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se, no Anexo, ao item 4.9.1 - Ações Estratégicas:

"Implementar na rede estadual de ensino de Minas Gerais o disposto na Lei Federal nº 11.378, de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Padre João

Justificação: Esta emenda pretende garantir nas ações estratégicas de formação e valorização do profissional de educação do projeto que contém o Plano Decenal de Educação de Minas Gerais a implementação do pagamento do piso salarial nacional para os profissionais do magistério da rede estadual de educação, conforme dispõe a Lei Federal nº 11.378. O valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica com formação em nível médio na modalidade Normal, com jornada de trabalho de 40 horas, foi fixado pela lei em R\$950,00.

Tal medida visa a garantir uma dignidade salarial aos profissionais da educação compatível com a exigência de melhoria da qualidade da educação no Estado.

A Lei Federal nº 11.378 regulamentou a alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tal medida também está amparada no inciso VI do art. 196 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que considera o piso de vencimento profissional como garantia para a valorização dos profissionais do ensino.

EMENDA Nº 3

Acrescente-se, onde convier, no Anexo, ao item 4.9.2 - Metas:

"Implantar o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica da rede estadual de Minas Gerais.

Considerar, em cumprimento à Lei Federal nº 11.378, de 2008, que o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica será de R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal.

Atualizar o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica em Minas Gerais, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2010.

Adequar os Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica em Minas Gerais."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Padre João

Justificação: Ao acrescentar as metas acima ao projeto que contém o Plano Decenal de Educação pretendemos adequá-lo aos dispositivos legais contidos na Lei Federal nº 11.378, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica a que se refere a alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Tais medidas visam a garantir a remuneração digna para os profissionais da educação em Minas Gerais, condição indispensável à sua valorização e à melhoria da qualidade da educação no Estado.

EMENDA Nº 4

Acrescente-se, no Anexo, ao item 4.9 - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação:

"Para garantir a efetiva valorização da carreira dos profissionais da educação da rede pública estadual de Minas Gerais, cabe aos governos assegurar-lhes salário digno e condições apropriadas de trabalho como condições essenciais para a promoção da qualidade da educação pública.

Como estabelece a Constituição Federal, a vinculação de 25% das receitas resultantes de impostos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de 18% em âmbito da União, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino público, assegura o financiamento necessário ao cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 11.738, de 2008. Sancionada em 16/7/2008, a lei que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentou disposição constitucional (alínea "e" do inciso III do "caput" do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias). Dessa forma, o cumprimento da Lei Federal nº 11.738 nos Estados e nos Municípios está assegurada pela vinculação de receitas à educação e por mecanismos dispostos no Fundo da Educação Básica - Fundeb. À União caberá complementar os valores abaixo do estipulado nacionalmente.

Cabe ao Estado, ao valorizar efetivamente seus profissionais da educação, considerar que outras remunerações (gratificações sem incidência na aposentadoria) e adequações ao Plano de Carreira podem ser agregadas para além do valor mínimo do piso salarial nacional, hoje de R\$950,00."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Padre João

Justificação: É impossível desvincular o discurso de defesa da qualidade da educação básica e de valorização dos profissionais do magistério de condições dignas de trabalho e de salário. Ao ser aprovada, a Lei Federal nº 11.738 beneficiou diretamente 1.500.000 educadores (pela projeção do MEC) e, indiretamente, 46 milhões de alunos das redes públicas brasileiras. Sabemos que o piso salarial nacional será um instrumento poderoso para a elevação da qualidade da educação brasileira, principalmente se combinado com outras medidas necessárias à valorização profissional, como a formação. A existência de dispositivos constitucionais que vinculam receitas à educação garante o financiamento necessário ao cumprimento da referida lei. Nesse sentido torna-se ponto fundamental para o Plano Decenal de Educação de

Minas Gerais o cumprimento da Lei Federal nº 11.738, que, conjugada com outras medidas indispensáveis à valorização profissional (como carreira e formação), com o adequado financiamento e a gestão democrática, garantirá a elevação da qualidade da educação em Minas Gerais.

EMENDA Nº 5

No Anexo I, acrescente-se ao item 11.1 - Ações Estratégicas seguinte inciso 11.1.11:

"11.1.11 - Criar e implementar ações de capacitação continuada de recursos humanos envolvidos na execução do programa da alimentação escolar."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Justificação: A necessidade de capacitação foi avaliada pela Comissão de Representação do ciclo de debates sobre alimentação escolar, realizado nesta Casa em 2007, como fundamental para a efetivação da política e do programa de alimentação escolar na rede estadual, devendo abranger todos os profissionais responsáveis pela alimentação escolar, quais sejam: Diretores de Escola; técnicos das superintendências regionais de ensino; manipuladores de alimentos (cozinheiras, auxiliares de cozinha e proprietários de lanchonetes); professores; membros do Conselho de Alimentação Escolar.

A capacitação dos profissionais envolvidos na execução do PNAE está prevista na Portaria Interministerial nº 1.010, em seus arts. 3º e 4º. O art. 3º determina, no inciso III, que deve ser estimulada a implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação no ambiente escolar, classificados como refeitórios, restaurantes, cozinhas e lanchonetes. O art. 4º define que os serviços de alimentação devem estar em conformidade com os regulamentos vigentes, de maneira a garantir a segurança sanitária dos alimentos e das refeições.

De maneira geral, os objetivos das capacitações devem estar orientados para uma produção de alimentos saudáveis, com quantidade, qualidade, variedade, economia e reaproveitamento deles na escola, evitando-se o desperdício.

Para a formulação e o desenvolvimento de ações de capacitação e formação, a Comissão de Representação recomendou à Secretaria de Estado de Educação estabelecer parceria com o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Ouro Preto - Cecane -, instituído a partir do pacto firmado entre o FNDE e as universidades federais, para prestar ações de apoio técnico e operacional na efetivação e na consolidação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e melhorar a qualidade de gestão e do controle social do PNAE.

Recomenda-se também o estabelecimento de parcerias com universidades e centros de ensino superior que possuem cursos de nutrição, para viabilizar projetos de extensão voltados para elaboração de diagnóstico, pesquisa, capacitação em gestão e controle social junto aos órgãos do governo, especialmente os dos setores de educação, saúde e agricultura.

Emenda nº 6

No Anexo I, acrescente-se ao item 11.1 - Ações Estratégicas seguinte inciso 11.1.9:

"11.1.9 - Contratar, para o quadro funcional das Superintendências Regionais de Ensino, nutricionista para elaborar os cardápios da alimentação escolar."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Justificação: Nossa emenda tem por objetivo fazer cumprir o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16/6/2009:

"Art. 11 - A responsabilidade técnica pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais caberá ao nutricionista responsável, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12 - Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada.

Parágrafo único - Para efeito desta lei, gêneros alimentícios básicos são aqueles indispensáveis à promoção de uma alimentação saudável, observada a regulamentação aplicável.

Art. 13 - A aquisição dos gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista e será realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, observando-se as diretrizes de que trata o art. 2º desta lei."

Emenda nº 7

No Anexo I, acrescente-se ao item 11.1 - Ações Estratégicas seguinte inciso 11.1.10:

"11.1.10 - Assegurar que a ação do Estado promova práticas alimentares saudáveis no ambiente escolar, envolvendo medidas de proteção que impeçam a exposição dos escolares a fatores e situações estimuladores de práticas não saudáveis."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Justificação: A Lei nº 18.372, de 2009, veda, "nos estabelecimentos a que se refere o "caput" deste artigo, o fornecimento e a comercialização de produtos e preparações com altos teores de calorias, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, ou com poucos nutrientes, nos termos de regulamento".

A Portaria Interministerial nº 1.010, de 8/5/2006, determina que nas escolas haja "restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras" (art. 3, IV), como um dos eixos prioritários para a promoção da alimentação saudável no ambiente escolar.

Emenda nº 8

No Anexo I, acrescente-se ao item 3.2 - Metas o seguinte inciso 3.2.16:

"3.2.16 - Implantar, em cinco anos, nas escolas de ensino médio prioritariamente situadas em áreas de maior vulnerabilidade social, ações de acompanhamento social para atendimento de alunos e suas famílias, pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - ou vulnerabilidade social intensa."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Emenda nº 9

No Anexo I, acrescente-se ao item 2.1 - Ações Estratégicas seguinte inciso 2.1.6:

"2.1.6 - Implantar, nas escolas de ensino fundamental da rede estadual, ações de acompanhamento social para atendimento de alunos e suas famílias, pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - ou vulnerabilidade social intensa."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Emenda nº 10

No Anexo I, acrescente-se ao item 2.2 - Metas o seguinte inciso 2.2.13:

"2.2.13 - Implantar, em cinco anos, nas escolas de ensino fundamental prioritariamente situadas em áreas de maior vulnerabilidade social, ações de acompanhamento social para atendimento de alunos e suas famílias, pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - ou vulnerabilidade social intensa."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Emenda nº 11

No Anexo I acrescente-se ao item 3.1 - Ações Estratégicas seguinte inciso 3.1.5:

"3.1.5 - Implantar, nas escolas de ensino médio da rede estadual, ações de acompanhamento social para atendimento de alunos e suas famílias, pertencentes a comunidades que apresentem baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH - ou vulnerabilidade social intensa."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Emenda nº 12

Os incisos 1.1.6, 2.1.5, 3.2.8, 5.1.4, 6.1.6, 8.1.5, integrantes do Anexo I ficam acrescidos, ao final, da expressão "assegurado o cumprimento do disposto no art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 2009".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Justificação: O art. 14 da Lei Federal nº 11.947, de 2009 dispõe que "do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas."

Emenda nº 13

Acrescente-se onde convier o seguinte inciso:

"8.2.5 - Para definição dos padrões de atendimento e dos projetos educativos e pedagógicos e para avaliação sistêmica da educação indígena, será assegurada a consulta e a participação das lideranças políticas indígenas ou representantes por elas indicados.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

André Quintão

Justificação: Esta emenda busca assegurar a antiga e justa reivindicação dos povos indígenas à participação direta dos caciques na definição da política educacional indígena, dada a singularidade de sua cultura.

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. ... - Incluir, na universidade pública, a disciplina Educação Emocional, nas áreas de Psicologia, Educação e Saúde, contemplando os seguintes eixos:

I - sensibilização e informação sobre a filosofia do Dr. Bach e o sistema floral;

II - capacitação dos profissionais da educação, buscando a melhoria e a sustentabilidade dos processos de aprendizagem.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Wander Borges

Justificação: A terapia floral é um processo através do qual um indivíduo, com o auxílio do terapeuta ou mobilizado pela ação das essências florais, aumenta o seu grau de autoconhecimento, o que o auxiliará na resolução ou a lidar melhor com questões emocionais e físicas que lhe são difíceis, recuperando as qualidades positivas de sua alma.

Os florais são utilizados na educação, especialmente para tratar a dislexia, hiperatividade, dificuldades de compreensão, concentração e expressão.

A emenda apresentada decorre da relevância do conceito de ecologia emocional, que consiste na arte de gerir os nossos afetos (sentimentos e emoções), de tal forma que a sua energia promova condutas que aumentem o equilíbrio pessoal, favorecendo o desenvolvimento da capacidade de adaptação e melhorando as relações interpessoais e o respeito e cuidado com o mundo.

Os professores devem ser preparados para trabalhar o inconsciente coletivo de seus alunos, pois estes absorvem mais profundamente as lições que lhe são passadas, as quais poderão ser feitas de forma lúdica e empreendedora.

Esta emenda visa a garantir a instituição da disciplina Educação Emocional na universidade pública, de forma a conduzir a operacionalização sistêmica da educação emocional.

Emenda nº 15

Acrescente-se onde convier:

"Implementar, num período de três anos, o Programa Saberes da Terra (Pró-jovem do Campo) nos níveis fundamental e médio (modalidade educação de jovens, adultos e idosos), atendendo também a pessoas com idade acima de 29 anos, em todos os Municípios do Estado.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 16

Acrescente-se onde convier:

"Garantir aos profissionais da educação ingresso, permanência e inclusão gratuitos em curso superior de graduação, especialização, mestrado e doutorado, por área de atuação, com liberação remunerada para os fins, sem prejuízo financeiro na carreira.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 17

Acrescente-se onde convier:

"Garantir a manutenção e a ampliação do Curso Normal Médio, visando à elevação do percentual de atuação desse profissional na educação infantil.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 18

Suprima-se o item "F" da Meta 4.9.2, renumerando os demais.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 19

Acrescente-se onde convier:

"Garantir o cumprimento imediato do estágio curricular no Curso Normal Médio, respeitando os planos curriculares das escolas, criando coordenação pedagógica para o curso, por ter especificidade e rubrica próprias, e garantindo aos egressos do Normal Médio a continuidade dos estudos em nível superior."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 20

Acrescente-se onde convier:

"Realizar periodicamente congressos, seminários e painéis objetivando a avaliação e a reestruturação permanente dos sistemas e setores de ensino, envolvendo todos os parceiros da educação."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 21

Acrescente-se onde convier:

"Implementar imediatamente a liberação de um terço de aulas mensais para permitir ao professor atuar na coordenação de área ou áreas afins no ensino básico."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 22

Acrescente-se onde convier:

"Ampliar as fontes de recursos públicos para educação, visando a garantir parceria entre as Secretarias de Estado de Saúde e de Desenvolvimento Social, possibilitando a integração dos profissionais psicólogo educacional, pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, auxiliar de enfermagem e assistente social nas escolas públicas do Estado de Minas Gerais, reconhecendo as atribuições específicas desses profissionais, que passarão a compor equipes interdisciplinares de apoio à educação."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 23

Acrescente-se ao Plano Decenal de Educação, onde convier, as propostas do seminário legislativo do Esporte: Infância e Adolescência Caminho para a Cidadania, especialmente aquelas referentes à prática da educação física na rede pública de ensino estadual.

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 24

Acrescente-se onde convier:

"Garantir estrutura física e pedagógica e profissionais especializados para o atendimento, nas instituições de educação infantil, de crianças com

deficiência ou mobilidade reduzida.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 25

Acrescente-se onde convier:

"Estabelecer e implementar, em até cinco anos, em parceria com os Municípios, política de transporte escolar gratuito e de qualidade que atenda à demanda de todo o ensino fundamental nas zonas urbana e rural, priorizando os alunos da zona rural.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 26

Acrescente-se onde convier:

"Estabelecer, em parceria com a União e os Municípios, buscando a colaboração de universidades e institutos superiores de educação, programa de formação para os profissionais da educação infantil, o qual cumpra as seguintes metas:

a) em cinco anos, formação apropriada em nível superior para todos os dirigentes de instituições de educação infantil;

b) em quatro anos, habilitação específica em nível médio e, em cinco anos, formação específica em nível superior, para todos os professores.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 27

Acrescente-se onde convier:

"Assegurar e ampliar a oferta de vagas em curso Normal de níveis médio e superior para formação de docentes para atuar na educação infantil.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 28

Acrescente-se onde convier:

"Implementar e ampliar projetos educativos para a educação indígena, do campo e de comunidades remanescentes dos quilombos, incluindo plano curricular, calendário, métodos de ensino e materiais didáticos específicos e adequados a cada realidade.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 29

Acrescente-se onde convier:

"Consolidar as escolas de educação indígena, do campo e de comunidades de remanescentes de quilombolas e colaborar na elaboração ou na revisão dos projetos pedagógicos delas.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 30

Acrescente-se onde convier:

"Implementar a Resolução nº 1, de 17/6/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, estabelecidas na Lei nº 11.645, de 2008, e pela Resolução CD/FNDE nº

8, de 26/3/2009, que estabelecem orientações e diretrizes para execução de projetos educacionais de formação continuada de professores quilombolas e elaboração de material didático específico para educação básica.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 31

Acrescente-se onde convier:

"Aprovar, regulamentar e implementar as diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo, quilombolas, afrodescendentes e de comunidades indígenas, conforme a Resolução CNE/CEB nº 3, de 1999.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 32

Acrescente-se onde convier:

"Extinguir a política de nucleação das escolas do campo em área urbana e expandir as redes de ensino estadual e municipal nas comunidades rurais.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 33

Acrescente-se onde convier:

"Adotar a expressão "educação do campo" como referência das escolas e dos projetos educacionais deste segmento.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 34

Acrescente-se onde convier:

"Implementar, no período de três anos, o ensino médio e profissionalizante no campo, entre os indígenas, quilombolas, afrodescendentes e nas comunidades tradicionais em parceria com os Municípios e em consonância com os processos produtivos e ambientais locais, garantindo aos jovens e aos adultos condições de permanência no campo com qualidade de vida.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 35

Acrescente-se onde convier:

"Ampliar, no período de três anos, a oferta de cursos de licenciatura, em diferentes áreas do conhecimento, em todas as instituições de ensino superior, para a formação específica de educadores do campo, indígena, quilombolas, afrodescendentes e de comunidades tradicionais, valorizando a formação em alternância presencial e a distância, com a participação da sociedade civil organizada do campo.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 36

Acrescente-se onde convier:

"Instalar, em dois anos, laboratórios de informática conectados à internet em 100% (cem por cento) das escolas estaduais indígenas, do campo e das comunidades remanescentes dos quilombos, e orientar a rede municipal de ensino que adote o mesmo procedimento.".

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Emenda nº 37

Acrescente-se onde convier:

"Desenvolver e consolidar, em três anos, modelo de organização e funcionamento das escolas indígenas, do campo e das comunidades de remanescentes de quilombos, adequando o currículo ao calendário agrícola, adotando a metodologia de alternância, de forma que atenda às especificidades da realidade do agricultor e da agricultora como atividade familiar intimamente ligada à identidade dos sujeitos que vivem de atividades no campo."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

EMENDA Nº 38

Acrescente-se ao Anexo I o item 12.2.6:

"2.1.4 – Implantar calendário permanente de competições esportivas e paradesportivas nas escolas de ensino fundamental e médio, de forma articulada entre as redes de ensino estadual, municipais e privada."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: A medida visa à organização e consolidação da prática esportiva nas escolas das redes pública e privada de ensino, de forma a estimular a cooperação e participação no âmbito dos sistemas de ensino. O Estado já mantém os Jogos Escolares de Minas Gerais – Jemg –, que são organizados de forma a atrair o maior número possível participantes em todos os Municípios. A criação de um calendário esportivo único, envolvendo as redes públicas e privada, constituirá um meio de disseminar e incrementar a participação de alunos das diversas regiões do Estado. A emenda em tela retrata ainda o anseio da comunidade esportiva do Estado, apresentado no documento final do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

EMENDA Nº 39

Acrescente-se o seguinte item 2.1.3 ao Anexo I, renumerando-se os subsequentes:

"2.1.3 - Garantir que a educação física seja ministrada em todas as séries ou anos dos ciclos do ensino fundamental nos estabelecimentos da rede estadual, por professores habilitados e com carga horária mínima de duas aulas semanais."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: Componente curricular obrigatório da educação básica, a educação física, se ministrada adequadamente, configura-se como instrumento de grande valia para o desenvolvimento do aluno. A despeito da obrigatoriedade conferida por meio da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/2006, que institui as diretrizes e bases da educação nacional, verifica-se que a educação física é marginalizada em grande parte das instituições de ensino. Com o objetivo de modificar essa situação, apresentamos a emenda em questão, que acreditamos ser o passo inicial para o aprimoramento da educação física nas escolas, que, conseqüentemente, refletirá de forma positiva no desenvolvimento dos alunos. A emenda em tela retrata o anseio dos segmentos da sociedade ligados ao esporte do Estado, apresentado no documento final do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

EMENDA Nº 40

Dê-se ao item 2.1.4 do Anexo I a seguinte redação:

"2.1.4 - Universalizar, em três anos, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, com instituições de ensino superior e com os Municípios, os exames de acuidade visual e auditiva e a avaliação postural, funcional e cognitiva dos alunos das escolas públicas de ensino fundamental."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: A emenda em comento tem como objetivo acrescentar as avaliações funcional e cognitiva na ação estratégica 2.1.4, de forma a permitir diagnosticar eventuais disfunções físicas, motoras e cognitivas dos alunos, munindo-se assim as instituições de ensino de instrumentos adequados para prevenção e correta orientação acerca dos problemas detectados. A emenda resulta das contribuições dos participantes do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

EMENDA Nº 41

Acrescente-se ao Anexo I o seguinte item 2.2.4, renumerando-se os subsequentes:

"2.2.4 - Ampliar progressivamente o número de escolas públicas que desenvolvam projetos esportivos e socioeducativos, em horários extraturno e nos finais de semana, com a contratação de profissionais habilitados, para atender, no prazo de cinco anos, 40% (quarenta por

cento), e, no prazo de dez anos, 80% (oitenta por cento) dos alunos do ensino fundamental, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: As comunidades vêm pleiteando que as escolas possam ser utilizadas, após o horário normal das aulas, para realização de projetos esportivos e socioeducativos. O Estado, na medida do possível, vem atendendo essa demanda por meio dos programas Escola de Tempo Integral e Escola Viva, Comunidade Ativa. No entanto, essa concepção de convivência comunitária deve ser estendida à demais escolas da rede estadual, e o primeiro passo pode ser o desenvolvimento de projetos esportivos. A emenda em tela retrata o anseio dos segmentos da sociedade ligados ao esporte do Estado, apresentado no documento final do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

EMENDA Nº 42

Acrescente-se o seguinte item 3.1.3 ao Anexo I, renumerando-se os subsequentes:

"3.1.3 - Garantir que a educação física seja ministrada em todas as séries do ensino médio nos estabelecimentos da rede estadual, por professores habilitados e com carga horária mínima de duas aulas semanais."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: Componente curricular obrigatório da educação básica, a educação física, se ministrada adequadamente, configura-se como instrumento de grande valia para o desenvolvimento do aluno. A despeito da obrigatoriedade conferida por meio da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/2006, que institui as diretrizes e bases da educação nacional, verifica-se que a educação física é marginalizada em grande parte das instituições de ensino. Com o objetivo de modificar essa situação, apresentamos a emenda em questão, que acreditamos ser o passo inicial para o aprimoramento da educação física nas escolas, e que, conseqüentemente, refletirá de forma positiva no desenvolvimento dos alunos. A emenda em tela retrata o anseio dos segmentos da sociedade ligados ao esporte do Estado, apresentado no documento final do seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

EMENDA Nº 43

Acrescente-se ao Anexo I o seguinte item 3.2.7, renumerando-se os subsequentes:

"3.2.7 - Ampliar progressivamente o número de escolas públicas que desenvolvam projetos esportivos e socioeducativos, em horários extraturno e nos finais de semana, com a contratação de profissionais habilitados, para atender, no prazo de cinco anos, 20% (vinte por cento), e, no prazo de dez anos, 40% (oitenta por cento) dos alunos do ensino médio, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: Esta emenda resulta das contribuições dos segmentos da sociedade ligados ao esporte apresentadas no seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania".

O PDEMG já prevê, como meta para o ensino médio, a ampliação progressiva da jornada escolar diária, visando à oferta de tempo integral para 20% dos alunos do ensino médio, em cinco anos, e para 40%, em dez anos, priorizando os que se encontram em condição de maior vulnerabilidade social.

A nova meta estaria em sintonia com os objetivos da ampliação da jornada escolar no ensino médio, complementando o alcance da meta original e respeitando, ao mesmo tempo, a proporcionalidade estabelecida entre os percentuais e o prazo de implementação.

EMENDA Nº 44

Acrescente-se ao Anexo I o item 8.2.5, renumerando-se os subsequentes:

"8.2.5 - Implantar, com a contratação de profissionais habilitados, projetos esportivos e socioeducativos em horários extraturno e nos finais de semana, no prazo de cinco anos, em 40% (quarenta por cento) e, no prazo de dez anos, em 80% (oitenta por cento) das escolas estaduais de educação indígena, do campo e de comunidades de remanescentes de quilombos."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Gláucia Brandão

Justificação: A par do que foi pleiteado para os ensinos fundamental e médio e buscando atender a demanda apresentada pelos segmentos da sociedade ligados ao esporte do Estado no seminário legislativo "Esporte, Infância e Adolescência: Caminho para a Cidadania", consideramos tempestiva e desejável a criação de oportunidades de acesso dos alunos às práticas esportivas e socioeducativas, voltadas às especificidades da educação indígena, do campo e de remanescentes de quilombos, por meio da utilização do ambiente escolar no contraturno e nos finais de semana.

EMENDA Nº 45

Acrescente-se onde convier:

"Adequar a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2008, que institui as carreiras dos profissionais da educação básica do Estado, às determinações dispostas na Resolução nº 2, de 2009, do CNE-CEB."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

EMENDA Nº 46

Acrescente-se onde convier, como ação estratégica e também como meta do tema "Formação e Valorização dos Profissionais de Educação Básica", a seguinte emenda:

"Criar e implementar o Piso Estadual de Vencimento Básico - VB - do Magistério Público da Educação Básica de R\$1.134,00 (hum mil cento e trinta e quatro reais), para jornada de 40 horas semanais, a ser atualizado anualmente conforme a variação do valor por aluno definido nacionalmente nos termos da Lei nº 11.494, de 2007 - Fundeb -, sendo o valor para as demais jornadas proporcional a este VB."

Sala das Reuniões, 14 de dezembro de 2009.

Carlin Moura

Justificação: Em todos os encontros do Fórum Técnico do Plano Decenal de Educação - PDE - promovido por esta Casa, tanto os institucionais quanto os livres, e inclusive na Plenária final, realizada em 13 a 15 de maio nesta Assembleia, a implantação do piso salarial da educação em Minas Gerais foi o tema mais discutido, e apontado como uma das ações/metastas essenciais para se chegar a uma educação de qualidade, considerando-se que a qualidade da educação está intrinsecamente ligada à valorização salarial do profissional.

Portanto, é incompreensível que o texto do PDE apresentado por esta Casa, promotora da mais ampla e democrática discussão sobre o tema, e por unanimidade votado, não incorpore em suas metas e ações a implantação ou a criação do piso salarial regional da educação.

Ademais, considerando-se a plena e regular vigência da Lei Complementar 103, de 14/7/2000, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial regional por categoria, não cabe aqui, portanto, a discussão da situação jurídica da Lei nº 11.738, de 2008, ora questionada por ADIN no STF, ou dela nos valer para que no Estado de Minas Gerais não se crie e implemente o seu próprio piso.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.809/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Atendendo ao disposto no art. 68, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição mineira, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 410/2009, o projeto de lei em epígrafe, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2010.

Publicado em 2/10/2009, foi o projeto distribuído a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 160 da Constituição do Estado e o art. 204 do Regimento Interno.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204, foi concedido prazo de 20 dias para a apresentação de emendas, o qual foi prorrogado por acordo do Colégio de Líderes. Foram recebidas, nesse período, 731 emendas.

Nos termos regimentais, esta Comissão passa a analisar o projeto e as emendas apresentadas.

Fundamentação

O projeto de lei orçamentária anual - PLOA - em análise foi elaborado em consonância com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 18.313, de 6/8/2009 -, observados os dispositivos constitucionais e os fixados na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e na Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64.

1 - Quadro geral da receita e da despesa

O PLOA estima a receita em R\$41.113.937.207,00 e fixa a despesa em igual montante. Nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a programação deverá ser compatível com a meta de superávit primário constante no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estimada em R\$1,6 bilhão, em valores correntes, parâmetro central para a realização das despesas de custeio e de investimento ao longo da execução orçamentária em 2010. É importante salientar que, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a autorização na Lei Orçamentária não garante, por si só, as despesas com pessoal, que passam a depender da Receita Corrente Líquida - RCL -, nem as despesas com custeio e investimento, que passam a depender da meta de resultado primário aprovada por esta Casa.

Receita prevista

No tocante à análise da estrutura geral das receitas, observa-se, no Quadro 1 a seguir, que, dos R\$41,114 bilhões de receita previstos para 2010, apenas 49,78% - R\$20,466 bilhões - são recursos livres ordinários do Estado. As receitas restantes, como a alienação de ativos, as transferências da União, as transferências multigovernamentais, as transferências de convênios e as transferências constitucionais aos Municípios, referem-se a recursos vinculados, o que demonstra o elevado grau de rigidez orçamentária, que se traduz no reduzido poder discricionário de alocação de recursos por parte do Estado.

Quadro 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 R\$1,00						
Receita orçamentária	Ordinária	% Part.	Vinculada	% Part.	Total	% Part.
Receitas Correntes	20.463.912.911	99,99	22.553.105.215	109,22	43.017.018.126	104,63
Receita Tributária	17.062.816.342	83,37	12.160.558.768	58,89	29.223.375.110	71,08
Receita de Contribuições		0,00	1.774.101.863	8,59	1.774.101.863	4,32
Transferências da União	2.443.754.754	11,94	2.523.799.736	12,22	4.967.554.490	12,08
Transferências Multigovernamentais		0,00	4.218.523.885	20,43	4.218.523.885	10,26
Outras Transferências		0,00	21.731.591	0,11	21.731.591	0,05
Transferências de Convênios		0,00	172.354.373	0,83	172.354.373	0,42
Outras Receitas Correntes	957.341.815	4,68	1.682.034.999	8,15	2.639.376.814	6,42
Receitas de Capital	1.590.000	0,01	2.579.855.062	12,49	2.581.445.062	6,28
Operações de Crédito		0,00	1.827.949.211	8,85	1.827.949.211	4,45
Alienação de Bens		0,00	25.638.473	0,12	25.638.473	0,06
Amortização de Empréstimos	1.590.000	0,02	506.216.234	2,45	507.806.234	1,24
Transferências de Convênios		0,00	190.800.913	0,92	190.800.913	0,46
Outras Transferências		0,00	16.305.731	0,08	16.305.731	0,04
Outras Receitas de Capital		0,00	12.944.500	0,06	12.944.500	0,03
Deduções da Receita Corrente		0,00	-4.484.525.981	-21,72	-4.484.525.981	-10,91
Total da Receita Fiscal	20.465.502.911	100,00	20.648.434.296	100,00	41.113.937.207	100,00
Fonte: Projeto de Lei nº 3.809/2009 - Anexo I						

A receita tributária representa 71,08% da receita total do Estado e tem como principal componente o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (84,42% do total), cuja previsão inicial foi baseada na estimativa de arrecadação para o exercício de 2009, acrescida das variações anuais previstas da taxa de inflação, com base no IPCA (4,32%), e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB (3,5%). Em valores nominais, estima-se um crescimento de 3,71% na receita tributária de 2010 em relação à receita orçada em 2009.

As transferências correntes são constituídas, em sua maioria, pelos repasses da União relativos ao Fundo de Participação dos Estados, à cota-parte da Contribuição do Salário-Educação, à cota-parte de compensação da perda do ICMS-exportação, à cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados Exportados, às transferências de recursos do Sistema Único de Saúde e à cota-parte da Cide. As transferências da União contribuem com 12,08% da receita total.

As receitas de capital somam R\$2,581 bilhões e representam 6,28% do total da receita prevista. As operações de crédito, a amortização de empréstimos e as transferências de convênios são seus principais componentes, respondendo por 97,87% do total.

Despesa fixada

Como se pode observar no Quadro 2 a seguir, dos R\$41,114 bilhões da despesa fixada, 85,0% são despesas correntes, 14,0%, despesas de capital, e 1,0% é destinado à Reserva de Contingência.

No grupo das despesas correntes, as despesas com *peçoal e encargos sociais* são as mais representativas, correspondendo a 40,53% da despesa fiscal total e 47,83% das despesas correntes. Conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2009, a projeção dessa despesa foi realizada com base na folha de abril de 2009, com crescimento vegetativo de 1,83% ao ano. A esse valor foram agregados recursos destinados aos reajustes autorizados, bem como aqueles necessários à cobertura de despesas decorrentes do preenchimento de cargos por concurso público. Foram excluídas as despesas com obrigações patronais, atendendo-se ao disposto na Portaria Interministerial nº 688, de 14/10/2005.

Em valores nominais, observa-se um crescimento de 6,49% dos gastos com pessoal e encargos sociais em relação à despesa orçada em 2009. Porém, a participação desse grupo de despesa na despesa total do Estado manteve-se praticamente inalterada, com crescimento residual de 40,15% em 2009 para 40,53% em 2010.

Quadro 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010 R\$1,00						
Despesa orçamentária	Ordinária	% Part.	Vinculada	% Part.	Total	% Part.
Despesas correntes	16.339.686.257	84,95	18.501.486.975	84,57	34.841.173.232	84,74
Pessoal e encargos sociais	10.994.826.125	57,16	5.669.776.734	25,91	16.664.602.859	40,53
Juros e encargos da dívida	1.876.907.926	9,76	2.730.000	0,01	1.879.637.926	4,57
Outras despesas correntes	3.467.952.206	18,03	5.423.059.324	24,79	8.891.011.530	21,63
Rec. const. vinc. Municípios			7.405.920.917	33,85	7.405.920.917	18,01
Despesas de capital	2.475.291.256	12,87	3.376.914.636	15,43	5.852.205.892	14,23
Investimentos	1.623.985.755	8,44	1.772.998.175	8,10	3.396.983.930	8,26
Inversões financeiras	90.967.000	0,47	1.103.916.461	5,05	1.194.883.461	2,91
Amortização da dívida	760.338.501	3,95	500.000.000	2,29	1.260.338.501	3,07
Reserva de contingência	420.558.083	2,19		0,00	420.558.083	1,02
Total da despesa fiscal	19.235.535.596	100,00	21.878.401.611	100,00	41.113.937.207	100,00
Fonte: Projeto de Lei nº 3.809/2009 -	Anexo I					

Em relação à verificação do cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF -, informamos que os R\$16,665 bilhões de despesa fixada para gastos com pessoal e encargos sociais em 2010, deduzidos os elementos de despesa descritos na LRF, representam 56% da RCL estimada para o exercício, o que atende ao limite estabelecido pela referida norma para gastos nessa rubrica.

Entre as despesas correntes, encontram-se ainda os juros e encargos da dívida (R\$1,880 bilhão), as transferências constitucionais aos

Municípios (R\$7,406 bilhões) e a rubrica Outras Despesas Correntes, no valor de R\$8,891 bilhões, destinada basicamente ao custeio operacional dos órgãos e entidades da administração pública estadual. Juntos, os gastos nessas três rubricas representam 44,21% da despesa total estimada fixada para 2010.

As despesas incomprimíveis - aquelas despesas que não podem ser reduzidas em decorrência de repartições ou vinculações constitucionais das receitas ou de sua essencialidade - somam R\$27,91 bilhões (67,89% do total), excluídas as despesas relativas às vinculações para saúde, educação e pesquisa. Esse número demonstra o excessivo engessamento do orçamento e as conseqüentes dificuldades para a eliminação de possíveis déficits nominais no decorrer da execução orçamentária de 2010, bem como para a alocação de recursos para novas ações.

Quadro 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS INCOMPRIMÍVEIS	TOTAL	PART. %
Despesas com Recursos Vinculados	21.878.401.611	53,21%
Despesas de Outros Poderes	3.397.943.249	8,26%
Juros e Encargos da Dívida	1.876.907.926	4,57%
Amortização	760.338.501	1,85%
Total de Despesas Incomprimíveis	27.913.591.287	67,89%
Despesa Orçamentária Total	41.113.937.207	100,00%
Fonte: Projeto de Lei nº 3.809/2009 - Anexo I		

Quanto às despesas de capital, o item de maior relevância são os investimentos gerais do Estado, no valor de R\$3,397 bilhões, inferiores apenas em 12,47% à previsão orçamentária para o exercício anterior. Esse número revela uma recuperação na capacidade de investimento do Estado, após os efeitos da crise, representando 8,26% do total da despesa fiscal, contra 9,96% em 2009. Os outros componentes da despesa de capital são as inversões financeiras, que somam R\$1,195 bilhão, sendo 90,04% desse total reservados para os fundos. A amortização da dívida está fixada em R\$1,26 bilhão, sendo 96,12% relativos à dívida contratada interna.

A Reserva de Contingência está fixada em R\$420,558 milhões, equivalentes a 1,41% da RCL. Esse montante atende, portanto, ao limite mínimo de 1,0% estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para essa rubrica.

Benefícios fiscais

As concessões do grupo de benefícios heterônomos - benefícios aprovados nacionalmente, independentemente da decisão das unidades federadas - destacam-se como o item de maior peso no total das desonerações fiscais. O volume de concessões desse grupo (R\$3,286 bilhões) em relação às receitas corrente e tributária previstas para 2010 representa 7,64% e 11,24%, respectivamente, sendo a perda decorrente da desoneração das exportações - Lei Kandir - a mais relevante.

Considerando os benefícios concedidos dentro da prerrogativa do poder público estadual no exercício de sua competência (isenções, anistias e outros benefícios de natureza tributária), a estimativa de renúncia fiscal decorrente daqueles aprovados a partir de 2009 soma R\$202,5 milhões, o que corresponde a 0,47% e 0,69%, respectivamente, da receita corrente e da receita tributária estimadas para 2010. Já as renúncias consolidadas, caracterizadas por sua aprovação e existência anteriores a 2009, somam R\$2,5 bilhões e correspondem a, respectivamente, 5,86% e 8,62% das receitas corrente e tributária.

O demonstrativo regionalizado do efeito da renúncia fiscal sobre o orçamento de 2010 demonstra, de forma separada, os benefícios que vigoram a partir de 2010 ou aqueles previstos ainda neste exercício e que repercutirão em 2010. Tais benefícios representam ações do poder público com o objetivo de estimular a redução de preços de bens de consumo para a população e proteger determinadas cadeias produtivas e de prestação de serviços em situação de vulnerabilidade contra ações predatórias de natureza fiscal por parte de outras unidades federativas.

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas

No tocante ao Orçamento de Investimento das empresas controladas pelo Estado, estão previstos recursos da ordem de R\$5,25 bilhões, oriundos basicamente da geração de caixa das próprias empresas ou de operações de crédito decorrentes de suas atividades. A Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig -, a Cemig Distribuição S.A., a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - destacam-se como as empresas com maiores investimentos, dirigidos para projetos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de saneamento básico e ambiental, representando 93,50% do total do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas. A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - estima em R\$170,44 milhões o total de investimentos previstos para 2010, sendo 54,90% relativos às obras do Centro Administrativo do Estado.

Quadro 4

INVESTIMENTOS POR EMPRESA

Exercício: 2010	R\$1,00
Órgãos / Entidades	Total
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.	33.121.000
Cemig Distribuição S.A.	1.494.031.516
Cemig Geração e Transmissão S.A.	994.947.641
Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	170.442.055
Companhia de Gás De Minas Gerais	108.496.728
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais	312.000
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	1.063.003.000
Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais	18.929.000
Companhia Energética de Minas Gerais	1.352.070.684
Companhia Mineira de Promoções	1.320.000
Copasa - Águas Minerais de Minas S.A.	3.000.000
Copasa - Serviços de Irrigação S.A.	1.000
Copasa - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A.	1.000
Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais	231.000
Minas Gerais Administração e Serviços S.A.	4.001.000
Minas Gerais Participações S.A.	1.123.000
Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A.	1.000
Total	5.245.031.624
Fonte: Projeto de Lei nº 3.809/2009	

2 - Análise da despesa por função da administração

A análise percentual da despesa orçamentária em relação à receita prevista para 2010, cujos dados estão no Quadro 5, indica que, excluída a função Encargos Especiais, que inclui o pagamento de juros da dívida, as funções com maior peso na composição da despesa são Saúde (10,84%), Segurança Pública (12,15%), Previdência Social (13,23%) e Educação (11,33%). A comparação com os exercícios anteriores mostra o incremento substancial nos gastos com as funções Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Desporto e Lazer, Energia e Urbanismo.

Na Assistência Social, a implantação do Projeto Travessia consome R\$40,9 milhões dos R\$202,5 milhões de investimentos previstos nessa função. Outros R\$75,0 milhões são destinados à Poupança Jovem. No Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA –, os investimentos somam R\$7,6 milhão.

Na Saúde, 27,37% dos R\$4,519 bilhões de investimentos previstos são em ações direcionadas para a regionalização - urgência e emergência, sendo que 21,1% destes são para o fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do Sistema Único de Saúde e para o financiamento de reforma, construção e equipamento das unidades básicas de saúde do Programa Saúde da Família – PSF. Na promoção e execução de ações de saúde estão previstos R\$52,89 milhões. Outros 11,38% do total previsto para a função saúde são gastos no programa Farmácia de Minas.

Dos R\$293,7 milhões de investimentos previstos em Ciência e Tecnologia, 73,3% são destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig –, para ações de fomento às atividades de pesquisa e inovação tecnológica, e, em 2010, 95,02% dos R\$ 215,4

milhões são de recursos ordinários do Estado e 4,98% são recursos diretamente arrecadados pela própria fundação.

Na função Desporto e Lazer houve um incremento de 102,8% em relação ao ano anterior, e, dos R\$121,7 milhões de investimentos previstos, R\$49,5 milhões (40,71%) são destinados à ampliação e reestruturação de espaços esportivos e de atividades físicas.

Os investimentos previstos na função Energia somam R\$75,2 milhões (260,3% superior ao valor aprovado para 2009), dos quais R\$75 milhões (99,7%) são destinados à universalização do acesso à energia elétrica no campo.

Em contrapartida, algumas funções tiveram redução de recursos quando comparamos a despesa orçamentária em relação à receita prevista para 2008. As maiores reduções foram nas funções Saneamento (47,9%), Transporte (20,7%) e Indústria (10,4%).

Com base nos demonstrativos do Volume 1 da proposta orçamentária, observa-se que os gastos previstos nas funções Educação e Saúde, bem como nas ações de amparo e fomento à pesquisa, estão em conformidade com as exigências da Constituição do Estado e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, relativas à aplicação mínima de recursos nas referidas funções.

Quadro 5

DESPESA REALIZADA, POR FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO - % SOBRE A RECEITA EFETIVA DO EXERCÍCIO				
Ano / Função	2007	2008	2009 (1)	2010(2)
	Despesa realizada	Despesa realizada	Despesa realizada	Despesa fixada
Administração	4,18	3,78	2,87	4,22
Agricultura	0,96	1,20	1,11	1,01
Assistência Social	0,29	0,38	0,27	0,49
Ciência e Tecnologia	0,79	0,79	0,53	0,71
Comércio e Serviços	0,37	0,69	0,52	0,59
Comunicações	0,01	0,28	0,03	0,01
Cultura	0,25	0,26	0,23	0,31
Desporto e Lazer	0,08	0,15	0,12	0,30
Direitos da Cidadania	0,02	0,04	0,03	0,04
Educação	12,46	12,24	11,25	11,33
Encargos Especiais	27,34	26,46	25,35	26,90
Energia	0,01	0,00	0,02	0,18
Essencial à Justiça	2,38	2,36	2,12	2,23
Gestão Ambiental	0,74	0,83	0,59	0,71
Habitação	0,30	1,49	0,29	0,29
Indústria	1,85	1,22	1,67	1,21
Judiciária	6,01	5,70	5,42	5,94
Legislativa	2,47	2,41	2,34	2,66

Organização agrária	0,03	0,05	0,03	0,03
Previdência Social	12,45	11,79	11,02	13,23
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,03	0,08	0,02	0,01
Saúde	8,82	9,03	8,03	10,84
Segurança Pública	13,12	12,42	12,15	12,15
Trabalho	0,08	0,07	0,06	0,06
Transporte	4,20	4,57	4,01	3,37
Urbanismo	0,10	0,14	0,03	0,17
Totais	99,42	98,44	90,11	98,99
Fonte: Armazém Siafi				
Data da Consulta: 12/11/2009				
(1) Dados relativos ao período de 1º/1/2009 a 11/11/2009				
(2) Dados relativos ao Projeto de Lei 3.809/2009				

3 - Dívida pública

As despesas com amortização e serviço da dívida estão orçadas em R\$3,14 bilhões e representam 7,6% da despesa orçamentária total. A amortização consome R\$1,26 bilhão, representando 21,5% das despesas de capital, e o serviço da dívida - juros e outros encargos -, R\$1,88 bilhão ou 5,4% das despesas correntes.

Em relação a 2009, o total da dívida cresceu 3,32%, em função do aumento de 81,41% dos gastos com a amortização do principal. O gasto com o serviço da dívida, por sua vez, caiu 19,82% no mesmo período.

4 - Considerações finais

Tendo em vista as restrições de ordem constitucional e legal para a apresentação de emendas parlamentares e a escassez de recursos ordinários livres, procedeu-se a um amplo acordo para se estabelecerem as prioridades de cada Deputado. Cabe salientar que as dotações decorrentes de emendas parlamentares aprovadas serão identificadas, na modalidade de aplicação, com o código 99, de utilização exclusiva do Poder Legislativo, e, no identificador de procedência e uso, com o código 8.

Cumpramos ressaltar que as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular desta Casa promoveram audiências públicas com o objetivo de discutir o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - com a sociedade, bem como de colher sugestões para o seu aprimoramento.

Apresentamos diversas subemendas às emendas propostas pelos parlamentares, com o objetivo de atender às solicitações por estas propostas.

Apresentamos também algumas emendas solicitadas pelo Poder Executivo para adequação da proposta orçamentária encaminhada.

Finalmente, apresentamos emenda para recomposição do limite mínimo fixado pela LDO para a dotação Reserva de Contingência, de 1% da Receita Corrente Líquida, uma vez que, para facilitar o processo de apresentação das emendas pelos parlamentares, adotamos o procedimento de indicar aquela dotação como fonte para dedução.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.809/2009 com as Emendas nºs 1 a 11, 61, 110 a 119, 123, 124, 128 a 135, 139 a 145, 148 a 155, 159 a 162, 164 a 182, 190, 199 a 218, 226 a 237, 239 a 253, 255 a 258, 260 a 270, 272 a 276, 281 a 309, 312 a, 338, 344 a 349, 356 a 383, 404, 405, 408 a 416, 418, 422 a 464, 507, 510 a 523, 526 a 529, 531 a 560, 587 a 606, 611 a 618, 624 a 631 e 638 a 651, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 654, 659, 660, 663, 667 a 673, 675, 676, 680, 682, 684 a 687, 689, 690, 692,

693, 698 a 700, 703, 705, 706, 711 a 719, 723, 725 e 727 a 732, apresentadas pela Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 733 a 818, as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 653, 656, 658, 661, 662, 666, 677, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726, as Subemendas nºs 1 e 2 às Emendas nºs 652, 657, 674 e 681 e as Subemendas nºs 1 a 6 à Emenda nº 664, apresentadas ao final deste parecer; e pela rejeição das Emendas nºs 12 a 60, 62 a 65, 67 a 109, 120 a 122, 126, 127, 136 a 138, 146, 147, 156 a 158, 163, 183 a 189, 191 a 198, 219 a 225, 238, 259, 271, 277 a 280, 311, 339, 341 a 343, 350 a 355, 384 a 403, 419 a 421, 465 a 506, 508, 509, 524, 525, 561 a 586, 607, 619 a 623, 632 a 637, 655, 665, 678, 679, 688 e 691.

As Emendas nºs 66, 125, 254, 310, 340, 406, 407, 417, 608 a 610, 652, 653, 656 a 658, 661, 662, 664, 666, 674, 677, 681, 683, 694 a 697, 701, 702, 704, 707 a 710, 720 a 722, 724 e 726 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas.

A Emenda nº 530 foi retirada pelo autor.

Emenda de despesa: 66 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1411 - Secretaria de Estado de Turismo

Objeto do Gasto: 1396 - Sinalização Turística- Implantar Sinalização Turística em Sabará. (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 125 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1328 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades e dos Campi da Uemg (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 254 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Construção de Um Galpão para Atender aos Produtores Rurais de Pará de Minas (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 310 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1118 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos- Recursos para Construção do Hospital Regional de Divinópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 340 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1329 - Construção e Adequação Física de Grande Porte de Unidades da Polícia Civil- Implantação de Unidade do Instituto Médico Legal em Ribeirão das Neves (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 406 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4109 - Centro de Referência em Álcool, Tabaco e Outras Drogas (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 407 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 417 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 608 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 1214 - Ampliação e Reestruturação de Espaços Esportivos e de Atividades Físicas (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 609 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4554 - Inclusão e Promoção Social da Pessoa Com Deficiência (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 610 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 2074 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 652 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1272 - Pavimentação e Restauração de Rodovias em Outras Regiões- Asfaltamento de 10km da Rodovia Mg-275, Ligando Carandaí à Comunidade Três Coqueiros. (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 652 Subemenda 2

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1272 - Pavimentação e Restauração de Rodovias em Outras Regiões-

- Pavimentação Asfáltica da Mg-335 no Trecho Que Liga o Município de Bom Sucesso ao Município de Resende Costa Passando Pelo Distrito de Mercês de Água Limpa e a Sede do Município de São Tiago

- Pavimentação Asfáltica da MG 423, no Trecho Que Liga o Município de Pitangui ao Município de Papagaios

- Pavimentação Asfáltica da Mg-429, no Trecho Que Liga o Município de Luz ao Município de Lagoa da Prata Passando Pelo Distrito de Esteios

- Pavimentação Asfáltica da Mg-430, no Trecho Que Liga o Município de Igaratinga à Mg-050

- Pavimentação Asfáltica da Mg-335 no Trecho Que Liga o Distrito de Mercês de Água Limpa ao Município de Nazareno (despesas de capital)

Valor: R\$ 5.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 653 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes

Objeto do Gasto: 1158 - Adequação e Aumento da Capacidade Viária- Implantação de Duas Grandes Vias Estruturais, Com o Propósito de Facilitar o Acesso ao Município de Poços de Caldas (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 656 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4381 - Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes

Objeto do Gasto: 1158 - Adequação e Aumento da Capacidade Viária- Implantação da Terceira Faixa na Rodovia Que Liga o Trecho de Iturama à Usina de Coruripe (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 657 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1353 - Pavimentação e Restauração de Rodovias no Triângulo e Alto-Paranaíba- Asfaltamento do Trecho da Rodovia Que Liga o Distrito de Alexandrita , no Município de Iturama, a Limeira do Oeste (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 657 Subemenda 2

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1353 - Pavimentação e Restauração de Rodovias no Triângulo e Alto-Paranaíba- Asfaltamento da Rodovia Que Liga Uberlândia a Campo Florido. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 658 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1353 - Pavimentação e Restauração de Rodovias no Triângulo e Alto-Paranaíba- Ligação Asfáltica da MG 255 à Vila Coqueiros, no Município de Itapagipe (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 661 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Capacitação Continuada dos Operadores da Política de Garantida dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios - Escola de Conselhos (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 662 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4091 - Fundo para a Infância e a Adolescência

Objeto do Gasto: - Apoio a Conselhos Municipais e Tutelares da Criança e do Adolescente (despesas correntes)

Valor: R\$ 600.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura- Revitalizar o Acervo e Capacitar os Profissionais do Museu Mariano Procópio, de Juiz de Fora (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 2

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 3

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 4

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 5

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura- - Construção do Centro de Convenções de Januária;

- Construção do Centro de Tratamento de Doenças Oncológicas do Norte de Minas, em Pirapora, Como Anexo do Hospital Municipal de Pirapora;

- Construção do Hospital Regional de Januária. (despesas de capital)

Valor: R\$ 3.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 664 Subemenda 6

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura- Construção do Hospital Regional Municipal de Monte Carmelo. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 666 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2091 - Fundação Estadual do Meio Ambiente

Objeto do Gasto: - Apoio às Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis (despesas correntes)

Valor: R\$ 200.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 674 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1358 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais- Assegurar Recursos para a Construção de Um Batalhão da Polícia Militar no Município de Iturama (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 674 Subemenda 2

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1251 - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4232 - Policiamento Ostensivo Geral- Implantação do Projeto Olho Vivo na Região do Triângulo
(despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 677 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2181 - Fundação Clóvis Salgado

Objeto do Gasto: 4417 - Produção, Apresentação e Veiculação dos Espetáculos dos Corpos Artísticos da Fundação Clóvis Salgado (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 681 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: - Construção da Unidade de Internação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 681 Subemenda 2

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4308 - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde - Pro-Hosp

(despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 683 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1441 - Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4150 - Assistência Jurídica (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 694 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Objeto do Gasto: 4472 - Ações Estratégicas para Cadeias Produtivas e Arranjos Produtivos Locais- Construção de Galpão Com Câmara Frigorífica para Dar Suporte ao Armazenamento e Comercialização de Flores no Município de

Barbacena (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 695 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: - Promoção do Esporte Indígena (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 696 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 2074 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos- Apoio às Conferências Municipais da Mulher. (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 697 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 2074 - Operacionalização dos Conselhos Vinculados à Subsecretaria de Direitos Humanos- Apoio ao Encontro Nacional dos Conselhos da Pessoa Idosa (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 701 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1342 - Investimentos Especiais em Municípios Estratégicos- Asfaltamento da Avenida do Contorno, Que Promove o Acesso do Município de Lavras à Br 265 (despesas de capital)

Valor: R\$ 440.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 702 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Apoio à Comercialização de Produtos da Economia Popular Solidária (despesas correntes)

Valor: R\$ 350.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 704 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 3041 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Apoio à Produção de Alimentos e À Capacitação em Comunidades Indígenas e Quilombolas.

(despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 707 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 2046 - Manutenção das Atividades do Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais - Consea/Mg- Destinar R\$ 5000, 00 (Cinco Mil Reais) para Cada Crsan. (despesas correntes)

Valor: R\$ 125.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 708 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4643 - Implantação da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária- Realização da Conferência Estadual de Economia Popular e Solidária (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 709 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2411 - Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Apoio à Regularização Fundiária de Áreas Ocupadas Por Comunidades Indígenas e Quilombolas.

(despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 710 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4251 - Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: 4236 - Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial-

Implementação do Plano de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária - Fortalecimento da Rede e Revitalização das Unidades de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (despesas correntes)

Valor: R\$ 240.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 720 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4251 - Fundo Estadual de Assistência Social

Objeto do Gasto: 4236 - Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial-

Desenvolvimento de Atividades do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil no Território Brasileiro - Pair (despesas correntes)

Valor: R\$ 300.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 721 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 3041 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - Apoio à Comercialização Direta (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 722 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4131 - Integração e Descentralização de Políticas de Direitos Humanos- Desenvolvimento das Ações do Comitê Gestor Estadual para a Criança e o Adolescente do Semiárido Mineiro, Com Foco na Qualificação e Ampliação da Atuação dos Jovens nas Políticas Públicas e no Fortalecimento das Gestões Municipais. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 724 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: - Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos das Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 726 Subemenda 1

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: Apoio às Ações de Articulação e Fortalecimento da Organização Indígena.

Nome da Ação - Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos das Comunidades Tradicionais (despesas correntes)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de texto: 733

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica a Assembleia Legislativa autorizada a abrir créditos suplementares ao seu orçamento e ao orçamento do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Fundhab - até o limite de 10% (dez por cento) da despesa neles fixada, em conformidade com o disposto no inciso V do "caput" do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º - Os créditos suplementares de que trata o "caput" deste artigo utilizarão como fonte os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado e serão abertos por regulamento próprio da Assembleia Legislativa, que poderá remanejar recursos entre as diversas discriminações da despesa previstas nos incisos III a XI do "caput" do art. 16 da Lei nº 18.313, de 06 de agosto de 2009.

§ 2º - As alterações de modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso de que trata o art. 17 da Lei nº 18.313, de 2009, não onerarão o limite estabelecido no "caput" deste artigo e poderão ser realizadas nos termos de regulamento da Assembleia Legislativa.

§ 3º - A Assembleia Legislativa comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação do regulamento, para as providências necessárias."

Emenda de texto: 734

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - As disposições do Anexo IV desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações ao orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos

I a III.

Emenda de texto: 735

Acrescente-se onde convier:

Art. ... - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares

constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG.

Emenda de despesa: 736

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4270 - Promoção do Desporto de Rendimento (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 737

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 738

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 739

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 740

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 741

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 742

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 1281 - Implantação de Sistemas de Saneamento (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 743

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 744

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 745

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 746

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 747

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 750.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 748

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 750.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 749

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 750

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 600.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 751

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municipios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 400.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 752

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 753

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 1281 - Implantação de Sistemas de Saneamento (despesas de capital)

Valor: R\$ 150.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 754

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 755

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1541 - Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - ... Desenvolvimento de Recursos Humanos - Viva Vida (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 2134 - Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 756

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1541 - Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - ... Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 2134 - Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 757

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1541 - Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - ...Desenvolvimento de Recursos Humanos - Saúde em Casa (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 2134 - Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 758

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1541 - Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: - ... Desenvolvimento de Recursos Humanos - Regionalização (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 2134 - Desenvolvimento de Recursos Humanos - Gestão do Sistema Único de Saúde (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 759

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1911 - Ege Sec.Fazenda-Encargos Diversos

Objeto do Gasto: - ...Encargos Decorrentes da Lei Federal Nº 11.941/09 (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 760

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1271 - Secretaria de Estado de Cultura

Objeto do Gasto: 4409 - Estímulo à Produção Cultural- Apoio Financeiro ao Instituto Cultural Amilcar Martins (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 761

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do Gasto: 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 762

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do Gasto: - Desenvolvimento de Atividades de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas. (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 763

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4461 - Fundo Financeiro de Previdência

Objeto do Gasto: - Benefícios Previdenciários - Hidroex (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 764

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do Gasto: 2002 - Planejamento, Gestão e Finanças (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 765

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2451 - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas

Objeto do Gasto: 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciárias (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 766

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1991 - Reserva de Contingência

Objeto do Gasto: 9999 - Reserva de Contingência (despesas correntes)

Valor: R\$ 100.000, 00

Dedução: 2351 - Universidade do Estado de Minas Gerais - 2056 - Desenvolvimento e Implementação da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 767

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1221 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Objeto do Gasto: - Apoio à Implantação de Extensão Universitária Pública em Governador Valadares. (despesas correntes)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 768

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: - Elaboração de Projetos Visando a Ampliação do Campus da Universidade Federal de São João Del Rei em Divinópolis (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 769

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal- Término da Construção do Estádio de Futebol de Montes

Claros. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 770

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1205 - Construção de Unidades Socioeducativas- Elaboração de Projeto de Centro Socioeducativo na

Região do Rio Doce. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 771

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4139 - Elaboração de Projeto de Engenharia- Projeto para o Anel Viário de Coromandel. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 772

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 1012 - Implantação de Portos Hidroviários no Triângulo e Alto-Paranaíba- Implantação do Porto Hidroviário Chaveslândia, em Santa Vitória. (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 773

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2101 - Instituto Estadual de Florestas

Objeto do Gasto: - Cofinanciamento de Implantação de Centro de Pesquisa e Difusão do Conhecimento da Biodiversidade. (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 774

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 300.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 775

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 776

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1471 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana

Objeto do Gasto: 4458 - Ações Urbanísticas Pontuais (despesas de capital)

Valor: R\$ 200.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 777

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 778

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 666.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 779

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 666.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 780

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 666.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 781

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 782

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.333.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 783

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.333.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 784

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.333.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 785

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 786

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 787

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 788

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 789

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 790

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 1.000.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 791

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 792

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1481 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Objeto do Gasto: 4449 - Apoio Financeiro aos Municípios e Entidades Com Equipamentos e Manutenção de Suas Atividades (despesas de capital)

Valor: R\$ 250.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 793

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1301 - Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Objeto do Gasto: 1107 - Apoio aos Municípios em Obras de Infra Estrutura- Pavimentação da Rodovia Que Liga o Município de Taquaraçu de Minas à Rodovia MG 20. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 794

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4302 - Medicamentos de Alto Custo- Custeio e Tratamento dos Portadores do Mal de Alzheimer. Aquisição dos Medicamentos: Rivastigmina Patch (Exelon Patch) e Memantina. (despesas correntes)

Valor: R\$ 2.150.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 4302 - Medicamentos de Alto Custo (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 795

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1501 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Objeto do Gasto: 4569 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor- Desenvolvimento e Capacitação do Servidor - Desenvolvimento Treinamento e Capacitação dos Inspetores Escolares do Estado de Minas Gerais (despesas correntes)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 796

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais Objeto do Gasto: 1157 - Pavimentação e Melhoramento de Ligações Faltantes- Pavimentação da Rodovia Mg10 Que Liga Serro a Conceição do Mato Dentro (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 797

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais Objeto do Gasto: 1157 - Pavimentação e Melhoramento de Ligações Faltantes- Pavimentação da MG 408 Que Liga

Pirapora a Brasilândia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 500.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 798

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf- Reforma e

Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Psf em Governador Valadares (despesas de capital)

Valor: R\$ 130.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf (investimentos)

Emenda de despesa: 799

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 2117 - Construção e Reforma de Unidades Prediais do Tribunal de Justiça- Construção de Fórum no Município de Contagem. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 800

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf- Reforma e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Psf em Presidente Kubitschek (despesas de capital)

Valor: R\$ 130.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das

Unidades Básicas de Saúde do Psf (investimentos)

Emenda de despesa: 801

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf- Reforma e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Psf em Engenheiro Caldas. (despesas de capital) Valor: R\$ 130.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das

Unidades Básicas de Saúde do Psf (investimentos)

Emenda de despesa: 802

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf- Reforma e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Psf em Carbonita. (despesas de capital)

Valor: R\$ 130.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das

Unidades Básicas de Saúde do Psf (investimentos)

Emenda de despesa: 803

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde do Psf- Reforma e Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde do Psf em Santa Efigênia de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 130.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 1127 - Financiamento de Reforma, Construção e Equipamento das

Unidades Básicas de Saúde do Psf (investimentos)

Emenda de despesa: 804

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde em Marilac. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 805

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde em Virgínia. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 806

Unidade Orçamentária Beneficiada: 4291 - Fundo Estadual de Saúde

Objeto do Gasto: 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde- Reforma e Aproveitamento de Unidades de Saúde em Nova Mógica. (despesas de capital)

Valor: R\$ 80.000, 00

Dedução: 4291 - Fundo Estadual de Saúde - 4391 - Promoção e Execução de Ações de Saúde (investimentos)

Emenda de despesa: 807

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação- Iluminação de Quadras Esportivas em Divino das Laranjeiras. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - 4330 - Promoção do Desporto de Participação

(investimentos)

Emenda de despesa: 808

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação- Iluminação de Quadras Esportivas em Central de Minas. (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - 4330 - Promoção do Desporto de Participação

(investimentos)

Emenda de despesa: 809

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

Objeto do Gasto: 4330 - Promoção do Desporto de Participação- Construção de Quadra Esportiva em Berilo; (despesas de capital)

Valor: R\$ 50.000, 00

Dedução: 1531 - Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude - 4330 - Promoção do Desporto de Participação

(investimentos)

Emenda de despesa: 810

Recomposição da Reserva de Contingência

Valor: R\$ 28.600.000,00

Dedução: 1451 - Secretaria de Estado de Defesa Social - 4063 - Custódia e Reintegração Social nas Unidades Prisionais da Região Central

Emenda de despesa: 811

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4543 - Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos)- Construção de Ponte Sobre o Rio Matipó, na Rodovia Que Liga São Pedro dos Ferros a Raul Soares. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 812

Unidade Orçamentária Beneficiada: 2301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais Objeto do Gasto: 4543 - Implantação de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos)- Pavimentação Asfáltica da Rodovia Que Liga Pratinha a Medeiros. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000, 00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 813

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental- Construção de Prédio Escolar - Ensino Fundamental - em Patrocínio. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: 1261 - Secretaria de Estado de Educação - 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (investimentos)

Emenda de despesa: 814

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental- Construção de Prédio Escolar - Ensino Fundamental - em Serra do Salitre. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: 1261 - Secretaria de Estado de Educação - 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (investimentos)

Emenda de despesa: 815

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1261 - Secretaria de Estado de Educação

Objeto do Gasto: 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental- Construção de Prédio Escolar - Ensino Fundamental - em Guimarães. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: 1261 - Secretaria de Estado de Educação - 2096 - Construção Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - Ensino Fundamental (investimentos)

Emenda de despesa: 816

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Objeto do Gasto: 4224 - Processamento Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias- Implantação da Comarca de Belo Oriente. (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: 1031 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - 4224 - Processamento Judiciário de 1ª e 2ª Instâncias (outras despesas correntes)

Emenda de despesa: 817

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1371 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Objeto do Gasto: - Integração e Articulação das Ações Institucionais de Revitalização do Rio Doce. (despesas correntes)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Emenda de despesa: 818

Unidade Orçamentária Beneficiada: 1491 - Secretaria de Estado de Governo

Objeto do Gasto: 1167 - Apoio ao Desenvolvimento Municipal- Reformar a Biblioteca Pública Municipal Paulo Zappi de Governador Valadares. (despesas de capital)

Valor: R\$ 10.000,00

Dedução: Reserva de Contingência

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Adelmo Carneiro Leão - Antônio Júlio - Jayro Lessa - Carlin Moura.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.885/2009

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade instituir a Semana Estadual de Luta contra a Depressão.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Vem agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos dos arts. 188, 102, XI, "a", e 190, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.885/2009 pretende instituir a Semana Estadual de Luta contra a Depressão, a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de agosto, quando serão promovidas atividades educativas de conscientização e orientação da população para o enfrentamento da doença.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS –, a depressão é um transtorno mental comum, caracterizado por tristeza, perda de interesse ou prazer, diminuição da concentração, existência de sentimentos de culpa e baixa autoestima, distúrbios do sono ou do apetite e desânimo. Tais problemas podem tornar-se crônicos ou recorrentes, prejudicando substancialmente a capacidade do indivíduo de lidar com a vida diária.

Recentemente, durante a primeira Cúpula Global de Saúde Mental, realizada em Atenas, na Grécia, a OMS divulgou dados indicando que, nos próximos 20 anos, a depressão deve tornar-se a doença mais comum do mundo, afetando mais pessoas do que qualquer outro problema de saúde, incluindo câncer e doenças cardíacas. Será também a doença que vai gerar mais custos econômicos e sociais para os governos, devidos aos gastos com tratamento para a população e às perdas de produção.

Ainda de acordo com o órgão, atualmente, mais de 450 milhões de pessoas são afetadas diretamente por transtornos mentais, estando a maioria delas nos países em desenvolvimento.

No Brasil, milhões de brasileiros sofrem com esse problema, que se tem manifestado cada vez mais cedo, aumentando as estatísticas de sua ocorrência entre crianças e adolescentes. Para alguns estudiosos, as exigências do mercado de trabalho, cada vez mais estressante, e da vida moderna são fatores determinantes para o desenho desse quadro.

Dessa forma, o aumento dos casos de depressão e os custos econômicos e sociais decorrentes exigem uma mudança de atitude em relação ao problema. Nesse sentido, entendemos que a pretensão da proposição em análise é oportuna e meritória. O poder público pode e deve colaborar com a promoção de atividades educativas para conscientizar e orientar a população a respeito dessa doença.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.885/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Fahim Sawan - Doutor Rinaldo - Ruy Muniz.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.956/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Walter Tosta, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação de Gerenciamento Artesanal para Empreendedores – Ágape –, com sede no Município de Sete Lagoas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.956/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Gerenciamento Artesanal para Empreendedores – Ágape –, com sede no Município de Sete Lagoas, que tem como finalidade melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Com esse propósito, oferece cursos profissionalizantes visando à inserção dos seus associados no mercado de trabalho; cria núcleos de produção que garantam oportunidades de rendimento para as pessoas de baixa renda, fomentando seu crescimento social e econômico; desenvolve atividades nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer; mantém serviços de assistência médica e odontológica; firma convênios com órgãos públicos e privados para subsidiar suas iniciativas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.956/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.966/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Efigênia – Acobase –, com sede no Município de Governador Valadares.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.966/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Efigênia – Acobase –, com sede no Município de Governador Valadares, que tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Na consecução de seu objetivo, desenvolve atividades nas áreas social, esportiva, recreativa, cultural e educacional; presta assistência social aos mais carentes; promove a defesa e a conservação do patrimônio histórico; executa serviços de radiodifusão comunitária e orienta sobre a preservação do meio ambiente.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.966/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.967/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Apoio ao Adolescente de Iturama – Amaai –, com sede no Município de Iturama.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.967/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Mineira de Apoio ao Adolescente de Iturama – Amaai –, com sede no Município de Iturama, que tem como finalidade trabalhar desinteressadamente em favor dos seus associados e da coletividade.

Em vista disso, na área da educação, cria cursos de qualificação profissional para a inserção no mercado de trabalho da população jovem e das pessoas maduras que perderam o emprego e têm dificuldades de conseguir outro. Ademais, implementa medidas para melhorar a saúde de seus assistidos e criar espaços onde crianças e adolescentes possam praticar esportes e atividades de lazer.

Por lutar em favor dos menos favorecidos e buscar uma vida melhor para os moradores da localidade, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.966/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.985/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis, com sede no Município de Piumhi.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.985/2009 pretende declarar de utilidade pública o Lar São Francisco de Assis, com sede no Município de Piumhi.

Entidade sem fins econômicos, o Lar São Francisco de Assis é um abrigo temporário destinado a crianças e adolescentes desprotegidos ou em estado de abandono social, órfãos, vítimas de maus-tratos físicos e psíquicos, abuso sexual ou outros atos de violência.

O trabalho desenvolvido pela entidade objetiva a proteção dos vínculos familiares; o atendimento personalizado e em pequenos grupos; a coeducação; a participação na vida da comunidade local e a preparação gradativa para o desligamento.

Para alcançar o que se propõe, desenvolve atividades psicopedagógicas, culturais, esportivas, educativas e de lazer, além de garantir vestuário, alimentação, cuidados médicos, odontológicos e farmacêuticos aos jovens assistidos.

Por sua atividade de significativa importância, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei no 3.985/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.001/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Juruiaia, com sede no Município de Juruiaia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.001/2009 pretende declarar de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Juruiaia, com sede no Município de Juruiaia, que tem como finalidade precípua desenvolver atividades assistenciais e de promoção humana, direcionadas aos idosos carentes da localidade.

Envida esforços na busca de soluções práticas para o seu bem-estar por meio da criação de estabelecimento destinado a abrigá-los, nos quais lhes fornece assistência médica e psicológica, além de apoio moral e emocional. Dessa maneira, procura propiciar aos seus assistidos uma vida mais digna, visando à preservação de sua saúde física e mental.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.001/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.002/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia – ACMJ –, com sede no Município de Juruiaia.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.002/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores de Juruiaia – ACMJ –, com sede no Município de Juruiaia, que possui como finalidade o desenvolvimento econômico e social dessa comunidade, bem como melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Com esse propósito, a entidade desenvolve atividades culturais, esportivas, sociais, educacionais e assistenciais, como forma de integração de seus associados; propicia o desenvolvimento do espírito comunitário, bem como procura desenvolver projetos por melhores condições de vida, moradia, higiene, saúde e segurança dos moradores, mediante recursos de subvenções e outras formas de arrecadação financeira. Atua, ainda, na promoção de valores éticos e da cidadania.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.002/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 765/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, o Projeto de Lei nº 765/2007, permite, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a realização de eventos denominados rodeios e vaquejadas.

A matéria foi baixada em diligência, pela Comissão de Constituição e Justiça, à Secretaria de Estado da Cultura e à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Com base nas respostas apresentadas à diligência, o projeto foi analisado e recebeu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, oferecido por essa Comissão.

Cabe agora a esta Comissão, analisar o mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise autoriza a realização de rodeios e vaquejadas no território do Estado e define regras para supervisão desses eventos pelo órgão estadual responsável pela vigilância sanitária animal, no caso o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA. Autoriza ainda a inclusão, pelo Executivo, das festas de rodeio e vaquejada no calendário turístico e esportivo do Estado.

A realização de rodeios é plenamente regulada pela Lei nº 13.605, de 2000, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal durante a realização de rodeio. O diploma em vigor, recepcionado pela Lei Federal nº 10.519, de 2002, que traz ementa semelhante à da norma estadual, além de atender à regra geral estabelecida pela União apresenta prazo mais coerente para o planejamento dos eventos e atribui adequadamente o ônus do acompanhamento veterinário dos animais utilizados nos eventos aos seus realizadores, reservando ao Estado apenas sua real função de fiscalizar o cumprimento das normas.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, acolheu de forma arrazoada as sugestões apresentadas pelos órgãos estaduais consultados por meio de diligência e apresentou o Substitutivo nº 1, que se limita a alterar a ementa da Lei dos Rodeios de forma a acrescentar a vaquejada como objeto da norma e inserir um artigo que estende à vaquejada as disposições da lei. Para melhor entendimento, conceitua o termo vaquejada. De pleno acordo com o encaminhamento dado, entendemos ser necessária apenas a adequação do conceito adotado para o termo vaquejada.

A pesquisa sobre a origem e a prática da vaquejada indica seu surgimento no período colonial do País, na região Nordeste, como parte do manejo de rebanhos de bovinos criados à solta nos campos. A finalidade última era a de apartar as crias bravias das matrizes ao fim da estação de reprodução. Transferida para a esfera cultural, a prática caracterizou-se como festa popular em que se premia a habilidade das equipes de vaqueiros em dominar as rezes durante uma perseguição em alta velocidade. Apesar de manter uma estrutura básica, as regras da competição sofrem variações de acordo com a região e ao longo do tempo. Entendemos, portanto, ser necessária a adequação do conceito, o que justifica a apresentação da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1.

Por fim, há que ressaltar a necessária presença do poder público nos eventos que envolvem o uso de animais, como forma de inibir as práticas que submetam os animais a crueldade, conforme determina o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 765/2007, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a seguinte Emenda nº 1.

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Dê-se ao Parágrafo único do art. 8º-A, a que se refere o art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Art. 8ºA - (...)

Parágrafo único - Considera-se vaquejada a atividade de competição em que vaqueiros montados colocam em julgamento sua habilidade em derrubar um bovino em movimento em pista delimitada de uma arena.'."

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.157/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em epígrafe altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 17.507, de 29/5/2008, que torna obrigatória a afixação, em hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres, de placas que alertem sobre o fato de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cumpra agora a esta Comissão emitir seu parecer quanto ao mérito da proposição, em cumprimento ao disposto no art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise pretende ampliar o alcance da Lei nº 17.507, de 29/5/2008, que torna obrigatória a afixação de placas de advertência sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes em hotéis, pensões, motéis e estabelecimentos congêneres. De acordo com a proposição, escolas, hospitais, maternidades e postos de saúde públicos também seriam obrigados a afixar, em locais visíveis, placas alertando para o fato de que a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Além disso, a proposição tem o intuito de inserir nos dizeres das respectivas placas incentivo à denúncia da prática da pedofilia.

A exploração sexual de crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e de difícil enfrentamento, inserido num contexto histórico-social de violência endêmica e com profundas raízes culturais. Foi apenas no final da década de 80, com a promulgação da Constituição da República, que crianças e adolescentes passaram a ser considerados seres em condições peculiares de desenvolvimento e, portanto, sujeitos de direitos.

O art. 227 da Carta Magna estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Por sua vez, a Lei Federal nº 8.069, de 13/7/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, regulamentou esse dispositivo constitucional. O ECA estabelece a proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, por parte do Estado, da sociedade e da família. Para os efeitos dessa lei, considera-se criança a pessoa de até 12 anos de idade incompletos, e adolescente, aquela que tem entre 12 e 18 anos ou, em casos excepcionais, até 21 anos de idade.

O ECA representa uma das mais importantes conquistas em favor das pessoas dessa faixa etária, pois garante, além de todos os direitos de que os adultos desfrutam e que sejam aplicáveis às crianças e adolescentes, alguns direitos especiais que, considerando sua maior vulnerabilidade, as protegem de situações de risco pessoal e social.

O art. 70 do ECA estabelece que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. É direito da criança e do adolescente a prevenção e a proteção contra a exploração sexual e o abuso, a prostituição e o envolvimento em pornografia, entre outras ameaças.

Com efeito, o abuso cometido contra crianças e adolescentes, no mercado do sexo ou mesmo dentro da família, impõe-lhes uma dor precoce e profunda, além de ser uma violência contra sua integridade física e psicológica e um obstáculo a seu desenvolvimento sadio.

O ECA estabelece pena de reclusão de 4 a 10 anos e multa para os infratores que submeterem criança ou adolescente à prostituição ou à exploração sexual. Incorrem nas mesmas penas o proprietário, o gerente ou o responsável pelo local em que se verifique a submissão de criança ou de adolescente às referidas práticas. Constitui, ainda, efeito obrigatório da condenação a cassação da licença de localização e de funcionamento do estabelecimento.

Apesar de a legislação brasileira ser bem clara com relação ao assunto, é sabido que esse tipo de exploração de crianças e adolescentes ocorre em todo o País, em distintos espaços. A doutrina de proteção integral a essa população, prevista na Constituição Federal e no ECA, requer, por parte do Estado, ações efetivas e articuladas nas diversas esferas do poder público.

De fato, o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes ocupa significativo espaço na agenda pública, com programas nacionalmente orientados que movimentam uma rede de proteção formada por conselhos de direitos, conselhos tutelares, entidades de atendimento e de defesa de direitos da criança e do adolescente, Ministério Público e sociedade civil organizada.

Para o enfrentamento dessa questão, o governo federal lançou, em 2001, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil. Atualmente, as ações do Serviço de Enfrentamento à Violência, ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (antigo Programa Sentinela) são coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Além do atendimento psicossocial e jurídico, o Serviço realiza ações de prevenção e busca ativa que, por intermédio de equipes de abordagem em locais públicos, realizam o mapeamento das situações de risco ou violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes. Tais equipes promovem ações educativas, dão orientações e encaminham os necessitados à rede de serviços socioassistenciais. Destacam-se, ainda, as campanhas educativas e a implantação de uma rede de informações e denúncias, bem como a criação de centros de referência.

Em Minas Gerais, a exploração sexual de crianças e adolescentes foi tema de Comissão Especial criada nesta Casa em 2001, cujo relatório final evidenciou a gravidade do problema no Estado, apontando a necessidade de reforçar a rede de proteção social à criança e ao adolescente.

No âmbito do Poder Executivo, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – Sedese – responde pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que presta atendimento psicológico, social e jurídico a crianças, adolescentes e seus familiares.

A campanha Proteja Nossas Crianças foi lançada pelo governo de Minas em 15/5/2008 e, segundo dados da Sedese, é a maior iniciativa de combate à violência doméstica e à exploração sexual de crianças e adolescentes já realizada no País. Desenvolvida pela Sedese, em parceria com o Serviço Voluntário de Assistência Social – Servas – e com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a campanha tem o intuito de estimular toda a população do Estado a denunciar casos de violência infantojuvenil por meio do Disque Direitos Humanos (0800-31-1119). Para tanto, são utilizados diversos veículos de comunicação para divulgação do material produzido, que destaca a gratuidade da ligação telefônica e o caráter sigiloso da denúncia.

No primeiro ano da Campanha Proteja Nossas Crianças, houve um aumento de 49,5% das denúncias de violência doméstica contra crianças e adolescentes e exploração sexual dessa população, por meio do Disque Direitos Humanos. Esse aumento não significa crescimento do número de casos, mas, sim, maior mobilização da população com relação ao problema. Em maio deste ano, o governo de Minas anunciou a continuação dos trabalhos da campanha e a entrega de recursos físicos, como carros e computadores, para reforçar o atendimento dos conselhos tutelares em 250 Municípios, órgãos responsáveis por receber as denúncias e fiscalizar o cumprimento das ações voltadas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Nesse contexto, pode-se afirmar que, em Minas, as ações de assistência a crianças e adolescentes, exploradas ou em situação de risco de exploração sexual, estão de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo governo federal. Ademais, a campanha Proteja Nossas Crianças enfatiza a prevenção do problema, dispondo de ações que alcançam os mais diversos espaços: estabelecimentos de atenção à saúde, instituições de ensino, indústrias, órgãos públicos, vias urbanas, estradas, estabelecimentos comerciais, veículos de transporte coletivo, entre outros.

Nota-se que o propósito do projeto em comento é coibir a prática de exploração sexual de crianças e adolescentes, ampliando o alcance da Lei nº 17.507, de 29/5/2008. Ao estender o comando da norma a ser alterada a estabelecimentos de saúde e instituições de ensino e ao divulgar o número do Disque Denúncia, a proposição visa alcançar outros segmentos da sociedade e alertá-los para a gravidade dessa prática delituosa.

Com base nos argumentos apresentados, justifica-se que o projeto de lei em tela deva prosseguir nesta Casa Legislativa, uma vez que a norma poderia suplementar as ações de enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes já em andamento no Estado.

Conclusão

Diante das razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.157/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente e relator - Delvito Alves - Délio Malheiros.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.653/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Rosângela Reis, o Projeto de Lei nº 3.653/2009 institui a Política Estadual do Voluntariado Transformador e dá outras providências.

Analisa preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, que apresentou, vem agora a proposição a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento visa a instituir a Política Estadual do Voluntariado Transformador, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado.

O voluntariado compreendido como atitude perante a vida, que se manifesta na vontade de cooperar, de atuar em benefício de grupos de pessoas ou comunidades, existe há muitos séculos, em diferentes sociedades e culturas. No Brasil, o voluntariado surge ainda no século XVI, quando organizações religiosas portuguesas introduziram esse tipo de trabalho nas instituições ligadas à saúde – as chamadas Santas Casas. O trabalho voluntário nessas instituições era marcado por fortes valores morais, tinha grande apelo caritativo e era realizado essencialmente por mulheres.

A partir dos anos 1930, o Estado passou a adotar políticas ligadas ao voluntariado, reconhecendo as instituições filantrópicas como colaboradoras no desenvolvimento de políticas de assistência social; contudo, foi a partir dos anos 1990 que o voluntariado ganhou força entre nós, experimentando crescimento significativo, impulsionado pelo lançamento da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida, em 1993, e do Programa Comunidade Solidária, em 1996, que constituiu mais de 30 centros de voluntariado pelo País. A perspectiva que insuflava a atuação do voluntariado naquele momento era a de um Estado ineficiente para atender às demandas sociais e o entendimento de que a intervenção da sociedade por meio do trabalho voluntário seria o meio mais eficaz de atender a essas demandas. Essa concepção sofreu transformações na última década, quando se consolidou a centralidade do Estado na implementação das políticas públicas.

A Organização das Nações Unidas – ONU –, que desde 1971 desenvolve o Programa de Voluntários, voltado às cooperações nacional e internacional, proclamou 2001 como o Ano Internacional do Voluntariado, momento em que governos dos mais de 120 países a ela ligados foram recomendados a estimular o voluntariado, qualificando-o como instrumento para a melhoria da qualidade de vida das populações, a redução das desigualdades sociais e o aprofundamento da democracia.

Naquele ano, o voluntariado foi tema de seminário legislativo realizado nesta Casa, tendo-se como objetivos debater o trabalho voluntário em Minas Gerais e no Brasil e colher sugestões para fortalecê-lo. O evento contou com a participação de vários especialistas que discutiram dois grandes temas: "O voluntariado como ação transformadora nas diversas dimensões humanas" e "Caminhos e descaminhos do voluntariado, gestão, sustentabilidade e mudanças sociais". Como resultado do evento, foi aprovado um documento contendo propostas para as seguintes áreas: comunicação e mobilização social do voluntariado; papel das empresas no voluntariado; marco legal do terceiro setor; gestão e sustentabilidade; redes sociais e captação de recursos.

O tema voltou à Casa em 2007, em audiência pública realizada pela Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social na qual se discutiram a situação do voluntariado no Estado e as perspectivas de organização do setor. Na ocasião, foi lançada a Frente Parlamentar em Defesa do Trabalho Voluntário. O tema continua em pauta, tendo sido realizado, no dia 30/11/2009, debate público que abordou concepções e experiências de voluntariado transformador.

No campo normativo, a ALMG tem criado normas que visam a regular o trabalho voluntário em diferentes áreas. É o caso da Lei nº 13.374, de 1999, que cria o programa de incentivo ao atendimento voluntário para alunos com deficiência de aprendizado escolar, e da Lei nº 14.082, de 2001, que dispõe sobre o serviço voluntário nos órgãos e nas entidades da administração pública estadual.

Nesse contexto, o projeto de lei em tela traz avanços no campo normativo, ao propor a instituição de uma política estadual do voluntariado com o fim de fomentar ações nesse campo; no entanto, algumas ponderações são necessárias para tornar aplicáveis os objetivos da política a ser instituída. O inciso II do art. 2º estabelece como um dos objetivos da política do voluntariado "articular os Poderes do Estado, entidades do terceiro setor, empresários e sociedade civil para a realização das políticas públicas voltadas para o voluntariado (...)" Impõe-nos aqui resgatar a concepção dominante na administração pública, segundo a qual política pública é entendida como um sistema de ação resultante da atividade política na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos, em um processo que envolve a identificação de um problema ou demanda, que entra na agenda pública e se torna objeto de decisão política. O que se pretende com a política a ser instituída é fomentar e fortalecer a prática do voluntariado como instrumento de apoio ao Estado para a implementação das políticas públicas, principalmente no campo social. Não há, portanto, que se falar em política pública do voluntariado transformador, mas em política de apoio ao voluntariado. Pretende-se que essa política de fomento seja capaz de garantir o acompanhamento das atividades de voluntariado empreendidas pelos órgãos do governo do Estado, pelo empresariado e pelo terceiro setor e de promover a articulação de diferentes iniciativas de voluntariado, sempre em consonância com as políticas públicas.

Soma-se a isso a análise feita pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade da proposição, mas apontou pontos que ferem o princípio da separação de Poderes, como o art. 4º, cujo texto prevê de forma expressa atribuições para a Secretaria de Desenvolvimento Social, o que deu ensejo à Emenda nº 1; e o art. 5º, que dispõe que "o Poder Executivo enviará projeto de lei reestruturando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social para adequação às disposições desta lei", o que levou à apresentação da Emenda nº 2, que suprime esse artigo. A alteração proposta, por meio da Emenda nº 3, para o inciso IV do art. 4º, com a supressão do termo "ajudar", a nosso ver confere mais objetividade ao texto da lei.

Com o fim de promover as alterações necessárias à adequação do conteúdo da proposição e de incorporar aquelas sugeridas pela Comissão de Constituição e Justiça, apresentamos ao final deste parecer o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.653/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Institui a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador, destinada a preparar cidadãos e instituições para a prática do voluntariado.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – articular os órgãos do Estado, entidades do terceiro setor, empresas e cidadãos para a prática do voluntariado transformador, em consonância com as políticas públicas implementadas pelo Estado;

II – promover e fomentar as oportunidades para a prática do voluntariado transformador nos órgãos do Estado, nas entidades do terceiro setor e nas empresas sediadas no Estado;

III – oferecer capacitação a entidades sociais e gestores dos órgãos públicos que recebem voluntários;

IV – criar um sistema de acompanhamento das práticas do voluntariado executadas nos órgãos do Estado, em entidades do terceiro setor e empresas, capaz de identificar as demandas e orientar as iniciativas de trabalho voluntário no Estado.

Art. 3º – São diretrizes da Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador:

I – a prática do voluntariado como elemento de transformação da realidade social;

II – o fortalecimento dos setores que trabalham com voluntariado;

III – o incentivo para as empresas em ações de voluntariado;

IV – o fomento do voluntariado como instrumento de apoio ao Estado na implementação das políticas públicas.

Art. 4º – Para o cumprimento dos objetivos da política de que trata esta lei, caberá ao Estado, por meio do órgão competente:

I – promover atividades para capacitação e preparação de voluntários e entidades do terceiro setor;

II – realizar seminários, conferências, fóruns e debates públicos para a discussão do tema do voluntariado com o conjunto da sociedade;

III – realizar parcerias com universidades, instituições de ensino e conselhos profissionais, para fomento à participação de jovens estudantes e profissionais em ações de voluntariado;

IV – incentivar os Municípios a adotar as diretrizes e os objetivos da política de que trata esta lei.

Parágrafo único – A forma de realização dos objetivos da Política Estadual de Fomento ao Voluntariado Transformador será definida entre o órgão executor da política e cada órgão do governo, a iniciativa privada e o terceiro setor.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Eros Biondini.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.662/2009

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe dispõe sobre a afixação, nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e de nível médio, de informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

A proposição foi encaminhada preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise tem por objetivo tornar obrigatória a afixação de cartazes ou placas com lista dos números de telefones de serviços de emergência nas salas de aula das escolas de ensino fundamental e médio, em locais de fácil acesso e visibilidade. Devem compor essa lista os números de telefones da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu -, do Disque-Denúncia e das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher. A proposição também fixa o prazo de 90 dias para a regulamentação da lei pelo Executivo.

Na justificção do projeto de lei em epígrafe, o autor afirma que os números de telefones de serviços de emergência serão facilmente memorizados pelos alunos, que poderão utilizá-los em seu benefício ou de sua família.

O direito à informação é um dos alicerces do estado democrático de direito e ferramenta imprescindível à consolidação da cidadania. Esse direito compreende o direito de informar, o de se informar e o de ser informado. No caso em tela, discute-se sobre o exercício da cidadania e, de forma direta ou indireta, sobre o direito de ser informado. O Estado é responsável por comunicar e franquear aos cidadãos todos os fatos de interesse público que são de domínio estatal.

Dessa forma, somos favoráveis à proposição em análise, com as modificações apresentadas pela Comissão precedente, que, no Substitutivo nº 1, corrigiu os vícios legais existentes.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.662/2009, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Deiró Marra, Presidente - Ruy Muniz, relator - Carlin Moura.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.725/2009

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, a proposição em epígrafe "dispõe sobre a apreensão de veículos em "blitz" ou em posto de polícia rodoviária estadual e dá outras providências".

Preliminarmente foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Agora, vem a matéria a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe estabelece que os veículos que forem apreendidos nas operações policiais de fiscalização denominadas "blitz" realizadas pela Polícia Rodoviária Estadual nas rodovias do Estado ou nos postos policiais de fiscalização deverão permanecer no posto policial responsável pela operação pelo prazo de 48 horas, a fim de que o proprietário possa regularizar a situação do veículo no próprio local em que ocorreu a apreensão.

Busca o autor da proposição evitar que o proprietário sofra os encargos da remoção do veículo para o depósito. Alega, em sua justificativa, que "o objetivo deste projeto é impedir que o infrator seja forçado a pagar pelo uso do guincho e do pátio de estacionamento em consequência da infração que poderia ser sanada a tempo de evitar o gasto".

A Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbice à tramitação do projeto, seja quanto à competência para legislar sobre a matéria, seja com relação a vício na iniciativa parlamentar para deflagrar o processo legislativo, citando farta legislação atinente ao assunto. Promoveu, a seu turno, acurado estudo da matéria, razão pela qual trazemos a lume seu conteúdo.

A União, no exercício da competência que lhe foi outorgada no art. 22, inciso XI, editou a Lei nº 9.503, de 1997, o Código de Trânsito Brasileiro – CTB. No art. 12, inciso I, o CTB estabeleceu que o Conselho Nacional de Trânsito – Contran – é o órgão máximo e coordenador do Sistema Nacional de Trânsito. Por seu turno, o Contran, visando a uniformizar, em todo o território nacional, os critérios em caso de apreensão de veículos e recolhimento aos depósitos, conforme estabelece o art. 262 do CTB, editou a Resolução nº 53, de 1998, que, no seu art. 1º, estabelece que os procedimentos e os prazos de custódia dos veículos apreendidos em razão de penalidade aplicada obedecerão ao disposto naquela norma. Seu art. 3º preleciona que o órgão ou a entidade responsável pela apreensão do veículo fixarão o prazo de custódia, tendo em vista as circunstâncias da infração, obedecidos os seguintes critérios: de 1 a 10 dias, para penalidade aplicada em razão de infração para a qual não seja prevista multa agravada; de 11 a 20 dias, para penalidade aplicada em razão de infração para a qual seja prevista multa agravada com fator multiplicador de três vezes; de 21 a 30 dias, para penalidade aplicada em razão de infração para a qual seja prevista multa agravada com fator multiplicador de cinco vezes.

Não obstante tudo isso, podemos afirmar que o Código de Trânsito Brasileiro, inspirado no espírito federativo, prevê, nos arts. 19 a 25, uma divisão de responsabilidades entre órgãos federais, estaduais e municipais. Explica-se: baseado no princípio da predominância do interesse, o CTB distribui, tendo em conta o interesse preponderante – nacional, regional ou municipal –, as competências dos órgãos executivos de trânsito da União, dos Estados e dos Municípios.

Como se vê, entendemos que a proposição não fere nenhum mandamento legal, pois não se está inovando no regramento federal; contudo, esta Comissão entende que, no caso das apreensões de veículos, a matéria está devidamente regulamentada pelo Código de Trânsito Brasileiro, não sendo necessária a edição de lei na forma proposta pelo projeto original. Por outro lado, é necessário aumentar o rigor atualmente existente no caso do transporte clandestino ou irregular de passageiros. Considerando o risco existente à segurança dos usuários desse tipo de transporte, no qual a falta de licenciamento e de cumprimento de requisitos exigidos pela legislação aumenta a probabilidade da ocorrência de acidentes, entendemos que a futura lei deverá inibir a atividade irregular, punindo com maior rigor os veículos que realizam esse tipo de transporte. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, redigido ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.725/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, seguir redigido.

SUBSTITUTIVO N º 1

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apreensão de veículos utilizados na prática irregular de transporte remunerado intermunicipal ou metropolitano de pessoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá apreender os veículos utilizados na prática irregular de transporte remunerado intermunicipal ou metropolitano de pessoas, não cadastrados ou não autorizados pelos órgãos competentes para o exercício da atividade, bem como em desacordo com as exigências e os limites da respectiva autorização, permissão ou concessão, observado o disposto no art. 262 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente e relator - Leonardo Moreira - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.754/2009

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em análise, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispõe sobre a destinação de produtos apreendidos pelas autoridades do Estado.

A proposição foi analisada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto ao mérito do projeto, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIV, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento pretende destinar a instituições filantrópicas, por meio de doação, produtos apreendidos pelas autoridades competentes no exercício do poder de polícia. As entidades que prestam serviços de assistência são muito diversas quanto à estrutura física e condições de manutenção de suas atividades, sendo muitas delas carentes de recursos. Dessa forma, as doações constituem importante fonte de receita para que possam continuar desenvolvendo suas atividades.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com o objetivo de adequar o projeto à melhor técnica legislativa e obedecer ao princípio da consolidação das leis, acrescentando à Lei nº 16.670, de 8/1/2007, dispositivos que a aperfeiçoem.

A Lei nº 16.670 já dispõe sobre a doação de produtos apreendidos: o "caput" do art. 1º estabelece que esses produtos serão doados a instituições filantrópicas ou de caridade. Filantropia é um título conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – às entidades beneficentes de assistência social que apresentem os requisitos estabelecidos por esse Conselho. Caridade, no entanto, não é um termo que conceitua entidades que atuam na execução de serviços relacionados às políticas sociais. Um termo mais apropriado seria "entidade beneficente", que caracteriza aquelas que realizam atividades de assistência conforme definido em seu estatuto. Com o intuito de promover essa adequação conceitual, apresentamos ao final deste parecer a Emenda nº 1.

O art. 3º do projeto em análise proíbe a comercialização dos produtos doados, salvo se autorizada pelo Estado. O seu § 1º estabelece a obrigatoriedade das instituições beneficiadas de dar publicidade aos atos de comercialização dos produtos doados e dos recursos com eles obtidos. Essa medida é de extrema importância, pois possibilita maior transparência dos atos praticados por essas instituições e garante o controle por parte do Estado e da sociedade.

Já o § 2º do mesmo artigo apresenta uma restrição em relação à utilização dos recursos obtidos, pois estabelece que estes só poderão ser empregados para realização de benfeitorias nas instituições beneficiadas. Juridicamente, benfeitorias são obras, ou despesas, que se fazem em um móvel ou imóvel, para conservá-lo, melhorá-lo ou simplesmente embelezá-lo. As entidades filantrópicas e beneficentes necessitam de recursos para a manutenção de suas atividades e não somente para melhoramento de sua estrutura física; dessa forma, seria mais adequado que os recursos também fossem destinados à execução das atividades da entidade. Assim, apresentamos a Emenda nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.754/2009, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao Substitutivo nº 1 o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

"Art. 1º – O "caput" do art. 1º da Lei nº 16.670, de 8 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Produtos apreendidos pelas autoridades competentes no exercício do poder de polícia serão, sempre que possível, doados a instituições filantrópicas ou entidades beneficentes, esgotados os prazos para a interposição de recurso contra sua apreensão."."

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 16.670, de 8 de janeiro de 2007, a que se refere o art. 2º do Substitutivo nº 1, a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

"Art. 2º – (...)

§ 2º – Os recursos obtidos com a comercialização dos produtos serão utilizados para a realização de benfeitorias e para a manutenção das atividades das instituições beneficiadas."."

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Elmiro Nascimento, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Eros Biondini.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.803/2009

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Délio Malheiros, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 7.302, de 21/7/78, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

Analizada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, em cumprimento ao disposto no art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em comento visa alterar a Lei nº 7.302, de 21/7/78, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais. Para tanto, estabelece limites sonoros distintos, de acordo com a especificidade de áreas urbanas e rurais, em período diurno e noturno. Além disso, em caso de descumprimento da norma, impõe multa no valor de 1.000 a 5.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, graduada de acordo com a gravidade da infração, ressalvados os casos a serem punidos de acordo com lei federal.

A reforma sanitária produzida na Constituição Federal de 1988 trouxe grandes transformações para a saúde pública do País. Entre essas inovações, está a mudança de conceito da saúde, que deixou de ser considerada apenas como o estado de ausência de doença e passou a ser concebida como condição de bem-estar determinada e condicionada por fatores como alimentação, moradia, educação, trabalho, renda, lazer e meio ambiente.

Em relação a este último, a qualidade sonora deve ser considerada como um de seus pressupostos essenciais, consagrado pelo art. 225 da Constituição Federal e por outros dispositivos legais.

Com efeito, o meio ambiente sonoro afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Com a intensificação do processo de urbanização das cidades, a poluição sonora passou de problema de vizinhança a questão de saúde pública. No Brasil, a poluição sonora tem crescido muito nas últimas décadas, especialmente nas regiões de maior adensamento populacional, abalando, assim, o meio ambiente e ocasionando graves problemas físicos e psíquicos nas pessoas.

A poluição sonora tem características peculiares, que a diferenciam dos demais tipos de poluição. É classificada como o tipo mais difuso de perturbação ambiental, pois em todos os lugares onde o homem habita ou interage existe alguma forma de emissão de ruídos. Por esse motivo, é mais difícil identificar e controlar as suas fontes. Ademais, a poluição sonora gera seus efeitos somente nas proximidades das fontes de emissão e não deixa nenhuma espécie de resíduo no ambiente. Contudo, acumula efeitos no organismo humano, os quais podem desaparecer com a interrupção do ruído ou acarretar graves problemas à saúde, direta ou indiretamente.

Segundo estudos do Departamento de Neurofisiologia da Universidade Federal de Minas Gerais, entre os problemas diretos estão as restrições auditivas, a dificuldade na comunicação com as pessoas e as dores de ouvido. Por outro lado, indiretamente, a exposição contínua a ruídos pode levar a distúrbios clínicos como insônia, dispneia, taquicardia, aumento de pressão arterial, complicações estomacais, fadiga física e mental, impotência sexual, entre outros. Além disso, verifica-se que o ruído estressante libera substâncias excitantes no cérebro, o que torna as pessoas dependentes, incapazes de tolerar o silêncio.

Ao lado dos sintomas físicos propriamente ditos, estão os distúrbios psicológicos. Há casos de estresse crônico, em que são constatadas diversas reações orgânicas: náuseas, cefaleias, irritabilidade, instabilidade emocional, redução da libido, ansiedade, nervosismo, perda de apetite, fadiga, redução da produtividade e aumento do número de acidentes no trabalho.

Cumprir destacar que a prejudicialidade da poluição sonora varia de acordo com o grau de sensibilidade auditiva dos indivíduos. No entanto, a partir de determinado limiar, ela faz mal a todos. A Organização Mundial de Saúde – OMS – estabelece que o limite de tolerância do organismo humano à poluição sonora é de 65 decibéis e que, a partir de 56 decibéis, já pode produzir transtornos auditivos. Ruídos superiores a 76 decibéis causam problemas à saúde e acima de 100 decibéis, o trauma auditivo pode levar à surdez. Outro fator importante a ser considerado é o tempo de exposição aos ruídos.

Como se vê, a poluição sonora é uma questão de saúde pública, de ordem social e de educação. A solução para o problema sonoro deverá ser consequência da aplicação e da fiscalização dos limites estabelecidos para a emissão de sons e ruídos, bem como da conscientização da sociedade.

Para controlar a poluição sonora, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama – editou a Resolução nº 1, de 8/3/90, que dispõe sobre a emissão de ruídos em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, determinando padrões, critérios e diretrizes. De acordo com essa norma, são prejudiciais à saúde e ao sossego público os ruídos com níveis superiores aos considerados aceitáveis pela NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando ao Conforto da Comunidade –, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Da mesma forma, o nível de som produzido na execução dos projetos de construção ou de reformas de edificações para atividades heterogêneas não poderá ultrapassar os níveis estabelecidos pela NBR 10.152 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando ao Conforto Acústico, também da ABNT.

A ABNT recomenda que os ruídos emitidos em localidades rurais alcancem, no máximo, 40 decibéis e, em localidades urbanas, variem de 45 decibéis (em áreas hospitalares) a 70 decibéis (em áreas estritamente industriais), dependendo das características da área – residencial, comercial, administrativa ou industrial, com ou sem corredores de trânsito. No período noturno, esses limites são reduzidos em aproximadamente 5 decibéis. Ruídos acima desses valores podem causar desconforto acústico e danos à saúde.

Por sua vez, a emissão de ruídos produzidos por veículos automotores e os produzidos no interior dos ambientes de trabalho, deve estar no limite previsto em normas expedidas, respectivamente, pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran – e pelo órgão competente do Ministério do Trabalho.

As alterações estabelecidas pela proposição em estudo estão em conformidade com a versão mais recente da NBR nº 10.151, editada em junho de 2000, tanto com relação às faixas de intensidade de ruídos externos para critério de avaliação, conforme a área especificada, quanto aos horários de limite. Essa norma estabelece que os limites de horário para emissão de ruídos em ambientes externos podem ser estabelecidos pelas autoridades locais, de acordo com os hábitos da população. Há, porém, algumas exigências mínimas: não se pode emitir ruídos no período entre 22 horas e 7 horas, e, nos domingos e feriados, antes das 9 horas da manhã. O projeto em estudo ainda proíbe a emissão de ruídos de máquinas e equipamentos utilizados em construção e obras em geral aos domingos e feriados e limita o horário de permissão até às 20 horas, nos demais dias da semana.

O uso adequado dos equipamentos sonoros é o desejado numa sociedade plural; contudo, esta nem sempre é a regra. A sociedade moderna vem sofrendo com a forma, agressiva e incômoda, com que alguns cidadãos fazem uso dos aparelhos sonoros. Vale ressaltar que esse não é um problema somente das grandes cidades. As pequenas aglomerações urbanas e rurais também sofrem com a poluição sonora.

A questão da poluição sonora é tão grave, que a OMS a classifica como o terceiro maior problema ambiental relacionado à saúde pública na atualidade. Como a tecnologia avança, é sempre preciso atualizar a legislação para o controle das atividades poluidoras. A proposição em comento é, portanto, pertinente e oportuna.

Conclusão

Diante das razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.803/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 3.970/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em epígrafe tem por objetivo aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terra devoluta que especifica.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 3.970/2009 trata de conceder aprovação prévia para a alienação de uma gleba de terra devoluta rural, em nome de Sebastião Rodrigues Paixão, situada no local denominado Fazenda Água Boa, no Município de Rio Pardo de Minas, com área de 156,8933 hectares.

Em atendimento ao que dispõe o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, essa alienação, cujo processo foi instruído pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, será efetivada mediante compra preferencial, em que o legítimo posseiro tem prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço previamente fixado por esse órgão, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.020, de 1993.

De acordo com os documentos enviados a esta Casa, o requerente mantém a posse pacífica do imóvel há mais de cinco anos e tornou a terra economicamente produtiva, uma vez que utiliza mais de 50% da área aproveitável para a atividade de pecuária, além de manter vínculo pessoal com o local, pois reside no Município onde se localiza a gleba.

A legitimação de terra devoluta que se pretende aprovar com o projeto de resolução em análise reflete a preocupação dos dirigentes estaduais de fomentar a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar, promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, no intuito de efetivar o desenvolvimento rural.

Diante desses esclarecimentos, constitui justa medida a concessão de domínio em tela a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 3.970/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Antônio Carlos Arantes, relator - Carlos Gomes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de RESOLUÇÃO Nº 4.004/2009

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria desta Comissão, o projeto de resolução em epígrafe tem por objetivo aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação de terra devoluta que especifica.

Nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18, de 1993, que disciplina a tramitação da matéria, coube à Comissão de Constituição e Justiça apreciar preliminarmente o projeto, concluindo por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Dando prosseguimento à tramitação, cumpre a este órgão colegiado emitir parecer sobre o assunto, atendo-se aos lindes estabelecidos no art. 188, combinado com o art. 102, IX, "e", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 4.004/2009 trata de conceder aprovação prévia para a alienação de uma gleba de terra devoluta rural, em nome de Glauce Botelho Pinto, situada na Fazenda Caraíva-Brejos-Córrego Azul, no Município de Felizburgo, com área de 123,7350ha.

Em atendimento ao que dispõe o § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, essa alienação, cujo processo foi instruído pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - Iter-MG -, será efetivada mediante compra preferencial, em que o legítimo posseiro tem prioridade para adquirir o bem, de acordo com o preço previamente fixado por esse órgão, conforme determina o art. 12 da Lei nº 11.020, de 1993.

De acordo com os documentos enviados a esta Casa, a requerente mantém a posse pacífica do imóvel há mais de cinco anos e tornou a terra economicamente produtiva, uma vez que utiliza mais de 40% da área aproveitável para as atividades de agricultura e pecuária; além disso, mantém vínculo pessoal com o local, pois reside no Município onde se localiza a gleba.

A legitimação de terra devoluta que se pretende aprovar com o projeto de resolução em análise reflete a preocupação dos dirigentes estaduais de fomentar a produção agropecuária, organizar o abastecimento alimentar, promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo, no intuito de efetivar o desenvolvimento rural.

Diante desses esclarecimentos, constitui justa medida a concessão de domínio em tela a quem de fato participou ativamente e de forma produtiva na ocupação do território mineiro.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 4.004/2009, no 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente e relator - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 630/2007

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De autoria do Deputado Weliton Prado, o Projeto de Lei nº 630/2007, dispõe sobre a Política Estadual de Agroindústria Familiar e dá outras providências.

Aprovado no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora o projeto a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 102, IX, combinado com o art. 189, do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva estabelecer uma política de apoio à implantação e ao desenvolvimento de agroindústrias familiares em todas as regiões do Estado, tendo em vista a geração de empregos, a agregação de valor a produtos e a melhoria de renda no meio rural, medidas que, em conjunto, favorecem a permanência do homem no campo.

O foco principal deste projeto é estimular a industrialização da produção como forma de fortalecer a agricultura familiar, bem como capacitar os produtores e dinamizar o processo de comercialização de seus produtos.

Durante a análise da proposição no 1º turno, esta Comissão verificou que seu escopo encontrava-se parcialmente regulado pela Lei nº 16.680, de 2007, que dispõe sobre o apoio a iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores.

Tendo em vista a similaridade entre os dois textos, o projeto foi aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta Comissão, que propôs a alteração da Lei nº 16.680, de 2007, com o objetivo de evidenciar o apoio do Estado à industrialização de produtos oriundos da agricultura familiar.

Diante do exposto e tendo em vista a importância econômica e social da agricultura familiar para o Estado, uma vez que essa atividade gera empregos na zona rural e tem papel fundamental na segurança alimentar em áreas urbanas, opinamos pela aprovação desta proposição no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 630/2007, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Carlos Gomes, relator - Antônio Carlos Arantes.

PROJETO DE LEI Nº 630/2007

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 16.680, de 10 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o apoio a iniciativas de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 16.680, de 10 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Estado apoiará iniciativas de transformação e processamento da produção familiar e de comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores, nos termos desta lei."

Art. 2º - Os incisos X e XII do art. 3º da Lei nº 16.680, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

X - estabelecer linhas especiais de crédito para agricultores familiares ou suas organizações, a fim de possibilitar o investimento na transformação e no processamento da produção e na melhoria da estrutura de comercialização.

(...)

XII - consignar, na legislação orçamentária, recursos financeiros para o custeio de atividades, programas, projetos e obras voltados para o apoio à transformação e ao processamento da produção e à comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores."

Art. 3º - A ementa da Lei nº 16.680, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre o apoio à transformação e ao processamento da produção familiar e à comercialização direta entre agricultores familiares e consumidores."

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Resolução Nº 2.619/2008

Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Relatório

De iniciativa desta Comissão, a proposição em epígrafe tem por finalidade aprovar, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

O projeto foi aprovado no 1º turno, e agora retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, IX, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Resolução nº 2.619/2008 tem por finalidade, em obediência ao inciso XXXIV do art. 62 e ao § 6º do art. 247 da Constituição do Estado, aprovar a alienação de duas glebas de terras devolutas situadas no Município de Rio Pardo de Minas, ambas com área entre 100 e 250ha. As transferências de domínio serão realizadas na modalidade de compra preferencial.

Cabe ressaltar que a concessão ou alienação de terras devolutas, assim consideradas aquelas que não se encontram no domínio particular, por título legítimo, nem constituem próprios da União, dos Estados ou dos Municípios, têm como finalidade promover o bem-estar do homem que vive do trabalho da terra e fixá-lo no campo.

Tal medida faz parte da política adotada pelo constituinte mineiro para a área rural, prevista no art. 247 da Constituição Estadual, tendo em vista assegurar o domínio dessas glebas a quem, de fato, possui vínculos com a terra, tendo tornado produtiva parte do território mineiro.

Conclusão

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 2.619/2008, no 2º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Vanderlei Jangrossi, Presidente - Carlos Gomes, relator - Antônio Carlos Arantes.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.935/2008

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em estudo, de autoria do Deputado Arlen Santiago, determina a utilização de seringas de agulha retrátil no Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a proposição a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, combinado com o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em análise determina a utilização de seringas de agulha retrátil nos procedimentos realizados em hospitais e estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do Estado. Dispõe o art. 3º que ficará a cargo do Poder Executivo a fiscalização e o controle do comando do projeto, e seu parágrafo único prevê a aplicação de multa de 1.000 Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs – no caso de seu descumprimento.

Conforme relatamos no 1º turno, a exposição a materiais biológicos contaminados representa risco para os profissionais de saúde no exercício de suas atividades, já que esses materiais podem transmitir vários patógenos, como o vírus HIV e os das hepatites B e C.

Registre-se que as doenças decorrentes de contaminação acidental são consideradas acidente de trabalho, nos termos do § 1º do inciso IV do art. 2º da Lei Federal nº 6.367, de 1976. Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT –, cerca de 4% do Produto Interno Bruto

anual do mundo são gastos direta ou indiretamente com acidentes e doenças profissionais, o que reforça a necessidade de se adotarem medidas que reduzam tais acidentes.

A medida proposta pelo projeto contribui para a redução dos acidentes com material biológico, pois a agulha retrátil, após ser utilizada, vai para dentro do êmbolo, não sendo necessário que o profissional a retire da seringa após o procedimento, evitando, assim, eventual exposição a material contaminado.

Trata-se, portanto, de medida de biossegurança, pois integra o conjunto de medidas voltadas para a prevenção, a minimização ou a eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços que possam comprometer a saúde do homem, dos animais, do meio ambiente ou a qualidade dos trabalhos desenvolvidos.

Por essas razões, reiteramos nossa posição do 1º turno.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.935/2008 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Doutor Rinaldo, relator - Carlos Pimenta - Fahim Sawan - Ruy Muniz.

PROJETO DE LEI Nº 2.935/2008

(Redação do Vencido)

Determina a utilização de seringas de agulha retrátil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estabelecido o uso de seringas de agulha retrátil nos procedimentos realizados em hospitais e estabelecimentos de saúde públicos e privados no âmbito do Estado.

Parágrafo único – Para os fins desta lei, consideram-se seringas de agulha retrátil as que acoplam a agulha dentro do êmbolo ao final de cada utilização, sem a necessidade de sua retirada para colocação em lixo especial ou outra destinação.

Art. 2º – Os hospitais e estabelecimentos a que se refere o art. 1º terão o prazo de trezentos e sessenta dias para se adaptarem às disposições desta lei.

Art. 3º – Ficará a cargo do Poder Executivo a fiscalização e o controle do disposto nesta lei.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento desta lei será aplicada multa de 1.000 Ufemgs (mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.734/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe dispõe sobre a regularização da situação funcional de servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg.

No 1º turno, foi o projeto aprovado na forma do Substitutivo nº 1. No 2º turno, a Comissão de Administração Pública elaborou a redação do vencido e opinou pela aprovação da proposição, na forma dessa redação.

Em decorrência de requerimento do Deputado Fábio Avelar, nos termos do art. 183 do Regimento Interno, foi a matéria encaminhada a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência.

Fundamentação

Conforme nos manifestamos no 1º turno, no âmbito da competência desta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno, a proposição não encontra óbice a sua tramitação, visto que não tem repercussão financeira.

Vale ressaltar, na análise anterior, a declaração da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão: "Não haverá qualquer impacto financeiro para as Autarquias envolvidas, uma vez que está sendo mantida a remuneração nos moldes anteriormente pagos pelas mesmas".

Nesta fase regimental, revisamos exaustivamente todas as etapas do turno anterior e não constatamos nenhum vício que possa obstar a aprovação da proposição.

É importante frisar que o projeto foi amplamente debatido no 1º turno, e não há razão para alterar nosso entendimento sobre a matéria.

No 2º turno, a Comissão de Administração Pública exarou seu parecer, no qual ratifica, também, o seu posicionamento anterior, com o qual concordamos.

Aproveitamos a oportunidade para acolher emenda encaminhada pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 448, de 2009, e recebida em Plenário, que propõe a criação do Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Funapec. A referida alteração se dá por meio da Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno, mantida a autoria do Governador.

De acordo com a exposição de motivos, o Funapec objetiva dar suporte financeiro a programa governamental destinado a assegurar os benefícios de pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge aos servidores do Estado e seus dependentes que, ao longo das últimas décadas, aderiram a tais benefícios.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.734/2009 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – Fica criado o Fundo de Assistência ao Pecúlio dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais - Funapec -, com função programática e objetivo de dar suporte financeiro ao Programa Estadual de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais, que se destina a assegurar os benefícios de pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge aos servidores do Estado e seus dependentes, de acordo com as legislações específicas e regulamentos vigentes na data da publicação desta lei.

§ 1º - O Funapec rege-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

§ 2º - O prazo de duração do Funapec é de cinquenta anos, podendo ser prorrogado, na forma do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. ... – Serão beneficiários do Funapec os servidores do Estado e seus dependentes regularmente inscritos nos planos de pecúlio e seguros do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg - e cujo ingresso tenha sido efetivado até a data da publicação do Decreto nº 43.336, de 20 de maio de 2003, observados ainda os requisitos estabelecidos nesta lei e em seu regulamento.

Art. ... – São recursos do Funapec:

I - os consignados no orçamento do Estado;

II - os provenientes do saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2008, representativo das reservas formadas junto ao patrimônio do Ipsemg, destinadas ao pagamento de pecúlio, seguro coletivo e seguro do cônjuge;

III - os provenientes de mensalidades de pecúlio e prêmio de seguros pagos por aqueles definidos nesta lei como beneficiários do Funapec;

IV - os provenientes de outras fontes.

§ 1º – Ocorrendo superávit financeiro do Fundo, apurado ao término de cada exercício fiscal, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada sua utilização nos exercícios seguintes.

§ 2º – O Tesouro Estadual assegurará a cobertura de eventuais déficits financeiros apurados no patrimônio do Funapec que impossibilitem o pagamento de despesas com seguros e pecúlio mediante o uso de receitas próprias do Fundo.

Art. ... – O Funapec, de natureza e individualização contábeis, terá seus recursos alocados exclusivamente no pagamento de pecúlios, seguros coletivos e seguros do cônjuge aos servidores e seus dependentes.

Art. ... – O regulamento do Funapec estabelecerá:

I - as condições para certificação da inscrição daqueles definidos nesta lei como beneficiários do Funapec;

II - os procedimentos para fixação do valor das mensalidades do pecúlio e dos seguros;

III - os procedimentos para cobrança do valor das mensalidades;

IV - as condições para pagamento do pecúlio e dos seguros;

V - outros requisitos necessários à adequação e execução do Programa Estadual de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Art. ... – O órgão gestor do Funapec é a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, com as atribuições definidas no regulamento, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. ... – O Fundo terá como agente executor e agente financeiro o Ipsemg, ao qual compete:

I - elaborar a proposta orçamentária anual do Fundo, sob orientação do órgão gestor;

- II - providenciar a inclusão dos recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo;
- III - organizar o cronograma financeiro de receita e despesa do Fundo e acompanhar a sua execução;
- IV - apresentar ao Tribunal de Contas do Estado e a outros órgãos de fiscalização competentes a prestação anual de contas do Fundo e outros demonstrativos solicitados por estes órgãos;
- V - prestar assistência e orientações aos beneficiários;
- VI - promover estudos atuariais relacionados ao patrimônio do Fundo, informando os resultados ao órgão gestor;
- VII - alocar os recursos observando o fluxo de caixa atuarial estimado dos desembolsos futuros do Fundo;
- VIII - celebrar convênios ou contratos em nome do Fundo, visando desenvolver atividades vinculadas aos seus objetivos, bem como agilizar a sua operacionalização, na forma estabelecida no regulamento;
- IX - emitir relatórios para o órgão gestor e outros órgãos de fiscalização competentes relativos às despesas com recursos do Fundo;
- X - informar aos órgãos competentes os valores a serem consignados nas folhas de pagamento dos beneficiários, nos termos desta lei e do regulamento, observadas ainda as normas e prazos afetos ao processamento da folha salarial do Estado.

§ 1º - O ordenador de despesas do Fundo é o Presidente do Ipsemg, admitida a delegação de competência.

§ 2º - O Fundo arcará integralmente com os custos decorrentes de convênio ou contrato a que se refere o inciso VIII do "caput" deste artigo.

Art. ... - Cabe à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF - a supervisão financeira do agente financeiro, no que se refere à elaboração da proposta orçamentária e do cronograma financeiro da receita e da despesa do Fundo, bem como da situação atuarial do Funapec.

Art. ... - Fica instituído o Grupo Coordenador do Fundo, com caráter consultivo, deliberativo e de supervisão do Funapec.

Art. ... - Integram o Grupo Coordenador do Fundo um representante dos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -;

II - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF -;

III - Advocacia-Geral do Estado - AGE -; e

IV - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg.

§ 1º - O Grupo Coordenador será presidido pelo representante da Seplag, a quem caberá a decisão em caso de empate nas deliberações.

§ 2º - O Grupo Coordenador reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, por convocação do órgão gestor do Fundo ou por decisão da maioria de seus membros.

§ 3º - Os membros do Grupo Coordenador, bem como os respectivos suplentes, serão designados pelos titulares dos órgãos de representação para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art. ... - O Grupo Coordenador do Fundo tem as seguintes atribuições e competências:

I - acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo;

II - manifestar-se sobre assuntos submetidos pelos demais administradores do Fundo;

III - propor anualmente a política de investimentos do Fundo, observadas as regras e os limites de alocação das disponibilidades financeiras impostos pela norma que venha a definir as regras e limites de alocação dos recursos do Fundo;

IV - deliberar e aprovar, por maioria simples, os atos normativos do Fundo;

V - propor ao órgão gestor, ao agente executor e ao agente financeiro a readequação ou a extinção do Fundo;

VI - dirimir dúvidas e casos omissos referentes à aplicação de dispositivos legais pertinentes e sobre aspectos operacionais do Fundo, nos limites da lei;

VII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. ... - Os demonstrativos financeiros do Fundo obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à legislação aplicável.

Art. ... - O Ipsemg promoverá a incorporação ao patrimônio do Fundo das receitas provenientes do saldo financeiro apurado em 31 de dezembro de 2008, representativo das reservas formadas junto ao patrimônio do Ipsemg e destinadas ao pagamento de pecúlios, seguros coletivos e seguros do cônjuge, simultaneamente à baixa dos saldos correspondentes registrados em seu patrimônio, no prazo máximo de

sessenta dias contados da data da publicação desta lei.

Art. ... – O Ipsemg promoverá as alterações estatutárias necessárias em decorrência desta lei, no prazo máximo de sessenta dias contados da data de sua publicação.

Art. ... – Caso se evidencie, mediante cálculo atuarial realizado pelo órgão executor, que a continuidade dos objetivos do Funapec possa acarretar déficits operacionais por período superior a três anos consecutivos, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a extinção antecipada do Fundo, promovendo a alienação dos serviços referentes ao pecúlio e aos seguros integrantes do Programa Estadual de Assistência ao Pecúlio dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A continuidade dos serviços objeto do Funapec deverá ser facultada aos seus beneficiários e será assegurada pelo Poder Executivo no processo de alienação, se for o caso.

Art. ... – Ocorrendo a extinção do Funapec, seu patrimônio remanescente será destinado ao Tesouro Estadual.

Art. ... – Fica autorizada a consignação em folha de pagamento das mensalidades e demais obrigações financeiras sob responsabilidade do servidor e seus dependentes, na condição de beneficiários do Funapec.

Parágrafo único - A autorização contida no "caput" é estendida à instituição que venha a ser habilitada em decorrência da aplicação do dispositivo desta lei que prevê que, em caso de extinção do Funapec, seu patrimônio remanescente será destinado ao Tesouro Estadual.

Art. ... - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. ... – Ficam revogadas a alínea "a" do inciso II do art. 18 e os incisos II e III do art. 24 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986."

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Inácio Franco - Jayro Lessa - Neider Moreira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.976/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Justiça, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno na forma original, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa reajustar os valores do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. Os índices de reajustes propostos são de 5%, a partir de 1º/9/2009, e de 3,88% a partir de 1º/2/2010.

Conforme foi salientado no 1º turno, a irredutibilidade de subsídio dos magistrados é uma garantia constitucional que implica a necessidade de reajustes periódicos capazes de recompor o valor real da remuneração, além de coibir a indevida ingerência nas atividades judiciais, assegurando a independência dos magistrados. Assim, a irredutibilidade não constitui benefício pessoal, mas garantia relacionada à função desenvolvida pelo agente público.

Ademais, foi apresentado, durante a tramitação da matéria, o impacto financeiro e orçamentário, com o intuito de comprovar que a medida está em conformidade com as leis orçamentárias e, em especial, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que o Poder Judiciário atende as exigências legais, destacando-se o cumprimento do limite de despesa total com pessoal, não existindo impedimento para a concessão do reajuste.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.976/2009 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Juarez Távora, relator - Antônio Júlio - Adelmo Carneiro Leão - Luiz Humberto Carneiro.

PROJETO DE LEI Nº 3.976/2009

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos integrantes do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os valores do subsídio mensal dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, estabelecidos na Lei nº 16.114, de 18 de

maio de 2006, ficam reajustados em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009;

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.977/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Procurador Geral de Justiça, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Aprovada no 1º turno na forma original, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Os índices de reajustes propostos são de 5%, a partir de 1º/9/2009, e de 3,88% a partir de 1º/2/2010.

Conforme foi salientado no 1º turno, a irredutibilidade de subsídio dos membros do Ministério Público é uma garantia constitucional que implica a necessidade de reajustes periódicos capazes de recompor o valor real da remuneração, além de coibir a indevida ingerência nas atividades judiciais, assegurando a independência de promotores e procuradores de justiça. Assim, a irredutibilidade não constitui benefício pessoal, mas garantia relacionada à função desenvolvida pelo agente público.

Ademais, foi apresentado, durante a tramitação da matéria, o impacto financeiro e orçamentário, com o intuito de comprovar que a medida está em conformidade com as leis orçamentárias e, em especial, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que o Ministério Público atende as exigências legais, destacando-se o cumprimento do limite de despesa total com pessoal, não existindo impedimento para a concessão do reajuste.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.977/2009 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - Lafayette de Andrada - Adelmo Carneiro Leão - Juarez Távora - Antônio Júlio.

PROJETO DE LEI Nº 3.977/2009

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os valores do subsídio mensal dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, estabelecidos na Lei nº 16.079, de 26 de abril de 2006, ficam reajustados em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009.

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição Federal e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.005/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma original, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa fixar o valor do subsídio mensal do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O valor do subsídio será de R\$23.216,81, a partir de 1º/9/2009, e de R\$24.117,62, a partir de 1º/2/2010.

Conforme foi salientado no 1º turno, ao revisar o subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, o projeto ajusta o sistema remuneratório dessas autoridades aos preceitos da Constituição Federal, restando evidenciada a conveniência e oportunidade da matéria.

Ademais, foi apresentado, durante a tramitação da matéria, o impacto financeiro e orçamentário, com o intuito de comprovar que a medida está em conformidade com as leis orçamentárias e, em especial, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que o Poder Judiciário atende as exigências legais, destacando-se o cumprimento do limite de despesa total com pessoal, na qual entende-se incluído o Tribunal de Contas do Estado para efeito de apuração dos percentuais, não existindo impedimento para a concessão do reajuste.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.005/2009 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Adelman Carneiro Leão - Luiz Humberto Carneiro - Antônio Júlio - Juarez Távora.

PROJETO DE LEI Nº 4.005/2009

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a fixação do subsídio do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas é fixado em:

I – 23.216,81 (vinte e três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), a partir de 1º de setembro de 2009, e

II – 24.117,62 (vinte e quatro mil cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º – A fixação em parcela única dos subsídios de que trata esta lei não impede o pagamento de parcelas de caráter indenizatório.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das classificações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência nela indicadas.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 4.006/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Presidente do Tribunal de Contas, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a revisão dos valores do subsídio mensal do Conselheiro e do Auditor do Tribunal de Contas.

Aprovada no 1º turno na forma original, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, nos termos regimentais. Segue anexa a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa reajustar os valores do subsídio mensal do Conselheiro e do Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas

Gerais. Os índices de reajustes propostos são de 5%, a partir de 1º/9/2009, e de 3,88% a partir de 1º/2/2010.

Conforme foi salientado no 1º turno, ao revisar o subsídio dos Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado, o projeto ajusta o sistema remuneratório dessas autoridades aos preceitos da Constituição Federal, restando evidenciada a conveniência e oportunidade da matéria.

Ademais, foi apresentado, durante a tramitação da matéria, o impacto financeiro e orçamentário, com o intuito de comprovar que a medida está em conformidade com as leis orçamentárias e, em especial, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Constatou-se que o Tribunal de Contas atende as exigências legais, destacando-se o cumprimento do limite de despesa total com pessoal, não existindo impedimento para a concessão do reajuste.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.006/2009, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Jayro Lessa, Presidente - Juarez Távora, relator - Adelmo Carneiro Leão - Luiz Humberto Carneiro - Antônio Júlio - Lafayette de Andrada.

PROJETO DE LEI Nº 4.006/2009

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a revisão do subsídio dos Conselheiros e do Auditor do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O subsídio mensal dos Conselheiros e do Auditor do Tribunal de Contas fica reajustado em:

I – 5,00% (cinco por cento), a partir de 1º de setembro de 2009, e

II – 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 2º – A fixação em parcela única dos subsídios de que trata esta lei não impede o pagamento de parcelas de caráter indenizatório.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das classificações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º – A implementação do disposto nesta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas de vigência nela indicadas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 492/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 492/2007, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que cria o Programa de Aproveitamento da Água Emergente de Lençol Freático em Edificações e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 492/2007

Altera o art. 32 da Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências, e o art. 3º da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 32 da Lei nº 13.771, de 11 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 32 – As escavações, sondagens ou obras para pesquisa mineral, construção civil ou outros fins que atingirem águas subterrâneas receberão, após o seu encerramento, tratamento idêntico ao dispensado aos poços e captações abandonados, de forma a preservar e conservar os aquíferos."

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, o seguinte parágrafo único:

"Art. 3º – (...)

Parágrafo único – Excetua-se da proibição prevista no inciso I do "caput" deste artigo a intervenção de utilidade pública e interesse social devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente."

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 749/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 749/2007, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre a cremação de cadáver, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Ao examinar a matéria aprovada em Plenário, esta Comissão verificou que a Emenda nº 1, de 2º turno, apesar de, formalmente, ter dado comando de nova redação para todo o art. 2º, na verdade pretendia alterar apenas o "caput", deixando preservado o parágrafo único, por meio do qual a execução do previsto no "caput" é possível. Atenta a essa falta, a Comissão de Redação deu ao artigo a redação completa, em conformidade com a vontade do Plenário.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 749/2007

Dispõe sobre a cremação de cadáver.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Será cremado o cadáver:

I – daquele que houver manifestado a vontade de ser cremado, por documento público ou particular;

II – por interesse da família, desde que a pessoa falecida não se tenha manifestado em contrário, na forma do inciso I;

III – no interesse da saúde pública.

§ 1º – A cremação será feita mediante apresentação de atestado de óbito, firmado por dois médicos ou por um médico-legista, determinando a causa da morte e indicando a inexistência de indícios de morte violenta.

§ 2º – Constatada a existência de indícios de morte violenta, o médico-legista fará referência expressa ao fato no laudo pericial e o encaminhará à autoridade policial, e a cremação somente ocorrerá mediante autorização judicial.

§ 3º – Para efeito do disposto no inciso II, a família limita-se ao cônjuge, ou aos descendentes, aos ascendentes e aos irmãos, se maiores ou capazes, atuando, nessa ordem, um na falta do outro.

Art. 2º – Na hipótese de cremação de cadáver com indício de morte violenta ou com atestado de óbito expedido pelo Instituto Médico Legal – IML –, o médico-legista recolherá amostra de material que permita posterior realização de exame de DNA.

Parágrafo único – A amostra de que trata o "caput" deste artigo será catalogada pelo IML e conservada pelo prazo de dez anos.

Art. 3º – As cinzas resultantes da cremação do cadáver serão recolhidas em urna, e esta, guardada em nicho.

§ 1º – Constarão na urna os dados identificadores da pessoa falecida, a data do óbito e a da cremação.

§ 2º – A urna poderá ser entregue a quem a pessoa falecida houver indicado ou retirada pela família, observado o disposto no § 3º do art. 1º.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano - Gláucia Brandão.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.512/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.512/2007, de autoria do Deputado Arlen Santiago, que disciplina o comércio de artigos de conveniência em farmácias e drogarias, no âmbito do Estado de Minas Gerais, de modo a proporcionar segurança e higiene ao consumidor, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.512/2007

Dispõe sobre o comércio de artigos de conveniência e a prestação de serviços em farmácias e drogarias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O comércio de artigos de conveniência e a prestação de serviços de interesse do consumidor poderão ser realizados em farmácias e drogarias, com a observância das normas de segurança e higiene expedidas pelo órgão responsável pelo licenciamento.

Parágrafo único - Os artigos de conveniência serão expostos em suas embalagens originais e devidamente lacrados, em balcões, estantes ou gôndolas e separados dos medicamentos.

Art. 2º - As lojas de conveniência e "drugstores" poderão funcionar no mesmo estabelecimento das farmácias e drogarias, desde que as atividades nelas desenvolvidas façam parte do objeto social da sociedade e mediante a expedição, pelo órgão responsável pelo licenciamento, de alvarás sanitários específicos, atendido o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - É proibida a comercialização, em farmácias e drogarias, de bebidas alcoólicas, cigarros e alimentos não industrializados.

Art. 4º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator, no que couber, às penalidades previstas no art. 97 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado, ou nos arts. 56 a 59 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que contém o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 2.125/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 2.125/2008, de autoria do Governador do Estado, que dá a denominação de Escola Estadual Padre Lopes à Escola Estadual Nascimento Teixeira, localizada no Município de São João del-Rei, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 2.125/2008

Dá nova denominação a escola estadual localizada no Município de São João del-Rei.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Padre Lopes a Escola Estadual Nascimento Teixeira, localizada na Rua José Lopes da Silva, s/nº, Distrito de São Sebastião da Vitória, no Município de São João del-Rei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 2.473/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.473/2008, de autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º

do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 2.473/2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº , de de de 2009)

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)
1	Algemiro Ferreira Prates	Fazenda Água Boa I	Rio Pardo de Minas	151,1341
2	Espólio de Rosa Guilhermina de Jesus	Fazenda Muzelo	Rio Pardo de Minas	142,7350
3	Espólios de Gil Pereira de Souza e outra	Gravatá/Fazenda Curral Novo	Araçuaí	112,7489
4	Geraldo José dos Santos	Fazenda Aidópolis	Rio Pardo de Minas	151,7407
5	Joana Oliveira Cunha	Fazenda Vargem Grande	Rio Pardo de Minas	112,1255
6	João Francisco Barbosa	Fazenda Estribeira	Rio Pardo de Minas	113,6556
7	José Pereira de Freitas	Fazenda São Gonçalo	Rio Pardo de Minas	148,3456
8	José Roberto David de Souza	Fazenda Togó/Contendas	Vargem Grande do Rio Pardo	138,0052
9	Maria Aparecida Gonçalves e outra	Fazenda Currais	Rio Pardo de Minas	133,2709
10	Rita Alves do Nascimento de Sousa	Fazenda Ilha da Cancela	Rio Pardo de Minas	107,6384
11	Rute Morais Cordeiro de Sousa	Fazenda Ribeirão - Maracaia	Montezuma	210,6969

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 2.597/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 2.597/2008, de autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução N° 2.597/2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

ANEXO

(a que se refere o art. 1° da Resolução n° , de de de 2009)

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)
1	Francisco de Oliveira	Fazenda Atoleiro	Vargem Grande do Rio Pardo	141,5773
2	Joaquim de Sá	Fazenda Jambreiro	Rio Pardo de Minas	130,8496

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução N° 2.910/2008

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução n° 2.910/2008, de autoria da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1° do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução N° 2.910/2008

Aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1° – Fica aprovada, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, a alienação das terras devolutas especificadas no Anexo desta resolução, observada a enumeração dos respectivos beneficiários.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

ANEXO

(a que se refere o art. 1° da Resolução n° , de de de 2009)

Nº	REQUERENTE	DENOMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA (ha)
1	Almerinda Fernandes da Rocha	Fazenda Brejinho	Montezuma	231,8361
2	Anelita Jaqueira de	Fazenda Água Boa	Rio Pardo de Minas	224,1961

	Araújo	Muquém		
3	Antônio Pereira de Oliveira e outro	Fazenda Areião	Montezuma	111,1734
4	Espólio de Clemente de Almeida	Fazenda Leitão	Rio Pardo de Minas	170,7389
5	João Carlos Ribeiro	Fazenda Alazão	Rio Pardo de Minas	139,3339
6	José dos Santos Rosa	Fazenda Brejo Grande	Rio Pardo de Minas	136,3690
7	José Faustino Dias de Sá e outros	Fazenda Taquara	Rio Pardo de Minas	100,3623
8	Vanilda Ribeiro da Prata	Fazenda Santana	Rio Pardo de Minas	232,2812

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.221/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.221/2009, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.221/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Martinho Campos o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Martinho Campos imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Av. Coronel Pedro Lino, nº 657, Centro, naquele Município, registrado sob o nº 26.357, a fls. 95 do Livro 301, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de unidades da administração municipal de Martinho Campos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.379/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.379/2009, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Recreativo Rio Verde, com sede no Município de Varginha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.379/2009

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Recreativo Rio Verde, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Recreativo Rio Verde, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.386/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.386/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camanducaia – Artecama –, com sede no Município de Camanducaia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.386/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camanducaia – Artecama –, com sede no Município de Camanducaia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Camanducaia – Artecama –, com sede no Município de Camanducaia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.405/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.405/2009, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.405/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Santo Antônio do Amparo imóvel com área de 5.050m² (cinco mil e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Getúlio Gomes, s/nº, Centro, naquele Município, registrado sob o nº R-1-11.422, a fls. 255 do Livro 2-AL, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Sucesso.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de escola municipal para alunos da pré-escola.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º, ou tiver sido desvirtuada a sua finalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.412/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.412/2009, de autoria do Deputado Sávio Souza Cruz, que dá denominação à Rodovia LMG-808, que liga o Bairro de Nova Contagem, no Município de Contagem, ao Distrito de Caracóis, no Município de Esmeraldas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.412/2009

Dá denominação ao trecho da Rodovia LMG-808 que liga o Bairro Nova Contagem, no Município de Contagem, ao Povoado de Caracóis, no Município de Esmeraldas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Prefeito Evaristo Belém o trecho da Rodovia LMG-808 que liga o Bairro Nova Contagem, no Município de Contagem, ao Povoado de Caracóis, no Município de Esmeraldas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.439/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.439/2009, de autoria do Governador do Estado, que altera as Leis nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, nº 17.006, de 25 de setembro de 2007, e transforma cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.439/2009

Cria e extingue cargos pertencentes ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, a que se refere a Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, altera as Leis nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, e nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, e as Leis Delegadas nº 129, de 25 de janeiro de 2007, e nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam extintos onze cargos vagos da carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, pertencente ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Parágrafo único - Em função do disposto no "caput", fica alterada de trezentos e quarenta e três para trezentos e trinta e dois a quantidade de cargos da carreira de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia, constante no item I.1.2 do Anexo I da Lei nº 15.466, de 2005.

Art. 2º - Ficam criados onze cargos da carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia, pertencente ao Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.466, de 2005.

Parágrafo único - Em função do disposto no "caput", fica alterada de duzentos e setenta e cinco para duzentos e oitenta e seis a quantidade de cargos da carreira de Gestor em Ciência e Tecnologia, constante no item I.1.3 do Anexo I da Lei nº 15.466, de 2005.

Art. 3º - A especificação dos cargos constantes no item II.2.5 do Anexo II da Lei nº 15.784, de 27 de outubro de 2005, passa a ser "II.2.5 - Assistente de Educação e Assistente Técnico de Educação Básica:".

Art. 4º - O § 1º do art. 9º da Lei nº 15.787, de 27 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - (...)

§ 1º - Será mantido o valor correspondente à VTI percebida por designado em caso de nova designação, salvo se o intervalo entre uma e outra designação for superior a trezentos dias, hipótese em que o designado perceberá a VTI relativa à nova designação, nos termos do inciso II do art. 2º."

Art. 5º - O inciso III do art. 2º da Lei Delegada nº 129, de 25 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

III - implementar a política estadual de turismo em articulação com órgãos e entidades das esferas de governo federal, estadual ou

municipal;"

Art. 6º - Os incisos VII e VIII do art. 3º da Lei Delegada nº 129, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - (...)

VII - Superintendência de Políticas de Turismo;

VIII - Superintendência de Estruturas do Turismo."

Art. 7º - Fica criado, no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão da administração direta do Poder Executivo, de que trata o art. 1º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, um cargo de Piloto de Helicóptero, código EX-35.

§ 1º - A lotação, a identificação e a forma de recrutamento do cargo criado no "caput" serão definidas em decreto.

§ 2º - Em função do disposto no "caput", fica alterado de oito para nove cargos o quantitativo relativo ao item "Piloto de Helicóptero", constante no Anexo VIII da Lei Delegada nº 174, de 2007.

Art. 8º - O Poder Executivo, atendendo à conveniência do serviço público, poderá reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento), no ano de 2010, nos termos de regulamento, a jornada de trabalho dos servidores que venham a desempenhar suas funções na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.

Art. 9º - Ficam revogados o item II.2.4 do Anexo II da Lei nº 15.784, de 2005, e o § 2º do art. 9º da Lei nº 15.787, de 2005.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.553/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.553/2009, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 166, de 25 de janeiro de 2007, que reorganiza o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Conecit -, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.553/2009

Altera a Lei Delegada nº 166, de 25 de janeiro de 2007, que reorganiza o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - Conecit -, a que se refere o inciso I do art. 5º da Lei nº 10.626, de 16 de janeiro de 1992.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 12 da Lei Delegada nº 166, de 25 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - O Conselho reunir-se-á com a presença de, no mínimo, onze Conselheiros, sendo pelo menos quatro representantes de órgãos oficiais."

Art. 2º - O art. 3º da Lei Delegada nº 166, de 2007, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, passa a vigorar como art. 3º-A.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.604/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.604/2009, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Guataparã, com sede no Município de Muzambinho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.604/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Guatapará, com sede no Município de Muzambinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Guatapará, com sede no Município de Muzambinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.644/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.644/2009, de autoria do Deputado Lafayette de Andrada, que declara de utilidade pública o Núcleo Comunitário Divino Espírito Santo do Bairro Boa Vista – NCBBV –, com sede no Município de Barbacena, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.644/2009

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo Comunitário Divino Espírito Santo do Bairro Boa Vista – NCBBV –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Núcleo Comunitário Divino Espírito Santo do Bairro Boa Vista – NCBBV –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.673/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.673/2009, de autoria do Deputado Ruy Muniz, que declara de utilidade pública o Esporte Clube Vila Reis, com sede no Município de Cataguases, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.673/2009

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Vila Reis, com sede no Município de Cataguases.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Vila Reis, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.680/2009, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 14.313, de 19 de junho de 2002, que isenta beneficiários de terras rurais do pagamento de emolumentos, na forma que especifica, foi aprovado no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 5.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.680/2009

Altera as Leis nº 14.313, de 19 de junho de 2002, nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, e nº 16.318, de 11 de agosto de 2006.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 14.313, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os beneficiários de terras rurais obtidas por meio de programa de reforma agrária ou de assentamento promovido por órgão ou entidade da União ou do Estado ou por meio da concessão a que se refere o inciso II do § 3º do art. 247 da Constituição do Estado ficam isentos:

I - dos emolumentos a que se refere o art. 13 da Lei nº 11.020, de 8 de janeiro de 1993, ou de quaisquer outros valores ou acréscimos cobrados a título de serviços de medição, demarcação, elaboração de planta e memorial descritivo de imóveis rurais;

II - dos emolumentos cartoriais incidentes sobre os atos relativos ao registro de títulos translativos de domínio de imóveis rurais e sobre a certidão, positiva ou negativa, de registro de área em nome do beneficiário ou de seus antecessores, de que trata o inciso V do § 2º do art. 30 da Lei nº 11.020, de 1993, bem como da respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária;

III - da Taxa Judiciária e das custas judiciais devidas nas ações em que as terras referidas no "caput" integrem a causa de pedir, inclusive do pagamento de valores cobrados nos autos a título de prestação dos serviços a que se refere o inciso I."

Art. 2º - O "caput" do art. 31, o parágrafo único do art. 32 e os arts. 35 e 37 da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 - Fica estabelecida, sem ônus para o Estado, a compensação ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais pelos atos gratuitos por ele praticados em decorrência de lei, conforme o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, bem como a compensação pelos atos gratuitos praticados pelos registradores de imóveis em decorrência da aplicação da Lei nº 14.313, de 19 de junho de 2002.

(...)

Art. 32 - (...)

Parágrafo único - A partir do recebimento dos emolumentos, o notário ou o registrador constitui-se depositário dos valores devidos à compensação prevista no art. 31, até o efetivo depósito na conta indicada pela comissão gestora a que se refere o art. 33 desta lei.

(...)

Art. 35 - A compensação devida aos notários e registradores e a complementação da receita bruta mínima serão efetuadas pela comissão gestora, por rateio do saldo existente ou nos limites máximos fixados, na mesma proporção dos atos gratuitos praticados, até o dia 20 do mês subsequente ao da prática dos atos.

§ 1º - Para os fins deste artigo, serão encaminhados à comissão gestora, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prática dos atos:

I - pelos titulares das serventias a serem beneficiadas pela compensação prevista no art. 31 desta lei, certidão declarando o número de atos gratuitos praticados, divididos por espécie, segundo modelo a ser fornecido pela comissão;

II - pelos notários e registradores, inclusive os beneficiários da compensação prevista no art. 31 desta lei, relatório circunstanciado dos atos pagos praticados no mês, com a indicação dos recolhimentos devidos, conforme modelo a ser fornecido pela comissão.

§ 2º - Os valores referidos nesta lei serão recolhidos pelo notário e pelo registrador até o quinto dia útil do mês subsequente ao da prática do ato ou no dia seguinte àquele em que a soma dos valores devidos ultrapassar a quantia de R\$1.000,00 (mil reais).

(...)

Art. 37 - Em caso de superávit dos valores destinados à compensação de atos gratuitos e à complementação da receita bruta mínima mensal das serventias deficitárias, o excedente será aplicado segundo critérios definidos pela comissão gestora, com o objetivo de compensação gradativa dos atos gratuitos praticados em decorrência da aplicação da Lei Federal nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997, e que ainda não tenham sido compensados, e de aprimoramento dos serviços de registro civil das pessoas naturais."

Art. 3º - Fica acrescentado ao "caput" do art. 34 da Lei nº 15.424, de 2004, o seguinte inciso III:

"Art. 34 - (...)

III - compensação aos registradores de imóveis pelos atos gratuitos praticados em decorrência da aplicação da Lei nº 14.313, de 2002, tendo como limite máximo o valor constante na tabela de emolumentos correspondente."

Art. 4º - Os arts. 1º e 4º da Lei nº 16.318, de 11 de agosto de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - O Poder Executivo concederá desconto para pagamento de crédito tributário referente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - inscrito em dívida ativa no mínimo noventa dias antes da concessão do benefício, com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado, nas condições especificadas nesta lei.

(...)

Art. 4º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos na forma desta lei, o empreendedor deve comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - estar cadastrado no órgão competente do Estado e em pleno e regular funcionamento;

II - ser entidade declarada de utilidade pública municipal, estadual ou federal ou considerada Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip -, qualificada na forma da Lei nº 14.870, de 16 de dezembro de 2003;

III - estar em dia com as obrigações tributárias e previdenciárias."

Art. 5º - A compensação aos registradores de imóveis a que se refere o "caput" do art. 31 da Lei nº 15.424, de 2004, com a redação dada por esta lei, é devida a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.722/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.722/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Assistência à Criança - Avac -, com sede no Município de Elói Mendes, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.722/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Assistência à Criança - Avac -, com sede no Município de Elói Mendes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Assistência à Criança - Avac -, com sede no Município de Elói Mendes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.741/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.741/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Joáima o imóvel que especifica, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.741/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Joaíma o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Joaíma imóvel com área de 10.100m² (dez mil e cem metros quadrados), situado no Bairro Ipê, naquele Município, registrado sob o nº 6.811, à ficha 4.700 do Livro 2-RG, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Jequitinhonha.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Dr. Antônio Jerônimo de Oliveira.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.758/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.758/2009, de autoria do Deputado Walter Tosta, que declara de utilidade pública a entidade Associação Beneficente Batista Atos da Promessa – Asbap –, com sede no Município de Vespasiano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.758/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Atos da Promessa – Asbap –, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Batista Atos da Promessa – Asbap –, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.766/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.766/2009, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Nova Estrela, com sede no Município de Campanha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.766/2009

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Nova Estrela, com sede no Município de Campanha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Nova Estrela, com sede no Município de Campanha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.770/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.770/2009, de autoria do Deputado Ronaldo Magalhães, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Remanescentes – Acre –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.770/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Remanescentes – Acre –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Remanescentes – Acre –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.772/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.772/2009, de autoria do Deputado Weliton Prado, que declara de utilidade pública a Fundação Rio Branco, com sede no Município de Araxá, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.772/2009

Declara de utilidade pública a Fundação Rio Branco, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Rio Branco, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Dimas Fabiano.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.780/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.780/2009, de autoria do Deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública o Mangueiras Esporte Clube, com sede no Município de Sabará, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.780/2009

Declara de utilidade pública o Mangueiras Esporte Clube, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Mangueiras Esporte Clube, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.781/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.781/2009, de autoria do Deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública a Bandalheira Folclórica Ouropretana, com sede no Município de Ouro Preto, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.781/2009

Declara de utilidade pública a entidade Bandalheira Folclórica Ouropretana, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Bandalheira Folclórica Ouropretana, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.782/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.782/2009, de autoria do Deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública a Fundação Arapiara para o Progresso da Reabilitação – Funar –, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.782/2009

Declara de utilidade pública a Fundação Arapiara para o Progresso da Reabilitação – Funar –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Fundação Arapiara para o Progresso da Reabilitação – Funar –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.796/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.796/2009, de autoria do Governador do Estado, que dá denominação à Escola Estadual de São Joaquim, de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio, localizada no Distrito de São Joaquim, no Município de Januária, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.796/2009

Dá denominação a escola estadual localizada no Distrito de São Joaquim, no Município de Januária.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual José Manoel Cirino a escola estadual de ensino fundamental (anos iniciais e finais) e ensino médio localizada na Rua Santa Maria, nº 105, no Distrito de São Joaquim, no Município de Januária.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ana Maria Resende.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.801/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.801/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação da Imprensa do Sul de Minas Gerais, com sede no Município de Caxambu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.801/2009

Declara de utilidade pública a Associação da Imprensa do Sul do Estado de Minas Gerais – AIS –, com sede no Município de Caxambu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação da Imprensa do Sul do Estado de Minas Gerais – AIS –, com sede no Município de Caxambu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.806/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.806/2009, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.806/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Guaxupé, com sede no Município de Guaxupé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.818/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.818/2009, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública o Grupo de Convivência Bom Viver de Ibitiúra de Minas, com sede no Município de Ibitiúra de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.818/2009

Declara de utilidade pública a entidade Grupo de Convivência Bom Viver de Ibitiúra de Minas, com sede no Município de Ibitiúra de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo de Convivência Bom Viver de Ibitiúra de Minas, com sede no Município de Ibitiúra de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.820/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.820/2009, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Babilônia, com sede no Município de Delfinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.820/2009

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Babilônia, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Babilônia, com sede no Município de Delfinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.822/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.822/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Serrinha, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.822/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Serrinha, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Serrinha, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.824/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.824/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Serra, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.824/2009

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Serra, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro do Serra, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.827/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.827/2009, de autoria do Deputado Carlos Gomes, que declara de utilidade pública a Obra Unida Lar Vicentino Padre Lauro, com sede no Município de Nova Serrana, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.827/2009

Declara de utilidade pública a entidade Lar Vicentino Padre Lauro, com sede no Município de Nova Serrana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar Vicentino Padre Lauro, com sede no Município de Nova Serrana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.832/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.832/2009, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Nascer – Núcleo de Assistência Social, Cultural e Esporte Recreativo, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.832/2009

Declara de utilidade pública a Associação Nascer – Núcleos de Assistência Social, Cultural e Esporte Recreativo, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Nascer – Núcleos de Assistência Social, Cultural e Esporte Recreativo, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.835/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.835/2009, de autoria do Deputado Juarez Távora, que declara de utilidade pública a Associação Casa de Bem Estar da Criança e do Adolescente de Aiuruoca-MG, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.835/2009

Declara de utilidade pública a Associação Casa de Bem-Estar da Criança e do Adolescente de Aiuruoca, com sede no Município de Aiuruoca.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa de Bem-Estar da Criança e do Adolescente de Aiuruoca, com sede no Município de Aiuruoca.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.836/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.836/2009, de autoria do Deputado Juarez Távora, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Nosso Lar de Carvalhos, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.836/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Nosso Lar, com sede no Município de Carvalhos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Nosso Lar, com sede no Município de Carvalhos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.842/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.842/2009, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Conselho Central Nossa Senhora do Pilar da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.842/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Central Nossa Senhora do Pilar da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central Nossa Senhora do Pilar da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.843/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.843/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Casa do Pão Francisco de Assis, com sede no Município de Maria da Fé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.843/2009

Declara de utilidade pública a entidade Casa do Pão Francisco de Assis, com sede no Município de Maria da Fé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa do Pão Francisco de Assis, com sede no Município de Maria da Fé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.844/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.844/2009, de autoria do Deputado Deiró Marra, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Reverendo Saulo de Castro Ferreira, com sede no Município de Patrocínio, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.844/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Reverendo Saulo de Castro Ferreira, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Reverendo Saulo de Castro Ferreira, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.847/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.847/2009, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Martinho Campos, com sede no Município de Três Pontas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.847/2009

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila Martinho Campos – Codec –, com sede no Município de Três Pontas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila Martinho Campos – Codec –, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.859/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.859/2009, de autoria do Deputado Domingos Sávio, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Caminho das Oliveiras nº 3.694, com sede no Município de Alpinópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.859/2009

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Caminho das Oliveiras nº 3.694, com sede no Município de Alpinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Caminho das Oliveiras nº 3.694, com sede no Município de Alpinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.861/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.861/2009, de autoria do Deputado Ruy Muniz, que declara de utilidade pública a Associação Bom Samaritano, com sede no Município de Pouso Alegre, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.861/2009

Declara de utilidade pública a Associação Bom Samaritano, com sede no Município de Pouso Alegre.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bom Samaritano, com sede no Município de Pouso Alegre.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.865/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.865/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a permutar com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ - o imóvel que especifica, no Município de Uberaba, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.865/2009

Autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Uberaba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar imóvel com área de 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), situado no Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, registrado sob os nºs R.002/2.795, R.001/28.999 e R.001/29.221, à ficha 001 do Livro 2 do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, por imóvel de propriedade da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu - ABCZ -, com área de 729m² (setecentos e vinte e nove metros quadrados), situado na Rua Oliveira, Bairro São Benedito, no Município de Uberaba, registrado sob os nºs R.003/8.668 e R.004/15.417, à ficha 001, do Livro 2 do Registro Geral do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba.

Art. 2º - A permuta a que se refere o art. 1º será realizada sem torna para as partes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.867/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.867/2009, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.867/2009

Declara de utilidade pública a entidade Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar dos Idosos Nossa Senhora de Lourdes da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Nova Lima.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.868/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.868/2009, de autoria do Deputado Délio Malheiros, que declara de utilidade pública a Associação Assistencial Carmo da Mata – AACM –, com sede no Município de Carmo da Mata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.868/2009

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Carmo da Mata – AACM –, com sede no Município de Carmo da Mata.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Carmo da Mata – AACM –, com sede no Município de Carmo da Mata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.875/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.875/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cristais o imóvel que especifica, foi aprovado nos turnos regimentais, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.875/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cristais o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cristais imóvel com área de 400m² (quatrocentos metros quadrados) e respectiva edificação, situado na Rua Antônio Francisco da Silva, nº 250, Centro, naquele Município, registrado sob o nº 27.504, a fls. 89 do Livro 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Belo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à construção de uma farmácia municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ronaldo Magalhães, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.876/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.876/2009, de autoria do Governador do Estado, que uniformiza os critérios gerais de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios, por órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo, no âmbito dos programas sociais que especifica, após ter sido aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e com as Emendas nºs 1 e 2, passou a tramitar em turno único, nos termos do § 1º do art. 208 do Regimento Interno, tendo sido aprovado com as Emendas nºs 1, 2 e 3 ao vencido.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Uniformiza os critérios de gestão e execução para transferência gratuita de bens, valores ou benefícios por órgãos e entidades da administração pública estadual, compreendidos no âmbito dos programas sociais que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei uniformiza os critérios gerais de gestão e execução para transferência realizada por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual para órgãos e entidades de qualquer nível de governo, para instituições privadas e para pessoas naturais de bens, valores ou benefícios, cuja distribuição gratuita seja permitida no âmbito de programa social constante do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período de 2008 a 2011, e suas revisões anuais, nos termos do Anexo desta lei.

§ 1º - Incluem-se, no conceito de transferência gratuita de bens, valores ou benefícios, as subvenções, os auxílios e as contribuições financeiras, independentemente de sua denominação formal, realizados em conformidade com os princípios da administração pública.

§ 2º - A distribuição de bens, valores ou benefícios de que trata o "caput" deste artigo, bem como seus destinatários, que não tenha sido especificada no Anexo desta lei obedecerá aos critérios próprios já previstos na legislação específica, observado o disposto no art. 18.

CAPÍTULO II

DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Art. 2º - Para os fins desta lei, considera-se programa social o conjunto de ações governamentais desenvolvidas por órgãos ou entidades da administração pública estadual, de forma isolada ou articulada, ou, ainda, em cooperação com órgãos ou entidades públicas de outro nível de governo ou com instituições privadas, que tenha por objetivo, especialmente:

I - garantir direitos fundamentais, como a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a assistência aos desamparados e a proteção à maternidade;

II - criar, para a população vulnerável, mecanismos de acesso à alimentação adequada, ao saneamento básico e à infraestrutura e de inclusão social e econômica;

III - promover medidas de geração de emprego e renda;

IV - incentivar o turismo e o desporto;

V - incentivar a difusão e a promoção cultural;

VI - estimular o desenvolvimento ambiental sustentável e prover medidas de proteção ao meio ambiente;

VII - implementar medidas de proteção à infância e à juventude, em especial as que visem a coibir o abandono, a prostituição, a mendicância e outras formas de violência;

VIII - promover políticas socioeducativas e preventivas de combate à criminalidade;

IX - promover políticas de atendimento aos portadores de necessidades especiais;

X - criar mecanismos de atendimento e proteção aos direitos humanos e à assistência social;

XI - criar mecanismos de estímulo e proteção à produção de alimentos, à agricultura familiar e ao agronegócio e promover a política agrária e fundiária;

XII - promover o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios mineiros.

CAPÍTULO III

DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 3º - A escolha dos beneficiários das transferências de que trata esta lei se fará com base nos objetivos dos programas sociais implementados pela administração pública bem como na finalidade, nas metas físicas e financeiras, no produto e na unidade de medida das ações que os compõem, nos termos do PPAG para o período de 2008 a 2011 e suas revisões anuais.

Art. 4º - São obrigações dos beneficiários das transferências de que trata esta lei, além de outras definidas em legislação específica:

I - apresentar os documentos necessários à formalização da transferência;

II - comprovar o atendimento das condições específicas de cada programa social.

Parágrafo único - Regulamento poderá estabelecer outras exigências além das previstas neste artigo, a fim de garantir a adequada utilização

dos bens e recursos objeto de transferência.

Art. 5º - O órgão ou entidade responsável pelas transferências de que trata esta lei deverá, quando a finalidade da transferência o exigir, verificar periodicamente se o destinatário dos bens, valores ou benefícios continua atendendo as exigências que a autorizaram.

CAPÍTULO IV

DA FORMALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 6º - A transferência gratuita de bens, valores ou benefícios será formalizada em conformidade com o exigido na legislação pertinente, cabendo ao órgão ou entidade responsável promover o seu acompanhamento.

Art. 7º - A transferência gratuita de bens, valores ou benefícios para pessoas naturais será precedida da aceitação, pelo beneficiário, das condições do programa social, observada a legislação específica e o regulamento.

Art. 8º - Regulamento disporá sobre os critérios, mecanismos, prazos e procedimentos para a atualização das informações cadastrais relativas aos beneficiários dos programas sociais de que trata esta lei.

Art. 9º - O regulamento próprio de programa social instituído pela administração pública estadual poderá estabelecer requisitos, critérios e condições especiais para formalizar as transferências de que trata esta lei.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE DO REPASSE E DA UTILIZAÇÃO DOS BENS,

VALORES OU BENEFÍCIOS TRANSFERIDOS

Art. 10 - Os recursos financeiros transferidos por meio de convênio serão mantidos em conta bancária específica indicada pelo beneficiário e, quando for o caso, prevista no instrumento formal.

Art. 11 - O Poder Executivo promoverá ampla publicidade dos benefícios, beneficiários, serviços, programas e projetos de caráter social bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

Art. 12 - Havendo a previsão de contrapartida no instrumento de transferência, é obrigatória a comprovação, pelo beneficiário, da existência dos recursos necessários para o cumprimento da obrigação.

Art. 13 - O regulamento desta lei poderá estabelecer outras exigências para controle do repasse e da utilização dos bens, valores ou benefícios transferidos.

Art. 14 - A prestação de contas, a ser realizada nas formas e condições disciplinadas em regulamento, poderá ocorrer durante a execução das transferências, de forma parcial, sem prejuízo da prestação final de contas.

CAPÍTULO VI

DA RESCISÃO

Art. 15 - Sem prejuízo do disposto em leis federais e estaduais específicas, o órgão ou entidade estadual responsável pela transferência poderá cancelá-la nas seguintes hipóteses:

I - utilização dos bens, valores ou benefícios em desacordo com o plano de trabalho ou documento congênere;

II - falta de apresentação da prestação parcial de contas, quando for o caso;

III - não atendimento de qualquer um dos requisitos exigidos para se efetuarem as transferências;

IV - não cumprimento das contrapartidas exigidas;

V - prática de irregularidades na utilização dos bens, valores ou benefícios transferidos.

Parágrafo único - O órgão ou entidade da administração pública estadual poderá instaurar processo administrativo próprio para apurar a responsabilidade do beneficiário que incorrer em qualquer das ações previstas neste artigo bem como dos agentes públicos envolvidos.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Os programas sociais previstos no Anexo desta lei só poderão ser executados em ano de eleição para mandato eletivo estadual e federal se já estiverem em execução orçamentária no exercício anterior ou em caso de calamidade pública ou estado de emergência.

Art. 17 - As disposições desta lei podem ser aplicadas subsidiariamente aos programas sociais regulados em leis estaduais específicas ou na legislação federal.

Art. 18 - Os programas sociais executados com recursos oriundos de transferências voluntárias estão sujeitos às regras definidas pelo ente

transferidor.

Art. 19 - Órgãos e entidades do Poder Executivo poderão realizar transferência gratuita de bens patrimoniais inservíveis para o Serviço Voluntário de Assistência Social - Servas -, desde que para fins e usos exclusivos de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, nos termos da alínea "a" do inciso II do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Ronaldo Magalhães.

ANEXO

TRANSFERÊNCIAS SUJEITAS AOS CRITÉRIOS UNIFORMIZADOS

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2009)

I - No programa social Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda, cujos objetivos são promover o desenvolvimento integrado e ampliar o acesso às ações de atendimento, orientação, qualificação e encaminhamento para o mercado de trabalho, visando à inclusão produtiva do trabalhador mineiro:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional do trabalhador; materiais didáticos, materiais escolares, lanches e refeições, transporte, hospedagem, equipamentos de proteção individual, outros itens necessários à realização e à participação nos cursos; pagamento de inscrições para cursos diversos voltados ao treinamento e à atualização do trabalhador; apoio a empreendimentos econômicos solidários, compreendendo desde a formação e a qualificação técnica de pessoal até a prática de comercialização, mediante realização de feiras de economia popular; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoa natural maior de 14 anos, com prioridade para os trabalhadores de baixa escolaridade, social e economicamente vulneráveis, e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

II - No programa social Viva Vida, cujo objetivo é reduzir a mortalidade infantil e a mortalidade materna por meio do planejamento familiar, da atenção ao pré-natal, ao parto, ao puerpério, ao recém-nascido e à criança de até um ano de idade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construção e reforma dos Centros Viva Vida e das Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, entre outros, para os Centros Viva Vida e para as Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera; custeio dos Centros Viva Vida implantados; complementação do custeio das maternidades que fazem parte da Rede Estadual de Referência Hospitalar para atendimento às gestantes de alto risco; distribuição de insumos referentes ao planejamento familiar; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal da gestante, do recém-nascido e da criança de até um ano de idade; promoção de ações relativas à contracepção e à infertilidade; qualificação dos profissionais da Rede Viva Vida por meio de cursos ou outras formas de capacitação a serem executados inclusive pela Escola de Saúde Pública - ESP-MG -; ações de mobilização social, com repasses de recursos para Municípios, prestadores de serviço e organizações não governamentais; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios; consórcios intermunicipais de saúde; prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS -, como hospitais e centros de referência; organizações não governamentais e outras pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção de programa que tenha como público-alvo mulheres, recém-nascidos e crianças.

III - No programa social Circuitos Culturais de Minas Gerais, cujo objetivo é dotar o Estado de uma moderna e inovadora rede integrada de produção e disseminação cultural e artística, a partir de cidades-polo, com a implantação de novos espaços culturais públicos e a revitalização dos já existentes:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; doação de materiais excedentes de obras nos edifícios que compõem os circuitos culturais, como tijolos, esquadrias, ferragens, vidros, janelas e portas; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população de Belo Horizonte, de todas as idades e classes sociais, turistas, estudantes, pessoas interessadas em arte, conhecimento e entretenimento; população da mesorregião do Vale do Jequitinhonha, especificamente a população das microrregiões de Salinas e Itaobim; turistas de procedência estadual, nacional e internacional.

IV - No programa social O Estado para os Cidadãos, cujo objetivo é auxiliar os Municípios mineiros que necessitam de melhoria ou ampliação de suas infraestruturas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; vigas metálicas, bueiros, mata-burros, lajes pré-moldadas, abrigos para ônibus, entre outros elementos estruturais e de infraestrutura; apoio material e financeiro no atendimento a situações de emergências ou calamidade, visando a melhorar o escoamento de bens e serviços e a movimentação de pessoas;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios mineiros e pessoas jurídicas de direito privado voltadas aos objetivos do programa.

V - No programa social Minas Jovem Protagonista, cujo objetivo é dotar de capacidade os jovens mineiros para que possam tornar-se protagonistas de suas vidas e comunidades, atuando como agentes de desenvolvimento social, e ser preparados para os desafios do mercado de trabalho:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamento e oficinas diversas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches e refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual; insumos, materiais elétricos e eletrônicos, produtos alimentícios e de higiene, bem como outros

equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de trabalhos e à aprendizagem nas oficinas; premiações em atividades previstas no programa, como computadores, DVDs, aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de microinformática e eletroeletrônicos em geral, entre outros que possam despertar o interesse do público-alvo, com foco nos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens valores ou benefícios: jovens de 15 a 29 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

VI - No programa social Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico, cujos objetivos são promover, implantar, ampliar, articular e efetivar a melhoria das ações e dos serviços de atenção ao usuário de álcool e outras drogas desenvolvidos por órgãos governamentais e não governamentais nas atividades de redução de demanda (prevenção, tratamento):

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover a estrutura de entidades voltadas ao tratamento de dependentes químicos; premiações em atividades coletivas e concursos voltados a sua ressocialização, como computadores, data shows, filmadoras, videogames, câmeras fotográficas, aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de som e eletro-eletrônicos em geral; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: dependentes químicos e pessoas em situação de risco à dependência química e seus familiares; pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

VII - No programa social Incentivo ao Desporto, cujo objetivo é estimular a prática de esporte e de atividades físicas regulares voltadas à manutenção da saúde, assim como a prática de atividades lúdicas que contribuam para a qualidade de vida dos mineiros e para o desenvolvimento de hábitos saudáveis e de integração:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos e materiais esportivos, como uniformes, bolas para todos os tipos de esporte, medalhas, redes diversas, troféus, materiais e equipamentos necessários à prática de esportes em geral, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais praticantes de esportes e pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades voltadas à promoção do esporte.

VIII - No programa social Projeto Travessia: Atuação Integrada em Espaços Definidos de Concentração da Pobreza, cujo objetivo é promover a inclusão social e econômica das camadas mais pobres e vulneráveis da população através da articulação de políticas públicas em localidades territoriais definidas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de qualificação profissional para o trabalhador desempregado, podendo haver distribuição de bolsa-auxílio para os educandos; materiais didáticos, materiais escolares, lanches e refeições, transporte, hospedagem, equipamentos de proteção individual, entre outros necessários à realização e à participação nos cursos; emissão de documentos civis básicos, como certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de óbito, carteira de identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Título de Eleitor, para a população vulnerável; filtros de barro, material de construção; uniformes; repasse de recursos a Municípios para execução de obras, tais como de infraestrutura, pavimentação, esgotamento sanitário, acesso a estradas vicinais, pontes, passagens molhadas, urbanização, drenagem, muros de arrimo e galerias de águas pluviais; construção, reconstrução e reforma de habitações populares; equipamentos de uso público, como centro comercial, mercado municipal, centro multiuso, arquibancada de estádios, escolas municipais, áreas de lazer, creche, quadra poliesportiva, cemitério, praças e campos de futebol; ampliação, implantação ou melhoramento do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e implantação de módulos sanitários necessários; exames laboratoriais; aplicação do sulfato ferroso e desenvolvimento de ações de segurança alimentar para o atendimento às famílias de crianças diagnosticadas com anemia; capacitação de agentes para combate ao tabagismo e curso de capacitação para as ações de promoção à saúde junto aos adolescentes; repasse de recursos para reforma de escolas estaduais; capacitação de agricultores em avicultura, leite, apicultura, lavouras e fruticultura; capacitação de jovens rurais e famílias beneficiadas com "kits" de apicultura, fruticultura e avicultura; sementes; tanques de leite; repasse de recursos para implementação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras -; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: trabalhadores desempregados e população vulnerável dos Municípios atendidos pelo Projeto Travessia e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

IX - No programa social Gestão e Disseminação da Informação Cultural, cujo objetivo é garantir à sociedade o exercício dos direitos culturais, promovendo a gestão dos diversos acervos da Secretaria de Estado de Cultura e dos órgãos vinculados, o acesso às informações produzidas e a prestação de serviços de assessoramento técnico específico:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais, publicações técnicas, cadernos de diretrizes e informativos ligados à área museológica, cultural e artística; doações de "kits" e acervos de livros; equipamentos diversos; mobiliário, como estantes, expositores, mesas, cadeiras, circuladores de ar, estações de trabalho, carrinhos para livros, tapetes, pufes; microcomputadores, impressoras, eletroeletrônicos em geral e equipamentos de informática; cursos de capacitação e treinamentos; materiais didáticos; materiais escolares; lanches e refeições; transporte; hospedagem; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: unidades e órgãos da administração pública estadual; entidades públicas, privadas e do terceiro setor; usuários dos serviços prestados pelo Sistema Estadual de Cultura; público em geral.

X - No programa social Minas Sem Fome, cujo objetivo é estimular a produção de alimentos, a agregação de valor e a geração de renda pela venda do excedente, visando à melhoria das condições de segurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares, sob gestão e controle social dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Comunitário - CMDRS -:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; sementes qualificadas; adubos; fertilizantes e outros insumos diretamente relacionados à produção agrícola; cursos de capacitação, treinamento, consultoria e assessoria técnica ao público-alvo; material didático e escolar; excedente da produção agrícola desenvolvida no âmbito do programa; cessão em regime de comodato de materiais e equipamentos agroindustriais, como para a apicultura, a agroindústria, a artesanato, fábricas comunitárias de ração, tanques de resfriamento de leite, redes, "kits" de inseminação artificial, sistemas de abastecimento de água compostos de bomba hidráulica, caixa d'água e tubulação; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: agricultores, pequenos produtores rurais, indígenas, associações de agricultores familiares, população interessada na implantação de lavouras e pomares, população carente atendida por instituições sociais em todo o Estado, como

creches, escolas, entidades filantrópicas; pessoas jurídicas de direito público e privado voltadas aos objetivos do programa.

XI - No programa social Pró-Jovem Trabalhador - Juventude Cidadã, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento de cada jovem como pessoa, mediante a aquisição de níveis crescentes de autonomia, de definição dos próprios rumos, de exercício de seus direitos e de sua liberdade; como cidadão, consciente da importância do papel protagônico da juventude e da necessidade de sua efetiva participação no aprimoramento da democracia, na defesa dos direitos civis, políticos e sociais; e como trabalhador, mediante a qualificação social e profissional para a inserção ativa, cidadã, no mundo social e do trabalho, e para o exercício do protagonismo do empreendedorismo e da economia solidária:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de capacitação; material didático; lanche e refeições; transporte; hospedagem; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: jovens de 15 a 29 anos em situação de risco e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas ao desenvolvimento e à execução do programa.

XII - No programa social Ações Sociais Econômicas e Comunitárias para Populações Carentes, cujo objetivo é apoiar o desenvolvimento de ações de combate à fome e à exclusão sócioeconômica nos Municípios da região de abrangência do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene -, por intermédio do projeto Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos; instrumentos; eletrodomésticos; mobiliário; artefatos necessários à implantação das unidades de produção, como amassadeiras, basculantes, armários, roupeiros, pingadeiras industriais para biscoitos, balanças mecânicas e elétricas, baldes, bebedouros, torneiras, botijões de gás, bateadeiras elétricas, caixas de polietileno, caixas de fibra, carrinhos de mão, centrífugas para extrair polvilho, cessadeira automática, copos, cubas, embaladora, seladora ou datadora elétrica, extintor de incêndio, fogão industrial, transformador elétrico industrial, caixa d'água, forno industrial elétrico de alta precisão para biscoitos, moedor elétrico, exaustor industrial, forno, freezer, geladeira, liquidificador industrial, talheres, xícaras, liquidificador doméstico, mesa, panelas, tachos, prateleiras, pratos, purificador de água, ralador elétrico industrial para biscoitos, tábuas em altileno, telas para secar polvilho, prensa para massa, lavador e descascador de mandioca, cilindro de massas para biscoitos, masseira para biscoitos, carrinho de transporte; cursos de capacitação, consultoria e assessoria ao público-alvo; construções civis e elétricas; veículos; despesas com a divulgação de projetos; aquisição de laboratório portátil; aquisição de medidor de oxigênio dissolvido; eletroeletrônicos; mesas e cadeiras; barcos para pesca; implantação, instalação e acompanhamento das unidades produtivas; veículos automotores; transporte de insumos, equipamentos e comercialização de pescados, embarcação para tripulantes, caixas térmicas para transporte de pescado, caixas de transporte de peixe vivo, caixas de isopor, materiais de cultivo, tanques, redes, berçários, termômetro máxima e mínima, balsa de manejo, balança, puçã com malha, rolo de cabo torcido, boias, alevinos para os cultivos (milheiro), rações; serviço gráfico; despesas com diárias; material didático; combustível para veículos e embarcações motorizadas; realização dia-de-campo; oficinas; cisternas; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: agricultores familiares, produtores rurais e pessoas jurídicas de direito público e privado voltadas aos objetivos do programa.

XIII - No programa social Poupança Jovem, cujo objetivo é estimular o comportamento pró-ativo dos jovens em áreas de risco, para conclusão do ensino médio:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: benefício em dinheiro depositado em conta bancária, limitado a R\$ 3.000,00 por aluno; cursos de capacitação e oficinas, material didático, lanche e refeições, transporte, entre outros itens necessários à realização e à participação nos cursos; sessões de cinema e teatro; feiras de tecnologia e cultura; rua de lazer com distribuição de lanches e refeições; acompanhamento social dos alunos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: alunos regularmente matriculados no ensino médio de escolas públicas estaduais situadas em Municípios selecionados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

XIV - No programa social Lares Geraes, cujo objetivo é reduzir o déficit habitacional, criando condições de acesso a moradias seguras, dignas e saudáveis para famílias de baixa renda ou moradores de habitações precárias, assim como concessão de financiamentos para aquisição de casa própria a servidores da área de segurança e para construção e aquisição de casas populares:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: juros subsidiados e prêmio por adimplemento no pagamento das prestações e financiamento subsidiado, constituído por desconto na prestação emitida no mês de seu vencimento, mediante abatimento da taxa de juros entre 3,8% (três vírgula oito por cento) e 1,10% (um vírgula dez por cento), de acordo com a renda per capita familiar, desde que o respectivo pagamento seja feito até a data permitida; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população com renda de até três salários mínimos e servidores estaduais da área de segurança.

XV - No programa social Formação e Capacitação Cultural e Artística, cujos objetivos são apoiar, incentivar e realizar ações de formação e desenvolvimento do público, bem como de qualificação e aperfeiçoamento nas diversas áreas artísticas e culturais, contribuindo para o fortalecimento e a profissionalização do mercado de produção cultural e artística:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; apostilas e material didático sobre educação patrimonial, cultural e artística; realização de oficinas, conferências, fóruns, seminários, encontros e cursos de capacitação e aprimoramento técnico para a formação e a capacitação de agentes culturais e profissionais; materiais didáticos; materiais escolares; lanches e refeições; transporte; hospedagem; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais de ocupação variada, incluindo artistas, técnicos e demais trabalhadores, profissionais ou amadores, atuantes nos diversos segmentos da área artístico-cultural; pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas para o planejamento, a gestão e a administração de projetos relacionados aos objetivos do programa.

XVI - No programa social Preservação do Patrimônio Cultural, cujo objetivo é garantir à sociedade o exercício do direito à identidade cultural, promovendo a preservação de bens de natureza material e imaterial e a efetiva implantação de uma política de preservação de bens de valor histórico, artístico, cultural e arquitetônico, representativos da cultura mineira em suas diversas manifestações, contextos e épocas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; instrumentos musicais; cursos de aperfeiçoamento de instrumento e técnicas de regência, cursos de percepção musical e cursos de manutenção e reparo de instrumentos;

materiais didáticos, materiais escolares, lanches e refeições, transporte, hospedagem e outros itens necessários à realização e à participação nos eventos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público e privado ligadas às manifestações da cultura popular.

XVII - No programa social Produção e Difusão Cultural, cujo objetivo é divulgar as artes, a cultura e o patrimônio do Estado por meio da produção e da veiculação de publicações e de programações culturais e artísticas, nos diversos espaços culturais da Secretaria de Estado de Cultura e órgãos vinculados, contribuindo para formação e capacitação de profissionais de bibliotecas públicas municipais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; atividades de encontro do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas; encontros com a leitura; exposições literárias; exposições de artistas convidados e selecionados através de edital; palestras; apresentações teatrais; oficinas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches, refeições, transporte, hospedagem e outros itens necessários à realização e à participação nos eventos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

XVIII - No programa social Fomento à Produção Cultural, cujos objetivos são apoiar, estimular, desenvolver e consolidar projetos culturais, mediante parcerias entre entidades de natureza pública, privada e do terceiro setor, viabilizadas por meio de parcerias interinstitucionais ou mecanismos de incentivo à cultura de âmbito municipal:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construção, reforma e restauração de bens culturais; realização de oficinas; digitalização, organização, modernização e criação de arquivos públicos ou de acervos; circulação e distribuição de produtos culturais, assim como incentivo ao fomento de novas linguagens artísticas; materiais didáticos, materiais escolares, lanches e refeições, transporte, hospedagem e outros itens necessários à realização e à participação nos eventos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à execução e à promoção do programa.

XIX - No programa social Desenvolvimento e Promoção do Turismo, cujos objetivos são estruturar a política de descentralização do turismo no Estado, fortalecer e qualificar as associações dos circuitos turísticos mineiros como instâncias de governança regional, em consonância com as diretrizes nacionais da regionalização do turismo:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais e ações promocionais; viagens de familiarização aos destinos turísticos; viagens para divulgação de pontos turísticos e centros culturais, de lazer e entretenimento; ingressos em eventos destinados a promover o turismo; treinamento, consultoria e assessoria para realização de eventos de promoção turística; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: operadores de turismo, hotelaria, restaurantes, museus, casas de shows, eventos e assemelhados; jornalistas, atores, músicos, pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou privado, que contribuam com a atividade turística no Estado, bem como a população local.

XX - No programa social Destinos Turísticos Estratégicos, cujos objetivos são estruturar e promover os destinos turísticos estratégicos do Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais e ações promocionais; auxílio financeiro para participação nas principais feiras nacionais e internacionais; auxílio financeiro para visitas técnicas aos principais operadores de turismo; seminários de sensibilização e capacitação dos agentes e operadores; viagens de familiarização aos destinos turísticos; viagens de divulgação de pontos turísticos e centros culturais, de lazer e entretenimento; ingressos em eventos destinados a promover o turismo; treinamento, consultoria e assessoria para realização de eventos de promoção turística; concessão de espaços necessários à estruturação dos destinos turísticos estratégicos no Estado; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: operadores de turismo, hotelaria, restaurantes, museus, casas de shows, eventos e assemelhados; jornalistas, atores, músicos, bem como a população local, e pessoas naturais ou jurídicas que contribuam com a atividade turística no Estado.

XXI - No programa social Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS -, cujos objetivos são implementar programas de capacitação de recursos humanos para estruturar a área de gestão em saúde, apoiar o conselho estadual de saúde, atender às demandas oriundas das sentenças judiciais e ser referência na utilização de infraestrutura tecnológica e de serviços de tecnologia de informação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; aparelhos eletroeletrônicos, de computação e de recepção de sinais de satélite; cursos, seminários e demais eventos de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento dos agentes e operadores da área de gestão em saúde, inclusive através da ESP-MG; materiais didáticos; materiais escolares; lanches; refeições; transporte; hospedagem; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e à execução do programa.

XXII - No programa social Farmácia de Minas, cujo objetivo é definir um modelo de assistência farmacêutica no SUS, ampliando o acesso a medicamentos, promovendo sua efetividade terapêutica e seu uso racional e humanizando o atendimento:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para construção da Farmácia de Minas, bem como equipamentos, mobiliário, livros, periódicos e demais bens entendidos como necessários ou úteis para sua composição; custeio de profissionais que atuarão nas unidades construídas; medicamentos básicos e de alto custo; cursos, seminários e demais eventos voltados à atividade farmacêutica; materiais promocional; bolsas em projetos de extensão e de pesquisa a universitários e profissionais da área farmacêutica;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais de saúde; profissionais e universitários da área farmacêutica; pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e à execução do programa, tendo como público-alvo a população do Estado e os usuários do SUS.

XXIII - No programa social Regionalização - Urgência e Emergência, cujo objetivo é adequar a oferta e a qualidade de cuidados secundários e terciários, com observância da distribuição territorial das redes de atenção à saúde:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para custeio das redes de atenção à saúde e para estruturação do sistema de transporte em saúde; equipamentos, mobiliário e demais bens necessários ou úteis aos centros das redes de atenção à saúde, às Centrais de Transporte e aos hospitais do SUS; consultoria e assessoria na implantação e na manutenção dos centros; despesas de viagens para monitoramento dos centros e capacitações; cursos, seminários e demais eventos de capacitação a serem executados inclusive pela ESP-MG; sensibilização e aprimoramento dos profissionais de recursos humanos atuantes nas redes de atenção à saúde; doação e cessão de microônibus, ambulâncias e outros veículos necessários ao transporte em saúde; serviços de consultoria, capacitação (diárias e transportes), serviços administrativos (operados e teledigitadores), reposição de equipamentos, manutenção de estruturas físicas das Centrais de Regulação, compra de transporte aéreo e compra de procedimentos (ambulatorial e hospitalar) para atender a ações judiciais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios; consórcios intermunicipais de saúde, hospitais do SUS e outros prestadores de serviços de saúde, como os Centros de Referência; profissionais de recursos humanos que atuam nos centros das redes de atenção à saúde e hospitais do SUS; profissionais responsáveis pelo monitoramento dos centros; profissionais que fazem parte da estrutura das Centrais de Regulação.

XXIV - No programa social Atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Emergencial, cujos objetivos são prestar serviços de assistência hospitalar, ambulatorial e emergencial à clientela encaminhada pelo SUS, por meio de sistema de referência e contra-referência, e garantir que o atendimento seja centrado no usuário, a partir de acolhimento qualificado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cestas básicas, materiais para higiene pessoal, entre outros inerentes à execução do programa e que garantam a subsistência e a qualidade de vida de seus beneficiários;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas atingidas pela hanseníase, residentes nos Sanatórios Santa Fé, Padre Damião, São Francisco de Assis e Santa Izabel.

XXV - No programa social Saúde em Casa, cujos objetivos são universalizar a oferta para a população usuária exclusiva do SUS e ampliar a qualidade dos serviços de Atenção Primária à Saúde, com ênfase em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da família:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; incentivos à implantação ou à implementação das equipes de saúde da família, por meio de repasses mensais de recursos proporcionais à quantidade de equipes e ao cumprimento de metas; veículos para uso exclusivo das equipes de Saúde da Família; repasse de recursos financeiros para construção, reforma e equipamento das Unidades Básicas de Saúde; execução de ações continuadas de formação de profissionais, inclusive mediante a ESP-MG, com disponibilização de bens e material de consumo para estrutura dessas ações, através de doação ou cessão para o Município-polo ou consórcio intermunicipal de saúde; prestação de serviço de Registro Eletrônico em Saúde e todos os serviços a ele associados; capacitação de equipe e implantação de equipamentos de infraestrutura tecnológica, microcomputadores, impressoras, aparelhos hospitalares, câmeras fotográficas e outros necessários ou úteis à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios e consórcios intermunicipais de saúde.

XXVI - No programa social Vigilância em Saúde, cujo objetivo é acompanhar de forma sistemática o processo saúde-doença, monitorando seus fatores determinantes, tais como a qualidade dos alimentos analisados, da água utilizada nos serviços de terapia renal substitutiva e dos produtos hemoterápicos (banco de sangue):

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; equipamentos de proteção individual; veículos; computadores; impressoras; material de consumo; mobiliário; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, pessoas naturais e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à promoção e à execução do programa que busca beneficiar a população do Estado através de ações preventivas, como campanhas de imunização e controle de endemias, além das ações de estudo e análise realizadas pela vigilância, a fim de avaliar e planejar ações de prevenção.

XXVII - No programa social Melhoria do Ensino Fundamental, cujo objetivo é elevar os níveis de aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, a partir de ações que promovam a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores do cidadão:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; prêmios em dinheiro, em bens, como microcomputadores e eletroeletrônicos, e em viagens; mobiliário escolar; equipamentos esportivos; transporte; lanches; livros didáticos e de literatura; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: escolas, alunos e professores da rede pública de ensino.

XXVIII - No programa social Desenvolvimento do Ensino Superior na Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg -, cujos objetivos são promover o desenvolvimento técnico, científico, artístico e cultural e fortalecer a competitividade do mercado por meio da formação no ensino superior de qualidade, da realização de pesquisas de interesse social e da prestação de serviços à comunidade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; bolsas de estudo; material escolar e de consumo; auxílio financeiro para participação em seminários e eventos científicos; auxílio financeiro para promoção de seminários, congressos, cursos de extensão, entre outros eventos científicos; prêmios em dinheiro para alunos vencedores de concursos de trabalhos científicos; materiais para projeto de pesquisa; mobiliário; livros didáticos; computadores; eletroeletrônicos e equipamentos de laboratório; auxílio financeiro para realização de viagens com propósitos acadêmico; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas interessadas em ingressar ou concluir o ensino superior; professores, alunos e fundações associadas à Uemg.

XXIX - No programa social Atendimento Psicopedagógico na Fundação Helena Antipoff, cujos objetivos são contribuir para a formação cultural e cidadã de crianças, jovens, adultos e pessoas da terceira idade por meio das atividades desenvolvidas nas oficinas pedagógicas Caio Martins e oferecer tratamento psicopedagógico a crianças e adolescentes na clínica de psicologia:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de oficinas diárias de reforço escolar, artes, dança, ginástica, xadrez, entre outras atividades recreativas; prestação de serviços de utilidade pública em biblioteca comunitária e em telecentro de inclusão digital; mobiliário; computadores; eletroeletrônicos; livros didáticos e de literatura; equipamentos e materiais esportivos, instrumentos musicais; merenda; cessão de uso de veículos; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e de artes, ou sua promoção; atendimento clínico nas áreas de psiquiatria, psicologia, fonoaudiologia, terapia e aconselhamento em grupo; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas da terceira idade atendidos na clínica de psicologia Edouard Clapared e nas oficinas pedagógicas Caio Martins, ou em entidades públicas e privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXX - No programa social de Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem -, cujo objetivo é promover o desenvolvimento socioeconômico dos Municípios mineiros, apoiando-os na implementação de obras de infraestrutura urbana, rural, saneamento, serviços e na aquisição de equipamentos básicos, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; veículos, equipamentos, ferramentas, materiais de construção; capacitação de pessoal; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoa natural; Municípios e entidades públicas ou privadas que tenham projetos de obras municipais com alcance social.

XXXI - No programa social Cidadão Nota Dez - Por um Brasil Alfabetizado, cujo objetivo é a alfabetização de jovens e adultos, promovendo a inclusão social, incentivando a participação coletiva na construção da cidadania, além da geração de trabalho e renda:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; mobiliário escolar, material escolar, uniformes; óculos de grau, aparelhos auditivos; merenda; jogos, materiais esportivos; bolsas de estudo; transporte; livros didáticos e de literatura; equipamentos de informática; veículos; atendimento médico e psicopedagógico; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: jovens com idade acima de 15 anos e adultos analfabetos da área de abrangência do Idene; escolas locais; entidades públicas ou privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXXII - No programa social Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica, cujo objetivo é promover a conservação do Cerrado e a recuperação da Mata Atlântica em Minas Gerais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; materiais para produção e plantio de mudas, como mourões, arame, insumos agrícolas e defensivos agrícolas; treinamento de pessoal; bolsas (bolsa verde) por serviços ambientais para conservação; promoção de assistência técnica florestal e de arborização municipal; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: proprietários e posseiros rurais; proprietários de áreas urbanas que se enquadrem nos parâmetros definidos nos incisos I e II do art. 1º da Lei nº 17.727, de 13 de agosto de 2008; entidades públicas ou privadas cujas finalidades institucionais estejam relacionadas ao programa.

XXXIII - No programa social Programa Minas Mais Seguro, cujos objetivos são garantir ao produtor segurado cobertura das perdas das culturas ocasionadas por fenômenos naturais adversos, proporcionando aos produtores e suas famílias maior estabilidade financeira, e garantir renda mínima para os agricultores familiares do norte de Minas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e bens para garantia de renda mínima e subvenção ao prêmio do seguro rural;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: produtores rurais; pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado voltada à promoção e à execução do programa.

XXXIV - No programa social Programa Extensão Rural para Resultados, cujo objetivo é promover, de forma participativa, melhorias no acesso e na qualidade dos serviços de assistência técnica e extensão rural prestados aos agricultores rurais, com a utilização de técnicas, métodos e processos inovadores que estimulem e garantam o desenvolvimento do agronegócio mineiro:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; construção e cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis para o desenvolvimento de atividades de extensão rural, como Centro de Comercialização para agricultura familiar, Centro de Qualidade do Queijo para agricultura familiar e Centro de Capacitação da Agricultura Familiar; curso de capacitação profissional, lanches, refeições, transportes e outras despesas a ele inerentes, além de materiais didáticos; insumos para o desenvolvimento da atividade rural, como ferramentas, equipamentos, veículos, aquisição e cessão em regime de comodato de sistemas de abastecimento de água compostos de bombas hidráulicas, caixa d'água e tubulação; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: agricultores rurais, pecuaristas, suas entidades representativas, pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas aos objetivos do programa.

XXXV - No programa social Leite pela Vida, cujo objetivo é a promover o fortalecimento da cadeia produtiva, por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: leite, repasse de valores, curso de capacitação profissional, diárias, lanches, refeições, transportes e outras despesas a ele inerentes, além de materiais didáticos e insumos para o desenvolvimento da produção, como fornecimento de sementes; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população carente da área de abrangência do Idene; produtores rurais; pecuaristas e entidades parceiras do programa.

XXXVI - No programa social Desenvolvimento da Reforma Agrária, cujo objetivo é promover a inclusão social e econômica, por meio da política agrária e fundiária, garantindo o acesso e a fixação das famílias à terra:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cursos de capacitação, treinamento, consultoria e assessoria, materiais didáticos, diárias, lanches, refeições, hospedagem, transportes e outras despesas a eles inerentes; insumos para o desenvolvimento da atividade rural, como sementes, adubos, mudas, lona, mourões, arame, pregos; insumos agrícolas; ração animal; animais de pequeno porte como galináceos, suínos, caprinos, ovinos, peixes; sistemas de abastecimento de água compostos de bomba hidráulica, caixa d'água, tubulação e bomba sapo; carrinhos de mão, ferramentas, pulverizador costal, depenadeiras; seladora a pedal, material caçamba, chapa de aço galvanizado, material chassi ferro, pés de ferro, pneus, roda; concha, tachos de cozimento, escorredor de massa, escumadeira, chaleira, colher, faca, forma, leiteira, caçarola, panela, caldeirão, panela de pressão, minifogão, botijão de gás para desenvolvimento de atividades e instalação de cozinhas comunitárias; tanque de resfriamento de leite, pasteurizador, caldeira; contratação de ônibus para transporte em geral; cessão em regime de comodato ou doação de materiais e equipamentos de informática, como computadores, "notebooks", impressoras, copiadoras, "scanner" e DVDs; máquina digital; "software" para monitorar e avaliar os programas; veículos automotivos; combustível; equipamentos e instrumentos para medição georreferenciada e inspeção, como GPS; recursos para a divulgação de projetos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pequenos produtores rurais e suas associações representativas; comunidades indígenas e quilombolas e suas associações representativas; população residente em áreas de acampamentos e pré-assentamento da reforma agrária; população residente em área de terras devolutas rurais e urbanas do Estado; Municípios e entidades públicas ou privadas cujas finalidades estejam relacionadas ao programa.

XXXVII - No programa social Resíduos Sólidos, cujos objetivos são promover e fomentar a não geração, o reaproveitamento, a reciclagem e a disposição adequada de resíduos sólidos, com vistas à melhoria da saúde ambiental:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: compostagem de lixo; capacitação e organização de catadores de materiais recicláveis; repasse de valores para construção de aterro sanitário ou aterro controlado, bem como de usinas de triagem e compostagem de lixo;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população urbana e catadores de material reciclável.

XXXVIII - No programa social Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos, cujo objetivo é promover a saúde por meio da implantação, da ampliação e da melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para a construção de módulos sanitários, sistema de tratamento de esgoto sanitário e sistema simplificado de abastecimento de água;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: população residente em área onde não existam ou sejam inadequadas as instalações sanitárias.

XXXIX - No programa social Apoio ao Fortalecimento da Rede de Cidades, cujo objetivo é suprir carências no planejamento e na gestão de políticas urbanas e regionais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para recuperação e pavimentação de vias urbanas; assessoramento técnico em planejamento urbano e capacitação em gestão municipal;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais, entidades e pessoas naturais que possuam presença importante na implementação do programa.

XL - No programa social Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR -, cujos objetivos são promover a melhoria do bem-estar e da renda da população rural, aumentar o capital social das comunidades, melhorar a governança local, promover maior integração de políticas, programas e projetos de desenvolvimento local por meio dos conselhos municipais:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de recursos diretamente à associação comunitária para implantação de subprojetos, tais como fabriquetas de farinha, irrigação comunitária, piscicultura, apicultura, centros sociais comunitários; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: associações comunitárias legalmente constituídas.

XLI - No programa social Programa de Desenvolvimento da Atividade Produtiva Florestal, cujo objetivo é promover o fortalecimento da cadeia produtiva de floresta plantada por meio do fomento da atividade de silvicultura tradicional e da integração com a lavoura e a pecuária, buscando a sustentabilidade da base florestal e assegurando as demais atividades das propriedades rurais do Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: concessão de insumos para plantios florestais, tais como mudas, formicidas, adubos, entre outros inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: produtores rurais devidamente cadastrados.

XLII - No programa social Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos, cujos objetivos são promover e proteger os direitos humanos, sua implantação e acompanhamento, promovendo a intersetorialidade e a descentralização dessas políticas no Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: veículos, mobiliário e equipamentos de informática para estruturação dos conselhos; repasse de valores para o enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, negros, índios e quilombolas;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: conselhos tutelares, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, negros, indígenas,

quilombolas e comitês estaduais.

XLIII - No programa social Gestão da Política da Criança e do Adolescente, cujos objetivos são apoiar Municípios e entidades sociais na implantação, implementação e controle da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, capacitar os gestores municipais e os conselheiros de direitos e tutelares de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: equipamentos de informática; outros equipamentos; veículos; repasse de valores;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: conselhos tutelares e municipais dos direitos da criança e do adolescente; Municípios e entidades de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.

XLIV - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na Ação Fica Vivo - Controle de Homicídios na Faixa Etária de 12 a 24 Anos, cuja finalidade é reduzir a incidência de homicídios em áreas de risco do Estado, com a implantação de redes de proteção social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: aquisição de equipamentos; repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamento e oficinas diversas; materiais didáticos, lanches, refeições, transporte, hospedagem, equipamentos, insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das oficinas; equipamentos e materiais esportivos, como uniformes, instrumentos para todos os tipos de esporte, medalhas, troféus, entre outros itens necessários à prática de esportes em geral; camisetas; materiais para oficinas de cultura diversas e de inclusão produtiva; premiações em atividades previstas no programa; pagamento de inscrições em cursos diversos; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos comunitários que tenham por objetivo a prevenção social à criminalidade entre o público-alvo ou atividades que possam despertar o interesse do público;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: jovens de 12 a 24 anos residentes em áreas com altos índices de criminalidade atendidas pelo programa.

XLV - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na Ação Mediação de Conflitos em Áreas de Risco, cuja finalidade é mediar extrajudicialmente conflitos em áreas carentes, contribuindo para a redução da violência nessas áreas:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos comunitários que tenham por objetivo a prevenção social à criminalidade e a realização de cursos de qualificação profissional; materiais didáticos, lanches e refeições, transporte, hospedagem, entre outros itens necessários à realização e à participação em cursos, encontros comunitários, seminários, visando à articulação comunitária e à inclusão do público; pagamento de inscrições em cursos diversos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais e entidades em áreas com altos índices de criminalidade atendidas pelo programa.

XLVI - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na Ação Acompanhamento da Execução das Penas e Medidas Alternativas, cuja finalidade é acompanhar pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas, visando à qualidade e à efetividade das medidas substitutivas à prisão e à não reincidência criminal:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e de bens para prover a estrutura de entidades voltadas ao cumprimento de penas e medidas alternativas; realização de cursos de qualificação profissional; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos temáticos que tenham por objetivo a prevenção social à criminalidade; materiais didáticos, lanches e refeições, transporte, hospedagem, entre outros itens necessários à realização e à participação em grupos, visando ao cumprimento de penas e medidas com caráter educativo; pagamento de inscrições em cursos diversos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas com determinação judicial de cumprimento de penas e medidas alternativas nos Municípios contemplados pelo programa.

XLVII - No programa social Prevenção Social da Criminalidade, na Ação Reintegração Social de Pessoas Egressas do Sistema Prisional, cuja finalidade é atender pessoas egressas do sistema prisional, gerando condições para sua reintegração à sociedade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; cestas básicas; realização de cursos de qualificação profissional; materiais didáticos, materiais escolares, lanches e refeições, transporte, hospedagem, equipamentos de proteção individual, entre outros necessários à realização e à participação nos cursos; repasse de valores e de bens para prover o desenvolvimento de projetos comunitários que tenham por objetivo a prevenção social à criminalidade; pagamento de inscrições para vagas de emprego e para cursos diversos, como de treinamento e de atualização; apoio a empreendimentos econômicos solidários, compreendendo desde a formação e a qualificação técnica até a comercialização; incentivo econômico para instituições públicas ou privadas que empregarem egresso; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: egressos do sistema prisional do Estado.

XLVIII - No programa Social Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional, na Ação Incentivo à Ampliação do Sistema Apac, cuja finalidade é ampliar a capacidade do sistema e a efetividade da ressocialização do condenado, reforçando a participação da sociedade e promovendo a redução de custo para o Estado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para custeio ou construção, cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis; aquisição de bens e insumos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: entidades privadas sem fins lucrativos cuja finalidade seja a custódia de presos condenados pela justiça.

XLIX - No programa social Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional, na Ação Criação e Implantação de um Modelo de Cogestão ou Gestão Indireta de Unidade de Custódia, cuja finalidade é firmar parcerias com instituições públicas e privadas, com o intuito de viabilizar a custódia de presos:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores para custeio, cessão de uso ou em regime de comodato de imóveis, aquisição de bens e insumos; outros bens, valores ou benefícios inerentes à execução do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: entidades privadas sem fins lucrativos cuja finalidade seja a custódia de presos condenados pela justiça.

L - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na Ação Atendimento aos Adolescentes em Conflito com a Lei em Cumprimento de Medida de Semiliberdade, cuja finalidade é consolidar a política estadual de semiliberdade, permitindo o enfileiramento da violência e reafirmando a autonomia dessa medida em relação à internação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; custeio das Casas de Semiliberdade implantadas; hospedagem; aluguel, reforma e adaptações das Casas de Semiliberdade; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, entre outros; contratação de pessoal; alimentação; transporte; combustível; capacitação de equipes; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal dos adolescentes e jovens adultos do programa; materiais didáticos; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e artes e para a sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

LI - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na Ação Atendimento às Condições Operacionais dos Centros Socioeducativos, cuja finalidade é dotar de condições de funcionamento as unidades vinculadas à Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, proporcionando condições adequadas para a responsabilização e o desenvolvimento do adolescente em conflito com a lei:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; custeio dos centros socioeducativos; hospedagem; veículos; aluguel; reforma e adaptações; aquisição de equipamentos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, entre outros; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte; combustível; capacitação de equipes; produtos de higiene, roupas e utensílios de uso pessoal dos adolescentes e jovens adultos do programa; materiais didáticos; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e artes ou sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

LII - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na Ação Aprimoramento e Ampliação da Gestão das Medidas de Meio Aberto, cuja finalidade é promover o atendimento em liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade, por meio da criação de parcerias e capacitação de Municípios, proporcionando meios alternativos à privação de liberdade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; custeio do Programa de Meio Aberto; hospedagem; aquisição de equipamentos, como computadores, impressoras, eletroeletrônicos, mobília, artefatos, ferramentas, utensílios, entre outros; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte; combustível; capacitação de equipes; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e artes, ou sua promoção; materiais didáticos, realização de seminários; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

LIII - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na Ação Estruturação do Programa de Egressos, cuja finalidade é promover o atendimento aos adolescentes egressos do sistema socioeducativo de privação e restrição de liberdade:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; seminários; encontros; veículos; aluguel; hospedagem; reforma e adaptações; aquisição de equipamentos como computadores, mobília, artefatos, ferramentas, materiais didáticos, entre outros; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; alimentação; transporte, combustível; capacitação de equipes; cursos profissionalizantes; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e artes, ou sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

LIV - No programa social Atendimento às Medidas Socioeducativas, na Ação Desenvolvimento de Parcerias e Programas, cujas finalidades são expandir e manter programas e parcerias para o aprimoramento do atendimento ao adolescente a quem se atribua a autoria de ato infracional:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação profissional, treinamento e oficinas diversas; materiais didáticos; materiais escolares; lanches, refeições; transporte; hospedagem; equipamentos de proteção individual; contratação de pessoal; assessoria e consultoria; insumos, materiais elétricos e eletrônicos, produtos alimentícios e de higiene, bem como outros equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de trabalhos e à aprendizagem nas oficinas; instrumentos musicais; apresentações dos produtos dos cursos, oficinas e atividades; premiações em atividades previstas no programa; medalhas; troféus; material esportivo; bola para qualquer modalidade esportiva; uniformes; redes diversas; computadores, aparelhos portáteis de reprodução de áudio e vídeo, aparelhos de microinformática e eletroeletrônicos; auxílio financeiro para a participação em eventos de dança, de esportes e artes, ou sua promoção;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: adolescentes e jovens adultos de 12 a 21 anos e pessoas jurídicas de direito público ou privado voltadas à realização e à promoção do programa.

LV - No programa social Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social, cujo objetivo é incrementar a integração dos órgãos de Defesa Social através da implantação de ambiente comum que propicie a integração de ações e sistemas de gestão de informação para subsidiar essas atividades:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; realização de cursos de qualificação; implantação dos locais de funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública - Consep's -; realização de programas preventivos

à criminalidade junto às comunidades locais;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: membros dos Consep's, como multiplicadores da política de segurança pública junto às comunidades; membros das comunidades atendidas com os programas patrocinados pelos Consep's.

LVI - No programa social Convivência com a Seca e Inclusão Produtiva, cujo objetivo é prover alternativas para a convivência com a seca e as bases para o desenvolvimento sustentável e incluyente da produção local e para o aumento da produtividade no campo, inclusive no que tange ao modo de produção agroecológico e orgânico, com ênfase na formação profissional, na promoção do protagonismo e do empreendedorismo e na identificação e acesso a mercados, com vistas à melhoria da qualidade de vida do povo mineiro:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse direto de recursos a entidades e prefeituras;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: comunidades rurais e urbanas organizadas em grupos de interesses comuns, trabalhadores e pequenos produtores rurais, artesãos, grupos de pescadores, garimpeiros, grupos de mulheres e jovens, quilombolas, assentados de reforma agrária e populações atingidas pela seca nas Regiões Norte e Jequitinhonha, pertencentes aos 188 Municípios da área de atuação do Idene.

LVII - No programa social Atenção Assistencial à Saúde, cujo objetivo é efetivar políticas que contribuam para a melhoria das condições de saúde da população:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores; recursos financeiros para custeio de unidades de saúde e para estruturação e manutenção das redes; doação e cessão de equipamentos, mobiliário e demais bens necessários à manutenção dessas unidades; estruturação e operacionalização do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Sisvan -; recursos para viagens de monitoramento de ações de saúde; capacitações, cursos, seminários e demais eventos a serem executados inclusive pela ESP-MG; sensibilização e aprimoramento dos profissionais de recursos humanos das redes de atenção à saúde;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, consórcios intermunicipais de saúde, hospitais do SUS e outros prestadores de serviços de saúde como os Centros de Atenção Psicossocial Infantil; comunidades indígenas e quilombolas profissionais que atuam nas unidades componentes das redes de atenção à saúde e hospitais do SUS; e profissionais responsáveis pelo monitoramento das redes.

LVIII - No programa social Rede de Inovação Tecnológica, cujo objetivo é ampliar a capacidade de geração e difusão de inovações tecnológicas no Estado, fomentando e articulando os diferentes agentes empresariais, governamentais, do setor acadêmico e da sociedade, dinamizando o sistema mineiro de inovação:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação em eventos e para sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: setor empresarial mineiro; universidades e pesquisadores do Estado, centros de pesquisa e desenvolvimento públicos e privados; comunidade usuária de inovações tecnológicas e jovens com potencial empreendedor e inovador.

LIX - No programa social Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis, Eletroeletrônicos e Softwares, cujos objetivos são ampliar e melhorar a capacidade competitiva dos arranjos produtivos de elevado conteúdo tecnológico de forma autossustentável (arranjos produtivos); fortalecer as estruturas geradoras de conhecimento, tecnologias, formação de recursos humanos e prestação de serviços visando à promoção do desenvolvimento sustentável de setores estratégicos nos quais o Estado possua tradição, massa crítica ou vantagem competitiva (polos de excelência); e possibilitar o salto necessário ao desenvolvimento das Regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri através da formação e da concentração de massa crítica territorialmente localizada, agregando valor à economia regional (emprego e renda) e às políticas públicas através de um grande esforço de inovação, ancorado em sólidas estruturas de capacitação de recursos humanos e de pesquisa e desenvolvimento (polos de inovação):

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; cessão e construção de unidades prediais; auxílio financeiro para a participação em eventos e para a sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pequenos e microempresários que compõem o setor produtivo dos arranjos produtivos em biotecnologia, biocombustíveis, eletroeletrônicos, programas computacionais e dos polos de excelência e inovação; universidades e institutos de ciência e tecnologia envolvidos na produção e na transferência do conhecimento para a sociedade; setores produtivos; sociedade em geral.

LX - No programa social Rede de Formação Profissional Orientada pelo Mercado, cujos objetivos são ampliar a capacidade local e regional para combater a exclusão social, gerar trabalho e renda e contribuir para a melhoria do nível de vida da população, com foco na formação e na qualificação profissional, segundo as demandas do mercado:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação em eventos de inclusão digital e para a sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: na vertente de inclusão digital, preferencialmente a população mais carente e à margem da tecnologia da informação, caracterizada por jovens carentes, agricultores familiares, comunidades tradicionais, deficientes, idosos e recuperandos egressos do sistema penitenciário, bem como participantes de cooperativas e associações; na vertente de formação e qualificação profissional, jovens visando ao primeiro emprego, trabalhadores que carecem de aperfeiçoamento profissional, microempresários e empresários de pequeno porte que necessitam de apoio para implantar ou desenvolver seus negócios; e profissionais demandados pelo mercado, em especial pelos arranjos produtivos locais.

LXI - No programa social Indução ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objetivo é induzir o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado, com ênfase nas vocações econômicas regionais e no atendimento às regiões mais carentes, como forma de alavancar e aprimorar os meios de produção e os serviços microrregionais, tornando as empresas mineiras mais competitivas e auxiliando a promoção da inclusão social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: recursos financeiros; mobiliário; computadores; equipamentos e materiais; cessão de uso de equipamentos e computadores; auxílio financeiro para a participação em eventos de inclusão digital e para a sua promoção; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: a população dos Municípios de Minas Gerais que contam com até 20 mil habitantes.

LXII - No programa social Minas Olímpica, cujos objetivos são educar pelo esporte, promover a cultura do esporte e da atividade física e beneficiar o cidadão, oferecendo-lhe um estilo de vida mais saudável:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de valores e bens; equipamentos e materiais esportivos, como uniformes, bolas para todos os tipos de esporte, medalhas, redes diversas, troféus, entre outros necessários à prática de esportes em geral; outros bens, valores ou benefícios inerentes à consecução dos objetivos do programa;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: pessoas naturais de diversas faixas etárias praticantes de esportes, inclusive indígenas, e pessoas jurídicas de direito público ou privado que desenvolvam atividades voltadas à promoção do esporte.

LXIII - No programa social Implantação do Suas, cujo objetivo é garantir mecanismos para que o Estado e os Municípios promovam o acesso da população de risco e vulnerabilidade ao sistema de proteção social:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: repasse de recursos através de convênios com os Municípios e as entidades para a manutenção dos serviços de assistência de proteção social básica, de proteção social especial e de atendimento às crianças e aos adolescentes, em especial com trajetória de rua e trabalho infantil e abuso e exploração sexual; repasse de recurso através de convênios com os Municípios e as entidades para implantação e construção de Cras e de Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Creas -; revitalização de unidades de acolhimento institucional; construção de unidades de socialização infantojuvenil; aquisição de equipamentos e reforma de unidades já existentes; realização de capacitação para gestores, técnicos e conselheiros municipais e estaduais por meio de oficinas, cursos, encontros, seminários e outras atividades de capacitação e treinamento; repasse de recurso para Municípios em situação de emergência (benefícios eventuais);

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: Municípios, entidades parceiras e população em risco e vulnerabilidade.

LXIV - No programa social Consolidação das Cadeias Produtivas - Minas do Princípio ao Fim, cujo objetivo é tornar arranjos produtivos locais e cadeias produtivas mais competitivos em seus vários níveis, adaptando-os à conjuntura internacional, nacional e regional e permitindo, dessa forma, maior agregação de valor aos produtos mineiros, com a utilização de novos instrumentos e metodologias:

a) bens, valores ou benefícios cuja distribuição gratuita ou subsidiada é permitida: capacitação geral de pessoas envolvidas com o programa; transferência de recursos; suporte concedido aos arranjos produtivos locais e às pequenas e microempresas;

b) destinatários dos bens, valores ou benefícios: produtores, fornecedores, consumidores, indústrias, empresas comerciais e de serviços, outros órgãos, entidades de classe e instituições públicas e privadas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.879/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.879/2009, de autoria do Deputado Eros Biondini, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova União e Adjacências – ACBNUA –, com sede no Município de Guanhães, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.879/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova União e Adjacências – ACBNUA –, com sede no Município de Guanhães.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nova União e Adjacências – ACBNUA –, com sede no Município de Guanhães.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.893/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.893/2009, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública o Grupo Bem Viver da Terceira Idade, com sede no Município de Maria da Fé, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.893/2009

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Bem Viver da Terceira Idade, com sede no Município de Maria da Fé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Bem Viver da Terceira Idade, com sede no Município de Maria da Fé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.894/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.894/2009, de autoria do Deputado Ademir Lucas, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana Nova Vida – Abvida –, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.894/2009

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana Nova Vida – Abvida –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Presbiteriana Nova Vida – Abvida –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Dimas Fabiano, relator - Ademir Lucas.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.973/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.973/2009, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$92.800.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.973/2009

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$92.800.000,00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil reais), para atender a:

I – despesas com pessoal e encargos sociais, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

II – despesas de custeio, no valor de R\$20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais);

III – despesas de inversões financeiras, no valor de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado, no valor de R\$75.800.000,00 (setenta e cinco milhões e oitocentos mil reais);

II - excesso de arrecadação da receita da Taxa de Fiscalização Judiciária previsto para o corrente exercício, no valor de R\$17.000.000,00 (dezesete milhões de reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ademir Lucas, relator - Ronaldo Magalhães.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 15/12/2009, as seguintes comunicações:

Do Deputado Weliton Prado notificando sua ausência do País entre os dias 7 e 21/12/2009, para participar da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, em Copenhague, na Dinamarca, como integrante da delegação brasileira. (- Ciente. Publique-se.)

Do Deputado Alberto Pinto Coelho notificando o falecimento do Sr. Valter de Miranda Gomes, ocorrido em 10/11/2009, em Serro. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Elmiro Nascimento notificando o falecimento do Sr. Abílio José da Costa, ocorrido em 10/12/2009, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 9/12/2009

O Deputado Duarte Bechir* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Deputadas e Deputados, nossa gente querida de Minas Gerais. Aqui estou nesta tarde, a princípio para agradecer a visita honrosa do nosso Vice-Governador, Prof. Antonio Anastasia, à nossa querida Guapé, por ocasião do lançamento das obras que culminarão com o asfaltamento da cidade até o Distrito dos Municípios que banham o Lago de Furnas. Isso propiciará à nossa gente do Sul de Minas o incremento e o desenvolvimento do turismo na nossa região. Cabe ressaltar que no dia 9/1/63, quando se fechava o túnel aberto para a construção da Usina de Furnas, crescia o lago, invadindo as terras, as culturas, as plantações, tirando o sonho de muitos daqueles que achavam que não conseguiriam mais recuperar as finanças, o trabalho, como também as cidades. Exemplo, Sr. Presidente, é a bela e querida cidade de Guapé, que teve toda sua extremidade coberta pelas águas do lago de Furnas. Quanto mais avançavam as águas para formar o lago, morriam os sonhos e a esperança de muitos daqueles que hoje não estão mais aí para contar a história. Já se passaram longos 66 anos. É verdade que não temos mais muitos daqueles que sabem dessa história melhor do que eu, mas, lá na nossa querida e pequena Cristais, ouvimos ainda hoje história do sofrimento e até mesmo de doenças causadas pela perda das culturas, das lavouras, das terras férteis dos que entregaram o seu patrimônio em benefício do Brasil.

Um país não se desenvolve se não tiver a capacidade de gerar a sua própria energia. Nós, mineiros, devemos orgulhar-nos de dar ao Brasil uma energia de qualidade e de contribuir com o nosso país para o seu desenvolvimento. Temos, pela cronologia das usinas, pela ordem decrescente, Itutinga, a primeira; do Funil, a segunda; Furnas, a terceira, que contempla com suas águas as demais usinas situadas geograficamente abaixo. Em Guapé, com a presença dos companheiros Deputados - nosso querido Antônio Carlos Arantes, ex-Prefeito de Jacuí, Rêmoló Aloise, Domingos Sávio, Dílzon Melo -, estivemos no lançamento dessa estupenda obra que propiciará o crescimento, o desenvolvimento e a sustentação do turismo. Mas queria dizer a toda nossa Minas Gerais que a beleza do Sul está, de certa forma, muito ligada ao nosso lago, o mar de Minas. Nós, que já fomos Prefeito da nossa querida Campo Belo, lutamos e ainda não conseguimos estabelecer com Furnas e com o governo federal uma cota mínima capaz de assegurar o desenvolvimento e a sustentação do turismo na região. Quando cada ano se encerra, as águas de Furnas, que atende a demanda de outras usinas, são emprestadas, não passam pelo beneficiamento, saem ao lado, para poder beneficiar as usinas localizadas abaixo. O nosso lago vai abaixo, não se disponibiliza à prática de esportes náuticos, às visitas das imensas e grandes pousadas situadas ao lado do Lago de Furnas, o que reduz o nosso turismo. Não temos condições de dizer que o lago já é altamente favorável ao desenvolvimento do turismo, pois nos falta a preservação, Sr. Presidente, da cota mínima. É um fato que carece discutirmos em busca de solução para a sustentação do nosso lago. Mas cabe-nos tão somente, nesta tarde, agradecer ao governo do Estado, bem como ao nosso Vice-Governador, Prof. Anastasia, o lançamento do pacote de obras do último sábado. Em nome do nosso Sul de Minas, de toda a região do Lago de Furnas, meu muito obrigado, Governador, por estar avançando também na nossa região no que diz respeito ao turismo, uma das principais riquezas e fontes de empregos do nosso país. Quero dar um exemplo. Em Dubai, nos Emirados Árabes, o petróleo era a grande riqueza, mas hoje representa apenas 7% do que o Estado tem como receita. O turismo é o grande campeão, a grande alavanca dos Emirados Árabes. Nós, no Sul de Minas, estamos agradecidos ao Governador pela valorização do nosso turismo e pelas obras. Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores, ao terminar este assunto, gostaria de dizer que estamos requerendo que seja consignado voto de congratulações com a diretoria dos Diários dos Associados pela série de reportagens do jornal "Estado de Minas" sobre a disseminação do "crack" em nosso Estado. O "Estado de Minas" tem publicado matérias que traçam e trazem o perfil da droga no nosso Estado.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* (em aparte) - Obrigado, Deputado Duarte Bechir, que chegou à Casa há tão pouco tempo, mas já mostra sua capacidade de ação e de mobilização. É uma pessoa centrada nos assuntos importantes de Minas Gerais, da nossa região Sul e de Campo Belo. Somos parceiros em vários projetos, e ele foi bem claro acerca da importância da ação do governo na região do Lago de Furnas. Deputado Duarte Bechir, aproveite a oportunidade para cumprimentá-lo por ser um batalhador desde o tempo de Prefeito. V. Exa. foi um dos que colocou Furnas de pé, a ponto de ela ter esse grande desenvolvimento atual. As ações do governo na região estão sendo cobradas pelos Deputados em parceria com os Prefeitos das cidades do Lago de Furnas, principalmente o Prefeito de Guapé, Néelson Lara, nosso grande amigo. Também nas cidades de Pimenta, São José da Barra, Carmo do Rio Claro, Boa Esperança e Coqueiral, temos vários parceiros. E o governo anunciou a construção de rodovias importantes. Ligar Pimenta a Guapé, Deputado Duarte Bechir, não significa apenas ligar uma cidade a outra, mas ligar duas regiões: o Oeste ao Sul de Minas, facilitando o transporte do calcário e do cimento e desafogando a MG-050. Ressalto que esta é uma rodovia que pagará, em muito pouco tempo, todo o investimento do governo. Será fundamental também ligar Guapé a São José da Barra, propiciando o grande desenvolvimento do agronegócio e do turismo. O mesmo acontecerá com a ligação de Boa Esperança e Cristais a Carmo do Rio Claro, região fantástica e grande produtora de café e grãos. O trecho de Boa Esperança a Coqueiral é pequenino e também faz uma grande falta. As ações do governo em todo o Estado e, principalmente, em nossa região têm feito diferença. Podemos dizer que eu e o Deputado Duarte Bechir somos alegres e felizes com a parceria do governo em nossa região, promovendo o desenvolvimento por meio dessas obras. Parabéns, Deputado, também por estar levantando essa discussão importantíssima sobre o uso de drogas e o tráfico no Brasil, que estão absurdos. Essa questão merece discussões importantes, como a que V. Exa. fará agora.

O Deputado Duarte Bechir* - Como havia dito, nosso requerimento é que sejam formulados votos de congratulação ao "Estado de Minas" por essa matéria importante. Trago aqui uma das edições desse jornal, Sr. Presidente, que traz um relato que, ao mesmo tempo em que é triste, é verdadeiro e serve de exemplo para muitos que nos assistem agora pela TV Assembleia. Não citaremos nome, mas a menina diz: "Conheci a maconha aos 9 anos. Aos 13, cheguei ao 'crack'. Fiquei 'noia' mesmo. Comecei a me prostituir. Vou confessar uma coisa: por causa do 'crack', a gente até mata. Nunca matei ninguém porque não tive oportunidade. Mas, se depender de matar para fumar, a gente mata mesmo". Esse é o relato de uma adolescente. "Eu via todo o mundo fumando e achava bonito. A gente só se dá conta daquilo que faz quando está 'a fim'. Para entrar nessa vida, a gente acha várias pessoas para nos influenciar. Para sair, não tem ninguém. A gente passa muita humilhação. Um dia, cheguei em casa e olhei o espelho. Deu vontade de chorar. Aí, falei: 'Mãe, pelo amor de Deus, me ajude. Estou morrendo aos poucos, e não tem ninguém para me ajudar'". Ela diz à mãe que está morrendo aos poucos e não há ninguém para ajudá-la. "Senti que, se não parasse, a situação iria ficar ainda pior. Hoje, acho que parei. A gente sabe que é difícil. Mas, se Deus quiser, vou parar. Por R\$10,00 eu comprava as pedras; ninguém me dava. Eu me prostituía para pagar".

Vejam bem, uma menina de 13 anos vendia seu corpo para ter acesso à droga. Aí, pergunto aos jovens, às mães e aos pais que nos assistem pela TV Assembleia, enfim, a toda Minas Gerais: por que não dar ao filho oportunidade de conhecer o prejuízo e os caminhos ruins a que a droga leva? Com esse intuito, apresento nesta Casa o Projeto de Lei nº 3.997, que dispõe sobre a inclusão no grade curricular do ensino médio da disciplina Noções Básicas de Políticas Antidrogas e dá outras providências. E qual é o nosso intuito ao colocar esse assunto nas escolas estaduais? É dar a essas crianças, cujos pais muitas vezes não têm formação ideal para dizer a elas o que é a droga ou como será a vida, a oportunidade de aprender na escola. Com muito prazer concedo aparte a uma pessoa que é uma autoridade religiosa, moral, ética e que muito contribui com esta Casa e com o Estado também nesse assunto, o Deputado Pastor Vanderlei Miranda.

O Deputado Vanderlei Miranda (em aparte) - Agradeço a gentileza do nobre amigo e companheiro de Parlamento, Deputado Duarte Bechir. Quero me solidarizar com V. Exa. sobre um assunto de tal importância. Sabemos que a droga hoje é uma pandemia e que chegou já a todos os cantos de Minas Gerais e do Brasil. Quando digo pandemia, é porque ela alcançou o mundo, infelizmente. E nós sabemos como as famílias têm sofrido, como os jovens têm sido levados tão precocemente por causa desse inferno que são as drogas. V. Exa. sabe muito bem que tenho, na medida do possível, dado a minha contribuição para minimizar o problema. Sei que são uma gota d'água no oceano as emendas que tenho canalizado para as comunidades terapêuticas, mas, a despeito de ser uma pequena contribuição, ela com certeza tem ajudado a minimizar esse impacto que tem feito tantas famílias sofrerem no nosso Estado, no nosso país. Parabéns a V. Exa. pela abordagem do tema e, principalmente, por essa brilhante sugestão de levar esse assunto para dentro das escolas de forma pedagógica mais eficiente. Parabéns.

O Deputado Duarte Bechir* - Agradeço a V. Exa. Sei do trabalho de V. Exa. nesta Casa com o intuito de discutir essa matéria. Terminando, Sr. Presidente, gostaria de reiterar a nossa congratulação ao jornal "Estado de Minas", que traz, assim como as palavras do Deputado Vanderlei Miranda: "A droga chegou na zona rural". Chegou na roça, conforme eu e o Deputado Antônio Carlos bem chamamos a zona rural para as nossas bandas, no Sul de Minas - roça. A droga chegou lá. Aqueles que portavam a enxada no ombro, voltando à tarde com a capanga do lado com o resto de comida, hoje carregam nos bolsos a droga, o "crack". Deixou de ir para o trabalho para usar drogas. Eu, na idade de 12 anos, 13 anos, vendi picolé na rua e hoje os jovens, muitos deles, vendem drogas para subsistência. Nós crescemos amando e respeitando os nossos pais; hoje os jovens não aceitam os pais. Para concluir, Sr. Presidente, o nosso PL nº 3.997/2009, que está distribuído na Casa, pede ao Governador que seja colocado na grade curricular essa disciplina de apoio às crianças, mostrando o que leva à droga - assim como é feito hoje nos maços de cigarro, na parte de traz, e o fumo já diminuiu no País depois da campanha. Acredito muito que, quando o pai for ausente, o Estado vai estar presente nessa necessidade de ajudar a colocar os jovens de Minas Gerais num caminho melhor, se não aquele das drogas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público aqui presente, quero saudar os Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais presentes a esta reunião.

Quero até mesmo declarar aqui o apoio da Bancada do PT-PMDB-PCdoB à justa causa reivindicada pelos Oficiais de Justiça do Estado: pagamento do adicional de periculosidade, pagamento imediato do reajuste de 7,5%, além de outras reivindicações da categoria. Esperamos que o governo possa atendê-las o mais rápido possível. Tenham certeza de que nossa Bancada estará atenta na defesa dos interesses de todos os servidores públicos do Estado, principalmente esta causa dos Oficiais de Justiça. Sabemos da dificuldade que todos vocês têm para exercer suas atividades, principalmente nas comarcas do interior, onde temos visto de perto falta de diária justa, falta de apoio. Enfim, que todas as reivindicações sejam atendidas pelo governo.

Sr. Presidente, também registro, com alegria, um fato muito importante para todos os norte-mineiros, ocorrido ontem, em Matias Cardoso. Tivemos a comemoração do primeiro Dia dos Gerais, com a entrega das medalhas Matias Cardoso e Maria da Cruz, personagens importantes na criação do Estado. O bandeirante Matias Cardoso, em meados de 1600, desbravou aquela região e fixou os primeiros currais de gado no Vale do São Francisco, posteriormente criando ali o primeiro arraial de Minas Gerais: Matias Cardoso. Tudo isso foi perdido na história ao longo do tempo, esquecido pelas autoridades mineiras, mas tramitam nesta Casa duas PECs: a nº 46, da Deputada Ana Maria Resende, e a nº 48, de minha autoria. Ambas têm o mesmo objetivo: mudar a Constituição do Estado para criar o Dia dos Gerais. E que o governo de Minas seja simbolicamente transferido, no dia 8 de dezembro de cada ano, para comemorar o Dia dos Gerais em Matias Cardoso, com a entrega das medalhas Matias Cardoso e Maria da Cruz, assim como acontece todos os anos em Mariana, que comemora o Dia de Minas.

O próprio nome do Estado já diz: "Minas Gerais". Minas começou nos gerais. Foi em Matias Cardoso que se criou o primeiro arraial, a primeira freguesia, a primeira Capital. Dali também tivemos os primeiros Governadores deste Estado: Matias Cardoso, que era reconhecido pela Coroa como o Governador dos índios, e Nunes Viana, que venceu a famosa Guerra dos Emboabas contra os paulistas, decretando a independência de Minas Gerais. Posteriormente, houve negociação com a Coroa portuguesa e criou-se a capitania de Minas Gerais, da qual Mariana se tornou a primeira Capital, dissolvendo-se a Capital de Matias Cardoso. Tudo isso foi esquecido pela história. Mas foi nossa região, o Norte de Minas, por meio dos currais da Bahia e de Pernambuco, que sustentou todo o ciclo do ouro descoberto em Mariana e Ouro Preto naquela época. Era da nossa região que vinha a carne, a rapadura, a cachaça, o arroz, o feijão e o milho para sustentar os trabalhadores daquelas minas. Portanto, antes de Mariana e Ouro Preto, já existia o arraial de Matias Cardoso, onde foi construída a primeira igreja de Minas Gerais, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, marco histórico da nossa região, inaugurada no dia 8 de dezembro.

Estamos reivindicando essa justa homenagem a Matias Cardoso. Sem dúvida alguma, será aprovada, pois o projeto está na pauta. A única diferença da PEC da Deputada Ana Maria Resende para a PEC de minha autoria é a data: na PEC dela, a comemoração seria no dia 23 de março; na minha, a redação está correta, dizendo que a data para a comemoração do Dia dos Gerais é 8 de dezembro. Juntamos as PECs, e serão aprovadas por esta Casa. Ontem, na grande cerimônia que aconteceu em Matias Cardoso, estiveram presentes mais de 70 Prefeitos da nossa região, várias autoridades, Vereadores, empresários, lideranças comunitárias, políticas e religiosas, que se reuniram para dar o pontapé inicial neste resgate da história da nossa região. Esteve lá também o Vice-Governador Antonio Anastasia, que assumiu, de público, o compromisso de estar lá no ano que vem, com a aprovação dessa PEC por esta Casa, para transferir simbolicamente o governo de Minas Gerais para Matias Cardoso no dia 8/12/2010, marcando, desde já, a mudança na Constituição do Estado e o reconhecimento histórico que o Norte de Minas teve na criação do Estado. Por esse fato importante, todos estamos alegres, comemorando esse reconhecimento de fundamental importância para o Norte de Minas.

Como acontece em Ouro Preto, com a Medalha da Inconfidência, e em Mariana, o dia 8 de dezembro, para o povo dos gerais, para o povo do Norte de Minas, será dia histórico para se comemorar e também para se cobrar tudo o que ocorre de ruim naquela região e o que precisa

melhorar. Por isso estamos aqui também aproveitando a comemoração do Dia dos Gerais, que aconteceu ontem, para dizer que nossa região continua atenta, cobrando do governo investimentos que ainda não chegaram àquela região, política diferenciada na área ambiental para o Norte de Minas, tratamento especial a todos os produtores da região. Uso esta tribuna para dizer que o Dia dos Gerais será, acima de tudo, para declarar, de vez, a independência da nossa região, que sempre foi tratada com migalhas. O governo olha nossa região de forma discriminatória, tratando-a com política simples, diferenciada; para as outras regiões do Estado, o governo atrai empresas e leva investimentos, mas, para a nossa região, só chegam migalhas. É ambulanzinha para a Prefeitura, é cesta básica, e não queremos mais isso. Queremos que o Norte de Minas seja tratado de forma diferenciada de verdade. Esperamos que o governo atraia investimentos para lá, gere oportunidades e empregos e melhore a renda do povo norte-mineiro. O Norte de Minas tem o menor PIB do Estado e diferença de renda estrondosa, quando comparado, por exemplo, com o Triângulo Mineiro. Em vez de o governo incentivar nossa região, temos a política da perseguição desenfreada, que o IEF desenvolve contra os produtores da nossa região, uma política atrasada, de confisco das propriedades do Norte de Minas, o que denunciarmos desta tribuna há mais de três anos.

Ao denunciarmos os absurdos que estão acontecendo no Norte de Minas, ao mesmo tempo procuramos apontar soluções. Temos dois projetos de lei tramitando nesta Casa; se aprovados, ajudarão a solucionar este grave problema que acontece no Norte de Minas hoje, onde o governo insiste em dizer que mata seca é mata atlântica e que não podemos fazer mais nada naquela região.

A região do Norte de Minas não pode pagar o preço pelo desenvolvimento de outras regiões, como, por exemplo, o Triângulo Mineiro, em que o agronegócio está indo de vento em popa e a produção de açúcar e álcool a cada dia tem batido recordes. Enquanto isso, toda a equipe da Secretaria de Meio Ambiente e a Polícia Ambiental estão aplicando multas abusivas e correndo com os produtores da nossa região e com os investimentos. Chegaremos ao final deste ano dando continuidade às nossas cobranças e solicitando do governo soluções para isso. Também continuaremos cobrando redistribuição mais justa dos recursos de Minas Gerais. A redistribuição do ICMS em Minas é verdadeira vergonha, uma vez que as riquezas estão concentradas em poucas cidades. Para se ter ideia, se somarmos o Norte de Minas, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e o Noroeste mineiro, que juntos representam 44% da extensão territorial deste Estado, verificaremos que recebemos menos ICMS que Betim. Tudo isso está errado e precisa ser corrigido.

Todos somos mineiros, então devemos ser tratados com igualdade. O governo tem a ferramenta para consertar essas distorções históricas que vêm acontecendo. Em Minas Gerais, existem vários Estados dentro de um mesmo Estado, o que precisamos corrigir, pois está errado. Mais uma vez, deixo registrado pedido para que o governo estude a possibilidade de aprovação do nosso projeto que tramita nesta Casa, que é o projeto do Ecocrédito, o qual, se aprovado, certamente diminuirá as tensões existentes no Norte de Minas. Isso porque nós, produtores do Norte de Minas, somos os que mais precisamos do meio ambiente preservado. Ninguém está aqui defendendo o desmatamento desenfreado ou a matança. Muito pelo contrário, o que queremos é o respeito dos órgãos de meio ambiente do Estado. Esses mesmos órgãos, que foram tão generosos com o Triângulo Mineiro e outras regiões e deixaram desmatar tudo, agora querem que uma região pague o pato pelo desenvolvimento de outra. Não aceitamos o confisco das propriedades do Norte de Minas pelo IEF, exatamente por isso meu projeto resolve o problema. Se meu projeto do Ecocrédito for aprovado, o governo passará a pagar pelos hectares preservados do Norte de Minas. Se um produtor tem 1.000ha preservados, passará a receber por essa área e lhe caberá fiscalizá-la. Não aceitamos o confisco puro e simplesmente, como estão fazendo. Não podem chegar a sua propriedade e informar que, apesar de tudo ser seu, você não pode mexer mais, em razão do pagamento de débito histórico do Estado. Se o Estado quiser fazê-lo, terá de indenizar, isto é, pagar nossos produtores. Na marra e no grito, não aceitaremos. Nossa região se prepara, firme e forte, para fazer esse enfrentamento, por isso estamos propondo, nesta Casa, a abertura de CPI para investigar a indústria da multa instalada no Norte de Minas pelos órgãos do governo, liderados pelo IEF, com multas abusivas e milionárias, de cerca de R\$1.500.000,00, R\$1.700.000,00, sem o menor critério. Aliás, essas multas foram feitas para assombrar nossa região, para correr com o produtor da sua terra e para fazer o inchaço das favelas em Belo Horizonte e na região metropolitana. É contra isso que o Norte de Minas se une, para defender nossa região, seu povo, produtores e trabalhadores rurais, assentamentos de reforma agrária, pois ninguém pode fazer mais nada naquela região. Por isso, Sr. Presidente, continuaremos atentos, desta tribuna, e vigilantes, cobrando sempre do governo solução rápida e imediata para o meio ambiente, a mata seca e a mata atlântica, que inventaram que existe no Norte de Minas Gerais.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva* - Caro Presidente, Deputado Hely Tarquínio, companheiros, colegas Deputados e Deputadas, ocupamos esta tribuna para destacar alguns assuntos nesta reta final do ano. Tivemos uma boa notícia ontem, quando o Governador Aécio Neves anunciou que dobrará, no próximo ano os recursos relativos ao prêmio de produtividade dos servidores públicos, que neste ano pagou R\$318.000.000,00 a cerca de 300 mil servidores. Esse prêmio de produtividade equivale quase a um 14º salário aos servidores.

No ano que vem, em dobrando essa produtividade, como quer o nosso Governador, teremos a aplicação de R\$636.000.000,00 destinados a homenagear e prestigiar aqueles que trabalharam com afinco e se dedicaram nas estruturas administrativas do Estado. É uma medida absolutamente salutar. Lembro-me de que fiz isso quando fui Prefeito pela primeira vez em Teófilo Ottoni, nos idos de 1983, criando uma legislação que me permitia premiar os servidores públicos de 0,1% até 100% sobre o seu salário em função do desempenho ao longo do período. Naturalmente isso era avaliado pelas chefias e, ao final de cada mês, pagava-se essa produtividade mensal. No Estado, paga-se hoje uma produtividade anual mais ou menos equivalente a um salário de cada servidor. É importante destacar a medida tomada pelo Governador Aécio Neves no intuito de dobrar o prêmio de produtividade para o ano que vem.

Sr. Presidente, outra decisão importante do governo, que foi tomada nesta semana e que merece destaque, foi a assinatura do Governador para a liberação de mais R\$196.000.000,00 para a conclusão do Processo neste ano e no ano que vem. Temos várias cidades e vários Municípios cujas obras estão em andamento. Menos de 100 cidades, de um total de 224, estão em obras. Na verdade, estavam sem acesso ao asfalto. Algumas terminam neste final de ano; outras, no princípio do ano que vem. Parece-me que sobrarão um pouco mais de 60 estradas para serem concluídas em 2010.

Nesse aspecto do Processo, queria fazer um registro em relação à estrada do Município de Bandeira. Alegando não ter recursos suficientes para tocar a obra, a empresa que ganhou a licitação simplesmente a abandonou. No início dos trabalhos, já tinha subempreitado para uma outra pequena empresa, que "deu o cano" no comércio de Bandeira, nos empregados e ficou devendo muitas pessoas. É preciso que nos preocupemos no próximo ano em buscar estabelecer uma legislação que exija uma capacidade financeira maior das empresas relativamente aos recursos de cada licitação. Há algumas regras já passadas, mas estão sendo muito pequenas para Minas Gerais. Quanto às leis genéricas nacionais que coíbem a participação de empresas não competentes para o exercício das suas atividades, há necessidade de realizarmos na Assembleia um trabalho no intuito de estabelecer uma legislação subsidiária que venha a garantir que cada empresa ganhadora de uma licitação cumpra literalmente com a sua obrigação.

Ao longo dos anos temos visto surgirem, tanto na Copasa quanto na Cemig e nas obras do DER, empresas sem capacidade financeira, sem capacidade instalada ou competência para determinado tipo de obra para participarem das licitações. Muitas delas participaram apenas por participar e para vender um edital para uma outra empresa posteriormente, depois de ganha a licitação. No caso de Bandeira, parece-me que o que aconteceu foi isso. A empresa incompetente ganhou a licitação, mas não conseguiu tocar a obra. A segunda empreiteira, ou seja, o classificado em segundo lugar não aceitou tocar a obra, nem o terceiro, porque os recursos já tinham sido despendidos e pagos e não se permitiu que se concluísse a obra. Estamos numa situação difícil e encalacrada em Bandeira. A Câmara Municipal já embargou a estrada três vezes, fez piquete, e não temos ainda uma solução.

É claro que estive com o Dr. José Elcio Montese, Diretor do DER, que, do ponto de vista legal, estribado única e exclusivamente na legislação, já está buscando a solução para uma nova licitação a fim de continuar as obras que foram paralisadas por essa empresa irresponsável que

trabalhava naquele trecho de asfalto, ligando o trevo de Jordânia até Bandeira.

Ao mesmo tempo em que criticamos, também exaltamos. Por exemplo, nesta semana, o Prefeito de Fronteira dos Vales veio a Belo Horizonte para participar conosco do termo da licitação "Assinatura de contrato para início das obras de ligação de Fronteira dos Vales com Felisburgo". É praticamente o último trecho da região dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri que está recendo o Proaero. É claro que abrange aquele trecho famoso que liga Salto da Divisa a Jacinto, de responsabilidade do governo federal. Além de outras ligações, há três trechos em Minas Gerais de responsabilidade do governo federal. Embora o governo de Minas tenha se colocado à disposição para realizar as obras se houvesse repasse dos recursos, o governo federal fez ouvidos moucos a essa pretensão de Minas Gerais, e o Proaero será concluído em 2010. Praticamente todos os Municípios de Minas estarão ligados, faltando seis, pois não podemos, ou melhor, o governo de Minas não pode entrar numa estrada federal sem autorização do governo federal.

Sr. Presidente, gostaria de abordar outro ponto em função da expectativa que geramos; confesso que tenho parte de culpa nisso. O Proaero já tinha definido que iria fazer a reforma do aeroporto de Teófilo Ottoni, de Araçuaí, de Almenara e de Nanuque. Essas quatro obras iriam viabilizar uma linha aérea para aquela distante região de Minas Gerais, mas o governo federal, por meio do Profaa, não repassou os recursos este ano para o Estado. Ou seja, nenhum tostão do Profaa veio para o projeto Proaero de Minas Gerais, que conta com recursos do governo do Estado, mas também contava, é claro, com que o governo federal garantisse a palavra, até mesmo o documento assinado no convênio de repasse de parte dos recursos, para fazer essas obras. Então, o Proaero, que é um programa estadual, contava com uma pequena participação do governo federal, mas não pôde ser levado avante porque todas as obras realizadas este ano em Minas Gerais pelo governo do Estado foram bancadas única e exclusivamente com os recursos do Tesouro do Estado.

Ainda estamos no aguardo das providências. Parece-me que já houve um entendimento de que o Profaa a partir de janeiro do ano que vem, repassará 6% do total que seria repassado a todos os Estados brasileiros, possibilitando assim que Minas Gerais, a partir de fevereiro, comece as obras de ampliação, melhora e recuperação desses aeroportos de Teófilo Ottoni, Nanuque, Almenara e Araçuaí.

Peço licença ao Sr. Presidente para apelar um pouco à Secretaria de Obras - já apelamos diretamente ao Vice-Governador Anastasia - para que libere para Nanuque pelo menos os recursos ainda este ano. No mais tardar, libere no princípio do próximo ano recursos para cercar o aeroporto da cidade.

Mas por que cercar o aeroporto? O aeroporto está sem cerca, e na cabeceira dele há uma estrada. Há três meses houve um grande evento, uma exposição de agropecuária em Nanuque, e alguns aviões ali aportaram. Aliás, lá há até empresa de táxi aéreo. No entanto, um avião "king air", ao aterrissar, bateu com as rodas em um carro que passava pela estrada que rompia pela cabeceira da pista. A Anac fez a vistoria e está ameaçando fechar o aeroporto de Nanuque.

Ora, é muito pouco o gasto com esse aeroporto. Cerca de R\$100.000,00 são suficientes para cercá-lo, para que a região tenha pelo menos um aeroporto funcionando, o de Nanuque. Em Teófilo Ottoni há um que funciona, mas apenas para os Correios. Lá há uma empresa de táxi aéreo que atende o Norte do Espírito Santo e o Sul da Bahia, sendo que eles já têm os seus aeroportos, que acabam carreando para Nanuque.

E nós ficamos preocupados, Sr. Presidente, por causa de uma simples cerca? A Prefeitura de Nanuque estava absolutamente quebrada e esfacelada em função da troca de Prefeito. Ao longo de um ano, o Prefeito assumiu, reassumiu, desassumiu, reassumiu e tornou a assumir quatro vezes. Então não houve sequência administrativa; houve desastre administrativo em Nanuque, que precisa ser corrigido com a participação do Estado, que tem colaborado. Em relação ao aeroporto, é importante fazermos esta intervenção com o governo do Estado.

Outro assunto que nos move, Sr. Presidente, é lembrar que, de tanto dinheiro que autorizamos na Assembleia - R\$1.000.000.000,00 de financiamento do Bird, R\$165.000.000,00 do BNDES, recursos que estão sendo anunciados e liberados para o Proaero e para o prêmio de produtividade, R\$318.000.000,00 -, nossas emendas parlamentares representam apenas R\$115.000.000,00. Há um desprestígio dos Deputados em relação à possibilidade que têm de direcionar recursos para os Municípios e para as entidades que representam. Isso é muito ruim. Havia promessa de presente de Natal para os Prefeitos dos Municípios de Minas com menos de 25 mil habitantes, mas me disseram que essa promessa não será paga. Isso é ruim, muito ruim, pois mostra, de forma clara, que o governo está agindo, atendendo apelos e propostas nossas, os Deputados estão colaborando, colocando recursos no Orçamento, aprovando leis necessárias, buscando autorizar empréstimos internacionais e nacionais para que o governo deslanche suas obras, no entanto é preciso lembrar que as emendas parlamentares somam apenas R\$115.000.000,00, o que é realmente muito pouco. Temos de trabalhar para que isso seja resolvido de forma diferenciada. Enquanto um Deputado Estadual dispõe de R\$1.500.000,00, um Deputado Federal dispõe de R\$12.000.000,00 para destinar às suas cidades, às obras que são essenciais, importantes.

Concluindo, Sr. Presidente, tocarei num assunto no qual muito pouca gente gosta de tocar. Trata-se do famoso esquema de corrupção, que muda de nome: é o famoso esquema de corrupção do PMDB, do PT, do PSDB, de todos os partidos envolvidos nesta grande dificuldade, em virtude de sistema político anacrônico. Quando o Presidente Lula assumiu pela primeira vez, prometeu fazer reforma política. Lamentavelmente, o Congresso Nacional não se mobilizou em prol dessa reforma. Recentemente, fizeram pequena adequação na legislação eleitoral, e nada foi feito de reforma política. O que me preocupa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que acabamos, todos nós, recebendo a pecha de ladrões e de corruptos, com tanta notícia de bandalheira, dinheiro na cueca, dinheiro na meia; essas coisas nos ofendem pessoalmente, porque não se fere o assunto de maneira correta. Ouvi, na própria Assembleia, muitos falarem sobre reforma política, falando primeiramente em financiamento público de campanha. Todo o mundo quer pegar uma beirada do dinheiro do governo para fazer sua própria campanha. Sou contra financiamento público de campanha. Não penso que o governo deva dar o dinheiro dos impostos suados da população e entregá-lo para que político faça campanha. Isso é errado. Financiamento público de campanha é forma de institucionalizar a molecagem; é tirar dinheiro da boca do pobre, que paga imposto do feijão e do arroz, para dar para político fazer campanha. Sou contra isso. Para começar a discussão e para acabar com esta corrupção deslavada que grassa pelo País afora, tínhamos de tomar outra providência; temos de falar, de forma clara, que, sem voto distrital, não se reduz a corrupção. Enquanto houver Deputados comprando voto no Estado inteiro, não conseguiremos acabar com a corrupção, nem mesmo reduzi-la. Se fosse reduzida, seria melhor. Tenho a certeza de que, se começarmos a discutir seriamente a reforma política do ponto de vista do distrito eleitoral, certamente o Brasil terá transformação fantástica de uma eleição para outra, porque todo o mundo conhecerá aquele cara daquela região. Só poderia ser candidato quem fosse de região demarcada, como a do Vale do Jequitinhonha, a do Vale Mucuri ou a do Vale do Rio Doce, ou mesmo duas regiões juntas, macrorregião, mas que fosse delimitado o território. Para ser candidato, o cidadão tinha de ser eleitor e residir naquele território, ser conhecido das pessoas, para que se reduzisse a necessidade de dinheiro para se fazer campanha.

Esse é um problema sério porque viciou o pessoal. Há Vereador que não conversa com políticos, se não houver um cheque na frente. Políticos que não têm recursos, como eu, enfrentam uma dificuldade enorme para fazer campanha. Se vamos a uma cidade conversar com alguém, perguntam-nos quanto é. Assistimos ao exemplo do Juvenil, que comprou votos por telefone. Telefonavam para um Vereador que teve mil votos pedindo 500 votos em troca de "x" à vista e "xx" depois da eleição. Essa molecagem só vai acabar quando houver distrito eleitoral, porque todo o mundo saberá quem são os candidatos da região.

O que vejo na minha região, que é muito pobre, é interessantíssimo: enquanto vou de carro, muitos vão de avião ou helicóptero, que pousam nas cidades a toda a hora. Onde não há campo de aviação, pousam em campos de futebol. Vão lá para comprar cabos eleitorais, bater um papo, oferecer um jantazinho, e acabam levando os votos. A cidade e a região ficam sem representação.

Deputado Carlos Mosconi, sei que V. Exa., assim como eu, esteve em Brasília e também não concorda com esse tipo de comportamento. V. Exa. também acompanhou a corrupção do governo Collor. Naquela época, fui o primeiro a denunciar. Não concordo, não aceito, não admito corrupção. Sinto-me tolhido na minha liberdade. O Deputado Hely Tarquínio também é um homem pobre. Sei que sofre esse tipo de pressão na sua região, assim como o Eduardo, os Deputados que são regionalistas, municipalistas, que defendem suas cidades e regiões. Todos sofrem enormemente com a bandalheira, a molecagem, a roubalheira dos políticos safados que compram votos por telefone, mandam chamar o prócer político, traz aqui, negocia, vende o voto. E acaba dando nisso, ou seja, um baita Rio Arrudas invadindo o Brasil. É dinheiro, dinheiro e dinheiro comprando consciências.

Outro dia fiz um teste: entrei em 10 táxis diferentes e perguntei aos motoristas se se lembravam em quem haviam votado para Deputado. O resultado foi: 9 entre 10 não se lembravam em quem votou para Deputado Estadual ou Federal. Como querem fazer um país, se as pessoas votam e se esquecem daqueles em quem votaram em uma semana?! As Assembleias, as Câmaras Municipais e o Congresso Nacional são os responsáveis pela estrutura legal. Por que isso acontece? Porque o processo político está errado. A reforma política tem de começar pelo voto distrital, para que todos saibam quem é quem. Não há país democrático que sobreviva sem o Legislativo. Esse é o Poder mais importante, é ele que dá a estrutura legal para o Executivo funcionar, mas, se não tomarmos cuidado, se não começarmos a discutir o voto distrital, veremos os mais ricos tomando conta do Legislativo. Estes não querem o Legislativo para cuidar do povo, e sim para favorecer seus negócios próprios, seus negócios. Tenho um amigo, um empresário rico, que queria ser candidato a Deputado Estadual. Disse-lhe que seria melhor ir para Brasília, ser Deputado Federal, porque lá é mais fácil, é o lugar para se fazer negócio. Aqui em Minas as coisas não funcionam assim. A bancada mineira não é tão bem aquinhoada. Em Brasília dá para ficar bem.

Falamos isso porque é a realidade, mas é ruim aceitarmos essa situação, saber que isso ocorre, que é assim que funciona, e não haver ninguém para falar, para começar a mudar. É por isso que peço aos companheiros Deputados que, no próximo ano, sejamos um pouco mais profundos nas nossas intervenções e escutemos seriamente as estruturas do Brasil.

Essa Constituinte, que era cidadã, mas já não o é, está trazendo prejuízos enormes, por falta de regulamentação e mudança de alguns artigos importantes. A própria Constituição mineira precisa de transformações. Há legislações que devem ser alteradas, e outras que devem ser feitas. Temos alterado muito, mas ainda falta o que fazer. As chamadas cláusulas pétreas, aquelas que dizem ser imutáveis, só podem ser mudadas, se transformarmos a Constituição. Temos de mudar a Constituição, melhorá-la, adequá-la ao século XXI. Temos de fazer com que a realidade se retrate nas leis, e não que as leis imponham uma realidade que não existe.

Estamos vivendo um faz de conta neste país. Só conseguiremos acompanhar esse ritmo acelerado de desenvolvimento do processo da informática, da robótica, se tivermos a consciência de discutir profundamente, em cada canto do Brasil, em cada cidadezinha, em cada Câmara de Vereadores e aqui, na Assembleia especialmente, tentando estimular os colegas federais, essas cláusulas pétreas da Constituição e a alteração da legislação, o que é necessário para que o Brasil mude, de fato, para melhor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi - Meu caro Deputado Hely Tarquínio, que preside esta reunião, Deputadas e Deputados, telespectadores da TV Assembleia, boa-tarde. Gostaria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, de manifestar minha satisfação pela presença entre nós do Presidente da Câmara Municipal da minha cidade, Andradas, Vereador Paulo Moreira. Queria dar a ele as boas-vindas e dizer da nossa alegria por ter aqui um representante do Legislativo da minha cidade natal, Andradas.

Vou abordar aqui alguns tópicos rapidamente, algumas coisas que aconteceram recentemente e que são muito importantes para todos nós. Vou falar de alguns temas de ordem geral e de outros mais específicos e pontuais, como esse de Poços de Caldas, o qual gostaria de salientar em primeiro lugar.

Poços de Caldas, importante cidade do Sul de Minas, há poucos dias foi classificada em uma pesquisa feita pelo Ministério da Justiça entre as cinco primeiras cidades com menor índice de criminalidade do Brasil. Isso vale para Poços de Caldas e para a região que ela comanda, e é motivo de muita satisfação para nós, porque segurança é um tema fundamental para a vida das pessoas. É confortante para nós saber que a cidade está tão bem-situada nesse item que realmente diz respeito à vida de todos nós. Portanto queria daqui, Presidente, enviar os meus cumprimentos ao Chefe da Polícia Militar da região de Poços de Caldas, Ten.-Cel. Antônio de Souza Filho, que tão bem dirige a Polícia Militar naquela região, com extrema competência, diligência, cuidado e zelo, tornando a Polícia Militar de lá uma referência para todos nós. Quero cumprimentar também o Delegado Regional da Polícia Civil, Dr. Antônio Carlos Faria, que também tem-se destacado pela forma competente como exerce sua função.

Portanto é motivo de muita alegria para nós, para mim pessoalmente, poder vir a esta tribuna para fazer esse relato que mostra uma condição muito favorável de Poços de Caldas. Aquela cidade, meu caro Presidente, Deputado Hely Tarquínio, meu caro Deputado Getúlio Neiva, é realmente muito diferenciada. Então é um privilégio para nós viver ali. É o primeiro IDH de Minas Gerais e agora vem com essa classificação extremamente honrosa no item segurança.

Gostaria também, Presidente, de comunicar a esta Casa que, há duas semanas, fizemos nesta Assembleia uma reunião com lideranças do café de todo o País, principalmente com lideranças do café de Minas Gerais, para tratar de um assunto tão importante para a economia mineira: o café.

Tivemos aqui a presença do Vice-Governador, Prof. Antonio Anastasia, que tem manifestado interesse crescente nessa questão. Contamos também com a presença do Secretário de Ciência e Tecnologia, Alberto Portugal, do Secretário de Agricultura, Gilman Viana, além de um representante do Secretário de Saúde, Marcus Pestana, que não pôde comparecer. Essa reunião foi organizada com o objetivo de avaliarmos se Minas Gerais tem interesse e condições de definir uma política de café para o nosso Estado.

Por que isso é importante e necessário, Sr. Presidente? Porque temos observado nos últimos tempos que o café deixou de ser um item importante para Brasília. O governo federal, lamentavelmente, não dá ao café a importância que se dava anteriormente. O café é hoje um item que não desperta maior interesse, maior atenção em Brasília, lamentavelmente. Não concordo com essa tese. De maneira alguma concordo com ela, mas essa, infelizmente, tem sido a ação do governo federal no trato do café. Esse setor vem em crise há tantos anos, e a solução parece não chegar nunca, não comove, digamos assim, o governo federal, apesar das lideranças que temos lá nesse setor do café. Poderia citar o Conselho Nacional do Café, a Frente Parlamentar do Café, que é presidida, com muita competência, pelo Deputado Carlos Melles, com a participação de vários Deputados de Minas Gerais. Poderia citar também o Deputado Geraldo Tadeu, da minha região, que também tem grande interesse nessa questão. Há, além disso, vários Deputados interessados nesse setor.

Essa reunião foi organizada por mim e pelo Deputado Antônio Carlos Arantes, que é do Sul de Minas também, em parceria com a Comissão de Saúde, que presido, e a Comissão de Agricultura, presidida pelo Deputado Vanderlei Jangrossi. Felizmente, Sr. Presidente, depois de um dia inteiro de debate, pois a reunião terminou às 20 horas, saímos daqui bastante reconfortados e com uma posição preliminar de Minas Gerais, que deixou bem claro para todos nós o interesse que o café desperta no governo de Minas Gerais, no Governador Aécio Neves, que tem sido um grande interlocutor desse setor em Brasília, que tem levado as propostas, tratado com o governo federal para a aceitação delas. Na realidade, infelizmente, quando são aceitas, quase não têm efeito positivo.

Assim, o resultado da reunião foi positivo. Estivemos com várias lideranças, técnicos do café, pessoas de grande renome nacional e internacional na área do café, discutindo vários aspectos do setor, principalmente a viabilidade de Minas Gerais assumir uma política não só do ponto de vista técnico-administrativo, mas também financeiro em relação a essa área, para alívio, vamos dizer assim, dos milhares de produtores rurais de Minas Gerais que cuidam dessa atividade e para os milhões de trabalhadores rurais que dependem do café e que, graças a ele, estão fixados nas propriedades rurais. Portanto, acho que Minas Gerais poderá dar uma resposta extremamente positiva depois do que vimos ali.

Um item abordado nessa reunião bastante produtiva foi a questão do café e da saúde. Erroneamente, considera-se que o café pode fazer mal à saúde, que não faz bem à saúde, que não faz bem às crianças, que não deixa dormir. Ouvimos uma professora muito ilustre da cidade de Lavras que fez uma belíssima explanação sobre a questão do café e da saúde, trazendo-nos pesquisas e trabalhos científicos já realizados não só no Brasil, mas em vários países do mundo, mostrando os benefícios que o café traz à saúde. Foi muito interessante saber disso. Por exemplo, na escola, as crianças com o hábito de tomar café têm desempenho melhor.

Coincidentemente, dentro dessa linha, na televisão, há dois ou três dias, o "Fantástico", programa tão famoso da TV Globo, mostrou um trabalho da Faculdade de Medicina de Harvard, uma das universidades mais conceituadas do mundo, ressaltando o benefício que o café traz para o sexo masculino em relação ao aparecimento do câncer de próstata, doença que acomete os homens de forma crescente, principalmente depois dos 50 anos, aumentando, nas idades mais avançadas, o percentual daqueles atingidos pela doença. Esse trabalho foi feito com 50 mil pacientes do sexo masculino, durante muitos anos. A universidade mostrou com clareza, de forma definitiva, que os homens que tomam café têm 70% menos chances de apresentar câncer de próstata que os que não têm esse hábito. Isso é muito interessante, e o País, que é o maior produtor de café do mundo, tem que ter essa consciência e valorizar esse produto genuinamente brasileiro, sob todos os aspectos - agora, com mais essa vantagem. E lembro que existem vantagens também para o sexo feminino, pois faz bem para as coronárias e é um hepatoprotetor, além de outras. O café, então, traz esse benefício, como foi demonstrado pela Universidade de Harvard, tão conceituada.

Sr. Presidente, queria também comunicar a esta Casa que, na semana passada, eu e o Deputado Délio Malheiros - eu representando a Comissão de Saúde, ele a de Defesa do Consumidor - visitamos o Hospital das Clínicas da UFMG. Estivemos nesse grande hospital do Estado a convite de sua diretoria para uma conversa extremamente franca e aberta. Tivemos consciência e recebemos a informação sobre como está o hospital no que diz respeito a seu funcionamento, ao atendimento à população, à condição salarial dos funcionários e a seus equipamentos e área física. A reunião durou algumas horas e foi extremamente produtiva. Depois, fizemos uma visita detalhada a todo o hospital, e saímos dali, caro Presidente, muito impressionados com o que vimos. É um hospital de referência nacional, é um dos mais importantes de Minas Gerais, além de ser o hospital da UFMG, considerada, com muita justiça, uma das melhores do País. Aquele é o local de aprendizado da Faculdade de Medicina, além de ser um centro de atenção aos milhares de pacientes de todo o Estado. Portanto, oferece o ensino e a residência a médicos de todo o Brasil, que procuram esse hospital para seu aperfeiçoamento.

Lamentavelmente, Deputado Hely Tarquínio, por outro lado saímos dali extremamente angustiados. De um lado há a boa vontade e a garra dos professores, a grande disposição daqueles doutores, com currículos invejáveis e com a vida inteira dedicada ao atendimento das pessoas e ao ensino dos alunos. Ressalto que esse atendimento é feito de maneira excepcional, com todo o cuidado, zelo e carinho. Muitos deles usam até recursos nesses atendimentos. Ouvimos depoimentos de clínicos, cardiologistas, neurologistas, neurocirurgiões, todos expressando, da forma mais clara possível, seus problemas ocasionados pela falta de equipamentos os mais rudimentares. Isso, naturalmente, dificulta, e muito, o atendimento à população de todo o Estado, que procura o hospital para atendimento nos procedimentos de maior complexidade, que são realmente a vocação de um hospital com essas características.

Saímos de lá com o retrato da saúde no Brasil. Infelizmente, podemos projetar essa realidade para o futuro. Essa situação reflete o interesse do País pelos jovens que estão estudando medicina e pelos residentes que sairão para exercer sua profissão nessas condições. É lamentável o descaso do governo federal para com a saúde.

É impressionante ver um hospital com esse porte, essa magnitude, com equipamento - por exemplo, o tomógrafo - com 20 anos de uso, ser considerado de primeira geração. Por isso, fazer um exame exige muita mão de obra, muitos dias, é uma lentidão. Enfim, acontecem coisas desse tipo, que realmente não poderiam acontecer num hospital dessa dimensão, dessa magnitude.

Sr. Presidente, gostaria de acrescentar que o jornal "Estado de Minas" de ontem publicou um editorial em que se manifesta preocupação com os recursos do Ministério da Saúde, levantando o seguinte tema: "Vão faltar remédios". Onde vão faltar remédios? No Brasil inteiro. Por quê? Porque nessa questão de orçamento da saúde há crise, não há dinheiro para isso, para aquilo, e são cortados R\$140.000.000,00 do orçamento do Ministério da Saúde, o que vai afetar diretamente a distribuição de medicamentos. É o Ministério da Saúde que repassa para o Brasil inteiro medicamentos essenciais para a população que se vale do SUS; e, de repente, não vai mais fazer isso, porque vão faltar medicamentos. Que medicamentos são esses? São medicamentos essenciais para crianças, idosos, para pessoas portadoras de câncer.

Há poucos dias estive em um congresso nacional de hospitais filantrópicos, realizado em Fortaleza. O Ministro Temporão iria encerrar o congresso. Havia milhares de Diretores, de provedores de hospitais filantrópicos do País inteiro que esperavam a ida do Ministro para exporem a situação de hospitais à beira da falência, em situação pré-falimentar. Essa é que é a verdade. E ninguém vai me dizer que isso é responsabilidade da gestão, da má gestão. Em um ou outro caso pode ser, mas o que domina o espetáculo não é a má gestão, mas a pobreza, a falta de recurso financeiro que existe no País, na área da saúde. O Ministro, lamentavelmente, não pôde ir, o que frustrou a reunião que ali se realizava, porque o pessoal queria apresentar fatos ao Ministro. O Ministro é um trabalhador, um lutador pela saúde, mas ele não tem guarida no governo a que pertence. Infelizmente, essa é a triste realidade.

São essas as considerações, Sr. Presidente, que eu queria fazer. E as faço com angústia porque, quando se trata de emprestar para o FMI, o Brasil tem dinheiro; quando se trata de fazer o superávit primário, o Brasil também tem; quando se trata de comprar porta-avião, o Brasil tem; quando se trata de comprar submarino atômico, o Brasil tem dinheiro; agora, para a saúde, lamentavelmente, não tem. E eu quero viver, Sr. Presidente, para ver essa situação mudar. Muito obrigado.

113ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

Discursos Proferidos em 10/12/2009

A Deputada Maria Tereza Lara* - Boa-tarde, Deputados e Deputadas, Deputado José Henrique, que preside esta reunião. Hoje, 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, direito à vida, à saúde, à educação, à habitação, ao trabalho, ao salário digno e à liberdade. Estou vendo ali os Agentes Penitenciários, que estão lutando em defesa da vida, como também os Oficiais de Justiça. Estou vendo cartazes, e em um deles está escrito que os Deputados mineiros são os verdadeiros promotores da paz e da justiça em Minas Gerais. Isso demonstra a confiança dos Oficiais de Justiça nesta Casa. Esperamos que, de fato, esta Casa contribua para isso. O nosso Bloco PT-PCdoB-PMDB tem o compromisso de apoiar a reivindicação justa dos Oficiais de Justiça em relação à questão salarial, ao direito à diferença garantida por lei, mas que não receberam ainda, entre outras. Estivemos ontem com os Agentes Penitenciários, que estão aguardando uma solução. Não podemos entrar de férias sem que isso seja definitivamente resolvido.

Estamos aguardando retorno da Secretaria de Defesa Social. O Deputado João Leite, que está ali, também está fazendo interlocução.

Acreditamos que possa haver de fato solução para esse impasse criado no Estado.

Como disse anteriormente, hoje é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Pela manhã, tivemos uma reunião em homenagem ao Dia Nacional da Consciência Negra, que, oportunamente, caiu no dia 10. A Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, que estamos coordenando, conta com a efetiva participação dos Deputados João Leite, Carlin Moura, Padre João, Líder do nosso Bloco, Wander Borges, Adelmo Carneiro Leão e das Deputadas Ana Maria Resende, Gláucia Brandão e Cecília Ferramenta. Todos colaboraram, alguns tiveram um imprevisto e não puderam estar presentes, mas participaram da organização do evento.

Pudemos perceber hoje a verdadeira participação da sociedade na promoção da igualdade racial e na busca de direitos. Vários jovens de Betim tocaram tambores. Muitos desses jovens são negros. Pudemos observar a desigualdade, o combate ao racismo, mas também a construção da cultura da paz. Sabemos que é importante conquistarmos esses jovens em defesa da vida. É preciso criar projetos e políticas públicas que lhes garantam educação, cultura, esporte e lazer. Que eles tenham seus direitos garantidos, preservada a vida. Muitos são assassinados, muitos partem para a violência, para o tráfico de drogas, porque não encontram sentido na vida, não têm família estruturada ou vivem em cidades onde não há políticas públicas que os incluam. Tivemos, pois, a felicidade de contar com esses jovens.

O Brasil tem 189 milhões de habitantes, sendo 49,8% negros, e a metade é composta de mulheres - cerca de 43 milhões -, que, muitas vezes, são discriminadas. A luta é árdua. Ações como essa promovida pela frente parlamentar, as políticas públicas de quotas, a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Social, os conselhos municipais, nacionais e estaduais, as frentes parlamentares das Câmaras Municipais são alguns dos instrumentos utilizados para obtermos a igualdade racial. Existem ainda as coordenadorias de igualdade social. Dos 853 Municípios mineiros, 76 já adotam uma política pública de igualdade social. A frente parlamentar desta Casa está protocolando neste Plenário um requerimento solicitando moção de congratulações com os Prefeitos e gestores públicos que implementam tais políticas.

Além disso, queremos homenagear e registrar a presença de uma representante do Fórum de Mulheres Negras de Minas Gerais, que falou em nome da Frente Intergovernamental de Igualdade Racial, a Graça Saboia, gestora da Prefeitura de Belo Horizonte.

A gestora da Prefeitura de Betim, Ofélia, falou-nos sobre o significado da camélia para os abolicionistas. Tendo mencionado essa situação, e lembrando, mais uma vez, os nossos direitos, o direito à vida, à saúde, à educação, à igualdade, gostaria de falar da questão do direito das mulheres e registrar nesta Casa que, no dia 3 de dezembro, tivemos um grande evento na Expominas, a entrega da Medalha da Ordem do Mérito Legislativo, com quase 100 homenageados. Foi uma festa esplendorosa, com várias autoridades presentes.

Então gostaríamos de registrar isso e de fazer uma reflexão. Na Mesa de abertura, tivemos 290 autoridades representando vários segmentos, entre líderes de partidos, representante do governo do Estado, parlamentares desta Casa, sendo os 20 participantes da Mesa homens. Não havia nenhuma mulher. Fizemos essa reflexão em outro momento nesta Casa. Nós, mulheres, já somos mais de 50% da população de Minas Gerais e do Brasil e precisamos ocupar os espaços de poder para sermos parceiras na construção de uma sociedade verdadeiramente democrática em gênero, fraternidade e companheirismo. Para isso é importante refletirmos sobre esses espaços de poder.

A bancada feminina desta Casa, protocolou um requerimento solicitando à Mesa que, em todas as reuniões especiais desta Casa, houvesse a presença na Mesa de pelo menos uma mulher, parlamentar ou não. Não estamos exigindo, de forma alguma, que seja necessariamente uma parlamentar, mas uma mulher mineira, uma mulher comprometida com as causas sociais, que tenha alguma interlocução com o assunto em debate. Esse requerimento foi protocolado em maio, mas até hoje continuamos na mesma situação.

Voltando à questão da homenagem aos movimentos de defesa da igualdade racial, de combate ao racismo, queremos agradecer ao Deputado que preside a nossa Casa e a toda a Mesa o apoio ao evento. No entanto, ao mesmo tempo, conversamos com o Presidente e queremos registrar, de público, a necessidade desse debate sobre a participação efetiva das mulheres. Ele disse que já encaminhou o nosso requerimento à comissão especial que está discutindo o Regimento Interno da Casa. É importante que conste no Regimento Interno essa participação efetiva das mulheres, mas, antes disso, é preciso vontade política, para que isso ocorra de maneira tranquila, apenas com uma discussão, se necessário, com a Mesa e os outros parlamentares. Conversando com uma das assessoras desta Casa que estava na organização do evento do Expominas, ela me disse que realmente temos de refletir sobre isso. Muitas vezes nós, mulheres, não percebemos a questão de nosso espaço. Então quero, de público, solicitar que a Mesa desta Casa, que nossos companheiros e colegas parlamentares, que têm tido uma postura de respeito a nós, entendam as nossas reivindicações da bancada feminina. Pode parecer que esse assunto não tenha significado, mas trata-se de uma questão simbólica e de direito.

Como eu disse, já somos mais de 50% da população e já temos a maioria em vários segmentos, como a educação e outras áreas, mas no espaço de política partidária ainda somos minoria. Nesta Casa, por exemplo, são 77 parlamentares, mas temos apenas 5 mulheres, portanto menos de 10%. O Brasil é um dos países da América Latina onde a participação da mulher no espaço de política partidária é uma das menores do continente.

Só em 1932 nós, mulheres, tivemos direito ao voto, realmente avançamos muito. Apesar desse grande avanço, temos de avançar mais, não no sentido de conflito contra os homens, mas na fraternidade e no companheirismo.

O Deputado João Leite (em aparte) - Muito obrigado. Gostaria de parabenizá-la pelo discurso e pela reunião da frente que V. Exa. preside. Hoje pela manhã houve homenagens neste dia tão importante, tão emblemático, em que se comemoram 61 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sou conhecedor da luta de V. Exa. pelos direitos da mulher.

Temos uma notícia importante a dar. A PMMG acaba de prender, no Rio Grande do Sul, o Ten. Henrique Buzatto Storck. Ele é acusado de agredir e torturar uma Tenente do Exército por três horas. Ela só conseguiu desvencilhar-se dele saltando do 2º andar de uma casa no Bairro Planalto, em Belo Horizonte. Ele estava preso no Batalhão Rotam e fugiu. Acaba de ser preso no Rio Grande do Sul. A polícia o está trazendo para Belo Horizonte para que aqui acompanhe toda a instrução desse inquérito, desse processo e responda na Justiça por essa violência.

Não sei se V. Exa. se lembra do fato, Deputada Maria Tereza Lara. Ele apertou com alicate dedo por dedo da Tenente do Exército. Ela ficou muito machucada. Então, é uma vitória. Parabenizamos a Polícia Militar, pois era ponto de honra para a corporação, uma vez que ele fugiu das dependências de um batalhão da Polícia Militar. Será feita justiça, especialmente para essa mulher vítima de violência tão grande. Parabéns a V. Exa.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Deputado João Leite, realmente é muito importante para nós e muito simbólico que no Dia Internacional dos Direitos Humanos haja justiça em relação a essa mulher. Parabenizamos o trabalho da polícia. Nós, da Comissão de Segurança Pública, respeitamos e valorizamos a polícia que tem compromisso com a ética, com os direitos humanos. Não podemos permitir que fiquem nela pessoas que não têm esses compromissos. De fato, pessoa com esse perfil está errada em qualquer lugar, mais ainda na polícia, principalmente quando usa o poder para desrespeitar qualquer ser humano, principalmente mulheres.

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez agradecendo ao nosso Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, o apoio à reunião de hoje, mas, publicamente, solicito, não só em meu nome, mas no de toda a bancada feminina, que tenhamos brevemente uma resposta ao nosso

requerimento, para que as mulheres estejam presentes nos eventos desta Casa. Estamos pedindo que haja no mínimo uma mulher em qualquer Mesa, em qualquer reunião especial. Achamos que não precisamos esperar mudanças no Regimento Interno, pois se trata de uma decisão política da Casa. Confiamos em que esta Mesa e esta Casa façam justiça a nós, mulheres, garantindo o nosso direito de participar dos espaços de debate, para darmos a nossa contribuição. Muito obrigada.

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, inicialmente quero transmitir um abraço a todos os sociólogos e sociólogas de Minas Gerais, pelo seu dia. Hoje é o Dia Nacional do Sociólogo, criado por uma lei aprovada pelo Presidente Lula. E temos de reconhecer a importância das Ciências Sociais na construção do Estado Democrático brasileiro, da nossa produção científica, das nossas políticas públicas sociais. Eu, que tive oportunidade de me formar em Sociologia pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, e também em Assistência Social, gostaria, neste início, de transmitir esse abraço a todos os sociólogos e sociólogas do nosso país, particularmente de Minas Gerais. Gostaria também de parabenizar nossos colegas de profissão da cidade de Divinópolis, que nesta tarde e início de noite estão organizando um evento comemorativo na Câmara Municipal. Infelizmente, as atividades parlamentares aqui me impedirão de estar nessa querida cidade do Centro-Oeste mineiro, mas deixamos aqui o nosso abraço.

Quero também registrar com alegria, e quase que numa espécie de balanço, que concluímos, na semana passada, a análise de todas as sugestões populares apresentadas ao PPAG e ao Orçamento. Quero agradecer a todos os Deputados da Comissão de Participação Popular, nosso Vice-Presidente, Deputado Eros Biondini, Deputados João Leite, Duarte Bechir, Carlin Moura, Fábio Avelar, suplente, que também contribuiu. Foram 255 propostas apresentadas. Por um processo técnico de aglutinação, foram transformadas em 192 propostas de ação legislativa, oficiais ao Orçamento e ao PPAG. Aprovamos 157 dessas propostas, que geraram 99 emendas ao PPAG; 80 emendas ao Orçamento 2010; e 85 requerimentos encaminhados aos diversos órgãos públicos estaduais. Recolhemos um conjunto de propostas nas áreas do atendimento ao jovem usuário de drogas; de apoio às comunidades indígenas; de apoio às comunidades quilombolas; de ampliação de recursos para implantação do Sistema Único de Assistência Social - Suas -; de fortalecimento das comissões regionais de segurança alimentar e nutricional sustentável; de retomada e reintrodução no plano das feiras regionais de economia popular solidária; de apoio aos Municípios no estabelecimento de medidas para adolescentes que cometem ato infracional, medidas socioeducativas em meio aberto. E ainda, mais recursos para a área de segurança alimentar, principalmente na preparação dos agricultores familiares com vistas à efetivação da Lei nº 11.947, do Presidente Lula. Trata-se de uma lei que obriga que 30% do recurso direcionado à alimentação escolar seja para aquisição de produtos da agricultura familiar; e emendas na área de combate ao trabalho infantil; de combate à violência e à exploração sexual; de fortalecimento da organização dos catadores de materiais recicláveis. Emendas também específicas para várias regiões, como a do Sul de Minas, para ampliação da pista do aeroporto de Poços de Caldas; para implantação do parque tecnológico em Juiz de Fora; direcionamento de recursos para o Museu Mariano Procópio, em Juiz de Fora; implantação de uma feira permanente de rosas na cidade de Barbacena; implantação de um centro de artesanato e cultura no Vale do Jequitinhonha; ações de logística na região do Triângulo, particularmente no Pontal. Enfim, um conjunto de sugestões que foram recolhidas em um trabalho sério, nas seis audiências públicas regionais realizadas entre os meses de outubro e novembro, com a participação de praticamente mil lideranças de todo o Estado de Minas Gerais.

Registro aqui também, de maneira muito especial, o empenho técnico dos servidores da Assembleia Legislativa, que desenvolvem um trabalho exaustivo de análise de cada uma dessas propostas junto aos assessores da Secretaria de Planejamento e Gestão e também da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Todo esse processo foi realizado em conjunto, envolvendo a Comissão de Participação Popular e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cumprimento todos os Deputados da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, particularmente seu Presidente, Deputado Zé Maia, e o Deputado Lafayette de Andrada, que são também relatores do Orçamento e do PPAG, e as assessorias técnicas respectivas, porque cada uma dessas propostas foi exaustivamente negociada, com o aval do governo do Estado, por meio de seus Diretores, em um processo absolutamente consensual, em que prevaleceu o interesse público, o interesse das regiões de Minas, manifestado nas sugestões recolhidas nas audiências públicas. Obviamente, nem todas foram acolhidas. Muitas ações implicavam um aumento de volume de recursos, e não havia capacidade de adequação orçamentária. Em alguns casos, tivemos de alterar ou incluir finalidades, fazer previsões para 2011, acrescentar metas físicas, remanejando a regionalização, ou seja, foi feito todo um esforço para que cada sugestão popular tivesse o devido acolhimento. Obviamente, algumas sugestões não dizem respeito ao PPAG nem ao Orçamento, uma vez que são matérias mais gerais. Estas, evidentemente, foram traduzidas em requerimentos ou, em último caso, quando não pertinentes, acabaram sendo rejeitadas. No entanto, registro aqui o esforço institucional da Assembleia Legislativa, de todos os Deputados e Deputadas, e lembro que agora estamos na reta final, pois basta a aprovação na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Tenho certeza, até pelas experiências anteriores, da total boa-vontade dessa Comissão, que participou desde o início desse esforço para que pudéssemos aprovar, na próxima semana, todas as emendas em Plenário, coroando mais esse êxito institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que é exemplo para o País. Na última revisão para o governo que se encerra no ano que vem, temos um saldo muito positivo. Então, nesta reta final, devemos caprichar ainda mais, para chegarmos ao Plenário, na próxima semana, e aprovarmos, na íntegra, todas essas emendas.

Com satisfação, passo a palavra, já registrando todo o seu empenho, ao Deputado Duarte Bechir, que relatou boa parte dessas emendas populares, particularmente aquelas aprovadas em nossa Comissão.

O Deputado Duarte Bechir (em aparte) - Obrigado pelo aparte. Gostaria de dizer, companheiro, que todos sabem que governar é estabelecer prioridades, mas muitas vezes elas não podem ser escolhidas somente aos olhos do administrador. É preciso ouvir a população, seus anseios e dificuldades, e tudo isso foi feito. Há de se registrar nesta Casa o conhecimento e a desenvoltura de V. Exa. na condução desse trabalho. Quando V. Exa. elogia os membros e agradece o trabalho de todos é porque os trabalhos foram bem conduzidos do início ao fim, culminado agora com as aprovações. Esta Casa é o somatório de esforços dos seus membros, mas há que reconhecer a dedicação, o esforço, o entusiasmo e a garra de V. Exa. nesses assuntos eminentemente participativos, quando a sociedade é chamada para debater. É uma característica muito forte de V. Exa., e há de lembrar a todo instante esse trabalho sério que V. Exa. dedica ao engrandecimento do nosso Estado e desta Casa, quando assim o faz. Eu gostaria de agradecer a citação do nosso nome e reafirmar e confirmar que sob a batuta e direção do nosso companheiro André Quintão é que os trabalhos chegaram a bom termo e podemos comemorar a participação da população mineira no Orçamento nos quatro cantos de Minas Gerais onde foi ouvida. A minha saudação e o meu reconhecimento a V. Exa. pelo trabalho.

O Deputado André Quintão* - Deputado Duarte Bechir, quero reiterar que, quando se trabalha coletivamente, os resultados aparecem. Nesse tempo-recorde - V. Exa. acompanhou tão bem os trabalhos -, em praticamente duas semanas, tivemos que analisar 255 propostas, apresentar parecer, negociar com o governo e fazer as votações na comissão. É um trabalho extenuante, mas, quando se conta com a colaboração de todos os Deputados - e alguns Deputados não eram da nossa comissão, mas fizeram questão de estar presentes quando da necessidade do quórum para votação - e com o apoio técnico muito importante dos servidores da Assembleia e dos nossos mandatos e também dos institucionais aqui da Casa, então as coisas andam com mais celeridade, principalmente quando é feito trabalho comum das comissões. Desde o início, fizemos questão de contar com a presença da Comissão de Fiscalização Financeira exatamente para que nesse momento, quando as emendas são analisadas nessa Comissão, quase que automaticamente elas sejam acolhidas, uma vez que já foram objeto de discussão com a própria Comissão nos encontros técnicos e já contam também com aval do governo do Estado.

Acredito - e fica aqui uma sugestão ao Líder do Governo, Deputado Mauri Torres - que, conforme avaliação nossa e de membros da nossa Comissão e da Comissão de Fiscalização, porque existem algumas emendas do ano passado que ainda estão pendentes, neste final de ano, até para dar credibilidade ainda maior ao processo, seria importante que essas emendas restantes, pendentes, que foram apresentadas no ano passado para este ano de 2009, tivessem desenlace bastante favorável até para que o processo saísse ainda mais fortalecido, do ponto de vista do cumprimento de todas as emendas que foram aprovadas no ano passado. Ficamos muito felizes porque neste ano tivemos participações

expressivas. Vimos os povos indígenas de Minas Gerais fazendo oficinas e se preparando para participação no PPAG. Tivemos oportunidade de aprovar emendas como, por exemplo, a que prevê a realização dos jogos esportivos indígenas em Minas Gerais ou de ações na área de segurança alimentar para as comunidades. Ficamos muito felizes com tudo isso. Felizes porque é resultado de conquista, de participação e de trabalho, de mobilização social, como bem relatou o Deputado Duarte Bechir. Analisamos uma peça técnica, orçamentária, que é encaminhada pelo governo do Estado, mas nossa obrigação é aperfeiçoar, alterar e contribuir para que esse Orçamento de fato reflita as necessidades do povo de Minas Gerais. Nós, da Comissão de Participação Popular, quando encerramos - e aqui faço essa prestação de contas -, dizemos que cumprimos a nossa tarefa, a nossa parte. Aprovamos 157 propostas das 192 que foram aglutinadas, resultado das 255 sugestões, sendo 99 emendas ao PPAG e 80 ao Orçamento do Estado. Esperamos que elas agora tenham o devido acolhimento. Acredito que terão, pela sensibilidade dos Deputados da Comissão de Fiscalização Financeira e pelo acordo já realizado com o governo para que possamos na semana que vem aprová-las solenemente no Plenário desta Casa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente; prezado Deputado João Leite; amigos Deputados e Deputadas; pessoas que acompanham esta reunião na Casa do povo mineiro; espectadores da TV Assembleia. Farei breves comentários. Primeiramente, apenas uma constatação. Final de ano é sempre um período de muitas atividades, em que se intensifica não só a vida social, mas também o trabalho, o que é natural. É da natureza humana tentar fazer, com o fechamento do ano, a conclusão de tantos projetos. Na vida pública isso não é diferente e também se intensifica, porque atuamos com vários projetos e lutamos para que cada um deles, de fato, chegue ao cidadão, na área da saúde ou de transportes, com a construção de estradas, ou mediante as diversas ações que cabem a nós, representantes do povo. Hoje pude testemunhar um evento importante, embora relativamente singelo, por contar com um número não muito expressivo de participantes. Creio que eu era o único Deputado presente. Foi uma celebração de convênio extremamente importante, feito entre o governo de Minas, por meio da Fapemig, e a Vale, a nossa ainda querida Vale do Rio Doce, que hoje é denominada apenas Vale. Ela continua, para todos nós mineiros, sendo a Vale que nasceu em Minas Gerais e que tem profundas raízes com a nossa terra. Esse convênio resultou em um projeto de investimento de R\$41.000.000,00 em pesquisa, em prol da preservação do meio ambiente. Com ele também acontecerão procedimentos de pesquisa na área da metalurgia e da siderurgia. Venho de uma cidade que é polo siderúrgico, Divinópolis, e sei o quanto é importante essa atividade para a economia. Além disso, é igualmente importante e saudável investir em pesquisas para que o meio ambiente seja preservado e para que nos desenvolvamos gerando emprego e riqueza.

Nessa mesma linha de muitas atividades, ainda hoje também estivemos na Cemig, trabalhando para ampliar a oferta de energia elétrica para a companhia fluminense que opera na cidade em que nasci, na minha querida São Tiago, e também em São João del-Rei e Nazareno. A Cemig é uma companhia conhecida no mundo inteiro, uma companhia de quase um século de história, que ainda atua na área de mineração e que, por isso, precisa produzir mais energia elétrica. A verdade é que saímos dessa reunião com respostas positivas da Cemig, o que mostra que ela é realmente um instrumento para o desenvolvimento de Minas. Quando é chamada, responde à demanda. O nosso encontro com a Cemig foi justamente para pedir uma ampliação muito vigorosa da demanda de energia elétrica, o que significa construir novas redes ou mesmo uma subestação naquela região, uma região na qual travamos uma série de outras lutas, como, por exemplo, a luta do asfalto para ligar a cidade de Bom Sucesso a São Tiago e São Tiago a Resende Costa, e ainda o Distrito de Mercês de Água Limpa a Nazareno. Tudo isso irá gerar mais desenvolvimento. Aliás, a Vale também tem presença ali, por se tratar de uma região que tem muitos minérios de alto valor.

Nesta semana, também estivemos em Guapé, com o Vice-Governador Anastasia, que cada dia nos alegra mais porque, além da sua competência como grande gestor e articulador das políticas públicas de Minas, se mostra hoje um homem amadurecido politicamente e conhecedor de todos os problemas de Minas Gerais. Isso aconteceu justamente no momento em que o Governador concluiu o programa tido como o maior programa de obras rodoviárias da história de Minas Gerais: o Processo, que ligou mais de 220 cidades que não tinham acesso a asfalto. O Governador compreendeu que isso era uma prioridade. Vou chamar o Vice-Governador Anastasia de Governador, porque ele o será naturalmente na sequência, ao substituir o Governador Aécio Neves. Mais que uma mera sucessão por direito, já que ele é o Vice-Governador, vemos hoje a competência e a maturidade política do Prof. Antonio Anastasia, Vice-Governador, ao se reunir com todas as lideranças no entorno do Lago de Furnas, o nosso mar mineiro, e dizer que compreende a necessidade de integração dessa região com os Links Faltantes, ou seja, com as ligações que unirão algumas cidades com potencial de turismo e de agricultura. Um exemplo que ele já anunciou como compromisso foi o trecho de Pimenta a Guapé. Para minha alegria - sou majoritário em Pimenta e venho lutando por essa obra há muito tempo -, obviamente aproveitei para falar com o Vice-Governador que o programa Links Faltantes, que fará ligações unindo grandes rodovias, será tão revolucionário quanto o Processo. Citarei alguns exemplos de rodovias pelas quais passo quase diariamente. Já falei da minha terra natal, de São Tiago a Bom Sucesso, de São Tiago a Resende Costa, mas, perto de Divinópolis, ligando essa cidade a Pará de Minas, está faltando um trecho de pouco mais de 20km. A obra que liga a MG-050 a Igaratinga foi anunciada por vários Governadores, e a terraplenagem está pronta há muitos anos. Trata-se de uma rodovia que beneficia não uma cidade, mas dezenas, e liga a 262 à 050. Será uma revolução de desenvolvimento. A ligação seguirá de Araújo até o Trevo do Pirulito e depois até Moema. Outra obra que liga a 262 à 040 é a que vai de Pitangui a Papagaios. Ela liga também Divinópolis a Sete Lagoas por um caminho mais curto, diminuindo esse trânsito pesado em Belo Horizonte de quem sai da região de Sete Lagoas em direção a São Paulo, ou vice-versa, por exemplo. Também será bom para a ardósia, pedra tão rica e importante no Município de Papagaios e nas imediações dessa cidade, e para o turismo da querida Pitangui, cidade-mãe da região. Falando em mãe da região, Itapecerica foi ligada a Camacho. De Camacho a Candéias são vinte e poucos quilômetros. Com isso, Itapecerica será ligada a Campo Belo - e o Deputado Duarte Bechir, que é de lá, conhece tão bem -, ao Sul de Minas. Com esse trecho de 20km, colocaremos Campo Belo a pouco mais de 100km de Divinópolis. Essas ligações faltantes - citei alguns exemplos, mas existem inúmeros - une cidades promissoras, une o comércio regional. O Governador Anastasia - Governador na sequência natural, já que o Aécio Neves anunciou que se afastará para uma candidatura, e todos desejamos que seja para servir ao Brasil, e o será - assume já amadurecido, preparado para não deixar que esse projeto de governo sério tenha interrupções.

E na saúde? Na saúde estamos, a cada dia, com uma agenda mais pesada. O final do ano, para nós, felizmente não tem sido apenas de festejos ou de votos de um feliz Natal, de um próspero ano novo. Foi um ano difícil, em que a arrecadação caiu, mas ainda assim tivemos a grata felicidade de fazer um esforço extra para realizarmos sonhos de muitos anos. Por exemplo, estamos iniciando agora as obras de um hospital com 220 leitos, sendo 20 para a UTI, com centro cirúrgico e toda uma estrutura. Ele é considerado o projeto mais moderno de Minas e um dos mais modernos do Brasil. São 36 milhões de recursos do governo do Estado para Divinópolis e para a região. A região Centro-Oeste, onde vivo, onde moro, assim como outras partes do Estado, tem sofrido com a falta de leitos. As pessoas procuram um hospital para serem internadas pelo SUS, mas não há leito, não há um hospital estruturado. E aí é um desespero. Às vezes até há leito numa cidadezinha pequena, mas em um hospital que não tem capacidade nenhuma de resolutividade, não tem centro cirúrgico, UTI, não tem nenhuma especialidade médica, um hospital mais para pronto-atendimento, para uma pequena sutura, um ambulatório. Os hospitais grandes, chamados hospitais gerais, que têm todas as especialidades médicas, desde o atendimento de emergência à realização de transplante, estão todos lotados. E não é diferente em Divinópolis. Temos o grande Hospital São João de Deus, que está sendo ampliado também. E, diga-se de passagem, apenas para fazer um registro, ele está sendo ampliado com a ajuda da comunidade, com a luta da competente direção do hospital. O dinheiro do governo do Estado também está entrando lá, por meio do Pro-Hosp - conseguimos destinar mais de R\$10.000.000,00 -, e os equipamentos para a ampliação já estão sendo comprados.

Nessa mesma linha, na semana que vem estaremos presentes, se Deus quiser, em Passos, para inaugurar o hospital do câncer. Mais uma vez, uma ação bonita: o povo de Passos, as cidades vizinhas, todos estão se unindo.

E tive também a felicidade de apresentar emenda destinando a essa obra R\$200.000,00. Até recebi telefonema do Dr. José Orlando Tuta, cidadão passense, dizendo-me que, segundo o pessoal do hospital, esses R\$200.000,00 já chegaram e estão, de certa forma, fazendo uma fatura, como se a quantia fosse muito maior, até porque chegaram na reta final, na hora exata de concluir algumas ações e adquirir alguns equipamentos. É isso o que queremos: que cada um ajude um pouco, como pudemos ajudar, ainda em Passos, com a celebração para a Unidade de Pronto-Atendimento - UPA. Em Passos, a UPA já estava construída; assim, subentendia-se que o programa de parceria entre os

governos estadual e federal não precisava incluir a cidade. Mas, atento a essa questão e às lideranças de Passos - como o Vereador Dentinho, que me acompanhou em encontro com o Secretário Marcus Pestana -, levei ao Secretário a mostra de que era imprescindível a inclusão de Passos nessa parceria, porque, apesar de a administração anterior de fato já ter construído o pronto-socorro, este estava fechado, e assim não resolvia o problema de ninguém. O convênio é que iria possibilitar o seu funcionamento, e foi isso que conseguimos: o convênio entre o Estado, a União e o Município de Passos, e agora a UPA começa a atender a todo o povo de Passos e das cidades vizinhas.

Em São João del-Rei, enfrentamos situação idêntica: a unidade está pronta, construída, mas não havia previsão de dinheiro no Município para mantê-la em funcionamento. Assim, trouxemos o problema ao Secretário de Saúde e conseguimos o convênio também para São João del-Rei, que em breve vai estar funcionando. Em primeiro lugar, está acabando de ser equipada; foi feito um convênio de pouco mais de R\$1.000.000,00 para que se acabe de equipar o pronto-socorro de São João del-Rei, que passa a ser uma UPA. E tivemos a felicidade de intermediar isso. Tudo isso em um fim de ano em que faltava dinheiro, mas em que sobrou disposição e vontade de trabalhar. E, com um governo competente como o de Aécio Neves, essas ações foram saindo.

Temos a alegria de ter atuado também na celebração de um convênio que deverá ser assinado nesta semana, por emenda nossa, para dar-se início à UTI do hospital de Piumhi, outra demanda da região, que tem poucas unidades de tratamento intensivo. Da mesma forma, devemos inaugurar agora UTI semelhante em Coronel Fabriciano, no Hospital Siderúrgica, por emenda de minha autoria apresentada no ano passado, quando pedi a construção dessa UTI; inicialmente, o escopo da emenda limitava-se às obras, mas depois conseguimos com a Secretaria dinheiro para comprar os equipamentos. Aí, foi um valor maior, conseguido já não por emenda, mas por uma ação política nossa com as demais lideranças da região, até porque só os equipamentos de uma UTI com 10 leitos ficam em mais de R\$1.000.000,00. E essa UTI será inaugurada agora no Hospital Siderúrgica, em Coronel Fabriciano, por um trabalho que tive a alegria de poder desenvolver ao longo deste ano. Agora, no fechamento do ano, vemos esse sonho se tornar realidade. Mas terminamos a de Fabriciano e já começamos a de Piumhi.

Em relação a Fabriciano, gostaria de fazer um registro, Presidente, porque recebi ontem na Secretaria de Saúde uma notícia que não me agradou. Estou lutando para conseguir incluir Fabriciano no programa de unidade de pronto-atendimento, de UPA, que é um pronto-socorro em funcionamento por 24 horas, pelo qual se recebe o dinheiro para construir a UPA, que tem sua manutenção garantida por parceira entre Município, Estado e União. Mas há poucos minutos recebi um telefonema do ex-Deputado Chico Simões - aliás, uma coisa bonita da área da saúde é que todos devem se unir, PT, PSDB, etc.; não se pode ter partido para trabalhar, se o assunto é salvar vidas -, em que ele me dizia que sabe que tenho lutado e que era preciso intensificar a luta, já que, apesar de a Prefeitura já ter assinado o termo de adesão e de querer a parceria, estão dizendo que chegamos um pouco tarde e que já não tem jeito; que já decidiram pelas cidades que seriam incluídas. Mas vou lutar por isso, porque o Hospital Siderúrgica, em Coronel Fabriciano, foi o primeiro hospital do Vale do Aço. Aliás, Coronel Fabriciano foi a cidade que começou o Vale do Aço, mas que hoje, infelizmente, está ficando só com o sofrimento - isso tem de ser dito. Ipatinga, por exemplo, apresenta um desenvolvimento fantástico, proporcionado pela Usiminas, com uma receita maior do que a maioria das outras cidades mineiras. Timóteo, graças a Deus, recuperou-se com a Arcelor Mittal, mas lá também o Prefeito Hilário, grande amigo, já nos procurou em busca de apoio para a manutenção do pronto-socorro. E vamos ajudá-lo.

Em Coronel Fabriciano, a situação é mais crítica, com mais de 100 mil habitantes e sem um pronto-socorro. Uma cidade com mais de 100 mil habitantes, eminentemente operária, não tem uma unidade de pronto-atendimento.

Concluo dizendo que este foi um ano de muita luta, mas de bons resultados. Citei alguns poucos. Poderíamos ficar aqui falando horas a fio de uma série de resultados. Agora mesmo está sendo entregue, em Divinópolis, uma brinquedoteca ao Hospital São João de Deus, uma ao hospital de Bom Despacho, uma ao hospital de Formiga e outra ao hospital de Piumhi. Estive com as lideranças desses hospitais e com a Dra. Andrea Neves, reivindicando essas brinquedotecas durante o ano, que agora estão sendo entregues, para nossa alegria, fruto desse trabalho pela região.

Peço mais um segundo para deixar uma palavra: é hora de este país se unir em uma luta radical e intransigente contra a corrupção. O Presidente Lula encaminhou um projeto ao Congresso, que é louvável, mas é preciso votá-lo. O projeto da ficha limpa está lá para o Congresso votar. Tentei fazer com que esta Casa votasse o projeto da transparência, de minha autoria, e coloquei meu sigilo bancário aberto ao Ministério Público, e, enquanto tiver vida pública, o meu sigilo bancário estará aberto. Meu projeto defende que todo homem público eleito, de Vereador a Presidente da República, tenha seu sigilo bancário disponível ao Ministério Público, para não haver desvio de dinheiro público. Como não pude aprová-lo aqui, porque mexe na individualidade e na inviolabilidade do sigilo da pessoa, que a Constituição protege, o Congresso Nacional pode votar. Que o homem público tenha transparência total. A corrupção tem vários tentáculos terríveis, um dos quais na iniciativa privada, mas nós, que estamos na vida pública, devemos fazer combate radical e intransigente contra a corrupção. Depende do nosso Congresso votar leis mais duras contra a corrupção, para que não venhamos a desacreditar da democracia, para que nossos jovens não cheguem à desilusão de pensar que não vale a pena, que todo o mundo é igual.

Neste final de ano devemos pensar mais sobre isso. É hora de tomarmos uma atitude dura e radical contra a corrupção, e não pode ser só discurso, devemos votar leis federais. Até tentamos fazê-lo nesta Assembleia com um projeto de minha autoria, mas somente leis federais podem combater esse mal terrível que paira sobre nosso país. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; servidores da Casa; amigos que nos acompanham das galerias da Assembleia, sempre solidária a todas as causas pelo bem comum; imprensa e amigos que nos acompanham pela TV Assembleia, esse veículo de comunicação que tem mostrado à nossa população, àqueles que representamos as nossas ações. Dentro do que foi abordado por aquele que me antecedeu, é fundamental que os que nos elegem nos acompanhem e vejam o que estamos realizando, porque representamos um povo. E esse povo precisa estar conosco, cobrando, fiscalizando e nos motivando e inspirando.

Dois papéis temos a exercer: primeiro, conseguir, pelo convívio com a comunidade, a população, a sociedade, descobrir o que realmente emana dela como necessidade, carência e prioridade, e trazer para cá, fazendo propostas e sendo a voz dessa sociedade. Ao mesmo tempo, com nossa experiência política adquirida na vivência diária do Parlamento, ajudar a sociedade a descobrir o que para ela será melhor na busca do bem comum.

Por meio da TV Assembleia, do informativo da Assembleia e de todos os veículos de comunicação, a população pode acompanhar o nosso trabalho, o trabalho de cada parlamentar, aos quais ela dedicou seu voto de confiança. Isso é muito importante, Sr. Presidente. Portanto quero sempre, ao subir à tribuna, enfatizar a importância dos meios de comunicação e da TV Assembleia, que nos leva ao encontro de milhões de pessoas que não poderiam encontrar-se conosco e não poderiam ouvir-nos, se ela não existisse. Durante todos os dias da semana, ela transmite o que propomos, as nossas lutas e causas, para a casa dos que têm expectativa em relação ao nosso trabalho. Parabéns também à direção da TV Assembleia por essa iniciativa e também pela criatividade e pela qualidade da sua programação.

Sr. Presidente, como primeiro dos pontos que gostaria de falar, quero compartilhar uma alegria. V. Exa. e todos os pares sabem bem da nossa luta em prol das entidades filantrópicas, das associações, das comunidades terapêuticas e de recuperação de dependente químicos, as quais hoje somam quase 300 entidades só na recuperação de dependentes químicos de álcool e outras drogas. Também entidades filantrópicas, como os abrigos e asilos vicentinos, creches. Sempre lutamos pela sua melhor condição, para elas terem situação de sustentabilidade e poderem realmente dar assistência aos que lá vivem e se encontram por um período. É a condição de serem recuperados com dignidade,

reinseridos na sociedade, na família, no mercado de trabalho.

Dentro dessa luta, percebemos uma reclamação, sempre e há anos, mesmo antes de entrar na vida pública. Deputado Getúlio Neiva, há 20 anos sou voluntário de comunidades terapêuticas que fazem recuperação de dependentes químicos mesmo fora de Minas Gerais, como é o caso da Fazenda do Frei Hans, cuja sede matriz é em Guaratinguetá, São Paulo. Fora do Brasil, em Portugal, já estive algumas vezes na Comunidade Vida e Paz. Percebemos que a grande luta das entidades é a sua manutenção.

Uma das minhas emendas do ano retrasado para 2008 foi justamente para um asilo vicentino. Depois de já terem investido aquele recurso na infraestrutura, trocando toda a fiação, o "freezer" e a geladeira, tiveram uma redução de R\$520,00 na conta de energia. Para eles isso valia muito mais que a emenda dos R\$15.000,00, que acabei indicando para o asilo vicentino da Sociedade São Vicente de Paula de Uberaba, como faço para tantos outros asilos vicentinos e comunidades terapêuticas.

Qual é a grande reivindicação? Está muito pesado manter as contas, os funcionários. Com as nossas emendas, não temos condições de ajudar na manutenção de pessoal, contas, etc., a não ser por meio dessas iniciativas, quando se renovam as instalações, o que acaba automaticamente causando uma redução nas contas, porque há menos desperdício de energia. Mas sempre nos deparamos com uma realidade de estrangulamento de sobrevivência das entidades.

Tenho uma notícia recente, dado o nosso tempo de luta ouvindo as entidades pedirem a redução nas suas contas de luz e água.

Então, Sr. Presidente, quero compartilhar uma ação que acompanhei e é louvável, do nosso Governador Aécio Neves, que, se Deus quiser, será o nosso futuro Presidente da República.

Deputado Hely Tarquínio e parlamentares, vejam que bacana. Digamos assim, as entidades gostariam de ser totalmente isentas de contas. Isso é impossível, em razão de haver muitas. Já queremos comunicar a todas as entidades e associações filantrópicas que têm inscrição na Sedese ou queiram fazê-la que a Ação Conta com a Gente é desenvolvida em conjunto com o governo de Minas, por meio da Sedese, juntamente com a Copasa e o Servas, dirigido pela nossa querida Andrea Neves. O que quer dizer essa Ação Conta com a Gente? É um trabalho de subsídio e subvenção que beneficiará centenas e milhares de entidades. Além da Copasa, que já entra nesse programa dando até 25% de desconto, temos agora a Cemig. Logo, resumindo, as entidades que estiverem cadastradas na Sedese e com a sua documentação em dia podem entrar nesse programa, Ação Conta com a Gente, e ter suas contas - agora também a de luz - reduzidas em 25%.

Então queremos compartilhar essa alegria. Há três anos, desde que entramos na Assembleia, havia por parte das entidades essa grande expectativa. Hoje temos essa ação concreta do governo de Minas Gerais. Para nós é uma honra participar dela e divulgá-la e ser um intermediário entre as entidades e essa regularização para que estejam aptas a entrar nesse benefício.

Portanto, Sr. Presidente, destaco hoje aqui a Ação, que, no dia 19 de novembro último, foi assinada no Palácio da Liberdade e beneficiará, por meio de incentivo, entidades e associações filantrópicas, que terão a possibilidade de redução nas contas de luz e de água. Esse é um pedido que tenho acompanhado diariamente. Entidades de algumas cidades mineiras têm nos ligado solicitando intervenção e ajuda. Muitas vezes nos sentimos impotentes. Agora temos essa boa notícia para dar.

Ponho-me, juntamente com o meu gabinete, totalmente à disposição, para que, por meio de nós, essas entidades e associações tenham um canal direto de ligação com a Sedese e, a partir daí, com o governo de Minas, para que, em curto espaço de tempo, tenham as suas contas reduzidas por meio desse desconto. Eis, pois, essa menção.

Parabenizo Andrea Neves, Presidente do Servas, e o Governador Aécio Neves, que realmente tem feito a diferença em termos de gestão e administração. Espero que no ano que vem o tenhamos como Presidente. O meu desejo é trabalhar para que o vejamos conduzindo o Brasil tão bem quanto conduz o Estado, que, só por meio da Subsecretaria de Políticas Antidrogas, tem orçamento superior ao orçamento federal. Por meio das emendas apresentadas ao Orçamento, esperamos que ainda aumente mais o aporte de recursos para a Subsecretaria de Políticas Antidrogas, a fim de que cada vez mais a política pública antidrogas implantada no Estado seja referência. Apesar da situação crítica trazida por essa realidade do "crack" e companhia limitada, temos um poder de reação por meio não só de prevenção, mas também dos recursos aportados para a Subsecretaria de Políticas Antidrogas e, a partir dela, para essas entidades de recuperação de dependentes químicos.

Sr. Presidente, quero passar às mãos de V. Exa., que, aliás, se incumbirá de passar às mãos do Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a minha tese de especialização em Poder Legislativo.

V. Exa. bem sabe que, assim que fui eleito, me inscrevi no Curso de Especialização em Poder Legislativo. Trata-se de parceria da PUC com a Escola do Legislativo. Ao longo desse curso, tive a honra e a alegria de ter como orientador da minha tese o Prof. Anastasia, Vice-Governador. Por sinal, o tema da minha tese, apresentado na Comissão de Participação Popular, era o seguinte: "A participação popular na produção legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais". Sr. Presidente, fiz estudo qualitativo e quantitativo da 15ª Legislatura, de número de projetos de lei apresentados "versus" número de audiências públicas realizadas durante a tramitação do projeto. Qualitativamente, a produção foi muito boa, mas, quantitativamente, quase inexistente. No final do trabalho, vem nossa proposta de reforma no Regimento Interno, passando a ser obrigatória, em algumas matérias, pelo menos uma audiência pública durante a tramitação dos projetos, como na proposta de emenda à Constituição, nas leis complementares e nas leis orgânicas. Esperamos deixar essa contribuição nesta 16ª Legislatura.

Com muito carinho, concedo aparte ao Deputado Getúlio Neiva, de quem também sou admirador.

O Deputado Getúlio Neiva (em aparte)* - Cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento, pois conheço bem sua luta, especialmente o trabalho que realiza nestas fazendas, em busca da recuperação de drogados. Aproveito a oportunidade para acrescentar sugestão à sua luta. O governo de Estado, por meio da Cemig, tem entregado, na periferia das cidades, geladeira, "freezer", bem como outros equipamentos de menor consumo. Adicionalmente à redução dos tributos nas contas de luz e de água, talvez seja importante o requerimento de V. Exa. Tenha a certeza de que me comprometo a juntar minha assinatura à sua, como também buscarei a de outros companheiros, para que a Cemig amplie esse programa de doação de equipamentos, como geladeira e "freezer", que dependem de energia elétrica, substituindo os antigos, para reduzir o consumo. Assim facilitará a vida das entidades. Deputado Eros Biondini, parabéns pelo seu pronunciamento, pelas iniciativas e pelos resultados alcançados. Grande abraço.

O Deputado Eros Biondini - Muito obrigado, Deputado Getúlio Neiva. V. Exa. conhece bem o trabalho realizado na Fazenda da Esperança, além de ser grande apoiador desse projeto. Agradeço sua contribuição, saiba que é de muita valia.

Sr. Presidente, em outra ocasião, abordarei o conteúdo deste trabalho, que fala sobre a importância da participação popular durante a produção legislativa, ou melhor, durante a tramitação. Para encerrar, gostaria de ler frase que se encontra na Sagrada Escritura, no Livro dos Macabeus, que, aliás, é frase inspiradora do meu mandato parlamentar nesta Casa e me acompanhou durante a indicação do meu nome, por isso acredito que seja uma das frases mais fortes que ligam a fé à política: "Por isso, confiando o resultado ao Criador do mundo, exortou seus

companheiros a lutar nobremente até à morte pelas leis, pelo templo, pela cidade, pela pátria e por seus direitos de cidadão". Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Getúlio Neiva* - Caro Presidente Hely Tarquínio, nobre parlamentar, um dos mais dignos desta Casa; caros colegas Deputados e Deputadas, venho à tribuna para tratar de dois assuntos. O primeiro deles refere-se à incongruência do governo federal em relação à definição das áreas próprias para o plantio dessa ou daquela cultura. Estive outro dia visitando, no Município de Itaipé, algumas fazendas de café. O meu caro Domingos Sávio sabe muito bem o que é isso. Lamentavelmente, na região entre Capelinha e Araçuaí, vários Municípios foram excluídos pelo Ministério de Fazenda do zoneamento agrícola para o plantio de café. Há milhões de covas plantadas lá; é tradição na região. Desde que Teófilo Benedito Ottoni aportou por lá, nós, por meio da estrada de ferro Bahia-Minas, por volta de 1870, éramos exportadores de café, pimenta do reino, cacau e poaia. Vejam a incongruência: altitudes acima de 900m, regime de chuva do Mucuri diferente do regime de chuva do Jequitinhonha. Os laudos da Emater demonstram, de forma clara, que a área é própria para plantio e exploração do café. Os plantadores ficaram sem condições de financiamento, pois o governo federal definiu, assim como definiu também que mata seca é mata atlântica, que lá não pode haver plantio de café.

Estou aqui para fazer um apelo ao Ministério da Agricultura, sobretudo ao órgão federal em Minas Gerais, comandado pelo Rogério Correia, para que faça uma revisão disso. Vou apresentar e protocolar toda essa documentação, mas antecipo desde já que essa é uma luta absolutamente necessária. Há 15 Municípios excluídos que são plantadores de café. Por incrível que pareça, quando o meu pai morreu - ele era plantador de café -, fiquei durante sete anos tomando conta da roça, plantando café. Não entendo muito de café, mas fiz o suficiente para produzir e pagar a dívida que ele deixou, colocar a terra para vender e fazer um dinheirinho para a minha mãe. Mas é estranho como as decisões são tomadas. Vivemos essa guerra de acusar o governo do Estado em função de um decreto federal que parou aqui, estendeu a mata atlântica em mais de 1.000km para dentro do território nacional para chegar à mata seca do Norte de Minas. Acho isso estranho. Gostaria que o Domingos Sávio, que entende de café, me explicasse o que está acontecendo, porque não estou entendendo.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Prezado amigo e um dos mais ilustres Deputados da Assembleia mineira e deste país. É sempre bom ouvi-lo, pois V. Exa. tem uma história brilhante. Mais do que isso, tem um presente atuante, e isso nos dá esperança no futuro.

Esse é um absurdo que nos faz refletir sobre a responsabilidade do governo federal e a omissão do Congresso Nacional. De fato, é verdadeira afronta, desrespeito ao ambiente democrático que queremos construir; é ruim para o desenvolvimento do nosso Brasil e injusto com o Norte de Minas, a região de Capelinha e adjacências. Tenho parentes próximos que têm fazenda exclusivamente de produção de café em Capelinha e possuem história de muitos anos.

O Deputado Getúlio Neiva* - Só sobrou Capelinha. Todo o resto foi retirado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte)* - Sim, mas as cidades vizinhas obviamente desenvolveram essa tradição, a mão de obra foi se especializando, os tecnocratas e os autocratas começam a tomar decisões. V. Exa. aborda esse assunto de forma muito apropriada. É decisão de cima para baixo, não respeita a realidade local, é autoritária e perversa, porque exclui as linhas de financiamento, o Funcafé de uma série de ações.

Aproveito sua fala para ilustrar um pouco mais essa atitude autocrática do decreto do Presidente Lula - aí vem a omissão do Congresso, que não atualiza a lei florestal brasileira e deixa o Presidente ficar legislando por decreto -, que equiparou a mata atlântica à mata seca. Isso trouxe para o Norte de Minas uma série de problemas, uma confusão danada. Alguns colegas vieram aqui injustamente acusar o governo de Minas. Mas não é somente lá, não. Deputado, o Centro-Oeste mineiro, caminhando para o Oeste, em direção a Divinópolis e Formiga, também é agora região de mata atlântica. No decreto, o Presidente resolveu mudar o mapa do IBGE antigo, que definia o que era mata atlântica. Além disso, deixou parágrafo dizendo que, quando os técnicos do órgão ambiental forem vistoriar o local e verificarem que a vegetação é semelhante à da mata atlântica, o local será considerado mata atlântica. E mais: deixa de ser do proprietário, gera confisco. Há pouco mais de 50km de Divinópolis, em São Sebastião do Oeste, um pequeno produtor, depois de mais de 50 anos de luta, conseguiu comprar de um espólio mais um pedacinho de terra, cerca de 50ha. Esse pedaço de terra não era roçado há muitos anos. Boa parte das pastagens havia virado mato novamente. Na boa-fé, comprou essa terra há cinco anos. Agora, depois que acabou de pagá-la, foi ao IEF requerer, como ele previa, a reserva legal, as áreas onde poderia plantar. Para sua surpresa, disseram que havia comprado pedaço da mata atlântica, não poderia plantar nada no local e deveria ter procurado saber disso quando fez a compra. Ele argumentou que havia comprado a terra há cinco anos e que o decreto era recente, de 2008. A resposta foi que o alcance seria o mesmo, que não era mais o dono da terra. Isso é confisco, Deputado Getúlio Neiva! Agora, o produtor tem direito de pagar imposto sobre a terra, é o responsável por aquele pedacinho de mata, que, na verdade, está-se incorporando ao terreno. O plantio de milho, café e pastagem gera fotossíntese, não polui o meio ambiente. Uma pastagem ou qualquer plantação faz fotossíntese do mesmo jeito que uma floresta. O decreto retira o direito do produtor de trabalhar. Parabenizo V. Exa. por abordar esse assunto. O Congresso Nacional tem de acordar. A Assembleia Legislativa não tem poder para mudar isso, mas a Câmara dos Deputados tem e infelizmente está omissa.

O Deputado Getúlio Neiva* - Obrigado, Deputado Domingos Sávio. Antigamente, ouvíamos que o Brasil era a ilha da fantasia; diria que está se transformando na ilha da ironia. A invasão do Rio Arrudas em Brasília está bastante clara.

Preocupamo-nos muito. Fui Deputado Federal e não tenho a menor vontade de ser novamente. Eu disse a alguns colegas Deputados que resolveram deixar de ser Estaduais e decidiram ser Federais: cuidado! Lá não é terra de gente muito séria. Brasília realmente está precisando de uma reformulação.

Fiz um discurso aqui ontem falando a respeito da compra de votos da maioria dos Deputados Federais em todo o Estado. Espalham dinheiro, telefonam, chamam seus cabos eleitorais, Vereadores, Presidentes de associações, acertam, compram votos e vão representar Minas Gerais em Brasília. Só não representam o povo e os interesses deste. Isso é um absurdo. Quinze Municípios da minha região estavam produzindo seu café, e o que me assustou, Deputado Domingos Sávio, foi que, na semana passada, passando por lá, fui visitar um fazendeiro, o João Merrith, um norte-americano que se naturalizou brasileiro. Ele está dispensando, de um total de 350, 150 funcionários de carteira assinada. Pegou R\$200.000,00 e dispensou 150 funcionários porque não tem como entrar no café, não tem como buscar financiamento. É uma mata de café linda, maravilhosa, protegida por outra mata natural de reserva.

E a gente se pergunta o que está acontecendo neste país. O pessoal está ficando maluco? O pessoal está ficando doido? Vejo a turma do Norte de Minas gritar, berrar, xingar, reclamar, e reverte-se o quadro. Um decreto presidencial transforma tudo. A mata seca, trabalhamos tanto para ampliar a área de exploração em 2008, modificamos, ampliamos a possibilidade de exploração e, de repente, não se pode mais nada. Agora é mata atlântica. Daqui a uns dias vão batizar a caatinga do Nordeste de mata atlântica. Mata atlântica, como o próprio nome diz, é a que está na beira do mar. Mas há mar a até 1.000km de distância do litoral, chegando ao Norte de Minas? É a pergunta que faço ao Deputado Carlos Pimenta, a quem concedo aparte.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Acho que essa preocupação, Deputado Getúlio, é de todos nós. Essa história está virando uma novela. Tivemos a incumbência de votar a lei florestal em 2008, da qual participamos ativamente. Foi uma grande luta. O pessoal do Norte

cedeu, e, com muito conversa e diplomacia, conseguimos votar o Código Florestal. Imediatamente veio o contra-ataque do governo federal editando esse decreto que praticamente inviabiliza todo o Norte de Minas, que passa por cima da lei. Veja bem como chegam às raias do absurdo. No dia 22 vamos fazer uma audiência pública, exigência da Semad para implantar em Riacho dos Machados, uma pequenina cidade do Norte de Minas, a exploração de uma mina que já pertenceu à Vale do Rio Doce na década de 90. Um grupo canadense adquiriu os direitos e começou um verdadeiro calvário. Começou no DNPM em Brasília. Fomos lá, brigamos, o José Alencar entrou no processo, enfim, conseguimos superar o DNPM, até que permitiram que a Vale transferisse o direito a essa empresa canadense chamada Carpathian Gold. Querem investir em Riacho dos Machados US\$270.000.000,00 para reativar uma mina de ouro. Serão 250 novos empregos, fora os empregos indiretos. Tudo acertado, com a audiência pública marcada para o dia 22 de dezembro. Fiquei sabendo agora que a Dra. Laís, que está organizando tudo isso através da Semad, recebeu um "e-mail" do pessoal do Ibama dizendo que não será possível realizar essa audiência pública, depois de 2 mil convites expedidos, com tudo organizado, porque a audiência foi marcada em uma data festiva. Para mim, data festiva é 25 de dezembro, dia de Natal, que todos os cristãos reverenciam. Os senhores conselheiros do Ibama não poderão vir porque dia 22 é uma data festiva.

Quero, neste momento, cumprimentar o Dr. Shelley, hoje Diretor do IEF, porque ele disse que não iremos perder essa queda de braço. A data marcada é 22 de dezembro. Vamos encher o ginásio poliesportivo, colocar lá 3 mil pessoas, para mostrar o quanto é importante essa audiência pública, a fim de que a empresa possa iniciar suas atividades. Nem seria iniciar, pois teremos outra luta para conseguir a licença de instalação dessa empresa em Riacho dos Machados.

Vejam bem como são as coisas. Esse pessoal está acima da verdade, do poder, enfim, de tudo. Não estão querendo realizar essa audiência porque dia 22 de dezembro é uma data festiva.

Então, Deputado Getúlio, devemos realizar o que tem de ser feito, e não dar bola a esse povo. V. Exa. está de parabéns. Convido-o para essa audiência. Aliás, V. Exa. tem participado maravilhosamente dos debates e dos embates aqui travados. Não queremos destruir o meio ambiente, mas, sim, conciliar a preservação ambiental com a sobrevivência humana do Norte de Minas, do Jequitinhonha, do Mucuri, que V. Exa. representa tão bem. No dia 22 de dezembro iremos para Riacho. O pau vai quebrar solto lá, mas essa audiência será realizada para termos essa licença de instalação. Apesar de o Ibama não querer, nós a realizaremos. Muito obrigado.

O Deputado Getúlio Neiva* - Muito obrigado, Deputado. O Deputado Carlos Pimenta fala muito bem. Ou extinguimos a Semad e aceitamos toda a legislação federal, ou a legislação federal obedece ao pouquinho de autonomia que devem ter os Estados Federados. Então, vamos partir logo para brigar a fim de constituir uma Federação de forma que tenhamos as nossas leis independentes do governo federal.

Lembro que em 2007 discutimos muito aqui a possibilidade de as Assembleias Legislativas trabalharem junto ao Congresso Nacional a fim de receberem um pouquinho de autonomia no caminho da confederação. Na verdade, se continuar a Federação com esse gigantismo, com o governo federal assumindo 70% de toda a renda de tributos nacionais, deixando apenas 24% para os Estados e 6% para os Municípios, teremos um Estado unitário. Para se transformar num Estado unitário, totalitarista, é daqui para ali, um pulinho. Fico imaginando o Presidente Lula, do alto da sua popularidade, com mais de 80% de aprovação. Se ele quisesse, transformaria isso aqui numa ditadura da noite para o dia. É só fazer o plebiscito, e ele estaria eleito mais 10 ou 20 anos, como o Getúlio Vargas foi. Há muitas pessoas que gostam de ditadura, acham que se trata de um regime bom. Depende se o ditador é bom, simpático ou não.

Acho, então, que temos de tomar cuidado. Quando se pega a legislação e se faz um decreto dizendo que a floresta que margeia o mar atlântico, a mata atlântica, deve penetrar mil quilômetros para dentro para chegar ao Norte de Minas, é um absurdo. As pessoas estão lá com suas pequenas explorações que gerarão R\$250.000.000,00 de investimento e um bocado de emprego. Fico imaginando, Deputado Carlos Pimenta, o caso do Consórcio Novo Horizonte, que investirá mais de R\$2.000.000.000,00 para gerar 3 mil empregos diretos imediatos na exploração de minério de ferro na região de Porteirinha, Rio Pardo e Grão-Mogol. Como será a nossa briga com o meio ambiente? Afinal, Minas respeitará a Semad, a Feam ou o Ibama? A quem devemos obedecer? Quem pode servir a dois senhores?

Ou temos ou não autonomia. O Congresso precisa definir se temos ou não autonomia sobre o meio ambiente, se o Município pode ou não. A Constituição de 1988, a Constituição Cidadã falou, está escrito, que somos partes da Federação; disse que os Municípios e os Estados são partes da Federação, mas não se respeitam nem os Estados nem os Municípios. O caso de Itaipé é típico dessa situação. Havia 15 Municípios que plantavam café desde 1860. Agora dizem que lá não é área para café, pois não chove. Mas não foram lá ver se chove ou não. Dizem, então, que lá não há altitude, mas tem mais de 900m de altitude. O limite anterior era de 800m.

Ficamos nos perguntando por que esses burocratas de Brasília colocam o Presidente Lula "numa fria".

Até me lembro muito bem que, em 2007, o Lula... E tenho de aguentar os aloprados, os malucos, os tarados, os doidos, que nunca viram poder na vida, nunca governaram nada, mas chegam lá e começam a achar que são os "donos da cocada preta", começam a fazer besteiras, a fazer bobagens. A propaganda é a imagem do próprio Presidente da República. E aqui, em Minas, tem caso como esse, em que cidadão, técnico burocrata, que nunca soube o que é gente na vida - só soube mexer no gabinete, no mapinha, no computador -, dá ordem, define os rumos dos produtores rurais. Ficamos preocupados, Sr. Presidente, com esse assunto. Já estou concluindo e, em outra oportunidade, falarei sobre o problema do meio ambiente.

Em Minas Gerais, há um exemplo curioso, de produção de energia com gás metano. A partir de quê? Cocô de vaca misturado com capim, capaz de, numa pequena fazenda com apenas 50 vacas, produzir gás para abastecer 100 veículos por dia. E nós não conseguimos apoio para que o governo vá verificar essa produção e coloque isso em atividade. Vejo, de forma espetacular, discutirem as vantagens do pré-sal; o Brasil vai ser um grande produtor e exportador de petróleo. Puxa vida, na época do Pró-Álcool, 70% dos carros eram a álcool. Não poluíamos tanto como se polui hoje. Estamos preocupados em produzir petróleo, ter petróleo, pré-sal e essa confusão toda, ao invés de aplicar nos nossos recursos para mudar as estruturas. O Deputado Hely Tarquínio sabe de que estou falando, assim como o Deputado Carlos Pimenta. Se produzíssemos álcool em todos os Municípios brasileiros para abastecer a frota de cada Município, o álcool custaria R\$0,40, R\$0,50 - e custa R\$1,30, R\$1,40. Porém é preciso que o álcool produzido no Mato Grosso vá até o Rio de Janeiro e volte para os postos de todo o Brasil, porque a Petrobras precisa ganhar dinheiro. Então essa intermediação é o passeio do álcool. Ora, temos capacidade para produzir álcool em qualquer Município do Brasil. Qualquer um pode produzir, e não teríamos essa desvantagem das hiperfazendas, das gigantescas fazendas, das grandes plantações de cana. Temos pequenas plantações aproveitando o álcool em cada Município. Então o que está faltando? Está faltando apenas pegar aquele mesmo aparelhinho que existe nas bombas de gasolina para aferir a qualidade da gasolina e colocar em cada bomba, para vender. E você teria álcool a um preço bem mais baixo, e não nos preocuparíamos em gastar tanto combustível. Mas esse é outro assunto.

Vamos para o final da reunião, e quero deixar aqui o meu protesto, Sr. Presidente. Não posso aceitar que Itaipé e mais 14 Municípios em seu entorno sejam desqualificados da condição de produtores de café, que não possam ter acesso aos financiamentos, ao Funcafé, e que não possam ter suporte do governo, o que nos leva a assistir ao que vi apenas em uma pequena fazenda: a demissão de 150 funcionários que trabalham, transportados por ônibus, bem-vestidos, bem-tratados, com carteira assinada. Isso é em Itaipé, onde a maioria dos brasileiros e dos mineiros não sabe onde fica. Mas 150 funcionários, de 350, foram mandados embora porque o governo federal simplesmente decidiu que lá não se pode plantar café. Se alguém quiser plantar café, vai ter de plantá-lo onde o governo mandar, onde o governo determinar. Isso não é democracia. Temos de melhorar a qualidade do nosso governo, a qualidade da nossa representação, para que os Deputados Federais enxerguem isso que estamos conversando aqui agora. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 14/12/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr

exonerando Eutália Barbosa Severino França do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas;

exonerando Nilcênia Aparecida Isidoro Paula do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 4 horas;

nomeando Eutália Barbosa Severino França para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão VL-30, 8 horas;

nomeando Nilcênia Aparecida Isidoro Paula para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão VL-22, 8 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2009

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 5/1/2010, às 14h15min, pregão eletrônico, através da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento, com instalação, de forro em fibra mineral.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,05 por folha. Caso os interessados prefiram, poderão solicitar a reprodução eletrônica gratuita, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

ERRATAS

Projeto de Lei nº 3.809/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 4/12/2009, na pág. 81, col. 2, na Emenda de despesa: 692, onde se lê:

"Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável", leia-se:

"Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Estadual do Meio Ambiente".

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.808/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2009, na pág. 56, col. 2, na Emenda nº 202-1, onde se lê:

"Unidade Orçamentária: 2201 - INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS", leia-se:

"Unidade Orçamentária: 1271- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA".

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.808/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 16/12/2009, na pág. 57, col. 2, na Emenda nº 253-1, onde se lê:

"Unidade Orçamentária: 4091 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA", leia-se:

"Unidade Orçamentária: 1481 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".